

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2024

OBJETO: Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de outubro do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220242410007, referente a Aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025.



Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação



Canapi/AL, 24 de outubro de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) que segue anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Educação, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente,


Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

24
T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2024 220242410007

Cadastrado em 24/10/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
LUIZ VIEIRA DA SILVA	939.461.804-00
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
LUIZ VIEIRA DA SILVA	939.461.804-00
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
meilane	
DESCRIÇÃO:	
ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
24/10/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	meilane

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70
Luiz Vieira da Silva



Objeto

aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025.

Justificativa da Necessidade

Considerando a lei nº 11.346, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A Prefeitura Municipal de Canapi, através do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo conforme a resolução Nº 06, de 08 de maio, de 2020.

Portanto, é imprescindível que a entidade executora, considere ao planejar ações e recursos destinados a alimentação escolar. É vital que a gestão municipal priorize esta demanda, pois a alimentação adequada nas escolas não representa apenas uma questão de saúde individual, mas também um investimento no futuro da comunidade. Garantir que os alunos recebam refeições balanceadas não só favorece seu desempenho dos alunos, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar social e a equidade entre todos os cidadãos.

Em suma, a necessidade de assegurar a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública de Canapi é premente e deve ser abordada de forma estratégica. Isso requer um diagnóstico preciso da situação atual, levando em consideração o contexto local, as especificidades da população atendida e o impacto socioeconômico envolvido. A satisfação dessa demanda é fundamental para promover a saúde coletiva e minimizar desigualdades, corroborando a relevância de tal ação sob a perspectiva do interesse público.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 27 de Janeiro de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva, Simone Pereira Calheiros Cavalcante, Kathalliny Tavares Barbosa



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Educação, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Frascos	190
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.190
3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.	Unidades	1.000
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.	Quilogramas	2.475
5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	Quilogramas	6.780
6	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias	Unidades	8.250

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
7	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	15.610
8	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.500
9	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	9.725
10	BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.130
11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	7.640
12	BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3.752
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as	Unidades	4.500

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.144
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.154
17	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	9.608
18	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	1.800
19	CANJICUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote,	Unidades	6.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
- CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
20. CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
21. CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
22. CARNE BOVINA (CAPA DE FILÉ) – Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
23. CARNE BOVINA (CAPA DE FILÉ) – Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
- | Item | Unidade | Quantidade |
|------|-------------|------------|
| 20 | Quilogramas | 12.159 |
| 21 | Quilogramas | 12.159 |
| 22 | Quilogramas | 12.159 |
| 23 | Quilogramas | 9.891 |

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

24	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.888
25	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxicos, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	17.592
26	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	16.490
27	CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo músculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	8.250
28	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de	Quilogramas	11.886

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
29	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	8.200
30	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.790
31	COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	8.000
32	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	Quilogramas	8.340
33	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	11.264
34	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.	Unidades	1.505
35	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos íntegros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	12.610
36	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos íntegros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.210
37	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos íntegros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última	Quilogramas	2.160

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	safrá, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.		
38	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772
39	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772
40	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	20.660
41	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	4.596
42	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas	Quilogramas	4.596

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
43	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	29.000
44	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.990
45	GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.	Unidades	6.005
46	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.245
47	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	42.000
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo	Unidades	16.000



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.		
	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Litros	22.000
49	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	10.500
50	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	11.528
51	MAÇÃ - Tipo nacional, IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE, Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	6.720
52	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Potes	5.302
53	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	3.696
54	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pacotes	7.635
55	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	Unidades	4.470
56			



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	número de lote, quantidade de produto.		
	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.159
57			
	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	Unidades	2.214
58			
	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Dúzias	19.920
59			
	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	162.000
60			
	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	Unidades	4.505
61			
	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606
62			
	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606
63			
	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	Quilogramas	1.680
64			
	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemético INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos	Quilogramas	5.110
65			



16
8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

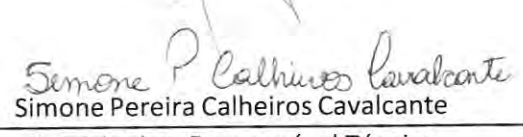
66	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.204
67	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	6.750
68	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil: 4,0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.731

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

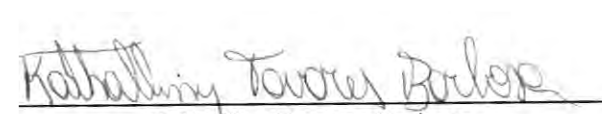
Canapi - AL, 24 de Outubro de 2024



Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021



Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 – 8125



Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 -35484

17
T

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Canapi/AL, 29 de outubro de 2024.

Origem: Gabinete do Prefeito

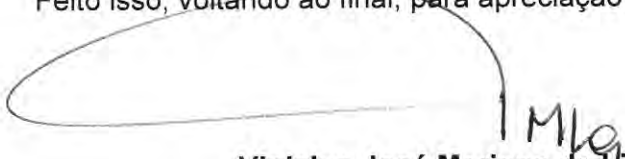
DESPACHO

- **AUTORIZO** o seguimento do processo, autuado sob nº 220242410007, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.

- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos itens pretendidos**, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi/AL, 31 de outubro de 2024.

Processo nº 22024210007

Origem: Secretaria de Educação

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da secretaria de educação do município de Canapi/AL.

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Frascos	190
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.190
3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.	Unidades	1.000
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.	Quilogramas	2.475
5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	Quilogramas	6.780
6	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos,	Unidades	8.250

	nãopodendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
7	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	15.610
8	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.500
9	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	9.725
10	BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.130
11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	7.640

12	BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3.752
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.144
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.154

17	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	9.608
18	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	1.800
19	CANJIQUEIRA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	6.000
20	CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	12.159
21	CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo	Quilogramas	12.159

	de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
22	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	12.159
23	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.891
24	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.888
25	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de	Quilogramas	17.592

	entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
26	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	16.490
27	CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	8.250
28	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	11.886
29	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas	Quilogramas	8.200

	em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.		
30	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.790
31	COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	8.000
32	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	Quilogramas	8.340
33	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	11.264
34	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.	Unidades	1.505
35	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	12.610
36	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.210

37	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	2.160
38	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772
39	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772
40	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	20.660
41	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte:	Quilogramas	4.596

	DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre - 18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.		
42	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	4.596
43	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	29.000
44	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.990

45	GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.	Unidades	6.005
46	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.245
47	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	42.000
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Unidades	16.000
49	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Litros	22.000
50	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	10.500
51	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	11.528

52	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	6.720
53	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Potes	5.302
54	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	3.696
55	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1.Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pacotes	7.635
56	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	Unidades	4.470
57	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6.Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.159
58	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional,data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	Unidades	2.214

59	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Duzias	19.920
60	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	162.000
61	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	Unidades	4.505
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606
63	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606
64	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	Quilogramas	1.680
65	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produto sem desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.110

66	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.204
67	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	6.750
68	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil: 4,0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.731

A indicação de produtos de referência feita na descrição dos itens é apenas orientativa, correspondendo aos produtos que serviram de base para a coleta das características/especificações a serem adquiridos, nos termos do Acórdão nº 2401/2006 do Tribunal de Contas da União.

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providências necessárias quando ao procedimento licitatório.



Luiz Vieira da Silva
Secretário de Educação

Canapi/AL, 06 novembro de 2024.

Processo Administrativo: 220242410007

Assunto: Providencias de Orçamentos

A Secretária de Administração

Senhora Secretária

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

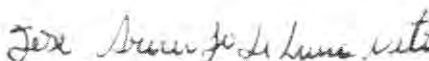
Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025,

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.


José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



23
7

ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto
Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 06/11/2024 10:35:51 e 06/11/2024 15:41:10

Relatório gerado no dia 06/11/2024 15:42:04 (IP: 186.233.168.43)

Merenda Escolar 2024.

Item	Nome	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição	R\$ 9,95	-	R\$ 9,95	190	Frascos	R\$ 1.890,50
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto	R\$ 4,93	-	R\$ 4,93	9.190	Quilogramas	R\$ 45.306,70
3	ACAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho	R\$ 7,20	-	R\$ 7,20	1.000	Unidades	R\$ 7.200,00
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem	R\$ 24,52	-	R\$ 24,52	2.475	Quilogramas	R\$ 60.687,00
5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando	R\$ 8,52	-	R\$ 8,52	6.780	Quilogramas	R\$ 57.765,60
6	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho	R\$ 6,33	-	R\$ 6,33	8.250	Unidades	R\$ 52.222,50
7	ARROZ PARBOILIZADO - Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e	R\$ 6,40	-	R\$ 6,40	15.610	Quilogramas	R\$ 99.904,00
8	ARROZ POLIDO - Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros	R\$ 6,99	-	R\$ 6,99	10.500	Quilogramas	R\$ 73.395,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino, embalagem fracionada em sub pacotes de	R\$ 4,98	-	R\$ 4,98	9.725	Unidades	R\$ 48.430,50
10	BATATA INGLESA - IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade. DE TAMANHO MEDIO	R\$ 7,94	-	R\$ 7,94	10.130	Quilogramas	R\$ 80.432,20
11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO - Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído	R\$ 5,61	-	R\$ 5,61	7.640	Unidades	R\$ 42.860,40
12	BETERRABA- IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade. DE TAMANHO MEDIO (100g)	R\$ 5,00	-	R\$ 5,00	3.752	Quilogramas	R\$ 18.760,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA - farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura	R\$ 4,98	-	R\$ 4,98	4.500	Unidades	R\$ 22.410,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE- ingredientes: farinha de trigo enriquecida com	R\$ 7,71	-	R\$ 7,71	5.144	Unidades	R\$ 39.660,24
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	R\$ 5,58	-	R\$ 5,58	4.500	Unidades	R\$ 25.110,00
	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE - farinha de trigo enriquecida com	R\$ 7,42	-	R\$ 7,42	5.154	Unidades	R\$ 38.242,68
	CAFE EM PO - 100% Café; torrado e moído, procedente de grãosãos limpos e isentos de	R\$ 8,45	-	R\$ 8,45	9.608	Unidades	R\$ 81.187,60
18	CANELA EM PÓ - Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.	R\$ 3,01	-	R\$ 3,01	1.800	Unidades	R\$ 5.418,00
19	CANIQUINHA - Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante	R\$ 3,77	-	R\$ 3,77	6.000	Unidades	R\$ 22.620,00
20	CARNE BOVINA ACEM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor	R\$ 25,42	-	R\$ 25,42	12.159	Quilogramas	R\$ 309.081,78
21	CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no	R\$ 25,00	-	R\$ 25,00	12.159	Quilogramas	R\$ 303.975,00
22	CARNE BOVINA (PATINHO) - congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor,	R\$ 31,31	-	R\$ 31,31	12.159	Quilogramas	R\$ 380.698,29
23	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto,	R\$ 29,51	-	R\$ 29,51	9.891	Quilogramas	R\$ 291.883,41
24	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve	R\$ 22,42	-	R\$ 22,42	9.888	Quilogramas	R\$ 221.688,96
25	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta	R\$ 21,26	-	R\$ 21,26	17.592	Quilogramas	R\$ 374.005,92
26	CARNE MOIDA BOVINA (PATINHO) - Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual	R\$ 32,43	-	R\$ 32,43	16.490	Quilogramas	R\$ 534.770,70
27	CARNE MOIDA BOVINA (MÚSCULO DO DIANTEIRO) - Carne moída bovina, tipo músculo do	R\$ 25,60	-	R\$ 25,60	8.250	Quilogramas	R\$ 211.200,00
28	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não	R\$ 10,63	-	R\$ 10,63	11.886	Quilogramas	R\$ 126.348,18
29	CEBOLA BRANCA - IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas,	R\$ 6,41	-	R\$ 6,41	8.200	Quilogramas	R\$ 52.562,00
30	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas. DE	R\$ 5,82	-	R\$ 5,82	10.790	Quilogramas	R\$ 62.797,80
31	COLORAU SEM SAL - ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e	R\$ 1,32	-	R\$ 1,32	8.000	Unidades	R\$ 10.560,00
32	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo,	R\$ 4,49	-	R\$ 4,49	8.340	Quilogramas	R\$ 37.446,60
33	EXTRATO DE TOMATE - Tomate, açúcar e sal.	R\$ 3,02	-	R\$ 3,02	11.264	Unidades	R\$ 34.017,28
34	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e	R\$ 4,49	-	R\$ 4,49	1.505	Unidades	R\$ 6.757,45
35	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material	R\$ 7,15	-	R\$ 7,15	12.610	Quilogramas	R\$ 90.161,50
36	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios,	R\$ 7,57	-	R\$ 7,57	7.210	Quilogramas	R\$ 54.579,70
37	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de	R\$ 8,18	-	R\$ 8,18	2.160	Quilogramas	R\$ 17.668,80
38	FIGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.	R\$ 12,66	-	R\$ 12,66	5.772	Quilogramas	R\$ 73.073,52
39	FIGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.	R\$ 12,03	-	R\$ 12,03	5.772	Quilogramas	R\$ 69.487,16
40	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - File de peito de frango sem osso congelado, com cor,	R\$ 22,61	-	R\$ 22,61	20.660	Quilogramas	R\$ 467.122,60
41	FILE DE TILÁPIA - File de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou	R\$ 48,44	-	R\$ 48,44	4.596	Quilogramas	R\$ 222.630,24
42	FILE DE PEIXE TIPO PESCADA - File de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro	R\$ 43,99	-	R\$ 43,99	4.596	Quilogramas	R\$ 202.178,04
43	FLOCOS DE MILHO - TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª	R\$ 2,32	-	R\$ 2,32	29.000	Unidades	R\$ 67.280,00
44	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado	R\$ 11,17	-	R\$ 11,17	10.990	Quilogramas	R\$ 122.758,30
45	GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fêcula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e	R\$ 9,14	-	R\$ 9,14	6.005	Unidades	R\$ 54.885,70
46	LEITE DE COCO - Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes,	R\$ 5,60	-	R\$ 5,60	4.245	Unidades	R\$ 23.772,00
47	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a	R\$ 7,55	-	R\$ 7,55	42.000	Unidades	R\$ 317.100,00
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE- Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite	R\$ 32,87	-	R\$ 32,87	16.000	Unidades	R\$ 525.920,00
	LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio,	R\$ 6,24	-	R\$ 6,24	22.000	Litros	R\$ 137.280,00
	MACARRÃO ESPAGUETE - Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.	R\$ 5,45	-	R\$ 5,45	10.500	Unidades	R\$ 57.225,00
51	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.	R\$ 5,66	-	R\$ 5,66	11.528	Unidades	R\$ 65.248,48
52	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca são e ausência de danos físicos	R\$ 11,46	-	R\$ 11,46	6.720	Quilogramas	R\$ 77.011,20
53	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal,	R\$ 23,30	-	R\$ 23,30	5.302	Potes	R\$ 123.536,60
54	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g.	R\$ 5,98	-	R\$ 5,98	3.696	Quilogramas	R\$ 22.102,08
55	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo	R\$ 4,45	-	R\$ 4,45	7.635	Pacotes	R\$ 33.975,75
56	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA - Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g	R\$ 5,35	-	R\$ 5,35	4.470	Unidades	R\$ 23.914,50
57	ÓLEO DE SOJA - Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter	R\$ 7,72	-	R\$ 7,72	5.159	Unidades	R\$ 39.827,48
58	OREGANO- Oregano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer	R\$ 3,68	-	R\$ 3,68	2.214	Unidades	R\$ 8.147,52
59	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme,	R\$ 19,10	-	R\$ 19,10	19.920	Duzias	R\$ 380.472,00
60	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50g), produzido de acordo com as normas de Boas	R\$ 0,73	-	R\$ 0,73	162.000	Unidades	R\$ 118.260,00
61	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo,	R\$ 4,95	-	R\$ 4,95	4.505	Unidades	R\$ 22.299,75
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em	R\$ 26,16	-	R\$ 26,16	9.606	Unidades	R\$ 251.292,96
63	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem	R\$ 26,16	-	R\$ 26,16	9.606	Unidades	R\$ 251.292,96
64	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho medio, primeira qualidade, cabeças fechadas,	R\$ 5,02	-	R\$ 5,02	1.680	Quilogramas	R\$ 8.433,60
65	SAL - Cloreto de sódio, iodado de potássio, antiúmectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).	R\$ 2,10	-	R\$ 2,10	5.110	Quilogramas	R\$ 10.731,00
66	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de	R\$ 8,00	-	R\$ 8,00	7.204	Quilogramas	R\$ 57.632,00
67	TEMPERO- in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias	R\$ 2,53	-	R\$ 2,53	6.750	Unidades	R\$ 17.077,50
68	VINAGRE - Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez	R\$ 8,17	-	R\$ 8,17	5.731	Unidades	R\$ 46.822,27
Valor Global:							R\$ 7.842.446,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero R\$ 9,95

Quantidade	Descrição	Observação
190 Frascos	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição	Observação Item 1

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,95

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Data: 29/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:900012024

Objeto: Aquisição de Café, Chá e Açúcar para o Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas e demais Participantes.

Lote/Item: / 5
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 582,00

Descrição: Adoçante Aspecto Físico: Líquido, ingredientes: Sucralose, Acesulfame

Unidade: Frasco 100,00 ML

347

De Potássio, Benzoato De Sód, Tipo: Dietético, Características

UF: AL

Data Homologação: 20/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 7,69
50.548.019/0001-45	50.548.019 GIRLAND AURELIANO DA SILVA SANTOS	R\$ 9,90
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 10,00
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00

Item 2: AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. C R\$ 4,93

Quantidade	Descrição	Observação
9.190 Quilogramas	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto	Observação Item 2

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,83

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria de Educação Média e Tecnológica | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas

Objeto: Aquisição de Café, Chá e Açúcar para o Instituto Federal de Alagoas - Campus Piranhas e demais Participantes.

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Data: 29/07/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900012024
Lote/Item: / 1
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 8.820,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: AL

Data Homologação: 20/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	R\$ 4,62
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 5,39
30.223.908/0001-25	D F S DE MELLO LOPES	R\$ 5,80
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,85
35.794.003/0001-29	PHM COMERCIO E CONFECCOES LTDA	R\$ 7,50
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,35

Órgão: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL | Departamento Nacional de Obras Contra a Seca | 3º Distrito Regional em Alagoas

Objeto: Aquisição de material de expediente, copa e cozinha, para atender a demanda do DNOCS/CEST-AL.

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

Data: 19/07/2024
Modalidade: Dispensa
Identificação: Dispensa de Licitação Nº
Lote/Item: / 22
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 100,00
Unidade: Embalagem 1 KG
UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.600.250/0001-01	ACS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,25
55.986.773/0001-80	55.986.773 ERICA ARIANA DOS SANTOS BALBINO	R\$ 4,30
54.823.092/0001-39	A M H COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,35
39.252.780/0001-00	REVOLUTION CORPORATION LTDA	R\$ 4,46
53.021.139/0001-88	R K COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,47

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,62

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luis do Quitunde

Descrição: Açúcar Tipo: Cristal

Data: 06/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900052024
Lote/Item: / 4
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 9.000,00
Unidade: Embalagem 1,00 KG
UF: AL

Data Homologação: 22/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 3,80
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,90
1.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 3,96
785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,02
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 4,20
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 4,61
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 4,62
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,25
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,72
51.459.641/0001-40	51.459.641 GILBERTO JOSE DA SILVA JUNIOR	R\$ 5,90
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS	R\$ 6,50
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 7,82
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,00

Item 3: AÇAFAO DA TERRA- Açafão da terra, em pó fino, homogêneo, de cor laranja R\$ 7,20

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	AÇAFAO DA TERRA- Açafão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho	Observação Item 3

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NANAQUE
Objeto: REFERE- SE A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BÁSICAS E HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL RENATO AZEREDO E
Descrição: AÇAFAO DA TERRA (CÚRCUMA) (cúrcuma), em pó, obtido pela flegira torração da raladura das raízes de açafão previamente lavadas e

Data: 23/10/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 44582-PREFEITURA MUNICIPAL
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesqui
Quantidade: 200,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 05/11/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.550.310/0001-94	COMERCIAL RAMALHO E BREMER LTDA	R\$ 7,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO

Data: 21/10/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 31174_442024
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/

33
T

ESCOLAR - PNAE OBJETIVANDO A OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		Quantidade:	400,00
Descrição: Acafrao - curcuma em pó Produto de qualidade, homogêneo, fino, constituído pela moagem da raiz de Acafrao da Terra (Curcuma longa		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.350.374/0001-84	MARTHE'S DISTRIBUIDORA	R\$	7,00
49.421.759/0001-37	VINA COMERCIO DE	R\$	7,80
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	7,00
Órgão:		Data: 21/10/2024 08:30:00	
		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto:		Identificação: 16780795000138-1	
		Lote/Item: 1 / 1554006	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 400,00	
		Unidade: UNIDADE	
Descrição: Acafrao - curcuma em pó Produto de qualidade, homogêneo, fino, constituído pela moagem da raiz de Acafrao da Terra (Curcuma longa		Data Homologação: 22/10/2024	
		UF: SC	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.350.374/0001-84	MARTHE'S DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00

Item 4: ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características R\$ 24,52

Quantidade	Descrição	Observação
2.475 Quilogramas	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem	Observação Item 4
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 25,83
Órgão:		Data: 09/08/2024 09:00:00
		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto:		Identificação: 16-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO
		Lote/Item: 59 /
		Fonte: https://bnccompras.com/Proces
		Quantidade: 161,00
		Unidade: KG
Descrição: ALHO: Alho de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livres de sujidades parasitas, larvas e resíduo de fertilizantes.		Data Homologação: 13/08/2024
		UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24,66
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 27,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 25,90
---	-----------

Órgão:		Data: 29/07/2024 00:00:00	
		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto:		Identificação: 12250916000189-1-	
		Lote/Item: 1 / 4	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 200,00	
		Unidade: QUILO	
Descrição: Alho in natura - Sem réstia, bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grãos chochos, arididos, manchados ou outros defeitos que possam alterar		Data Homologação: 23/09/2024	
		UF: AL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 25,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 21,82
---	-----------

Órgão:		Data: 01/07/2024 09:00:00	
		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto:		Identificação: 05-2024-SANTA LUZIA DO	
		Lote/Item: 22 /	
		Fonte: https://bnccompras.com/Proces	
		Quantidade: 300,00	
		Unidade: KG	
Descrição: ALHO IN NATURA BRANCO OU ROXO, NOBRE (DE 5 A 20 BULBILHOS POR BULBO), CLASSE 4 (DIÂMETRO TRANSVERSAL DO BULBO MAIS DE		Data Homologação: 08/07/2024	
		UF: AL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.618.297/0001-70	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	R\$ 21,00
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 21,80
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 21,84
39.408.503/0001-36	RS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 21,85

Item 5: AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in R\$ 8,52

Quantidade	Descrição	Observação
6.780 Quilogramas	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,56
Órgão:		Data: 17/09/2024 14:30:00
		Modalidade: Pregão - Presencial
Objeto:		Identificação: 02585924000122-1
		Lote/Item: 1 / 2
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 20,00
		Unidade: Kg
Descrição: AMEIXA, nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de		Data Homologação: 21/10/2024
		UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.049.507/0001-51	ROYAL SOLUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA	R\$ 8,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$ 8,00
---	----------

Órgão:		Data: 03/09/2024 00:00:00	
		Modalidade: Pregão - Presencial	
Objeto:		Identificação: 02585924000122-1-	
		Lote/Item: 1 / 2	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 10,00	
		Unidade: Kg	
Descrição: AMEIXA, nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração			

36
7

uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de		Data Homologação: 17/10/2024	
		UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
37.753.892/0001-01	Irmãos Cardoso Ltda	R\$	8,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	9,00
Órgão:	Data: 20/08/2024 00:00:00		
	Modalidade: Pregão - Presencial		
	Identificação: 02585924000122-1-		
	Lote/Item: 1 / 3		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 20,00		
	Unidade: Kg		
	Data Homologação: 25/09/2024		
	UF: MS		
Objeto:	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO DE MATO GROSSO DO SUL		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.		
	AMEIXA, nacional, de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.449.152/0001-88	BASTOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 9,00

Item 6: AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho	R\$	6,33
Quantidade	Descrição	Observação
8.250 Unidades	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,90
--	-----	------

Órgão:	Data: 20/06/2024		
	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Identificação: NºPregão:900042024		
	Lote/Item: / 3		
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
	Quantidade: 120,00		
	Unidade: Embalagem 500 G		
	UF: AL		
	Data Homologação: 29/07/2024		
Objeto:	MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.		
	Amido Base: De Milho , Grupo: Fécula Valor estimado: R\$ 10,8200		
	Critério de julgamento: Menor Preço		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,35
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 5,11
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,90
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 10,82
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 15,18

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	5,50
---	-----	------

Órgão:	Data: 30/09/2024 00:00:00		
	Modalidade: Pregão - Eletrônico		
	Identificação: 12207437000180-1-		
	Lote/Item: 1 / 4828698		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 156,00		
	Unidade: Und		
	Data Homologação: 16/10/2024		
	UF: AL		
Objeto:	MUNICIPIO DE SAO BRAS		
Descrição:	[LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento		
	parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias		
	AMIDO DE MILHO -, Especificação: produto amiláceo extraído do		
	milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de		
	vitaminas e ferro, mistura a base de amido de milho para preparo de		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 5,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,60
---	-----	------

Órgão:	Data: 06/08/2024 00:00:00		
	Modalidade: Pregão - Eletrônico		
	Identificação: 12264628000183-1-		
	Lote/Item: 1 / 8		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 1.631,00		
	Unidade: UND		
	Data Homologação: 01/01/1901		
	UF: AL		
Objeto:	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		
Descrição:	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
	AMIDO DE MILHO -, Especificação: produto amiláceo extraído do		
	milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.403.188/0001-60	ELDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP	R\$ 6,60

Item 7: ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve aprese	R\$	6,40
Quantidade	Descrição	Observação
13.610 Quilogramas	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,63
--	-----	------

Órgão:	Data: 06/06/2024		
	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Identificação: NºPregão:900052024		
	Lote/Item: / 9		
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
	Quantidade: 10.000,00		
	Unidade: Quilograma		
	UF: AL		
	Data Homologação: 22/07/2024		
Objeto:	MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE		
Descrição:	Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luís do Quitunde		
	Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado , Subgrupo: Polido , Classe: Longo Fino , Qualidade: Tipo 1		

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 5,20
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 5,86
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,90
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 5,90
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,56
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 6,70
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,82
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,00
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS	R\$ 11,38
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 13,36

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	6,00
--	-----	------

Órgão:	Data: 24/05/2024
--------	------------------

27
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Parboilizado, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042024

Lote/Item: / 9

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2,400,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 14/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.696.066/0001-99	SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	R\$ 4,19
52.300.955/0001-68	DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,20
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,63
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 5,98
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS W8 LTDA	R\$ 6,00
44.348.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 6,02
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,11
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,12
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 7,80

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,40

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO BRAS

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento

parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias

Descrição: ARROZ parboilizado, tipo 1, classe longo fino, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente.

Data: 30/09/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12207437000180-1-

Lote/Item: 1 / 4828700

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 720,00

Unidade: Kg

Data Homologação: 16/10/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
56.191.727/0001-58	J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 5,40

Preço {Outros Entes Públicos} 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,55

Órgão:

MUNICIPIO DE SATUBA

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição: ARROZ PARBOILIZADO: Arroz parboilizado, tipo 01, longo, constituído de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15% isento de

Data: 09/08/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 16-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO

Lote/Item: 1 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

Quantidade: 260,00

Unidade: KG

Data Homologação: 13/08/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,50
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 6,60

Item 8: ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar gr. R\$ 6,99

Quantidade	Descrição	Observação
10.500 Quilogramas	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos são e inteiros	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,99

Órgão:

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Arroz Beneficiado Tipo: Agulhinha/Branco, Subgrupo: Polido, Classe: Longo Fino, Qualidade: Tipo 1

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 4

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 7.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

NPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 5,11
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 5,14
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,98
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 6,99
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS W8 LTDA	R\$ 7,10
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 7,11

Item 9: AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino, embalagem fraciona R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
9.725 Unidades	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino, embalagem fracionada em sub pacotes de 0	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,19

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades desta Secretaria do Serviço de Convivência e aos Programas vinculados a

Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Sistema de

Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten

Data: 30/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900242024

Lote/Item: / 10

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: BA

Data Homologação: 22/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 4,78
13.434.928/0001-26	AUGUSTO C MOTA FARIAS	R\$ 5,59

Preço {Compras Governamentais} 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,90

Órgão:

MINISTERIO DA EDUCACAO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA | Instituto Federal de educação.

Objeto:

Aquisição de alimentos para alunos do campus conforme estabelecido pelo PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, Lei nº 6, de 8 de maio de 2020. ATENÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL A LEITURA DO TR, POIS

Descrição: Aveia Beneficiada Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten

Data: 09/07/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 1

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100,00

Unidade: Embalagem 200 G

UF: BA

38
7

Data Homologação: 15/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
54.019.977/0001-80	AGN DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,64
47.079.581/0001-62	MARCELA MACEDO BARRETO 03344377507	R\$ 4,65
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 5,15
29.138.207/0001-09	LOPES COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,85

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA | 1º Batalhão de Engenharia de Construção
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (QR) para suprir as necessidades da Sede do 1º Batalhão de Engenharia de Construção e seu Destacamento Crema na BR 226.
Descrição: Classe: Branca, Apresentação: Em Flocos Finos, Presença De Glúten: Contém Glúten,

Data: 17/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900142024
Lote/Item: / 73
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 150,00
Unidade: Embalagem 200,00 G
UF: RN

Data Homologação: 12/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.472.579/0001-50	COMSABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,90
09.319.988/0001-20	WILTON DA COSTA SANTOS	R\$ 3,35
70.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 3,46
00.641.286/0001-94	ISTELAMARI M PEREIRA MERCADINHO	R\$ 3,99
10.902.383/0001-47	E LINO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	R\$ 4,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,70
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 4,99
09.400.339/0001-50	WILZANEIDE PEIXOTO BORGES DANTAS	R\$ 5,00
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,28
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 5,28
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,28
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 5,28

Item 10: BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, D R\$ 7,94

Quantidade	Descrição	Observação
1.130 Quilogramas	BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,00

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BRAS
Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias
Descrição: BATATA INGLESA, selecionada, de 1ª qualidade, tamanho médio 80g, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação

Data: 30/09/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12207437000180-1-
Lote/Item: 1 / 4828774
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 336,00
Unidade: Kg
Data Homologação: 16/10/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 8,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,72

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI
Descrição: BATATA INGLESA - . Especificação: Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem-terra. Com ausência de

Data: 13/06/2024 09:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 031-2024-CAMPO ALEGRE-AL-
Lote/Item: 2 /
Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Quantidade: 22.569,00
Unidade: KG
Data Homologação: 20/06/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.618.297/0001-70	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	R\$ 5,20
7.495.902/0001-49	VANDELMA VITOR BARROS ME	R\$ 5,24
3.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,72
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 7,73
44.573.184/0001-54	RAIZ + LTDA	R\$ 8,18

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,10

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – HORTIFRUTI
Descrição: BATATA INGLESA - . Especificação: Tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firme e sem-terra. Com ausência de

Data: 13/06/2024 09:15:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 031-2024-CAMPO ALEGRE-AL-
Lote/Item: 12 /
Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Quantidade: 7.523,00
Unidade: KG
Data Homologação: 20/06/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.495.902/0001-49	VANDELMA VITOR BARROS ME	R\$ 5,24
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 8,09
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,10
44.573.184/0001-54	RAIZ + LTDA	R\$ 8,18

Item 11: BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou R\$ 5,61

Quantidade	Descrição	Observação
7.640 Unidades	BEBIDA LACTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído	0

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,61

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Objeto: Pregão Eletrônico SISRP Nº.: 08/2024 - Aquisição de gêneros alimentícios para atender demandas da UFRN pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Sabor: Morango, Apresentação: Saço Polietileno, Característica Adicionais: Com Polpa De Frutas,

Data: 04/07/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:900082024
Lote/Item: / 2
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 5.800,00
Unidade: Litro
UF: RN
Data Homologação: 29/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.731.614/0001-02	AMARANTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,88
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,90
27.907.247/0001-42	GUILHERME SILVA LINHARES	R\$ 4,08
17.710.317/0001-14	ADRIANO ARRUDA	R\$ 5,00
18.413.636/0001-20	JM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,53
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,60
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$ 5,62
16.904.514/0001-01	K S RODRIGUES DA SILVA EIRELI	R\$ 5,62
30.386.911/0001-60	L S MOURA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,62
27.672.150/0001-06	NIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO	R\$ 5,62
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 5,62
55.585.076/0001-18	SS.585.076 ERICA DE SOUSA ANDRADE ARRUDA	R\$ 6,50

Item 12: BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAM R\$ 5,00

Quantidade	Descrição	Observação
3.752 Quilogramas	BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g)	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para a distribuição de sopa (Projeto Sopa).

Descrição:

Legume In Natura Tipo: Beterraba

Data: 23/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900032024

Lote/Item: / 5

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 07/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 3,95
25.696.066/0001-99	SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	R\$ 3,99
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,00
1.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 16,00

Item 13: BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fóli R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,80

Órgão:

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição:

Biscoito Apresentação: Redondo, Sabor: Não Aplicável, Tipo: Maria, Características Adicionais: Sem Recheio, Classificação: Doce Valor

Data: 20/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042024

Lote/Item: / 8

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.400,00

Unidade: Pacote 400 G

UF: AL

Data Homologação: 29/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,10
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 3,78
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,26
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,34
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 5,36
31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,36

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,35

Órgão:

MUNICIPIO DE PAULO JACINTO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PAULO JACINTO/AL

Descrição:

BISCOITO DOCE, apresentação redondo, tipo Maria, sem recheio, contendo: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico.

Data: 10/06/2024 10:15:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 12335030000138-1

Lote/Item: 1 / 4

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 02/04/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.108.037/0001-99	TARSCIO ANDERSON CLEMENTE - EPP	R\$ 5,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,80

Órgão:

MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com exclusividade para ME/EPP.

Descrição:

8272 - BISCOITO TIPO MARIA 400GR com farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, açúcar, gordura vegetal e outras substâncias.

Data: 10/06/2024 10:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: PE 05-2024-PAO DE AÇUCAR-AL

Lote/Item: 74 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

Quantidade: 720,00

Unidade: UND

Data Homologação: 15/07/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.558.834/0001-73	JAYNE BRITO DA SILVA	R\$ 4,69
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,80
44.573.184/0001-54	RAIZ + LTDA	R\$ 4,80

Item 14: BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trig R\$ 7,71

Quantidade	Descrição	Observação
5.144 Unidades	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,14

Órgão:

MUNICIPIO DE UBAJARA

Data: 28/06/2024 14:51:13

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 07735541000107-1-

40
7

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios na compra da alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino, para o exercício do ano de 2024.
Descrição: Biscoito Maria sem lactose. Especificação: Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose, ingredientes básicos: farinha de trigo

Lote/Item: 1 / 12
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 16.410,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 04/04/2024
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.336.946/0001-11	COMERCIAL DE ALIMENTOS E PAPELARIA UBAJARA LTDA	R\$ 9,14
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,07

Órgão: Prefeitura Municipal de Acari
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS EM GERAL PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO
Descrição: BISCOITO DOCE, TIPO MARIA SEM LACTOSE. Características Técnicas: Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa
Data: 18/06/2024 11:23:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 312084
Lote/Item: 1 / 21
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com
Quantidade: 900,00
Unidade: PC
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 4,00
09.482.343/0001-04	NICKSON LUCIANO GUERRA AZEVEDO DE MEDEIROS	R\$ 5,00
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,15
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,98
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,98
53.220.202/0001-05	53.220.202 YASMIN DA SILVA GOMES	R\$ 11,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 6,91

Órgão: MUNICÍPIO DE BANZAE
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Banzaê, Estado da Bahia
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO MARIA, BISCOITO MARIA TRADICIONAL, INGREDIENTES: FARINHA DE_X000D_TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO
Data: 13/06/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 007-2024-BANZAE-BA-
Lote/Item: 5 /
Fonte: <https://blichempras.com/Process>
Quantidade: 400,00
Unidade: PC
Data Homologação: 18/06/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.771.996/0001-22	MRS DE SANTANA INFORMATICA E PAPELARIA LTDA	R\$ 6,35
09.011.672/0001-77	ERU SAMIA DANTAS DE ALMEIDA	R\$ 6,42
48.621.854/0001-11	JIL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,39
37.860.338/0001-23	JAILSON SOUSA DOS SANTOS 05988059589	R\$ 7,45

Item 15: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecid R\$ 5,58

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 5,58
---	----------

Órgão: MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de
Descrição: BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER INTEGRAL 400G. Características do produto: tipo cream cracker integral. Padrões de qualidade:
Data: 16/07/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-
Lote/Item: 25 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Pacotes
Data Homologação: 29/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 5,57
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,58
3383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,60

Item 16: BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de tr R\$ 7,42

Quantidade	Descrição	Observação
5.154 Unidades	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 6,95
--	----------

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos do Município de Varzedo
Descrição: Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans, Características Adicionais: Sem Lactose, Valor estimado: R\$ 6,9900
Data: 28/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:900072024
Lote/Item: / 26
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 22/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.562.737/0001-51	NELSON DA SILVA	R\$ 6,95
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,20

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Secretarias e dos Fundos do Município de Varzedo
Descrição: Sabor: Salgado, Tipo: Cream Cracker, Ingredientes: Sem Gordura Trans, Características Adicionais: Sem Lactose, Valor estimado: R\$ 8,2700
Data: 28/06/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:900072024
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 2.000,00
Unidade: Unidade
UF: BA
Data Homologação: 22/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.562.737/0001-51	NELSON DA SILVA	R\$ 8,20
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,12

41
T

Órgão:	MUNICÍPIO DE GEMINIANO	Data:	12/07/2024 08:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR, PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GEMINIANO-PI.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	BISCOITO SALGADO CREAM CRACKER: tipo cracker, contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral.	Identificação:	020-2024-GEMINIANO-PI-
		Lote/Item:	1 / 11
		Fonte:	https://bnccompras.com/Proces
		Quantidade:	150,00
		Unidade:	PCT
		Data Homologação:	18/07/2024
		UF:	PI
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
63.328.181/0001-08	GERALDA MARIA DE CARVALHO E SILVA LTDA	R\$	7,12

Item 17: CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são lin R\$ 8,45

Quantidade	Descrição	Observação
9.608 Unidades	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,20

Órgão:	MUNICÍPIO DE SAO BRAS	Data:	30/09/2024 00:00:00
Objeto:	[LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, apresentação: torrado e moído, sem misturas, embalado à vácuo, 1ª qualidade, com aspecto, cor e sabor	Identificação:	12207437000180-1-
		Lote/Item:	1 / 4828707
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1.512,00
		Unidade:	Pacote 250g
		Data Homologação:	16/10/2024
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
36.191.727/0001-58	J L DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	8,20

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,96

Órgão:	MUNICÍPIO DE MATA GRANDE	Data:	01/08/2024 08:30:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL,	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Café: características gerais: pó proveniente da torrefação do grão do café. Características organolépticas: pó de coloração escura,	Identificação:	11-2024-MATA GRANDE-AL-
		Lote/Item:	16 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Proces
		Quantidade:	2.240,00
		Unidade:	UNID.
		Data Homologação:	05/08/2024
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	7,30
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	9,09
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	10,83
53.964.859/0001-87	OLHOS D' AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	12,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,99

Órgão:	MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA	Data:	29/07/2024 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Café em pó - 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com	Identificação:	12250916000189-1-
		Lote/Item:	1 / 24
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3.000,00
		Unidade:	UNID.
		Data Homologação:	23/09/2024
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
27.558.834/0001-73	JAYNE BRITO DA SILVA	R\$	7,99

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,65

Órgão:	MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE	Data:	16/07/2024 09:00:00
Objeto:	O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CAFÉ EM PÓ 250g: Produto moído, acondicionado em embalagem aluminizada de 250g, contendo informações do produto, com validade	Identificação:	012-2024-FEIRA GRANDE-AL-
		Lote/Item:	33 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Proces
		Quantidade:	6.100,00
		Unidade:	Pacotes
		Data Homologação:	29/07/2024
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	5,40
27.329.793/0001-43	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	5,45
53.634.346/0001-06	AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	6,05
52.383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$	7,65
02.418.125/0001-61	MA Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$	8,73
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	9,10
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	10,12

Item 18: CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em fo R\$ 3,01

Quantidade	Descrição	Observação
1.800 Unidades	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,25

Órgão:	MUNICÍPIO DE MESSIAS	Data:	21/08/2024 12:49:08
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender as Secretaria de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	CANELA EM PÓ 50G	Identificação:	12200283000102-1-
		Lote/Item:	1 / 23
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	900,00
		Unidade:	Unidades
		Data Homologação:	24/05/2024
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	3,25

427

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,90
Órgão:	Data: 24/07/2024 09:00:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
	Identificação: PED1-2024-CACIMBINHAS-AL-		
	Lote/Item: 16 /		
	Fonte: https://bnccompras.com/Proces		
	Quantidade: 1.800,00		
	Unidade: UND		
	Data Homologação: 06/08/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
27.558.834/0001-73	JAYNE BRITO DA SILVA	R\$	2,69
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	2,84
68.975.050/0001-90	BARTOLOMEU LEMOS DA SILVA	R\$	2,90
42.749.551/0001-00	MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	R\$	2,99
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	4,56

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,88
Órgão:	Data: 28/05/2024 09:00:34		
	Modalidade: Pregão - Eletrônico		
	Identificação: 12369880000157-1-		
	Lote/Item: 1 / 32		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 108,00		
	Unidade: UND		
	Data Homologação: 24/07/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	2,88

Item 19: CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho R\$ 3,77

Quantidade	Descrição	Observação
500 Unidades	CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,54
Órgão:	Data: 09/08/2024 09:00:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
	Identificação: 16-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO		
	Lote/Item: 11 /		
	Fonte: https://bnccompras.com/Proces		
	Quantidade: 190,00		
	Unidade: PACOTES		
	Data Homologação: 13/08/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	5,54

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,50
Órgão:	Data: 10/06/2024 10:15:01		
	Modalidade: Pregão - Eletrônico		
	Identificação: 12335030000138-1-		
	Lote/Item: 1 / 34		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 1.380,00		
	Unidade: UND		
	Data Homologação: 07/04/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
04.108.037/0001-99	TARSCIO ANDERSON CLEMENTE - EPP	R\$	2,50

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	3,28
Órgão:	Data: 10/05/2024 15:27:10		
	Modalidade: Pregão - Eletrônico		
	Identificação: 31015782000166-1-		
	Lote/Item: 1 / 24		
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br		
	Quantidade: 6.000,00		
	Unidade: PCT		
	Data Homologação: 25/04/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
42.749.551/0001-00	MERCADO SANTO ANTONIO EIRELI	R\$	3,28

Item 20: CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, R\$ 25,42

Quantidade	Descrição	Observação
12.159 Quilogramas	CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	26,13
Órgão:	Data: 23/07/2024		
	Modalidade: Pregão Eletrônico		
	Identificação: NºPregão:900082024		
	Lote/Item: / 66		
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br		
	Quantidade: 1.000,00		
	Unidade: Quilograma		
	UF: AL		
	Data Homologação: 05/08/2024		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$	21,50
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	21,60
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$	26,13
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	30,79
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	30,80

43
5

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,42

Órgão:

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição:

Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Peça Inteira , Processamento: Sem Osso , Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 65

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.750,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 19,40
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 19,44
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 24,41
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WS LTDA	R\$ 24,42
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 26,84
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,70

Órgão:

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto:

Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às secretarias do município de Flexeiras/AL

Descrição:

Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Acém , Apresentação: Cortada , Estado De Conservação: Resfriado(A) Valor estimado: R\$ 28,9900

Data: 03/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900052024

Lote/Item: / 9

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.410,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 29/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 21,09
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 25,30
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 25,70
3.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,85
9.548.258/0001-98	MARIA I. M. P. CAMARA LTDA	R\$ 25,99

Item 21: CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pol R\$ 25,00

Quantidade	Descrição	Observação
12.159 Quilogramas	CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 25,00

Órgão:

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição:

Tipo Corte: Musculo Traseiro, Apresentação: Peça Inteira, Processamento: Com Osso, Estado De Conservação: Congelado(A),

Data: 20/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042024

Lote/Item: / 34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 6.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 29/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 19,99
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 20,00
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 25,00
31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 25,99
52.453.708/0001-00	CONDES ALIMENTOS LTDA	R\$ 40,00

Item 22: CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo apar R\$ 31,31

Quantidade	Descrição	Observação
12.159 Quilogramas	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,85

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO BRAS

Objeto:

[LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento

Descrição:

parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias
CARNE BOVINA SEM OSSO, tipo coxão mole, cortes chã de dentro, patinho, alcatra. Apresentação: congelada, sem manchas escuras,

Data: 30/09/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12207437000180-1-

Lote/Item: 1 / 4828714

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 420,00

Unidade: Kg

Data Homologação: 16/10/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 31,85

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,02

Órgão:

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

Objeto:

O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de

Descrição:

CARNE BOVINA CONGELADA (PATINHO): Produto deve estar sem sinais de descongelamento, com no máximo 10% de gordura, com aspecto

Data: 16/07/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-

Lote/Item: 39 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

Quantidade: 2.010,00

Unidade: Quilogramas

Data Homologação: 29/07/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.634.346/0001-08	AL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 29,69
27.329.793/0001-43	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 29,79
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,34
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 31,70
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 34,30
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 44,16

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 31,05

Órgão:

Data: 10/05/2024 15:27:10

44
T

Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 31015782000166-1
Lote/Item: 1 / 99
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.500,00
Unidade: KG
Data Homologação: 25/04/2024
UF: AL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar
Descrição: CARNE BOVINA, PATINHO --, Especificação: CARNE BOVINA, PATINHO-- Congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 31,05

Item 23: CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada R\$ 29,51

Quantidade	Descrição	Observação
9.891 Quilogramas	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,40

Órgão: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais (Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Capa De Filé, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A))
Descrição: Aquisição de gêneros alimentícios para as secretarias municipais (Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Capa De Filé, Apresentação: Peça Inteira, Estado De Conservação: Resfriado(A))
Data: 01/07/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: NºPregão:900472024
Lote/Item: / 43
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 90,00
Unidade: Quilograma
UF: PR
Data Homologação: 17/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.785.999/0001-39	ALCA ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,00
03.483.400/0001-93	ANGELA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS	R\$ 29,40
09.322.086/0001-43	MERCADO FRANCYS LTDA	R\$ 30,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIAO-MG
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as secretarias municipais: secretaria de administração e fazenda, secretaria de assistência social, secretaria de
Descrição: Tipo Corte: Capa De Filé, Apresentação: Pedaco, Estado De Conservação: Congelado(A).
Data: 20/06/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: NºPregão:900112024
Lote/Item: / 27
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 1.410,00
Unidade: Quilograma
UF: MG
Data Homologação: 23/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.583.388/0001-75	RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 29,90
27.732.947/0001-43	SUPER COMERCIAL BELA VISTA LTDA	R\$ 29,90
01.971.799/0001-26	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA	R\$ 39,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,23

Órgão: MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
Objeto: [LICITANET]- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: CARNE BOVINA DE SEGUNDA COR VERMELHA BRILHANTE OU PURPURA, CONGELADA, A VÁCUO INSPECIONADA, CONTENDO SELOS
Data: 02/10/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 18404780000109-1-
Lote/Item: 1 / 4800125
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 130,00
Unidade: KG
Data Homologação: 23/10/2024
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.517.599/0001-00	COMPRE MAIS VAREJISTA LTDA	R\$ 29,23

Item 24: CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em R\$ 22,42

Quantidade	Descrição	Observação
888 Quilogramas	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,99

Órgão: Prefeitura Municipal de Prata
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
Descrição: CARNE BOVINA COM OSSO in natura, tipo costela, apresentação fatiada
Data: 23/07/2024 18:08:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 322293
Lote/Item: 1 / 14
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: KG
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.697.408/0001-86	ANDRESSA DAYANNE DA SILVA NUNES	R\$ 15,98
11.050.568/0001-33	JONELSON TAVARES DE ALMEIDA	R\$ 21,99
04.935.576/0001-00	SANDRA LUCIA BEZERRA DE MELO	R\$ 22,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,80

Órgão: MUNICÍPIO DE BREJO
Objeto: Constitui o Registro formal de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades conforme demandas da Prefeitura e dos Fundos Municipais, conforme
Descrição: CARNE BOVINA fresca de 2ª CARNE BOVINA fresca de 2ª (SEGUNDA) tipo: acém, costela ou paleta, limpa, e/ osso, sem pele, sem coágulos
Data: 10/07/2024 15:02:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10131076000100-1-
Lote/Item: 1 / 108
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 950,00
Unidade: QUILO
Data Homologação: 19/04/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.304.066/0001-69	LEAL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,48

Órgão:
Data: 29/05/2024 14:09:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço

457

Prefeitura Municipal de São Bento do Norte
Objeto: Registro de preços para Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da secretaria municipal de educação deste município, na alimentação escolar, conforme
Descrição: CARNE BOVINA COM OSSO TIPO COSTELA BOVINA, CONGELADA, NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E

Identificação: 306795
Lote/Item: 1 / 49
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 4.000,00
Unidade: KG
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.867.423/0001-44	FOCUS INCORPORACAO LTDA	R\$	19,00
10.561.980/0001-55	SILVESTRE CHAGAS DE OLIVEIRA	R\$	25,95

Item 25: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter R\$ 21,26

Quantidade	Descrição	Observação
17.592 Quilogramas	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,59

Órgão:

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição:

Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 62

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$	18,90
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$	18,98
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	21,59
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	21,60
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$	22,49

Preço [Compras Governamentais] 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 21,60

Órgão:

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição:

Carne Suína In Natura Tipo Corte: Lombo , Apresentação: Peça Inteira , Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 63

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 3.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$	18,90
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$	18,98
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	21,60
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	22,48
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$	22,49

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,59

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar.

Descrição:

CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO - Especificação: CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO - Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura,

Data: 10/05/2024 15:27:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 31015782000166-1

Lote/Item: 1 / 101

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 2.500,00

Unidade: KG

Data Homologação: 25/04/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
77.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	20,59

Item 26: CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino f R\$ 32,43

Quantidade	Descrição	Observação
16.490 Quilogramas	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO, O percentual 0	0

Preço [Compras Governamentais] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,40

Órgão:

Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial | Centro de Lançamento de Alcântara

Objeto:

Aquisição de Gênero Alimentício na classificação de Proteínas para a seção de subsistência do Centro de Lançamento de Alcântara.

Descrição:

Carne Bovina In Natura Tipo Corte: Patinho , Apresentação: Moída , Estado De Conservação: Congelado(A)

Data: 25/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 18

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 700,00

Unidade: Quilograma

UF: MA

Data Homologação: 19/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$	26,20
30.845.576/0001-10	I L SODRE COMERCIO	R\$	26,30
27.145.426/0001-90	QUALITY COMERCIO E SERVICO EIRELI	R\$	26,50
03.272.222/0001-51	F. F. PINHEIRO	R\$	29,00
33.614.584/0001-44	COMERCIAL GOA EIRELI	R\$	29,90
41.193.094/0001-40	COMERCIAL PRASERES LTDA	R\$	38,90
33.034.563/0001-50	FABIO LUIS LEMOS JUNIOR 04102946322	R\$	39,15
17.929.786/0001-18	E S NEVES COMERCIO LTDA	R\$	39,29
11.344.899/0001-86	HELP MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	39,29
52.197.489/0001-37	S R F COMERCIO LTDA	R\$	39,29

Preço [Outros Entes Públicos] 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,90

Órgão:

CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA CIDADÁ INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO ROMANO DA SILVEIRA

Objeto:

Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis para atender a 118 alunos matriculados na Escola Cidadá Integral Estadual Ensino Médio Francisco Romano da Silveira, com alimentação de qualidade e com as

Data: 17/09/2024 18:01:07

Modalidade: Dispensa

Identificação: 01848724000152-1

Lote/Item: 1 / 7

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 225,00

46
7

Descrição: Carne Bovina In Natura tipo corte: patinho, apresentação: moída, estado de conservação: resfriado(a)		Unidade: Embalagem 1 KG	
		Data Homologação: 17/09/2024	
		UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
08.966.895/0001-25	FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO	R\$	32,90
Preço (Outros Entes Públicos) Z: Mediana das Propostas Finais		R\$	30,00
Órgão:		Data: 04/09/2024 14:26:39	
		Modalidade: Dispensa	
		Identificação: 01856691000192-1	
		Lote/Item: 1 / 4	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 270,00	
		Unidade: Embalagem 1 KG	
		Data Homologação: 04/09/2024	
		UF: PB	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
51.602.904/0001-28	FRANCISCO ASSIS JARDELINOLTA	R\$	30,00

Item 27: CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIAANTEIRO) – Carne moída bovin		R\$	25,60
Quantidade	Descrição	Observação	
8.250 Quilogramas	CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIAANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do	0	

Preço (Outros Entes Públicos) I: Mediana das Propostas Finais		R\$	25,60
Órgão:		Data: 19/07/2024 09:00:00	
		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
		Identificação: 026-2024-JAGUAQUARA-BA-	
		Lote/Item: 10 /	
		Fonte: https://bnccompras.com/Proces	
		Quantidade: 2.000,00	
		Unidade: KG	
		Data Homologação: 30/07/2024	
		UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
22.052.064/0001-79	AIACK DOS SANTOS LOPES	R\$	19,50
39.266.871/0001-97	M. A&C DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	19,90
40.357.439/0001-90	S A TOLENTINO ALIMENTOS LTDA	R\$	19,99
13.388.691/0001-94	COMERCIAL MF XAVIER LTDA	R\$	24,49
50.086.771/0001-11	HL EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$	24,54
39.964.227/0001-92	J R DE JESUS ASSIS LTDA	R\$	25,60
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	25,89
47.796.991/0001-24	C DE JESUS CARDOSO LTDA	R\$	32,00
47.039.973/0001-06	47.039.973 ROMERO LIMA DA SILVA	R\$	35,00
13.132.826/0001-56	J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR	R\$	38,00
04.433.578/0001-92	VITÓRIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$	45,00

Item 28: SOBRECOPA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. As		R\$	10,63
Quantidade	Descrição	Observação	
11.886 Quilogramas	SOBRECOPA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto proprio, não	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,85
Órgão:		Data: 23/07/2024	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NºPregão:900082024	
		Lote/Item: / 55	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 1.500,00	
		Unidade: Quilograma	
		UF: AL	
		Data Homologação: 05/08/2024	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$	7,98
28.963.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$	7,99
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	10,49
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	10,50
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$	11,19
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS W8B LTDA	R\$	11,20
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$	15,96
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$	23,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,30
Órgão:		Data: 06/06/2024	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NºPregão:900052024	
		Lote/Item: / 33	
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
		Quantidade: 8.000,00	
		Unidade: Quilograma	
		UF: AL	
		Data Homologação: 22/07/2024	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$	7,50
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	8,00
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$	8,20
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	8,20
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$	8,34
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	10,30
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	12,00
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	12,09
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIDLY JUNIOR EMPREENDIMIENTOS	R\$	17,80
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$	40,00
47.430.639/0001-70	DAJAVI COMERCIO DE CARNES LTDA	R\$	42,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,74
Órgão:		Data: 24/05/2024	

42
7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.

Descrição: Carne De Ave in Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Coxa E Sobrecoxa , Apresentação: Inteiro , Estado De Conservação:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042024

Lote/Item: / 47

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.800,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 14/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.696.066/0001-99	SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	R\$ 7,54
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIGOS LTDA	R\$ 7,55
52.300.955/0001-68	DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 8,15
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 8,39
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,38
70.001.771/0001-89	ALTA R LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 9,66
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,74
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WS LTDA	R\$ 11,14
43.085.940/0001-33	MCZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 12,50
27.329.793/0001-43	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 12,56
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,56
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 12,56
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,24

Item 29: CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, R\$ 6,41

Quantidade	Descrição	Observação
8.200 Quilogramas	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas,	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,00

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti.

Descrição: Tipo: Cebola Branca,

Data: 24/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900492024

Lote/Item: / 22

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 11.791,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 11/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 5,69
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 5,70
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 9,99
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00

Preço {Outros Entes Públicos} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,30

Órgão: MUNICIPIO DE SAO BRAS

Objeto: [LICITANET] - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento

Descrição: parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias CEBOLA BRANCA, com casca protetora, tamanho médio 70g, de 1ª qualidade, desenxestada, apresentando grau de maturação que

Data: 30/09/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12207437000180-1-

Lote/Item: 1 / 4828776

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 312,00

Unidade: Kg

Data Homologação: 16/10/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 6,30

Preço {Outros Entes Públicos} 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,93

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Descrição: CEBOLA -. Especificação: BRANCA in natura, sem fermentos ou defeitos ou defeitos. Com ausência, parasitas ou larvas.

Data: 06/09/2024 09:49:47

Modalidade: Credenciamento

Identificação: 12264628000183-1-

Lote/Item: 1 / 14

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 3.250,00

Unidade: KG

Data Homologação: 30/01/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.316.449/0001-70	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES	R\$ 6,93

Item 30: CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, R\$ 5,82

Quantidade	Descrição	Observação
10.790 Quilogramas	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas. DE	0

Preço {Compras Governamentais} 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,82

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti.

Descrição: Tipo: Cenoura,

Data: 24/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900492024

Lote/Item: / 50

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.856,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 11/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 5,63
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 5,64
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,00
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 15,00

Item 31: COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, pro R\$ 1,32

Quantidade	Descrição	Observação
8.000 Unidades	COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e	0

48
T

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,70

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO BRAS

Objeto: LICITANET) - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento

Descrição: parcelado de gêneros alimentícios conforme demanda das secretarias CONDIMENTO COLORAU (SEM SAL). Apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com

Data: 30/09/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12207437000180-1-

Lote/Item: 1 / 4828721

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 912,00

Unidade: Pacote

Data Homologação: 16/10/2024

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

53.340.496/0001-09 J.F DANTAS MINIMERCADO LTDA

R\$ 2,70

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,76

Órgão:

MUNICIPIO DE MESSIAS

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público

Descrição: COLORAU: COLORAU, SEMOLINA, DE MILHO, SAL E EXTRATO OLEOSO DE URUCUM. PCT DE 500 G

Data: 21/08/2024 12:49:08

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12200283000102-1-

Lote/Item: 1 / 34

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 360,00

Unidade: Pacotes

Data Homologação: 24/05/2024

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

23.223.561/0001-55 ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA

R\$ 0,76

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,93

Órgão:

MUNICIPIO DE PINDOBA

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal

Descrição: COLORAU SEM SAL - com no mínimo 90% do seu conteúdo na cor característica, dentro do limite máximo de 2% de impurezas, embalado

Data: 12/07/2024 11:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 14-2024-PINDOBA-AL-

Lote/Item: 28 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>

Quantidade: 567,00

Unidade: Pacote

Data Homologação: 25/07/2024

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.252.964/0001-88 SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA

R\$ 0,56

52.725.788/0001-05 MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA

R\$ 0,70

28.641.927/0001-20 NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA

R\$ 0,88

37.528.899/0001-20 VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA

R\$ 0,97

50.785.036/0001-04 EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

R\$ 1,00

34.731.357/0001-61 COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI

R\$ 3,80

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,90

Órgão:

MUNICIPIO DE PAULO JACINTO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

Descrição: CONDIMENTO COLORAU (SEM SAL). Apresentação industrial, matéria prima urucum, aspecto físico pó, aplicação culinária em geral, com

Data: 10/06/2024 10:15:01

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12335030000138-1-

Lote/Item: 1 / 64

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 700,00

Unidade: UND

Data Homologação: 02/04/2024

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

04.108.037/0001-99 TARSICIO ANDERSON CLEMENTE - EPP

R\$ 0,90

Item 32: CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições R\$ 4,49

Quantidade	Descrição	Observação
340 Quilogramas	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,50

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luís do Quitunde

Descrição: Legume in Natura Tipo: Chuchu Verde

Data: 06/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900052024

Lote/Item: / 30

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 22/07/2024

CNPJ Razão Social do Fornecedor

40.202.362/0001-80 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES

R\$ 2,89

46.831.893/0001-18 BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA

R\$ 3,90

14.376.716/0001-00 P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,00

28.779.013/0001-20 M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 4,99

44.346.537/0001-83 O DE A L CAMARA LTDA

R\$ 5,00

02.418.125/0001-61 M Z BERNARDI E CIA LTDA

R\$ 5,80

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,48

Órgão:

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de

Descrição: CHUCHU EXTRA TIPO A KG; Tamanho médio pesando em média de 200g a 300g, devem ser limpos e de boa qualidade, sem nenhum corpo

Data: 16/07/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-

Lote/Item: 49 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>

Quantidade: 330,00

Unidade: Quilogramas

Data Homologação: 29/07/2024

UF: AL

CNPJ Razão Social do Fornecedor

52.383.526/0001-00 RT ALIMENTOS LTDA

R\$ 3,95

40.202.362/0001-80 40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES

R\$ 5,00

Preço CEASA/CONAB 1

R\$ 4,50

49
7

Tabela: Tabela CEASA
Produto: CHUCHU
Data: 24/05/2024
UF: AL
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 33: EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal.

R\$ 3,02

Quantidade	Descrição	Observação
11.264 Unidades	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,97

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para a distribuição de sopa (Projeto Sopa).

Descrição: Massa De Tomate Tipo: Extrato Concentrado ; Composição: Tradicional ; Apresentação: Creme

Data: 23/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão: 900032024

Lote/Item: / 11

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 500,00

Unidade: Embalagem 340 G

UF: AL

Data Homologação: 07/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 1,73
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 1,74
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 2,05
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 2,19
28.641.927/0001-20	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	R\$ 3,75
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 3,75
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,80
25.696.066/0001-99	SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	R\$ 3,99

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,09

Órgão:

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

Objeto:

O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de

Descrição: EXTRATO DE TOMATE 350G; Produto de primeira qualidade, acondicionado e embalagem primária em sachê ou tetrapak de 350g

Data: 16/07/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-

Lote/Item: 58 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>

Quantidade: 1.190,00

Unidade: Unidades

Data Homologação: 29/07/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.329.793/0001-43	MUNDAU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,73
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 1,74
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2,03
28.779.013/0001-70	M S ZOPÉLARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,09
52.383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,10
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 3,50
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,00

Órgão:

MUNICIPIO DE PAULO JACINTO

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL

Descrição: EXTRATO DE TOMATE, concentrado com substância seca, mínimo 18% p/p, adição 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, isento de

Data: 10/06/2024 10:15:01

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 12335030000138-1-

Lote/Item: 1 / 63

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 620,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 02/04/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.108.037/0001-99	TARSCIO ANDERSON CLEMENTE - EPP	R\$ 3,00

Item 34: FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, en

R\$ 4,49

Quantidade	Descrição	Observação
1.505 Unidades	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,45

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO BRAS

Objeto:

(LICITANET) - Registro de preço para contratação de empresas para fornecimento

Descrição: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA - TIPO 1 – A farinha de trigo deverá ser obtida a partir de grão de trigo, limpos e em perfeito estado de

Data: 30/09/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12207437000180-1-

Lote/Item: 1 / 4828730

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.092,00

Unidade: Kg

Data Homologação: 16/10/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.340.496/0001-09	J F DANTAS MINIMERCADO LTDA	R\$ 4,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,52

Órgão:

MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE

Objeto:

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Descrição: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, COM FERMENTO - Especificação: produto obtido a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos,

Data: 06/08/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12264628000183-1-

Lote/Item: 1 / 52

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 5.114,00

Unidade: UND

Data Homologação: 01/01/1901

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.920.584/0001-14	MORAES & GODOY LTDA	R\$ 4,52

59
7

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	4,49
Orgão: MUNICÍPIO DE MARAGÓI		Data: 04/07/2024 08:30:00	
Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar destinadas a atender às necessidades dos alunos matriculados nas 35		Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Descrição: FARINHA DE TRIGO produto obtido a partir de cereal limpo des-germinado, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de		Identificação: 12248522000196-1-	
		Lote/Item: 1 / 21	
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
		Quantidade: 3.000,00	
		Unidade: Kg	
		Data Homologação: 15/07/2024	
		UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	4,49

Item 35: FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, ise R\$ 7,15

Quantidade	Descrição	Observação
12.610 Quilogramas	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,40
Órgão:	Data: 21/08/2024 12:49:17	
Objeto:	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
	Identificação: 12200283000102-1-	
	Lote/Item: 1 / 19	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 2,00	
	Unidade: KG	
Descrição:	Data Homologação: 05/08/2024	
	UF: AL	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.223.561/0001-55	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,48

Orgão:	MUNICÍPIO DE MESSIAS	Data: 21/08/2024 12:49:08
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados à atender as Secretaria de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	FEIJÃO PRETO COMPOSIÇÃO: FEIJÃO COMUM DO TIPO 1, CARIOCA, DE COR PRETA, GRUPO, EMBALAGEM DE 1,0KG, PRAZO DE VALIDADE	Identificação: 12200283000102-1-
		Lote/Item: 1 / 43
		Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 1.600,00
		Unidade: Embalagens
		Data Homologação: 24/05/2024
		UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.101.445/0001-40	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	R\$ 7,48

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,58

Órgão:	MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE	Data:	12/06/2024 17:09:31
Objeto:	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	FEIJÃO - Carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, livre de materiais terrosos, sujidades e misturas de outras espécies,	Identificação:	12342655000127-1-
		Lote/Item:	1 / 33
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	3.500,00
		Unidade:	KG
		Data Homologação:	26/04/2024
		UF:	AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	6,58

Item 36: FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho,tipo 1,classe branco, novo, grã R\$ 7,57

Quantidade	Descrição	Observação
210 Quilogramas	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho,tipo 1,classe branco, novo, grãos inteiros e sadios,	0
Preço(Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,57
Órgão:	Data: 23/07/2024	
	PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NºPregão:900082024	
	Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.	Lote/Item: / 26
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição:	Leguminosa Processada Tipo: Feijão Fradinho , Preparo: Cozida , Apresentação: A Vácuo	Quantidade: 300,00
		Unidade: Quilograma
		UF: AL
		Data Homologação: 05/08/2024
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 6,90
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,99
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 7,57
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 8,73
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,40

Item 37: FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e R\$ 8,18

Quantidade	Descrição	Observação
2.160 Quilogramas	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,18
Orgão: MUNICÍPIO DE SATUBA		Data: 09/08/2024 09:00:00
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios		Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: FEIJÃO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida 15, isento de misturas de outras		Identificação: 16-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO
		Lote/Item: 22 /
		Fonte: https://bnccompras.com/Proces
		Quantidade: 60,00
		Unidade: KG
		Data Homologação: 13/08/2024
		UF: AL

51
T

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,08
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 8,18
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 8,48

Item 38: FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. R\$ 12,66

Quantidade	Descrição	Observação
5.772 Quilogramas	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Órgão:	Data: 12/09/2024 17:13:18
Objeto:	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	Identificação: 16131088000110-1-
	Lote/Item: 1 / 55
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2.000,00
	Unidade: KG
	Data Homologação: 24/02/2023
	UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.847.317/0001-91	ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,39

Órgão:	Data: 02/09/2024 08:56:00
Objeto:	Modalidade: Pregão
Descrição:	Identificação: 332030
	Lote/Item: 1 / 11
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
	Quantidade: 2.000,00
	Unidade: KG
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.341.816/0001-53	MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE	R\$ 11,35
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,35
07.522.026/0001-49	HIPER ATACADISTA EIRELI	R\$ 12,39
23.984.553/0001-21	C B J NETO	R\$ 12,39
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 12,39
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,39
23.974.437/0001-21	D A R T NUNES GONDIM	R\$ 12,39
45.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,39
24.334.945/0001-08	DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,39
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 45,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,59

Órgão:	Data: 30/08/2024 08:34:18
Objeto:	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição:	Identificação: 07539984000122-1-
	Lote/Item: 1 / 91
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 270,00
	Unidade: KG
	Data Homologação: 03/06/2024
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.613.824/0001-37	MARCIO ANTONIO DE LIMA MERCEARIA	R\$ 12,59

Item 39: FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. R\$ 12,03

Quantidade	Descrição	Observação
172 Quilogramas	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 14,35

Órgão:	Data: 09/08/2024 09:00:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Identificação: 16-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO
	Lote/Item: 53 /
	Fonte: https://bnccompras.com/Proces
	Quantidade: 130,00
	Unidade: KG
	Data Homologação: 13/08/2024
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 14,30
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 14,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,24

Órgão:	Data: 26/07/2024 08:00:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Identificação: 21-2024-JAPARATINGA-AL-
	Lote/Item: 52 /
	Fonte: https://bnccompras.com/Proces
	Quantidade: 800,00
	Unidade: Quilogramas
	Data Homologação: 30/07/2024
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,57
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,58
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 11,23
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,24
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 12,31
51.959.503/0001-20	JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA	R\$ 13,73
45.227.565/0001-44	M H R N C SOUZA COMERCIAL	R\$ 13,73

527

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	10,50
Órgão:	Data: 12/07/2024 11:00:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
	Identificação: 14-2024-PINDOBA-AL-		
	Lote/Item: 41 /		
	Fonte: https://bnccompras.com/Proces		
	Quantidade: 693,00		
	Unidade: Quilo		
	Data Homologação: 25/07/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
28.641.927/0001-20	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	R\$	7,40
04.252.964/0001-88	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA	R\$	10,49
52.725.788/0001-05	MINI PREÇO VENDA PROGRAMADA LTDA	R\$	10,50
34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R\$	21,00

Item 40: FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso	R\$	22,61
Quantidade	Descrição	Observação
20.660 Quilogramas	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – File de peito de frango sem osso congelado, com cor,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição:

Carne De Ave In Natura Tipo Animal: Frango , Tipo Corte: Filé De Peito , Apresentação: Fatiado , Estado De Conservação: Resfriado(A) ,

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 54

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
2.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 17,50
18.983.399/0001-97	ATAcado E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 17,99
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WS LTDA	R\$ 18,98
70.175.336/0001-70	BONANCA PRODUTOS ALIMENTICIOS E CESTAS BASICAS LTDA	R\$ 22,61
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 22,62
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 22,70
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 23,48

Item 41: FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem	R\$	48,44
Quantidade	Descrição	Observação
4.596 Quilogramas	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICÍPIO DE JAPARATINGA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar no ano letivo de 2024, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo Programa

Descrição:

FILÉ DE PEIXE (TILÁPIA) PRODUTO DEVE SER ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE, PESANDO EM SUA

Data: 26/07/2024 08:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 21-2024-JAPARATINGA-AL-

Lote/Item: 55 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Quilogramas

UF: AL

Data Homologação: 30/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.959.503/0001-20	JV DISTRIBUIDORA COMPANHIA COMERCIO LTDA	R\$ 48,44
31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 48,44

Item 42: FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualic	R\$	43,99
Quantidade	Descrição	Observação
4.596 Quilogramas	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade: limpo, sem couro	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Campus Santa Inês

Objeto:

Pregão Eletrônico Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Refeitório e das aulas práticas do curso Técnico em Alimentos do Instituto Federal Baiano

Descrição:

PEIXE IN NATURA, VARIEDADE PESCADA BRANCA TIPO CORTE FILÉ APRESENTAÇÃO SEM PELE ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)

Data: 15/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900022024

Lote/Item: / 136

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Quilograma

UF: BA

Data Homologação: 09/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$ 43,50
03.535.567/0001-48	MVR NOVIDADES LTDA	R\$ 43,99
13.880.631/0001-94	A C DE OLIVEIRA PEIXOTO	R\$ 47,77

Item 43: FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão	R\$	2,32
Quantidade	Descrição	Observação
29.000 Unidades	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 º	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

Objeto:

Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luis do Quitunde

Descrição:

Farinha De Milho Grão: Amarelo , Tipo: Flocada , Apresentação: Pré-Cozida , Característica Adicional: Transgênico , Ingrediente Adicional:

Data: 06/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900052024

Lote/Item: / 36

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.200,00

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: AL

Data Homologação: 22/07/2024

53
7

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,20
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 1,61
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 1,85
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,16
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 2,29
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS	R\$ 2,30
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 2,42
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,03
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,35

Órgão:	Data: 19/06/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 12842829000110-1-
Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios - Parte 1	Lote/Item: 1 / 49
FARINHA DE MILHO (Catálogo), Especificação: FARINHA DE MILHO	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Descrição: Farinha de milho, grão: amarelo, tipo: flocada.	Quantidade: 18.090,00
	Unidade: PCT
	Data Homologação: 16/08/2024
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL LTDA	R\$ 2,35

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,31

Órgão:	Data: 28/05/2024 09:00:34
MUNICIPIO DE PAO DE ACUÇAR	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 12369880000157-1-
Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com exclusividade para ME/EPP	Lote/Item: 1 / 43
Farinha de Milho, Flocada, Especificação: Farinha de milho, grão amarelo, tipo flocada, apresentação pré-cozida, característica adicional	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: KG
	Data Homologação: 24/07/2024
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 2,31

Item 44: FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado	R\$ 11,17
Quantidade	Observação
10.990 Quilogramas	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,90

Órgão:	Data: 18/10/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE GOIANINHA	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 08162687000173-1-
Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender a demanda de consumo dos servidores, prestadores de serviço e visitantes desta da secretaria.	Lote/Item: 1 / 27
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 3.250,00
	Unidade: QUILOGRAMA
	Data Homologação: 26/07/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA ME	R\$ 9,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 13,00

Órgão:	Data: 07/10/2024 16:57:56
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES	Modalidade: Dispensa
Objeto:	Identificação: 08778268000160-1-
MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO: ALIMENTOS SECOS, CARNES E DERIVADOS	Lote/Item: 1 / 20
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 355,00
	Unidade: Kg
	Data Homologação: 04/10/2024
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.424.772/0001-16	MARIA ESTELITA CLEMENTINO DE AZEVEDO 47786990410	R\$ 13,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,60

Órgão:	Data: 27/09/2024 00:00:00
MUNICIPIO DE CERRO CORÁ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto:	Identificação: 08173502000126-1-
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CERRO CORÁ/RN	Lote/Item: 1 / 44
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 360,00
	Unidade: QUILO
	Data Homologação: 11/10/2024
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.015.425/0001-86	GEORGE MARCIO SANTOS BEZERRA ME	R\$ 10,60

Item 45: GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem a	R\$ 9,14
Quantidade	Observação
6.005 Unidades	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,05

Órgão:	Data: 09/10/2024 14:00:36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DA CRUZ	Modalidade: Credenciamento
Objeto:	Identificação: 06073752000169-1-
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	Lote/Item: 1 / 28
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 400,00
	Unidade: KG
	Data Homologação: 18/09/2024
	UF: RN

Descrição: GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, Especificação: 100% natural, embalagem de 1 kg fécula de mandioca, água, antioxidante ácido

547

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.747.616/0001-09	COOPAU COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE UMARIZAL	R\$ 9,05

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,22

Órgão:

Data: 20/08/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 14534934000118-1-

Lote/Item: 1 / 4667578

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 48,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 03/10/2024

UF: SE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objeto: [LICITANET] - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, visando a

Descrição: GOMA PRONTA PARA TAPIOCA, 500G 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE SAL, SEM GLUTEN. NÃO PRECISA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.520.593/0001-55	RODRIGO DIAS SANTOS 04362367535	R\$ 9,22

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,15

Órgão:

Data: 23/07/2024 16:44:00

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Identificação: 322258

Lote/Item: 1 / 52

Fonte: www.portaldecompraspublicas.c

Quantidade: 440,00

Unidade: KG

UF: RN

Prefeitura Municipal de Campo Grande

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE

Descrição: 0010729 - GOMA - - Especificação: Goma Pronta para Tapioca 1QUILIL. Ingredientes: fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.315.933/0001-92	MILTON MARCOS TAVARES BEZERRA	R\$ 2,99
48.949.196/0001-91	A E GARCIA DE MEDEIROS COMERCIO	R\$ 3,00
70.157.607/0001-65	RUIVAN CARLOS MORAIS - ME	R\$ 6,00
50.719.967/0001-04	FR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 8,30
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10,00
15.778.178/0001-04	H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 12,00
44.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$ 13,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$ 14,00

Item 46: LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espes: R\$ 5,60

Quantidade	Descrição	Observação
4.245 Unidades	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,60

Órgão:

Data: 06/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900052024

Lote/Item: / 46

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 2.400,00

Unidade: Caixa 500,00 ML

UF: AL

Data Homologação: 22/07/2024

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luis do Quitunde

Descrição: Leite Coco Tipo: Magro , Característica Adicional: Teor De Gordura Reduzida

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.423.189/0001-66	S1.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 2,37
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,63
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2,85
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 2,86
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,65
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,60
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,18
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 7,70
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 7,80
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIOLY JUNIOR EMPREENDIMENTOS	R\$ 16,00
10.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 20,00

Item 47: LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite d R\$ 7,55

Quantidade	Descrição	Observação
42.000 Unidades	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,60

Órgão:

Data: 20/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042024

Lote/Item: / 19

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 17.600,00

Unidade: Embalagem 400 G

UF: AL

Data Homologação: 29/07/2024

MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Alimentação Escolar dos Alunos matriculados nas Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Integral , Solubilidade: instantâneo

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 5,73
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 5,83
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,60
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,20
31.683.128/0001-20	MELO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,25

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,82

Órgão:

Data: 06/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900052024

Lote/Item: / 48

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200,00

Unidade: Embalagem 200,00 G

UF: AL

Data Homologação: 22/07/2024

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luis do Quitunde

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca , Teor Gordura: Desnatado , Solubilidade: instantâneo

55
T

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 6,50
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 6,86
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 6,89
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,00
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 8,63
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 8,80
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,45
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 10,80

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,22

Órgão:

MUNICIPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos programas CRAS, CREAS, Bolsa Família, diversos programas sociais e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV.

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo

Data: 28/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900062024

Lote/Item: / 73

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 04/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 4,36
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 5,14
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 6,10
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,22
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,79
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,80
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 30,00

Item 48: LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, R\$ 32,87

Quantidade	Descrição	Observação
16.000 Unidades	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite U	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 30,99

Órgão:

PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 34

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 10,00

Unidade: Embalagem 300,00 G

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 30,00
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 30,99
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 32,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,95

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.

Descrição: Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: instantâneo, Tipo Restrição: Zero Lactose

Data: 24/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900042024

Lote/Item: / 58

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 12,00

Unidade: Embalagem 400,00 G

UF: AL

Data Homologação: 14/06/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 27,29
52.300.955/0001-68	DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 27,30
17.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WS LTDA	R\$ 34,95
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 34,95
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 34,95

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 32,68

Órgão:

MUNICIPIO DE CANAPI

Objeto: 1.1 Registro de preços para aquisição de suplementos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Descrição: LEITE EM PÓ, ZERO LACTOSE: ingredientes: Leite integral, maltodextrina, soro de leite, enzima lactase, minerais (propofato

Data: 11/07/2024 09:30:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 18-2024-CANAPI-AL-MUNICIPIO

Lote/Item: 5 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

Quantidade: 50,00

Unidade: LATAS

Data Homologação: 23/07/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.657.870/0001-94	HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI	R\$ 32,68

Item 49: LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sód R\$ 6,24

Quantidade	Descrição	Observação
22.000 Litros	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,24

Órgão:

MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE

Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de Feira Grande/AL

Descrição: LEITE UHT INTEGRAL 1 L: Leite UHT fluido integral, origem de vaca, teor gordura integral, processamento UHT, embalagem tetrapak, de 1L

Data: 16/07/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-

Lote/Item: 81 /

Fonte: https://bnccompras.com/Proces

Quantidade: 1.100,00

Unidade: Pacotes

Data Homologação: 29/07/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 4,67
27.329.793/0001-43	MUNDAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,80

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	6,24
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$	6,25
52.383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$	8,00

Item 50: MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferr R\$ 5,45

Quantidade	Descrição	Observação
10.500 Unidades	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,65

Órgão:

MUNICÍPIO DE TRAIPIU

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para atendimento dos alunos matriculados na rede pública municipal de Traipu/AL, em observância,
Descrição: MACARRÃO INTEGRAL: tipo espaguete integral, farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de

Data: 01/07/2024 17:41:51

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 12207452000128-1-

Lote/Item: 1 / 51

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 499,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 19/06/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.920.584/0001-14	MORAES & GODOY LTDA	R\$ 5,65

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,25

Órgão:

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar
Descrição: MACARRÃO DE ARROZ - Especificação: MACARRÃO DE ARROZ - Macarrão de arroz, sem glúten massa proveniente de arroz e sem

Data: 10/05/2024 15:27:10

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Identificação: 31015782000166-1-

Lote/Item: 1 / 55

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1.000,00

Unidade: PCT

Data Homologação: 25/04/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$ 5,25

Item 51: MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferr R\$ 5,66

Quantidade	Descrição	Observação
11.528 Unidades	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,66

Órgão:

PREFEITURA DE UIRIÃO DOS PALMARES

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.

Descrição: Macarrão Teor De Umidade: Massa Seca , Base Da Massa: De Farinha De Trigo , Apresentação: Parafuso

Data: 23/07/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900082024

Lote/Item: / 41

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 4.000,00

Unidade: Embalagem 500,00 G

UF: AL

Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 3,09
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 3,10
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,38
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 5,66
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 5,67
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS W8 LTDA	R\$ 5,69
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 6,00

Item 52: MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e au R\$ 11,46

Quantidade	Descrição	Observação
6.720 Quilogramas	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,00

Órgão:

MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos discentes do município de São Luis do Quitunde

Descrição: Fruta Tipo: Maçã Red / Maçã Argentina , Apresentação: Natural

Data: 06/06/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900052024

Lote/Item: / 51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 22/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 8,46
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 11,81
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 12,00
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 12,50
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 23,40

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 12,70

Órgão:

MUNICÍPIO DE SAO LUIS DO QUITUNDE

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos programas CRAS, CREAS, Bolsa Família, diversos programas sociais e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos SCFV.

Descrição: Fruta Tipo: Maçã Fuji , Apresentação: Natural

Data: 28/05/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:900062024

Lote/Item: / 79

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 30,00

Unidade: Quilograma

UF: AL

Data Homologação: 04/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 8,42
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,30
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,40

28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	16,00
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$	18,29
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$	30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 11,71

Órgão: MUNICIPIO DE FEIRA GRANDE
Data: 16/07/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-
Lote/Item: 84 /
Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Quantidade: 640,00
Unidade: Quilogramas
Data Homologação: 29/07/2024
UF: AL

Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de

Descrição: MAÇÃ IN NATURA TIPO A KG: Produto deve apresentar tamanho e coloração uniforme, livre de fungos, insetos e matéria terrosa.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 11,70
52.383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$ 11,71

Preço CEASA/EONAB 1 R\$ 9,44

Tabela: Tabela CEASA
Produto: MAÇÃ NACIONAL
Data: 11/10/2024
UF: AL
Unidade: KG
Preço Atacado: Não

Item 53: MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de prime R\$ 23,30

Quantidade	Descrição	Observação
5,302 Potes	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal.	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 22,60

Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
Data: 25/09/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 00059311000126-1-
Lote/Item: 1 / 26
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 200,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
Data Homologação: 31/10/2024
UF: AL

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo e permanente, visando atender as necessidades da Coordenação Regional Nordeste I e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Descrição: Manteiga

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 22,60

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI
Data: 30/08/2024 11:50:47
Modalidade: Inexigibilidade
Identificação: 12367892000142-1-
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 6.774,00
Unidade: Quilogramas
Data Homologação: 23/07/2024
UF: AL

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A MERENDA DOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Descrição: BOLO DE MILHO - Bolo de milho, sem cobertura, produzido de forma artesanal, com insumos naturais. Massa preparada com milho in

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.633.882/0001-07	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE VARZEA VERMELHA	R\$ 24,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE TEOTONIO VILELA- FME/TV
Data: 10/06/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 3049841000156-1-
Lote/Item: 1 / 39
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1.000,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 08/08/2024
UF: AL

Objeto: RP Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

Descrição: Manteiga com sal (Catálogo). Especificação: Manteiga com sal. Deverá possuir como primeiro ingrediente creme de leite pasteurizado. Isenta

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	MZ BERNARDI EIRELI	R\$ 23,30

Item 54: MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 140 R\$ 5,98

Quantidade	Descrição	Observação
3,696 Quilogramas	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,88

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA
Data: 24/05/2024
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: NPPregão:900042024
Lote/Item: / 71
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 180,00
Unidade: Quilograma
Data Homologação: 14/06/2024
UF: AL

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda escolar.

Descrição: Fruta Tipo: Melão Amarelo, Apresentação: Natural

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 5,55
25.696.066/0001-99	SUPERMERCADO SAO LUIS LTDA	R\$ 5,63
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,13
52.300.955/0001-68	DELICIAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,50

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,13

Órgão: **Data:** 12/07/2024 10:30:00

58
7

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL
Descrição: MELÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 11.012-2024-SÃO JOSÉ DA
Lote/Item: 34 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>
Quantidade: 300,00
Unidade: KG
Data Homologação: 16/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.514.106/0001-74	S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,49
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 8,76

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,65

Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios hortifruti/granjeiros para utilização por diversos órgãos e secretarias que integram a municipalidade do município de Santa Luzia do
Descrição: MELÃO - AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM
Data: 01/07/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 05-2024 SANTA LUZIA DO
Lote/Item: 19 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>
Quantidade: 3.000,00
Unidade: KG
Data Homologação: 08/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,39
11.618.297/0001-70	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	R\$ 4,40
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 6,89
39.408.503/0001-36	RS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,25

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios componentes da merenda escolar
Descrição: Melão, Especificação: Melão - apresentando grau de maturação tal que permita/suporte manipulação, o transporte e a conservação em
Data: 10/05/2024 15:27:10
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 31015782000166-1
Lote/Item: 1 / 90
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.000,00
Unidade: KG
Data Homologação: 25/04/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.618.297/0001-70	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	R\$ 6,25

Item 55: MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo 1 R\$ 4,45

Quantidade	Descrição	Observação
7.635 Pacotes	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,69

Órgão: Prefeitura Municipal de Remanso
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE REMANSO.
Descrição: MUNGUZÁ, grãos de milho amarelo, embalagem de 500g (20/1). Prazo de validade mínimo 06 (seis) meses a partir da entrega
Data: 22/08/2024 11:47:00
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Identificação: 330145
Lote/Item: 1 / 10
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.800,00
Unidade: PC
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.163.042/0001-67	CLEIDE PASSOS GUARIROBA RIBEIRO	R\$ 1,85
04.433.378/0001-92	VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,00
48.387.018/0001-14	SANIMIX DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,69
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 5,66
32.259.927/0001-37	SIDINOLIA ALMEIDA SUZART SANTOS	R\$ 6,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,60

Órgão: MUNICÍPIO DE COCAL
Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada para Aquisição de lote e milho destinados ao fornecimento de merenda escolar para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino do
Descrição: Milho Para Canjica (Munguzá)—ingredientes: Milho Para Canjica (Munguzá), Embalagem De 500g, Do Tipo Plástica Resistente, D
Data: 19/07/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 06553895000178-1
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.000,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 04/09/2024
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.494.673/0001-61	FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 4,60

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,05

Órgão: MUNICÍPIO DE SOBRADINHO
Objeto: A escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com vistas a oferta de merenda escolar no Sistema
Descrição: MILHO BRANCO PARA MUNGUZÁ Boa qualidade, sem fungos, sujidades, sem bolor, sem umidade. PACOTE 500GR. EXCLUSIVO PARA
Data: 19/06/2024 17:55:43
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 16444804000110-1
Lote/Item: 1 / 33
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 7.920,00
Unidade: PACOTE
Data Homologação: 10/07/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.849.201/0001-80	NUTRIVITAL DO VALE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS	R\$ 4,05

Item 56: MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embala R\$ 5,35

Quantidade	Descrição	Observação
4.470 Unidades	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,01

59
7

Orgão:	Prefeitura Municipal de Espírito Santo	Data:	23/08/2024 17:01:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DA	Modalidade:	Pregão
Descrição:	DUETO (MILHO E ERVILHA, EM CONSERVA) E MBALAGEM 200G.	Identificação:	328558
		Lote/Item:	1 / 36
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.c
		Quantidade:	1.400,00
		Unidade:	UND
		UF:	RN
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.303.584/0001-56	C J DE ARAUJO PESSOA	R\$	4,60
24.114.994/0001-35	RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	R\$	5,00
47.167.319/0001-70	R M DE MELO INACIO	R\$	5,01
20.997.600/0001-83	SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	5,01
23.984.553/0001-21	C B L NETO	R\$	5,01
52.801.493/0001-62	V. TORRES SOLUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	5,01
49.572.307/0001-56	SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	5,01
23.024.332/0001-01	J R SILVA DE LIMA	R\$	5,01
16.422.952/0001-33	COMERCIAL MOURA HORTI FRUTS LTDA	R\$	5,01
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,08

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE		Data: 27/05/2024 00:00:00
Objeto:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Gêneros Alimentícios não Perecíveis e Perecíveis destinado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (crianças, pessoas	Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA	Identificação: 93507
Descrição:	Dueto - ervilha e milho em conserva, Peso líquido 300g e peso drenado 200g. Ingredientes: milho verde, ervilha, água, e sal, sem conservantes.	Lote/Item: / 33	Fonte: licitane1.com.br
		Quantidade: 20,00	Unidade: UND
		UF: PE	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
52.650.309/0001-20	ALDO I SANTOS FILHO	R\$	5,08
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	5,95
Orgão:	MUNICÍPIO DE BURITI		Data: 14/05/2024 00:00:00
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais Buriti/MA.	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Identificação: 06117071000155-1-
Descrição:	MILHO E ERVILHA (DUETO) EM CONSERVA – produto a base de ervilha, milho e água. Sem adição de sal e açúcar, não conter glúten. Produto	Lote/Item: 1 / 50	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade: 3.000,00	Unidade: SACHÊ 170 G
		Data Homologação: 16/07/2024	UF: MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
11.177.919/0001-71	NORTE DISTRIBUIDORA LIMITADA	R\$	5,95

Item 57: ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias anti- R\$ 7,72

Quantidade	Descrição	Observação
5.159 Unidades	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter 0	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,99
Órgão:		Data: 23/07/2024
		Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:900082024
Objeto:		Lote/Item: / 47
		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade: 500,00
		Unidade: Embalagem 900,00 ML
Descrição:		UF: AL
		Data Homologação: 05/08/2024
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
1.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 5,94
28.983.399/0001-97	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 5,95
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,43
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,99
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS W8 LTDA	R\$ 8,35
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 9,00
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 9,38
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 7,17

Órgão:	Data: 05/06/2024	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	Identificação: NºPregão:900052024
Objeto:	Lote/Item: / 63	
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br	
	Quantidade: 4.000,00	
Descrição: Óleo Vegetal Comestível Tipo: Puro , Espécie Vegetal: Soja , Tipo: Qualidade: Tipo 1	Unidade: Embalagem 900,00/Ml	
	UF: AL	
	Data Homologação: 22/07/2024	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.852.216/0001-01	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	R\$ 6,20
14.805.107/0001-11	HUMBERTO SALGADO ACIOY JUNIOR EMPREENDIMENTOS	R\$ 6,30
51.423.189/0001-66	51.423.189 MARIA EDUARDA NASCIMENTO DAMASCENO	R\$ 6,41
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 6,51
44.346.537/0001-83	J O DE A L CAMARA LTDA	R\$ 6,61
53.302.314/0001-05	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,17
46.831.893/0001-18	BRÁZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 7,76
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,30
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,54
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 11,20
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 20,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 8,00

Orgão:	Data: 21/08/2024 12:49:08
Objeto: MUNICÍPIO DE MESSIAS Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros	Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 12200283000102-1- Lote/Item: 1 / 70

69
T

alimentícios, destinados a atender as Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Saúde e Assistência Social, deste Poder Público.
Descrição: PÃO DE FORMA 500G – IGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR CRISTAL, GLÚTEM DE TRIGO.
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2.600,00
Unidade: Pacotes
Data Homologação: 24/05/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.101.445/0001-40	JORGE EDUARDO RIBEIRO SOARES EIRELI	R\$ 8,00

Item 58: OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contam R\$ 3,68

Quantidade	Descrição	Observação
2.214 Unidades	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,06

Órgão: MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: OREGANO - Especificação: desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde. Acondicionado em pacotês
Data: 06/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12264628000183-1-
Lote/Item: 1 / 94
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 470,00
Unidade: UND
Data Homologação: 01/01/1901
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.403.188/0001-60	ELLDER BULHÕES DOS SANTOS - EPP	R\$ 3,06

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,00

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL
Descrição: OREGANO
Data: 12/07/2024 10:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 11 012-2024-SÃO JOSÉ DA
Lote/Item: 50 /
Fonte: <https://bnccompras.com/Proces>
Quantidade: 100,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 16/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.514.106/0001-74	S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,99
11.618.297/0001-70	LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS	R\$ 4,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,99

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL
Descrição: OREGANO
Data: 01/07/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12261228000114-1-
Lote/Item: 1 / 50
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 16/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.514.106/0001-74	S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 3,99

Item 59: OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO R\$ 19,10

Quantidade	Descrição	Observação
19.920 Duzias	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
Objeto: (Portal de Compras Públicas) - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E
Descrição: Lote 4 - OVOS BRANCOS DE GRANJA BANDEJA COM 30 UNIDADES, SEM SUJIDADES, MANCHAS, CASCA ÍNTEGRA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
Data: 23/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08362287000101-1-
Lote/Item: 1 / 109
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.800,00
Unidade: bandeja
Data Homologação: 23/09/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.024.332/0001-01	JR SILVA DE LIMA - ME	R\$ 19,90

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 19,90

Órgão: MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DA
Descrição: OVOS BRANCOS DE GRANJA BANDEJA COM 30 UNIDADES, SEM SUJIDADES, MANCHAS, CASCA ÍNTEGRA, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO
Data: 15/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 08362287000101-1-
Lote/Item: 1 / 101
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1.800,00
Unidade: Bandeja
Data Homologação: 23/09/2024
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.024.332/0001-01	J.R SILVA DE LIMA - ME	R\$ 19,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 17,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Cabaceiras
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE VISA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E
Descrição: OVOS DE GALINHA GRANJA, PESANDO NO MÍNIMO 55 (CINQUENTA E CINCO) GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS,
Data: 23/05/2024 15:04:00
Modalidade: Pregão
Identificação: 305176
Lote/Item: 1 / 41
Fonte: www.portaldecompraspublicas.c
Quantidade: 1.000,00
Unidade: BAND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.371.318/0001-93	MERCADINHO ECONOMICO DA RIBEIRA LTDA	R\$ 17,49
35.520.026/0001-43	ADRIANO DE SOUZA LOUREIRO 02889460495	R\$ 17,50

Item 60: PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as R\$ 0,73

Quantidade	Descrição	Observação
162.000 Unidades	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas	Q

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,72

Órgão:

MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE
Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de
Descrição: PÃO SOG DOS TIPOS SEDA OU FRANCÊS: Produto deve estar fresco e macio, pesando aproximadamente 50g.

Data: 16/07/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-
Lote/Item: 106 /
Fonte: <https://bnc.compras.com/Process>
Quantidade: 47.500,00
Unidade: Unidades
Data Homologação: 29/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.202.362/0001-80	40.202.362 RAUL VITOR LEMOS RODRIGUES	R\$ 0,72

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 0,73

Órgão:

MUNICÍPIO DE PASSO DE CAMARAGIBE
Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar.
Descrição: PÃO, tipo seda; Fresco, macio, de aproximadamente 50g. Embalagem: em sacos plásticos próprios para acondicionar o gênero, como máximo

Data: 12/06/2024 17:09:31
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12342655000127-1-
Lote/Item: 1 / 60
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 35.000,00
Unidade: UNID
Data Homologação: 26/04/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.418.125/0001-61	M Z BERNARDI E CIA LTDA	R\$ 0,73

Item 61: MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, R\$ 4,95

Quantidade	Descrição	Observação
4.505 Unidades	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo,	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,55

Órgão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Objeto: Aquisição Emergencial de Alimentos para o Restaurante Universitário da UFAL
Descrição: Milho De Pipoca

Data: 16/08/2024 14:22:46
Modalidade: Dispensa
Identificação: 24464109000148-1-
Lote/Item: 1 / 61
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 15,00
Unidade: Embalagem 500,00 G
Data Homologação: 23/08/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.376.716/0001-00	P GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,55

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,70

Órgão:

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Descrição: PIPOCA - de milho, amanteigada, salgada, pacote com 20 unidades de 14 g. Especificação: PIPOCA - de milho, amanteigada, salgada, pacote

Data: 06/08/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12264628000183-1-
Lote/Item: 1 / 102
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 3.050,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 01/01/1901
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.564.964/0001-30	HS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,70

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,30

Órgão:

MUNICÍPIO DE PINDOBA
Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias desta Administração Pública Municipal
Descrição: MILHO PARA PIPOCA- tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e detritos animais ou

Data: 12/07/2024 11:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 14-2024-PINDOBA-AL-
Lote/Item: 59 /
Fonte: <https://bnc.compras.com/Process>
Quantidade: 308,00
Unidade: Kg
Data Homologação: 25/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.252.964/0001-88	SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA	R\$ 3,10
28.641.927/0001-20	NASCIMENTO & NASCIMENTO LTDA	R\$ 3,29
34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	R\$ 4,00
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 4,59
52.125.788/0001-05	MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA	R\$ 4,60
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,85

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 6,24

Órgão:

MUNICÍPIO DE PAO DE AÇÚCAR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios com exclusividade para ME/EPP
Descrição: S12 - Pipoca - Milho. Embalagem individual em polietileno atóxico com no máximo 50g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do

Data: 10/06/2024 10:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: PE 05-2024-PAO DE AÇÚCAR-AL-
Lote/Item: 34 /
Fonte: <https://bnc.compras.com/Process>
Quantidade: 200,00
Unidade: PCT
Data Homologação: 15/07/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

78.001.773/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	3,34
27.558.834/0001-73	JAYNE BRITO DA SILVA	R\$	5,97
53.964.859/0001-87	OLHOS D' AGUA COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	6,50
44.573.184/0001-54	RAIZ + LTDA	R\$	6,57

Item 62: POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e c R\$ 26,16

Quantidade	Descrição	Observação
9,606 Unidades	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$ 30,00		
Órgão:	Data: 18/09/2024 16:55:53	
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Identificação: 13937065000100-1	
Alimentos e Bebidas	Lote/Item: 1 / 1556495	
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, pacote com no mínimo 01 kg.	Quantidade: 30,00	
	Unidade: Pc	
	Data Homologação: 05/08/2024	
	UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.252/0001-61	EDNEUZA BEZERRA DA SILVA	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão:	Data: 18/09/2024 16:55:12	
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Identificação: 13937065000100-1	
Alimentos e Bebidas	Lote/Item: 1 / 1556495	
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, pacote com no mínimo 01 kg.	Quantidade: 40,00	
	Unidade: Pc	
	Data Homologação: 27/08/2024	
	UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.187.410/0001-00	MARCEL FRANCO DE QUEIROZ	R\$ 24,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,49

Órgão:	Data: 20/08/2024 10:11:33	
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Identificação: 13937065000100-1	
Alimentos e Bebidas	Lote/Item: 1 / 1556495	
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
POLPA, de fruta, natural, sabor acerola, pacote com no mínimo 01 kg.	Quantidade: 80,00	
	Unidade: Pc	
	Data Homologação: 24/07/2024	
	UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.339.068/0001-49	SUPERMERCADO TEODORO FERNANDES	R\$ 24,49

Item 63: POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e cor R\$ 26,16

Quantidade	Descrição	Observação
9,606 Unidades	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem	0
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$ 30,00		
Órgão:	Data: 18/09/2024 16:55:53	
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Identificação: 13937065000100-1	
Alimentos e Bebidas	Lote/Item: 1 / 1556533	
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no mínimo 01 kg.	Quantidade: 25,00	
	Unidade: Pc	
	Data Homologação: 05/08/2024	
	UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.321.252/0001-61	EDNEUZA BEZERRA DA SILVA	R\$ 30,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,00

Órgão:	Data: 18/09/2024 16:55:12	
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Identificação: 13937065000100-1	
Alimentos e Bebidas	Lote/Item: 1 / 1556533	
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no mínimo 01 kg.	Quantidade: 40,00	
	Unidade: Pc	
	Data Homologação: 27/08/2024	
	UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.187.410/0001-00	MARCEL FRANCO DE QUEIROZ	R\$ 24,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 24,49

Órgão:	Data: 07/08/2024 14:13:21	
SECRETARIA DA EDUCACAO-SEC	Modalidade: Dispensa	
Objeto:	Identificação: 13937065000100-1	
Alimentos e Bebidas	Lote/Item: 1 / 1556533	
Descrição:	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
POLPA, de fruta, natural, sabor goiaba pacote com no mínimo 01 kg.	Quantidade: 80,00	
	Unidade: Pc	
	Data Homologação: 22/07/2024	
	UF: BA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.339.068/0001-49	SUPERMERCADO TEODORO FERNANDES	R\$ 24,49

Item 64: REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualida R\$ 5,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.680 Quilogramas	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas;	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 5,70

Órgão: Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELIGADOS	Data: 24/07/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900492024 Lote/Item: / 14 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios de hortifruti	Quantidade: 6.876,00 Unidade: Quilograma UF: AL
Descrição: Tipo: Repolho Branco / Verde,	Data Homologação: 11/09/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.205.144/0001-40	FELICITE LTDA	R\$ 3,86
46.831.893/0001-18	BRAZAS CARNES E ALIMENTOS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 5,70
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,68

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA	Data: 12/07/2024 10:30:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 11.012-2024-SÃO JOSÉ DA Lote/Item: 37 / Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.	Quantidade: 200,00 Unidade: KG
Descrição: REPOLHO	Data Homologação: 16/07/2024 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.514.106/0001-74	S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,68

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 4,68

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DA TAPERA	Data: 01/07/2024 00:00:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 12261228000114-1 Lote/Item: 1 / 37 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de hortifruti e condimentos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São José da Tapera/AL.	Quantidade: 200,00 Unidade: KG
Descrição: REPOLHO	Data Homologação: 16/07/2024 UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.514.106/0001-74	S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 4,68

Item 65: SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferro R\$ 2,10

Quantidade	Descrição	Observação
5.110 Quilogramas	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,10

Órgão: PREFEITURA DE UNIÃO DOS PALMARES	Data: 23/07/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:900082024 Lote/Item: / 49 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios.	Quantidade: 1.000,00 Unidade: Quilograma UF: AL
Descrição: Sal Tipo: Refinado , Aplicação: Alimentícia , Teor Máximo Sódio: 390 MG/G, Acidez: 7,0 P	Data Homologação: 05/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.664.506/0001-38	COMERCIAL DE ALIMENTOS GLOBO LTDA	R\$ 0,94
50.785.036/0001-04	EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 0,95
28.983.399/0001-97	ATAÇADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	R\$ 1,20
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,99
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$ 3,00
47.569.707/0001-87	COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA	R\$ 3,06

Item 66: TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apres R\$ 8,00

Quantidade	Descrição	Observação
7.204 Quilogramas	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,96

Órgão: MUNICIPIO DE ARAGUAPAZ	Data: 30/07/2024 08:30:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 000000142024-ARAGUAPAZ-GO Lote/Item: 135 / Fonte: https://bnccompras.com/Proces
Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA GENEROS ALIMENTICIOS	Quantidade: 600,00 Unidade: KG
Descrição: TANGERINA POKAN 1 KG	Data Homologação: 08/08/2024 UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.404.402/0001-82	COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS GOIANO LTDA	R\$ 4,16
08.111.127/0001-90	SUPERMERCADO E FRUTARIA 3 IRMAOS EIRELY	R\$ 11,75

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,77

Órgão: MUNICIPIO DE GASPAR	Data: 26/07/2024 11:00:19 Modalidade: Dispensa Identificação: 83102244000102-1 Lote/Item: 1 / 38 Fonte: https://www.gov.br/pnccp/pt-br
Objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS E SUAS ORGANIZAÇÕES, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, DESTINADA AO	Quantidade: 8.000,00

647

Descrição: TANGERINA POKAN - CASCA ESPESSA, CONSISTÊNCIA FIRME, COM PESO MÉDIO ENTRE 120 E 140G/UNID, COLORAÇÃO PRÓPRIA E EM		Unidade: Quilograma	
		Data Homologação: 24/07/2024	
		UF: SC	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
30.252.228/0001-30	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA COOPÉRBARRA	R\$	7,77
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	8,26

Órgão:	MUNICÍPIO DE OLIVEIRA	Data:	26/07/2024 00:00:00
Objeto:	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para garantir a oferta da alimentação escolar aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação.	Modalidade:	Credenciamento
Descrição:	TANGERINA POKAN Tangenina tipo pokan “in natura”, de primeira qualidade. Fresca, com grau de maturidade de 80%.	Identificação:	16854531000181-1-
		Lote/Item:	1 / 29
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	2.500,00
		Unidade:	QUILOGRAMA (KG)
		Data Homologação:	09/09/2024
		UF:	MG

Item 67: TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujid R\$ 2,53

Quantidade	Descrição	Observação
6.750 Unidades	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,72
---	-----	------

Órgão:	MUNICIPIO DE MATA GRANDE	Data:	01/08/2024 08:30:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS ORÇÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Tempero: Preparado com matérias-primas sãs, limpas e de boa qualidade, conhecido como cominho moído em pó, adição de pimenta.	Identificação:	11-2024-MATA GRANDE-AL-
		Lote/Item:	88 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Proces
		Quantidade:	60,00
		Unidade:	UNID.
		Data Homologação:	05/08/2024
		UF:	AL

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,67
---	-----	------

53.964.859/0001-67	OLHOS D' AG COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	1,14
70.001.771/0001-89	ALTAIR LIMA AMARAL EIRELI	R\$	4,29
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	2,67
Órgão:	Data: 16/07/2024 09:00:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
	Identificação: 012-2024-FEIRA GRANDE-AL-		
	Lote/Item: 135 /		
	https://bnccompras.com/Processo/53964859000167		
	Quantidade: 326,00		
	Unidade: Unidades		
	Data Homologação: 29/07/2024		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
52.383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$	2,67

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,19
---	-----	------

Descrição: TEMPERO EM PÓ: Sachê de 100g, tempero natural constituído a base de cominho. Produto de boa qualidade e isento de parasitas, matéria		Unidade: Unidades
		Data Homologação: 29/07/2024
		UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.383.526/0001-00	RT ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,67
Preço [Outros Entes Públicos] 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2,19
Órgão:	Data: 16/07/2024 09:00:00	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	2,19
---	-----	------

Objeto: O OBJETO DA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender a demanda das secretarias que compõem o Município de		Lote/Item: 136 /	
Descrição: TEMPERO SEM SAL 100G; Tempero para alimentos sem 100G, composto por açafrão, coentro, orégano, condimento de pimenta,		Fonte:	

Item 68: VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conserv R\$ 8,17

Quantidade	Descrição	Observação
5.731 Unidades	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez: 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	8,88
--	-----	------

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe	Data:	08/08/2024
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios: Vinagre Matéria Prima: Vinho Branco ; Tipo: Macio ; Acidez: 4,50 PER, Aspecto Físico: Líquido , Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:900202024
		Lote/Item:	/ 141
		Fonte:	www.gov.br/compras/pt-br
		Quantidade:	250,00
		Unidade:	Frasco 500,00 ML
		UF:	SE
		Data Homologação:	30/08/2024

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	8,30
--	-----	------

07.226.206/0001-83	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$	8,65
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	R\$	8,75
45.094.207/0001-00	J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA	R\$	9,00
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	15,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	8,30
Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe		Data: 08/08/2024	
		Modalidade: Pregão Eletrônico	
		Identificação: NPPregão:900202024	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	8,30
--	-----	------

Aquisição de Gêneros Alimentícios.		Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Descrição: Vinagre Matéria-Prima: Maçã, Tipo: Aromatico, Acidez: 4,20 PER. Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpo E Sem Depósitos		Quantidade: 60,00
		Unidade: Frasco 500,00 ML
		UF: SE

65
8

Data Homologação: 30/08/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.226.206/0001-83	DIANIU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA	R\$	8,20
45.094.207/0001-00	J L LEANDRO - MASTER DISTRIBUIDORA	R\$	8,30
50.911.223/0001-89	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	15,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 8,10

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | COMANDO DA MARINHA | Comando de Operações Navais | Comando do 2º Distrito Naval

Objeto:

Aquisição de azeite e vinagre para o rancho do Comando do 2º Distrito Naval.

Descrição:

Vinagre Matéria Prima: Vinho Tinto, Tipo: Neutro, Acidez: 4 PER, Aspecto Físico: Líquido, Aspecto Visual: Limpido E Sem Depósitos

Data: 19/07/2024

Modalidade: Dispensa

Identificação: Dispensa de Licitação Nº

Lote/Item: / 2

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300,00

Unidade: Frasco 750 ML

UF: BA

Data Homologação: 25/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.788.360/0001-13	BAHIA CESTAS LTDA	R\$	7,00
51.884.031/0001-93	VINICIUS SANTANA MONTEIRO DE ALCANTARA	R\$	7,79
38.227.837/0001-40	SAFA ONCA SOLUCOES EXPRESS LTDA	R\$	7,80
16.633.511/0001-80	ANDERSON SCARPIM JUSTINO 21815282843	R\$	8,01
50.410.079/0001-05	50.410.079 LUCIVAL DOS SANTOS SANTANA	R\$	8,10
52.174.592/0001-61	52.174.592 LUCAS PEIXOTO LEONES	R\$	8,19
48.385.849/0001-57	CELESTIAL ADMINISTRADORA E CONSERVADORA LTDA	R\$	8,19
45.686.269/0001-01	CESAR DOS SANTOS LEAL FERREIRA 04886583571	R\$	9,00
12.535.272/0001-75	BIZU EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$	10,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,41

Órgão:

MUNICIPIO DE SATUBA

Objeto:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios

Descrição:

CATCHUP, polpa de tomate, açúcar, vinagre, sal, condimentos. Espessante: amido, acidulante: ácido cítrico, corantes naturais:

Data: 09/08/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 16-2024-SATUBA-AL-MUNICIPIO

Lote/Item: 74 /

Fonte: <https://bnccompras.com/Process>

Quantidade: 100,00

Unidade: UNID

Data Homologação: 13/08/2024

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
28.779.013/0001-20	M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$	7,41

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MERENDA ESCOLAR 2025.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Citrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Frascos	190	R\$ 9,95	R\$1.890,50

2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.190	R\$ 4,93	R\$45.306,70
3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resitente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.	Unidades	1.000	R\$ 7,20	R\$7.200,00
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.	Quilogramas	2.475	R\$ 24,52	R\$60.687,00

5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	Quilogramas	6.780	R\$ 8,52	R\$57.765,60
6	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	8.250	R\$ 6,33	R\$52.222,50
7	ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	15.610	R\$ 6,40	R\$99.904,00

8	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.500	R\$ 6,99	R\$73.395,00
9	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Unidades	9.725	R\$ 4,98	R\$48.430,50
10	BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.130	R\$ 7,94	R\$80.432,20

11	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	7.640	R\$ 5,61	R\$42.860,40
----	--	----------	-------	----------	--------------

12	BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3.752	R\$ 5,00	R\$18.760,00
13	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500	R\$ 4,98	R\$22.410,00

14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.144	R\$ 7,71	R\$39.660,24
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500	R\$ 5,58	R\$25.110,00

16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.154	R\$ 7,42	R\$38.242,68
17	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	9.608	R\$ 8,45	R\$81.187,60

18	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	1.800	R\$ 3,01	R\$5.418,00
19	CANJIQUINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	6.000	R\$ 3,77	R\$22.620,00

20	CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	12.159	R\$ 25,42	R\$309.081,78
----	--	-------------	--------	-----------	---------------

21	CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	12.159	R\$ 25,00	R\$303.975,00
----	---	-------------	--------	-----------	---------------

22	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	12.159	R\$ 31,31	R\$380.698,29
----	---	-------------	--------	-----------	---------------

23	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.891	R\$ 29,51	R\$291.883,41
----	---	-------------	-------	-----------	---------------

24	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.888	R\$ 22,42	R\$221.688,96
----	---	-------------	-------	-----------	---------------

25	CARNE SUINA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e de acordo com	Quilogramas	17.592	R\$ 21,26	R\$374.005,92
----	---	-------------	--------	-----------	---------------

26	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	16.490	R\$ 32,43	R\$534.770,70
----	--	-------------	--------	-----------	---------------

27	CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	8.250	R\$ 25,60	R\$211.200,00
----	---	-------------	-------	-----------	---------------

28	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	11.886	R\$ 10,63	R\$126.348,18
29	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	8.200	R\$ 6,41	R\$52.562,00

30	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.790	R\$ 5,82	R\$62.797,80
31	COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	8.000	R\$ 1,32	R\$10.560,00

32	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	Quilogramas	8.340	R\$ 4,49	R\$37.446,60
33	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	11.264	R\$ 3,02	R\$34.017,28
34	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.	Unidades	1.505	R\$ 4,49	R\$6.757,45

35	FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	12.610	R\$ 7,15	R\$90.161,50
36	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.210	R\$ 7,57	R\$54.579,70
37	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	2.160	R\$ 8,18	R\$17.668,80

38	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772	R\$ 12,66	R\$73.073,52
----	---	-------------	-------	-----------	--------------

39	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772	R\$ 12,03	R\$69.437,16
----	---	-------------	-------	-----------	--------------

40	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	20.660	R\$ 22,61	R\$467.122,60
----	---	-------------	--------	-----------	---------------

41	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	4.596	R\$ 48,44	R\$222.630,24
----	---	-------------	-------	-----------	---------------

42	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	4.596	R\$ 43,99	R\$202.178,04
----	---	-------------	-------	-----------	---------------

43	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	29.000	R\$ 2,32	R\$67.280,00
----	---	----------	--------	----------	--------------

44	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.990	R\$ 11,17	R\$122.758,30
45	GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.	Unidades	6.005	R\$ 9,14	R\$54.885,70

46	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.245	R\$ 5,60	R\$23.772,00
47	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	42.000	R\$ 7,55	R\$317.100,00

48	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	Unidades	16.000	R\$ 32,87	R\$525.920,00
49	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Litros	22.000	R\$ 6,24	R\$137.280,00

50	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	10.500	R\$ 5,45	R\$57.225,00
51	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	Unidades	11.528	R\$ 5,66	R\$65.248,48
52	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	6.720	R\$ 11,46	R\$77.011,20

53	MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Potes	5.302	R\$ 23,30	R\$123.536,60
54	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	3.696	R\$ 5,98	R\$22.102,08

55	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pacotes	7.635	R\$ 4,45	R\$33.975,75
56	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	Unidades	4.470	R\$ 5,35	R\$23.914,50

57	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.159	R\$ 7,72	R\$39.827,48
58	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	Unidades	2.214	R\$ 3,68	R\$8.147,52

59	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Duzias	19.920	R\$ 19,10	R\$380.472,00
----	---	--------	--------	-----------	---------------

60	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	162.000	R\$ 0,73	R\$118.260,00
61	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	Unidades	4.505	R\$ 4,95	R\$22.299,75
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606	R\$ 26,16	R\$251.292,96
63	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606	R\$ 26,16	R\$251.292,96

64	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	Quilogramas	1.680	R\$ 5,02	R\$8.433,60
65	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e in O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.110	R\$ 2,10	R\$10.731,00
66	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.204	R\$ 8,00	R\$57.632,00

67	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	6.750	R\$ 2,53	R\$17.077,50
68	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil:4;0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.731	R\$ 8,17	R\$46.822,27
VALOR TOTAL					R\$7.842.446,50

Canapi/AL, 06 de novembro de 2024

José Araújo de Luna Neto
José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva, Simone Pereira Calheiros Cavalcante, Kathalliny Tavares Barbosa



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta a necessidade de garantir a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública, visando promover a saúde e o desempenho escolar.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a lei nº 11.346, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A Prefeitura Municipal de Canapi, através do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo conforme a resolução Nº 06, de 08 de maio, de 2020.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Portanto, é imprescindível que a entidade executora, considere ao planejar ações e recursos destinados a alimentação escolar. É vital que a gestão municipal priorize esta demanda, pois a alimentação adequada nas escolas não representa apenas uma questão de saúde individual, mas também um investimento no futuro da comunidade. Garantir que os alunos recebam refeições balanceadas não só favorece seu desempenho dos alunos, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar social e a equidade entre todos os cidadãos.

Em suma, a necessidade de assegurar a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública de Canapi é premente e deve ser abordada de forma estratégica. Isso requer um diagnóstico preciso da situação atual, levando em consideração o contexto local, as especificidades da população atendida e o impacto socioeconômico envolvido. A satisfação dessa demanda é fundamental para promover a saúde coletiva e minimizar desigualdades, corroborando a relevância de tal ação sob a perspectiva do interesse público.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição dos requisitos para a contratação do serviço de alimentação escolar pela Prefeitura Municipal de Canapi é fundamental para assegurar que as necessidades nutricionais dos alunos da rede pública sejam atendidas de forma adequada. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá cumprir, visando garantir uma alimentação suficiente e equilibrada, promovendo tanto a saúde quanto o desempenho escolar.

1. O cardápio deve ser elaborado por um nutricionista qualificado, assegurando que atenda às diretrizes nutricionais estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).
2. Atendimento aos alunos matriculados na rede pública de educação básica; atendendo as modalidades de ensino: Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Creche e Pré-escola, Quilombolas e AEE.
3. As refeições deverão seguir a segunda edição do Guia Alimentar para a População Brasileira, que preconiza a alimentação adequada e saudável baseada no consumo de alimentos in natura ou minimamente processados, devendo ser limitado o consumo de alimentos processados e evitado o consumo de alimentos ultraprocessados, bem como o Guia Alimentar para crianças menores de dois anos, do MS, que orienta sobre a alimentação nos dois primeiros anos de vida, visando à promoção da saúde, do crescimento e do desenvolvimento de acordo com o potencial de cada criança.
4. Apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, sazonais, produzidos em âmbito local, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos, no mínimo 30% agricultura familiar, conforme estabelecido na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 sendo atualizada pela 14.660, de 24 de agosto de 2023.
5. A alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

6. O atendimento as necessidades alimentares especiais, identificado através de laudo médico enviando pelo responsável do estudante.
7. Os fornecedores devem apresentar certificações de qualidade e segurança alimentar, como o Certificado da vigilância sanitária. Apresentar os Procedimentos Operacionais Padronizados principalmente da Higienização de instalações, equipamentos e móveis, Controle integrado de vetores e pragas urbanas, conforme a RDC Nº216/04.
8. A infraestrutura de recebimento, preparo, armazenamento e distribuição das refeições deve ser inspecionada por órgão competente, garantindo condições adequadas de higiene e conservação dos alimentos.
9. Requisições para melhorias contínuas no processo de fornecimento devem ser consideradas, através do teste de aceitabilidade aplicado aos alunos e junto aos relatórios do Conselho de Alimentação Escolar-CAE.
10. O contrato deve prever sanções específicas para o não cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos e para eventuais ocorrências de desvios.
Esses requisitos visam garantir que o serviço de alimentação escolar contratado atenda plenamente à necessidade identificada, promovendo uma oferta de refeições de qualidade, seguras e nutritivas para os alunos da rede pública de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções Disponíveis:

1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar

Vantagens:

- Custo: Pode ser viável dependendo da competitividade do mercado local; contratos podem incluir cláusulas de reajuste e renegociação.
- Qualidade: Empresas especializadas tendem a seguir normas de segurança alimentar e nutrição, garantindo qualidade dos alimentos.
- Flexibilidade: Capacidade de adaptar cardápios conforme necessidades específicas (alergias alimentares, dieta nutricional).
- Suporte: Geralmente, essas empresas oferecem suporte técnico e operacional.
- Abrangência: Muitas vezes, oferecem opções para diversas faixas etárias, atendendo diferentes necessidades nutricionais.

Desvantagens:

- Custo: Necessidade de licitação pode levar a preços elevados, especialmente em regiões com menos concorrência.
- Tempo de implementação: O processo de licitação pode ser demorado, atrasando o início da alimentação nas escolas.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- Dependência da qualidade da empresa contratada: Se a empresa não atender às expectativas, poderá impactar a saúde e desempenho dos alunos.
- Risco de descontinuidade: Má gestão ou problemas financeiros da empresa pode levar à falta de alimentos.

2. Programa de Agricultura Familiar

Vantagens:

- Custo: Redução de custos com transporte e intermediários, já que os produtos vêm de produtores locais.
- Qualidade: alimentos in natura e orgânicos geralmente têm melhor qualidade nutricional.
- Apoio à economia local: Fortalece a agricultura familiar e promove o desenvolvimento regional.
- Sustentabilidade: Contribui para práticas agrícolas sustentáveis, reduzindo impactos ambientais.

Desvantagens:

- Variedade limitada: Podem haver limitações na oferta de certos tipos de alimentos fora da sazonalidade.
- Logística: Requer uma boa organização para garantir que os alimentos cheguem às escolas no tempo certo.
- Tempo de implementação: Pode exigir tempo para formação de parcerias e estruturação da logística de distribuição.
- Dependência de clima: Condições climáticas adversas podem afetar a produção.

3. Parceria com ONGs e Instituições de Ensino

Vantagens:

- Custo: Muitas ONGs oferecem programas subsidiados ou voluntários, diminuindo os custos diretos.
- Programas educativos: Integração com atividades de educação nutricional, sensibilizando alunos sobre hábitos saudáveis.
- Flexibilidade: Parcerias podem ser adaptativas, permitindo ajustes rápidos nas demandas.

Desvantagens:

- Dependência da disponibilidade de recursos: Projetos dependem de doações ou financiamento, podendo ter orçamento variável.
- Eficiência: A capacidade operacional pode variar consideravelmente entre as ONGs.
- Escalabilidade: Dificuldade em escalar o programa em caso de aumento no número de alunos.

4. Implementação de horta escolar

Vantagens:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- Custo: Baixo custo de manutenção uma vez estabelecida; potencial para colheitas autossustentáveis.
- Educação: Promove o aprendizado sobre cultivo e alimentação saudável entre os alunos.
- Valor sociocultural: Fomenta trabalho em equipe e envolvimento da comunidade.

Desvantagens:

- Tempo de implementação: Leva tempo para estabelecer as hortas e gerar produtos suficientes para a alimentação.
- Depende de afeições das condições climáticas e solo: Impacto na produção se as condições não forem favoráveis.
- Necessita de acompanhamento constante: Para garantir que a produção seja mantida e que pratos sejam bem preparados a partir da colheita.

Análise Comparativa:

- A contratação de empresas especializadas em fornecimento de alimentação escolar é a solução mais comum, mas pode envolver altos custos e riscos de descontinuidade.
- O programa de agricultura familiar apresenta benefícios significativos de frescor e apoio à economia local, mas enfrenta barreiras logísticas e de variabilidade sazonais.
- As parcerias com ONGs podem oferecer custos menores e iniciativas educacionais, mas apresentam incertezas quanto à disponibilidade de recursos e eficiência.
- A horta escolar pode criar uma abordagem sustentável e educativa, mas requer tempo e dependência das condições naturais.

A escolha da solução ideal deve considerar a combinação de custo, eficiência, suporte à saúde dos alunos e impacto comunitário, a fim de alinhar-se aos objetivos gerais da Prefeitura Municipal de Canapi.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha pela contratação de uma empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar está embasada em uma análise técnica e econômica que visa garantir a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública municipal, considerando também o impacto positivo no rendimento escolar, para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos.

No aspecto técnico, a contratação de um fornecedor especializado assegura a qualidade dos alimentos oferecidos. Empresas que se dedicam à alimentação escolar possuem conhecimentos específicos a nutrição infantil, formulações adequadas às necessidades alimentares dos estudantes, além de cumprir rigorosos padrões de qualidade e segurança alimentar. A compatibilidade entre os menus desenvolvidos pelo fornecedor e as diretrizes nutricionais estabelecidas pelas autoridades educacionais é garantida, permitindo atender a especificações como alergias alimentares e restrições

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

dietéticas. A facilidade de implementação é outro ponto forte, pois essas empresas já possuem processos logísticos e operacionais estabelecidos, o que reduz o tempo necessário para a adaptação e otimização do serviço nas escolas.

Os benefícios operacionais gerados por essa contratação são significativos. Em primeiro lugar, a terceirização do fornecimento sob responsabilidade de uma empresa especializada diminui a carga administrativa da Prefeitura, permitindo concentração de esforços em outras áreas prioritárias. Além disso, empresas especializadas geralmente oferecem manutenção e suporte contínuos, garantindo que qualquer eventualidade relacionada ao fornecimento seja resolvida de maneira ágil e eficiente. A escalabilidade da solução também é um componente crucial, pois permite ajustar a oferta de serviços de acordo com o número de alunos matriculados, evitando desperdícios e assegurando que todos tenham acesso à alimentação.

Economicamente, optar pela contratação de uma empresa especializada pode apresentar um excelente custo-benefício. O investimento inicial para a contratação pode ser compensado pelo aumento na eficiência operacional e pela redução de gastos com desperdício e logística interna. Além disso, o retorno esperado em termos de melhoria na saúde e desempenho escolar dos alunos pode resultar em impactos positivos a longo prazo, como a diminuição da evasão escolar e a promoção da inclusão social. As crianças bem alimentadas tendem a ter um melhor rendimento em suas atividades escolares, o que, por sua vez, reflete-se em melhores índices de aprendizado e desenvolvimento pessoal.

Considerando todos esses aspectos, a escolha pela contratação de uma empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar não apenas se mostra justificável do ponto de vista técnico e econômico, mas fundamental para a promoção de um ambiente educacional saudável e produtivo para os alunos da Prefeitura Municipal de Canapi. Essa ação reafirma o compromisso da gestão pública com a qualidade da educação e o bem-estar das crianças, alinhando-se assim ao interesse público e ao desenvolvimento social da comunidade.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Lote 01						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total	
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzóico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Frascos	190,00	R\$ 9,95	R\$ 1.890,50	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

2 AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
	Quilogramas	9.190,00	R\$ 4,93	R\$ 45.306,70
3 AÇAFRAO DA TERRA- Açafraão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.				
	Unidades	1.000,00	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
4 ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.				
	Quilogramas	2.475,00	R\$ 24,52	R\$ 60.687,00
5 AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.				
	Quilogramas	6.780,00	R\$ 8,52	R\$ 57.765,60
6 AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
	Unidades	8.250,00	R\$ 6,33	R\$ 52.222,50
7 ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
	Quilogramas	15.610,00	R\$ 6,40	R\$ 99.904,00
8 ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O				
	Quilogramas	10.500,00	R\$ 6,99	R\$ 73.395,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino, embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
9	Unidades	9.725,00	R\$ 4,98	R\$ 48.430,50
BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
10	Quilogramas	10.130,00	R\$ 7,94	R\$ 80.432,20
BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
11	Unidades	7.640,00	R\$ 5,61	R\$ 42.860,40
BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
12	Quilogramas	3.752,00	R\$ 5,00	R\$ 18.760,00
BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com				
13	Unidades	4.500,00	R\$ 4,98	R\$ 22.410,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
14	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.144,00	R\$ 7,71
				R\$ 39.660,24
15	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500,00	R\$ 5,58
				R\$ 25.110,00
16	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.154,00	R\$ 7,42
				R\$ 38.242,68
17	CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O	Unidades	9.608,00	R\$ 8,45
				R\$ 81.187,60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
18	Unidades	1.800,00	R\$ 3,01	R\$ 5.418,00
CANJICINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
19	Unidades	6.000,00	R\$ 3,77	R\$ 22.620,00
CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
20	Quilogramas	12.159,00	R\$ 25,42	R\$ 309.081,78
CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de				
21	Quilogramas	12.159,00	R\$ 25,00	R\$ 303.975,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
22	CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	12.159,00	R\$ 31,31	R\$ 380.698,29
23	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.891,00	R\$ 29,51	R\$ 291.883,41
24	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9.888,00	R\$ 22,42	R\$ 221.688,96
25	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto	Quilogramas	17.592,00	R\$ 21,26	R\$ 374.005,9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máxima de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

26

Quilogramas	16.490,00	R\$ 32,43	R\$ 534.770,70
-------------	-----------	-----------	----------------

27

Quilogramas	8.250,00	R\$ 25,60	R\$ 211.200,00
-------------	----------	-----------	----------------

2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
28	SOBRECORA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	11.886,00	R\$ 10,63	R\$ 126.348,18
29	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	8.200,00	R\$ 6,41	R\$ 52.562,00
30	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10.790,00	R\$ 5,82	R\$ 62.797,80
31	COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	8.000,00	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
32	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o	Quilogramas	8.340,00	R\$ 4,49	R\$ 37.446,60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.				
EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
33	Unidades	11.264,00	R\$ 3,02	R\$ 34.017,28
FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.				
34	Unidades	1.505,00	R\$ 4,49	R\$ 6.757,45
FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.				
35	Quilogramas	12.610,00	R\$ 7,15	R\$ 90.161,50
FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
36	Quilogramas	7.210,00	R\$ 7,57	R\$ 54.579,70
FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.				
37	Quilogramas	2.160,00	R\$ 8,18	R\$ 17.668,80
FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o				
38	Quilogramas	5.772,00	R\$ 12,66	R\$ 73.073,52

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
39	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade.Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.772,00	R\$ 12,03	R\$ 69.437,16
40	FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	20.660,00	R\$ 22,61	R\$ 467.122,60
41	FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	4.596,00	R\$ 48,44	R\$ 222.630,24
42	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem	Quilogramas	4.596,00	R\$ 43,99	RS 202.178,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

43 FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

44 FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

45 GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg.

Unidades	29.000,00	R\$ 2,32	R\$ 67.280,00
----------	-----------	----------	---------------

Quilogramas	10.990,00	R\$ 11,17	R\$ 122.758,30
-------------	-----------	-----------	----------------

Unidades	6.005,00	R\$ 9,14	R\$ 54.885,70
----------	----------	----------	---------------

4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Acondicionada sobre refrigeração.				
LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
46	Unidades	4.245,00	R\$ 5,60	R\$ 23.772,00
LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
47	Unidades	42.000,00	R\$ 7,55	R\$ 317.100,00
LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.				
48	Unidades	16.000,00	R\$ 32,87	R\$ 525.920,00
LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
49	Litros	22.000,00	R\$ 6,24	R\$ 137.280,00
MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
50	Unidades	10.500,00	R\$ 5,45	R\$ 57.225,00
MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,				
51	Unidades	11.528,00	R\$ 5,66	R\$ 65.248,48

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.				
52	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	6.720,00	R\$ 11,46	R\$ 77.011,20
53	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Potes	5.302,00	R\$ 23,30	R\$ 123.536,60
54	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1.Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3.696,00	R\$ 5,98	R\$ 22.102,08
55	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1.Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Pacotes	7.635,00	R\$ 4,45	R\$ 33.975,75
56	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	Unidades	4.470,00	R\$ 5,35	R\$ 23.914,50
57	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6.Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote,	Unidades	5.159,00	R\$ 7,72	R\$ 39.827,48



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

	validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.				
58	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional,data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	Unidades	2.214,00	R\$ 3,68	R\$ 8.147,52
59	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação.Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Duzias	19.920,00	R\$ 19,10	R\$ 380.472,00
60	PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	162.000,00	R\$ 0,73	R\$ 118.260,00
61	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	Unidades	4.505,00	R\$ 4,95	R\$ 22.299,75
62	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.	Unidades	9.606,00	R\$ 26,16	R\$ 251.292,96
63	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg,	Unidades	9.606,00	R\$ 26,16	R\$ 251.292,96

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

	apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.				6
64	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	Quilogramas	1.680,00	R\$ 5,02	R\$ 8.433,60
65	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5.110,00	R\$ 2,10	R\$ 10.731,00
66	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7.204,00	R\$ 8,00	R\$ 57.632,00
67	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	6.750,00	R\$ 2,53	R\$ 17.077,50
68	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil:4;0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.731,00	R\$ 8,17	R\$ 46.822,27
Valor Total				R\$ 7.842.446,50	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A opção pelo parcelamento formal na contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar para a Prefeitura Municipal de Canapi apresenta uma série de justificativas nos aspectos técnicos e operacionais. Primeiramente, o parcelamento em lotes/itens distintos permite a adequação das propostas às diversas necessidades alimentares dos alunos, possibilitando que diferentes fornecedores apresentem soluções específicas para cada tipo de alimento, como frutas, legumes e produtos lácteos. Isso não apenas favorece a concorrência, mas também garante um cardápio diversificado e nutricionalmente equilibrado, essencial para atender à demanda específica da rede pública.

Além disso, ao realizar uma única licitação com adjudicação em lotes distintos, a Prefeitura pode otimizar o processo administrativo, reduzindo custos e tempo de execução, visto que as etapas de planejamento, divulgação e avaliação serão concentradas em um único evento licitatório. Essa abordagem evita a fragmentação do processo, que pode levar à perda de eficiência e à desarticulação entre os diferentes fornecedores, permitindo ainda que uma empresa se responsabilize por lotes que demandam maior complexidade ou logística, o que pode garantir a qualidade na entrega e a continuidade do serviço.

Por fim, o parcelamento formal impacta positivamente o atendimento ao interesse público, pois assegura que todos os estudantes recebam alimentos de qualidade de forma contínua e adequada. Ao promover essa diversidade e competitividade no fornecimento, a Prefeitura demonstra compromisso com a saúde e o bem-estar dos alunos, promovendo, assim, um ambiente escolar mais saudável e propício ao aprendizado. A adoção dessa prática contribui para a eficiência da contratação, possibilitando soluções personalizadas que atendem melhor às necessidades de nutrição dos alunos, refletindo, assim, o interesse público e melhores resultados educacionais.



RESULTADOS PRETENDIDOS

A implementação de uma solução que garanta a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública em Canapi resulta em significativas economias financeiras, promovendo a economicidade na contratação. Ao optar por fornecedores locais, por exemplo, a Prefeitura pode reduzir custos com transporte e armazenamento, além de fomentar a economia regional. A gestão eficiente das compras, com planejamentos adequados e processos licitatórios transparentes, promove a obtenção de alimentos a preços competitivos, maximizando o custo-benefício e assegurando que recursos públicos sejam utilizados de forma consciente.

Além da economicidade, esta solução proporciona um melhor aproveitamento dos recursos humanos. O investimento em capacitação dos servidores responsáveis pela gestão da alimentação escolar e pela supervisão dos cardápios gera um impacto positivo, aumentando a eficiência na execução do serviço. Com profissionais bem treinados, é possível garantir que as refeições atendam às necessidades nutricionais dos alunos de maneira eficaz, evitando desperdícios e promovendo uma utilização mais racional dos insumos disponíveis.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Por fim, a otimização dos recursos materiais também é um dos resultados esperados. Com o planejamento adequado do cardápio e a escolha estratégica de fornecedores, a administração pública poderá evitar excessos e faltas no fornecimento de alimentos, regulando adequadamente os estoques e permitindo que todos os alunos tenham acesso a refeições balanceadas. Isso não só melhora a qualidade da alimentação nas escolas, mas também contribui para uma gestão financeira mais saudável e responsável, assegurando que os recursos disponíveis sejam empregados de forma inteligente e eficaz.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para garantir a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública municipal de Canapi, é necessário adotar uma série de providências operacionais e estruturais específicas que viabilizem a implementação eficaz da solução escolhida. Essas providências visam assegurar um sistema de alimentação escolar que respeite as diretrizes nutricionais e promova a saúde e o desempenho acadêmico dos estudantes.

Primeiramente, é imprescindível realizar um diagnóstico detalhado das necessidades alimentares dos alunos, levando em consideração aspectos como faixa etária, condições socioeconômicas e eventuais restrições alimentares. Esse levantamento permitirá à Administração planejar cardápios adequados e a compra de insumos que atendam à diversidade do público atendido, evitando desperdícios e garantindo maior eficiência no uso dos recursos públicos.

Em seguida, deve-se desenvolver parcerias com fornecedores locais e organizações que promovam a agricultura familiar. Essa estratégia não apenas fortalecerá a economia local, mas também facilitará o fornecimento de alimentos frescos e nutritivos, aumentando a qualidade da alimentação escolar. O estímulo à compra de produtos locais pode ser uma alternativa vantajosa em termos de custo e oferta de alimentos.

A estruturação de um programa de capacitação para os profissionais envolvidos na preparação e distribuição da alimentação escolar é essencial. Através dessa capacitação, é possível garantir que eles estejam atualizados sobre práticas adequadas de manuseio, armazenamento e preparo de alimentos, além de orientações sobre nutrição. Isso contribui para a segurança alimentar e a promoção de hábitos saudáveis entre os alunos.

Outro aspecto relevante é a implementação de um sistema de monitoramento e avaliação contínua da qualidade da alimentação escolar. Esse sistema deve incluir indicadores relacionados à satisfação dos alunos, frequência de consumo e aceitação dos alimentos oferecidos. Avaliações periódicas ajudarão a identificar ajustes necessários, possibilitando uma resposta ágil às demandas dos usuários. Por fim, considerando a necessidade de fiscalização adequada das contratações e da execução do contrato, a Administração deve avaliar se há necessidade de capacitação específica para os servidores que atuarão na gestão e fiscalização da contratação, especialmente em relação a aspectos técnicos relacionados à alimentação escolar. Tal capacitação deve ser justificada pela complexidade das atividades envolvidas e pelo objetivo de garantir a eficácia da alimentação escolar.

Essas providências, quando implementadas de maneira coordenada e planejada, proporcionarão não apenas a melhoria da qualidade da alimentação disponibilizada aos alunos, mas também contribuirão para o alcance dos objetivos educacionais da Prefeitura Municipal de Canapi.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a solução escolhida, que é a contratação de uma empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar, demonstra que não há outras contratações que devem ser realizadas previamente. A escolha pelo fornecimento de alimentação escolar abrange integralmente a necessidade de garantir alimentação adequada aos alunos, sendo uma solução autossuficiente nesse aspecto.

Não são necessárias contratações adicionais relacionadas à manutenção de equipamentos ou adequações prediais específicas no contexto das escolas, pois as necessidades operacionais dessa solução são cobertas diretamente pela prestação do serviço contratado. A empresa contratada para fornecer a alimentação deve incluir no seu escopo todas as logística e operação necessárias, como a entrega dos alimentos e sua adequação ao perfil nutricional exigido.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes a serem consideradas antes da execução da contratação da empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar, uma vez que a solução proposta já contempla todos os requisitos técnicos e operacionais necessários para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Canapi.



IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de serviços para garantir a alimentação adequada e suficiente aos alunos da rede pública na Prefeitura Municipal de Canapi pode gerar impactos ambientais consideráveis. O primeiro impacto a ser considerado é o desperdício de alimentos, que ocorre tanto na produção quanto na distribuição e consumo dos pratos. Para mitigar esse impacto, é essencial implementar um planejamento rigoroso das quantidades necessárias, promovendo a conscientização sobre o consumo consciente entre alunos e profissionais envolvidos.

Outro impacto relevante é o uso de embalagens não recicláveis. A incidência de plásticos e outros materiais que não se degradam corretamente pode aumentar significativamente a geração de resíduos sólidos. Para solucionar esse problema, é recomendável o uso de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, assim como a promoção de fornecedores que adotem práticas sustentáveis em suas operações. Adicionalmente, deve-se estabelecer parcerias com cooperativas de catadores para a coleta e reciclagem desses materiais.

Além disso, o transporte dos alimentos pode gerar emissões de gases poluentes. Medidas mitigadoras podem incluir a escolha de fornecedores locais sempre que possível, reduzindo as distâncias percorridas e, conseqüentemente, o consumo de combustíveis fósseis. A adoção de rotas otimizadas para a entrega dos produtos também contribui para aumentar a eficiência do transporte, minimizando os impactos ambientais associados.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

A eficiência energética nos processos de preparação e armazenamento dos alimentos deve ser uma prioridade. Equipamentos de cozinha e sistemas de refrigeração que sigam normas de eficiência energética devem ser priorizados. Além disso, promover o uso de fontes de energia renovável nas instalações, quando viável, pode reduzir a pegada de carbono associada à alimentação escolar.

Por fim, a logística reversa deve ser considerada na gestão dos resíduos gerados. Implementar um sistema para o retorno de embalagens e outros materiais usados para os fornecedores, quando aplicável, pode contribuir para a redução de rejeitos enviados aos aterros e estimular a prática de reciclagem. Essa iniciativa não apenas diminui a geração de resíduos, mas também promove a responsabilidade compartilhada entre fornecedores e a administração pública.

Essas medidas, focadas na redução de impactos ambientais, eficiência energética e logística reversa, contribuem para um programa de alimentação escolar mais sustentável e responsável, alinhando-se às necessidades da população e aos objetivos ambientais da Prefeitura Municipal de Canapi.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

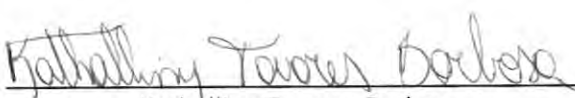
Canapi - AL, 11 de Novembro de 2024



Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021



Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 - 8125



Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 - 35484

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 30.888.973/0001-70



Equipe de Planejamento

Luiz Vieira da Silva, Simone Pereira Calheiros Cavalcante, Kathalliny Tavares Barbosa



Objeto Detalhado

Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

indicam claramente essa possibilidade

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO					
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE					

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Planejamento inadequado das especificações nutricionais

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano Especificações nutricionais insuficientes podem levar a uma alimentação inadequada para os alunos.		
Ações Preventivas Consulta com especialistas em nutrição para elaboração das especificações Revisão das especificações por um comitê de controle de qualidade		Responsável SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Ações de Contingência

Realizar ajustes contratuais a partir de avaliações nutricionais contínuas

Contratar consultoria externa em caso de problemas nutricionais sérios

Responsável

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Risco Alto - Seleção inadequada do fornecedor

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Alta
Dano		
Escolha de um fornecedor que não cumpre os requisitos pode comprometer a qualidade e entrega das refeições.		
Ações Preventivas		
Aplicar critérios rigorosos de seleção com base em histórico e qualificação do fornecedor		Responsável SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CPL
Exigir certificações de qualidade e segurança alimentar		SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, CPL
Ações de Contingência		
Estabelecer contratos com múltiplos fornecedores como backup		Responsável CPL
Desenvolver um plano de ações rápidas para substituição de fornecedor		CPL

Risco Alto - Falhas na gestão da entrega e qualidade do serviço

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano		
Distribuição inadequada da merenda escolar pode prejudicar a alimentação dos alunos.		
Ações Preventivas		
Implementar um sistema de monitoramento contínuo da qualidade e entrega		Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, FISCAL DE CONTRATO
Treinamento contínuo para equipes de entrega e supervisão escolar		GESTÃO E SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Ações de Contingência		
Realocar recursos internos para cobrir falhas de entrega		Responsável GESTÃO
Estabelecer um sistema de feedback com escolas para acompanhamento e ajuste rápidos		GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Risco Alto - Volatilidade no custo dos itens alimentícios

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Alta
Dano		
Aumento imprevisto nos custos pode resultar em orçamentos estourados ou qualidade reduzida da merenda.		
Ações Preventivas		
Estabelecimento de cláusulas de ajuste de preço baseadas em índices de inflação		Responsável CPL
Criação de um fundo de contingência para absorver aumentos inesperados		CPL
Ações de Contingência		
Negociar preços fixos com fornecedores onde possível		Responsável CPL
Substituir itens por alternativas mais baratas sem comprometer a qualidade nutricional		SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



131
7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Risco Alto - Falta de conformidade com regulamentações sanitárias

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Muito Alto	Média
Dano Não conformidade pode resultar em penalidades legais e riscos à saúde dos alunos.		
Ações Preventivas Auditorias regulares da instalação de produção e transporte Treinamento para fornecedores sobre regulamentações locais e internacionais		Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO GESTÃO
Ações de Contingência Implementar ações corretivas imediatas com base nas auditorias Suspensão temporária do contrato até que conformidade seja restaurada		Responsável SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SETOR DE ALIMENTAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CPL

Risco Alto - Problemas logísticos na distribuição

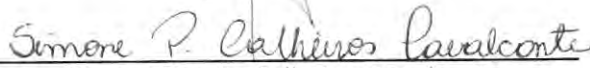
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano Atrasos ou falhas na distribuição podem levar a rupturas no fornecimento de refeições.		
Ações Preventivas Desenvolvimento de um cronograma de entregas detalhado com rotas alternativas Contrato com transportadoras com histórico confiável e contingente estabelecido		Responsável SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GESTÃO
Ações de Contingência Estabelecimento de parcerias com fornecedores locais como solução emergencial Uso de centros de distribuição intermediários para facilitar a logística		Responsável CPL SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ETP nº 220242410007/2024 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de merenda escolar

Canapi - AL, 11 de Novembro de 2024



Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021



Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 - 8125



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

132/

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Kathalliny Tavares Barbosa

Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 -35484

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025. Conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.842.446,50 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Citrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 1.890,50	Frascos	190	R\$ 9,95	R\$ 1.890,50
2	ACÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 9.190,00 Valor Total R\$ 45.306,70	Quilogramas	9.190	R\$ 4,93	R\$ 45.306,70
3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafraão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de	Unidades	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00



124

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 7.200,00

ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.

Quilogramas	2.475	R\$ 24,52	R\$ 60.687,00
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.475,00 | Valor Total R\$ 60.687,00

AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.

Quilogramas	6.780	R\$ 8,52	R\$ 57.765,60
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.780,00 | Valor Total R\$ 57.765,60

AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	8.250	R\$ 6,33	R\$ 52.222,50
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.250,00 | Valor Total R\$ 52.222,50

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	11.708	R\$ 6,40	R\$ 74.931,20
-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.708,00 | Valor Total R\$ 74.931,20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de

Quilogramas	3.902	R\$ 6,40	R\$ 24.972,80
-------------	-------	----------	---------------

135

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.902,00 | Valor Total R\$ 24.972,80

ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

9	Quilogramas	10.500	R\$ 6,99	R\$ 73.395,00
---	-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 73.395,00

AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

10	Unidades	9.725	R\$ 4,98	R\$ 48.430,50
----	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.725,00 | Valor Total R\$ 48.430,50

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

11	Quilogramas	7.598	R\$ 7,94	R\$ 60.328,12
----	-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.598,00 | Valor Total R\$ 60.328,12

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

12	Quilogramas	2.532	R\$ 7,94	R\$ 20.104,08
----	-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.532,00 | Valor Total R\$ 20.104,08

BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto

13	Unidades	7.640	R\$ 5,61	R\$ 42.860,40
----	----------	-------	----------	---------------

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.640,00 | Valor Total R\$ 42.860,40

BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 3.752 R\$ 5,00 R\$ 18.760,00

14

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.752,00 | Valor Total R\$ 18.760,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 4.500 R\$ 4,98 R\$ 22.410,00

15

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R\$ 22.410,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 5.144 R\$ 7,71 R\$ 39.660,24

16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.144,00 | Valor Total R\$ 39.660,24

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato

Unidades 4.500 R\$ 5,58 R\$ 25.110,00

17



137
7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R\$ 25.110,00

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	5.154	R\$ 7,42	R\$ 38.242,68
----------	-------	----------	---------------

18

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.154,00 | Valor Total R\$ 38.242,68

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	7.206	R\$ 8,45	R\$ 60.890,70
----------	-------	----------	---------------

19

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.206,00 | Valor Total R\$ 60.890,70

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	2.402	R\$ 8,45	R\$ 20.296,90
----------	-------	----------	---------------

20



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.402,00 | Valor Total R\$ 20.296,90

CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

21	Unidades	1.800	R\$ 3,01	R\$ 5.418,00
----	----------	-------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R\$ 5.418,00

CANJIQUELHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

22	Unidades	6.000	R\$ 3,77	R\$ 22.620,00
----	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R\$ 22.620,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

23	Quilogramas	9.120	R\$ 25,42	R\$ 231.830,40
----	-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 231.830,40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura,

24	Quilogramas	3.039	R\$ 25,42	R\$ 77.251,38
----	-------------	-------	-----------	---------------

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 77.251,38

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

25

Quilogramas	9.120	R\$ 25,00	R\$ 228.000,00
-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 228.000,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

26

Quilogramas	3.039	R\$ 25,00	R\$ 75.975,00
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



140
7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 75.975,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 285.547,20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 95.151,09

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando

Quilogramas	9.120	R\$ 31,31	R\$ 285.547,20
-------------	-------	-----------	----------------

Quilogramas	3.039	R\$ 31,31	R\$ 95.151,09
-------------	-------	-----------	---------------

Quilogramas	7.419	R\$ 29,51	R\$ 218.934,69
-------------	-------	-----------	----------------

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.419,00 | Valor Total R\$ 218.934,69

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 2.472 R\$ 29,51 R\$ 72.948,72

30

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.472,00 | Valor Total R\$ 72.948,72

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 7.416 R\$ 22,42 R\$ 166.266,72

31

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.416,00 | Valor Total R\$ 166.266,72

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 2.472 R\$ 22,42 R\$ 55.422,24

32

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.472,00 | Valor Total R\$ 55.422,24

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não

Quilogramas 13.194 R\$ 21,26 R\$ 280.504,44

33

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.194,00 | Valor Total R\$ 280.504,44

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	4.398	R\$ 21,26	R\$ 93.501,48
-------------	-------	-----------	---------------

34

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.398,00 | Valor Total R\$ 93.501,48

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA

Quilogramas	12.368	R\$ 32,43	R\$
-------------	--------	-----------	-----

35

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

(PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%.Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

401.094,24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.368,00 | Valor Total R\$ 401.094,24

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%.Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

	Quilogramas		R\$	R\$
	4.122	R\$ 32,43		133.676,46

36

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.122,00 | Valor Total R\$ 133.676,46

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIAANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de

	Quilogramas		R\$	R\$
	6.188	R\$ 25,60		158.412,80

37

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.188,00 | Valor Total R\$ 158.412,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 2.062 R\$ 25,60 R\$ 52.787,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.062,00 | Valor Total R\$ 52.787,20

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 8.915 R\$ 10,63 R\$ 94.766,45

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.915,00 | Valor Total R\$ 94.766,45

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 2.971 R\$ 10,63 R\$ 31.581,73

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.971,00 | Valor Total R\$ 31.581,73

CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as

Quilogramas 8.200 R\$ 6,41 R\$ 52.562,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R\$ 52.562,00

CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

42

Quilogramas	10.790	R\$ 5,82	R\$ 62.797,80
-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.790,00 | Valor Total R\$ 62.797,80

COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

43

Unidades	8.000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R\$ 10.560,00

CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.

44

Quilogramas	8.340	R\$ 4,49	R\$ 37.446,60
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.340,00 | Valor Total R\$ 37.446,60

EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO

45

Unidades	11.264	R\$ 3,02	R\$ 34.017,28
----------	--------	----------	---------------

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.264,00 | Valor Total R\$ 34.017,28

46 FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.

Unidades 1.505 R\$ 4,49 R\$ 6.757,45

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.505,00 | Valor Total R\$ 6.757,45

47 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Quilogramas 9.458 R\$ 7,15 R\$ 67.624,70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.458,00 | Valor Total R\$ 67.624,70

48 [COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Quilogramas 3.152 R\$ 7,15 R\$ 22.536,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.152,00 | Valor Total R\$ 22.536,80

49 FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 7.210 R\$ 7,57 R\$ 54.579,70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.210,00 | Valor Total R\$ 54.579,70

50 FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

Quilogramas 2.160 R\$ 8,18 R\$ 17.668,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R\$ 17.668,80

51 FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.

Quilogramas 5.772 R\$ 12,66 R\$ 73.073,52



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.772,00 | Valor Total R\$ 73.073,52

FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	5.772	R\$ 12,03	R\$ 69.437,16
-------------	-------	-----------	---------------

52

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.772,00 | Valor Total R\$ 69.437,16

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	15.495	R\$ 22,61	R\$ 350.341,95
-------------	--------	-----------	----------------

53

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.495,00 | Valor Total R\$ 350.341,95

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg,

Quilogramas	5.165	R\$ 22,61	R\$ 116.780,65
-------------	-------	-----------	----------------

54

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.165,00 | Valor Total R\$ 116.780,65

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.447	R\$ 48,44	R\$ 166.972,68
-------------	-------	-----------	----------------

55

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.447,00 | Valor Total R\$ 166.972,68

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	1.149	R\$ 48,44	R\$ 55.657,56
-------------	-------	-----------	---------------

56

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.149,00 | Valor Total R\$ 55.657,56

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA

- Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dípoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.447,00 | Valor Total R\$ 151.633,53

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA -

Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dípoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.149,00 | Valor Total R\$ 50.544,51

FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno

Quilogramas	3.447	R\$ 43,99	R\$ 151.633,53
-------------	-------	-----------	----------------

57

Quilogramas	1.149	R\$ 43,99	R\$ 50.544,51
-------------	-------	-----------	---------------

58

Unidades	29.000	R\$ 2,32	R\$ 67.280,00
----------	--------	----------	---------------

59

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 29.000,00 | Valor Total R\$ 67.280,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	8.243	R\$ 11,17	R\$ 92.074,31
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.243,00 | Valor Total R\$ 92.074,31

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.747	R\$ 11,17	R\$ 30.683,99
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.747,00 | Valor Total R\$ 30.683,99

GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.

Unidades	6.005	R\$ 9,14	R\$ 54.885,70
----------	-------	----------	---------------



151

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.005,00 | Valor Total R\$ 54.885,70

LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

63	Unidades	4.245	R\$ 5,60	R\$ 23.772,00
----	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.245,00 | Valor Total R\$ 23.772,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

64	Unidades	31.500	R\$ 7,55	R\$ 237.825,00
----	----------	--------	----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 31.500,00 | Valor Total R\$ 237.825,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

65	Unidades	10.500	R\$ 7,55	R\$ 79.275,00
----	----------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 79.275,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.

66	Unidades	12.000	R\$ 32,87	R\$ 394.440,00
----	----------	--------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R\$ 394.440,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a

67	Unidades	4.000	R\$ 32,87	R\$ 131.480,00
----	----------	-------	-----------	----------------

15d/7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R\$ 131.480,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Litros	16.500	R\$ 6,24	R\$ 102.960,00
--------	--------	----------	----------------

68

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 16.500,00 | Valor Total R\$ 102.960,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Litros	5.500	R\$ 6,24	R\$ 34.320,00
--------	-------	----------	---------------

69

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.500,00 | Valor Total R\$ 34.320,00

MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	10.500	R\$ 5,45	R\$ 57.225,00
----------	--------	----------	---------------

70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 57.225,00

MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

Unidades	11.528	R\$ 5,66	R\$ 65.248,48
----------	--------	----------	---------------

71

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.528,00 | Valor Total R\$ 65.248,48

MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE

Quilogramas	6.720	R\$ 11,46	R\$ 77.011,20
-------------	-------	-----------	---------------

72

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.720,00 | Valor Total R\$ 77.011,20

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

73

Potes 3.977 R\$ 23,30 R\$ 92.664,10

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.977,00 | Valor Total R\$ 92.664,10

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANTEIGA- Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

74

Potes 1.325 R\$ 23,30 R\$ 30.872,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.325,00 | Valor Total R\$ 30.872,50

MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

75

Quilogramas 3.696 R\$ 5,98 R\$ 22.102,08

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.696,00 | Valor Total R\$ 22.102,08

MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade

76

Pacotes 7.635 R\$ 4,45 R\$ 33.975,75



154

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.635,00 | Valor Total R\$ 33.975,75

MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.

Unidades 4.470 R\$ 5,35 R\$ 23.914,50

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.470,00 | Valor Total R\$ 23.914,50

ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 5.159 R\$ 7,72 R\$ 39.827,48

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.159,00 | Valor Total R\$ 39.827,48

OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.

Unidades 2.214 R\$ 3,68 R\$ 8.147,52

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.214,00 | Valor Total R\$ 8.147,52

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Dúzias 14.940 R\$ 19,10 R\$ 285.354,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.940,00 | Valor Total R\$ 285.354,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVOS DE GRANJA - O produto

Dúzias 4.980 R\$ 19,10 R\$ 95.118,00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.980,00 | Valor Total R\$ 95.118,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	121.500	R\$ 0,73	R\$ 88.695,00
----------	---------	----------	---------------

82

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 121.500,00 | Valor Total R\$ 88.695,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	40.500	R\$ 0,73	R\$ 29.565,00
----------	--------	----------	---------------

83

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40.500,00 | Valor Total R\$ 29.565,00

MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.

Unidades	4.505	R\$ 4,95	R\$ 22.299,75
----------	-------	----------	---------------

84

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.505,00 | Valor Total R\$ 22.299,75

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA SABOR

Unidades	7.205	R\$ 26,16	R\$
----------	-------	-----------	-----

85



156
7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

188.482,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.205,00 | Valor Total R\$ 188.482,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR

ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 2.401 R\$ 26,16 R\$ 62.810,16

86

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.401,00 | Valor Total R\$ 62.810,16

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA SABOR

GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 7.205 R\$ 26,16 R\$ 188.482,80

87

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.205,00 | Valor Total R\$ 188.482,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR

GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 2.401 R\$ 26,16 R\$ 62.810,16

88

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.401,00 | Valor Total R\$ 62.810,16

REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.

Quilogramas 1.680 R\$ 5,02 R\$ 8.433,60

89

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.680,00 | Valor Total R\$ 8.433,60

SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiemético INS 535 (ferrocianeto de sódio).Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 5.110 R\$ 2,10 R\$ 10.731,00

90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.110,00 | Valor Total R\$ 10.731,00

TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas 7.204 R\$ 8,00 R\$ 57.632,00

91

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.204,00 | Valor Total R\$ 57.632,00

TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a

Unidades 6.750 R\$ 2,53 R\$ 17.077,50

92



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R\$ 17.077,50

VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil: 4,0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 5.731 R\$ 8,17 R\$ 46.822,27

93

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.731,00 | Valor Total R\$ 46.822,27

Valor Total

R\$ 7.842.446,50

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Considerando a lei nº 11.346, a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, a segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.
- 3.2. A Prefeitura Municipal de Canapi, através do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo conforme a resolução Nº 06, de 08 de maio, de 2020.
- 3.3. Portanto, é imprescindível que a entidade executora, considere ao planejar ações e recursos destinados a alimentação escolar. É vital que a gestão municipal priorize esta demanda, pois a alimentação adequada nas escolas não representa apenas uma questão de saúde individual, mas também um investimento no futuro da comunidade. Garantir que os alunos recebam refeições balanceadas não só favorece seu desempenho dos alunos, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar social e a equidade entre todos os cidadãos.
- 3.4. Em suma, a necessidade de assegurar a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública de Canapi é premente e deve ser abordada de forma estratégica. Isso requer um diagnóstico preciso da situação atual, levando em consideração o contexto local, as especificidades da população atendida e o impacto socioeconômico envolvido. A satisfação dessa

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

demanda é fundamental para promover a saúde coletiva e minimizar desigualdades, corroborando a relevância de tal ação sob a perspectiva do interesse público.

- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Será necessário AINDA EM TRAMITE DO PREGÃO ELETRONICO no prazo de 72 horas a entrega das amostras ganhas por cada fornecedor, APENAS dos itens: (TODAS AS PROTEÍNAS/CARNES E FRANGOS, goma pronta de tapioca, bebida láctea sabor morango, ovos, café, biscoito salgado e doce com e sem lactose, leite em pó e leite zero lactose) podendo a mesma ser apresentada em quantidades menores, aproximadamente o equivalente a uma unidade de fornecimento (quilograma, peça), devidamente rotulada e identificada, inclusive com o prazo de validade.
- 7.2. A exigência da amostra está relacionada à necessidade de garantir que os alimentos fornecidos atendam aos padrões de qualidade, segurança, e as especificações determinadas pelo edital, tendo em vista que se trata de produtos destinados à alimentação de crianças, adolescentes, e adultos em ambiente escolar. Dessa forma, garantindo as necessidades nutricionais dos alunos e assegurando a eficácia do programa e o uso responsável dos recursos públicos.
- 7.3. As amostras serão testadas e submetidas a análises sensoriais, a critério da equipe técnica de nutrição e Conselho de Alimentação Escolar- CAE, como também serão avaliados alguns critérios das amostras (como sabor, aparência, porcentagem de gordura total, gramatura do produto, lista de ingredientes e composição nutricional), descritos nas especificações do edital, com posterior emissão de parecer técnico, sendo estes produtos aprovados ou reprovados.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
 - 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
 - 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
 - 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);

- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

- 14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, em conformidade com a Legislação contábil vigente.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na Junta Comercial na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e



162
T

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.2. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.
- 14.4.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação,

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

- 14.4.2.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.

- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 14.6. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 14.7. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16. As entregas de pães, frutas e legumes poderão ser semanais ou quinzenais (irá depender do planejamento do cardápio mensal), sendo programadas as entregas para as segundas e terças. As polpas de frutas, ovos e insumos secos serão entregues mensalmente. O setor de alimentação escolar enviará via e-mail para os fornecedores a data e como serão realizadas as entregas de cada pedido.
- 16.1. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar no município de CANAPI/AL, a autoridade competente expedirá o pedido, a forma de entrega será conforme o cronograma enviado por e-mail, a mesma deverá entregar os alimentos dentro do prazo de 05 (CINCO) dias úteis, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 16.2. Na entrega dos gêneros alimentícios, os alimentos que necessitarem de refrigeração e/ou congelamento (ovos, bebida láctea, polpas, goma de tapioca e carnes) venham acondicionados separadamente por gênero como também fracionados na embalagem estéril, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 16.3. Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE ou SIM.



104

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- 16.4. Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme descrito no item.
- 16.5. . Na entrega dos gêneros alimentícios for verificada alguma não-conformidade dos mesmos, o fornecedor deverá substituir arcando com as despesas decorrentes, os alimentos que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades às exigências, será devolvido e deverá ser repostado em até 24 horas.
- 16.6. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações.
- 16.7. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 16.8. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 16.9. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- 17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- 17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 24 horas (vinte quatro) a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

- 20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1. o prazo de validade;
 - 20.2.2. a data da emissão;
 - 20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 20.2.5. o valor a pagar; e
 - 20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL
CANAPI
TRANSPARÊNCIA, TRABALHO E PROGRESSO

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

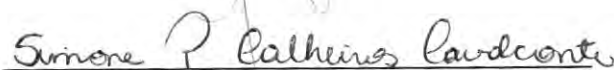
168
7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

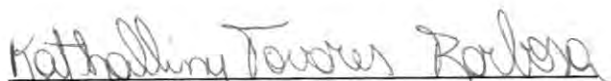
Canapi - AL, 14 de Novembro de 2024



Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021



Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 – 8125



Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 -35484

Canapi/AL, 09 de dezembro de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Educação
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo nº 22024240007, para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

Canapi/AL, 12 de dezembro de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220242410007, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na



173
1

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.

4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A vedação de que trata o item 4.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:



- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.7. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA";
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
- 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. **DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 220242410007/2024)

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.842.446,50 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Frascos	190	R\$ 9,95	R\$ 1.890,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 1.890,50					
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos	Quilogramas	9.190	R\$ 4,93	R\$ 45.306,70



de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.190,00 | Valor Total R\$ 45.306,70

3 AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.

Unidades	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
----------	-------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 7.200,00

4 ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.

Quilogramas	2.475	R\$ 24,52	R\$ 60.687,00
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.475,00 | Valor Total R\$ 60.687,00

5 AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.

Quilogramas	6.780	R\$ 8,52	R\$ 57.765,60
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.780,00 | Valor Total R\$ 57.765,60

6 AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas são e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em

Unidades	8.250	R\$ 6,33	R\$ 52.222,50
----------	-------	----------	---------------

desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.250,00 | Valor Total R\$ 52.222,50

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	11.708	R\$ 6,40	R\$ 74.931,20
-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.708,00 | Valor Total R\$ 74.931,20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.902	R\$ 6,40	R\$ 24.972,80
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.902,00 | Valor Total R\$ 24.972,80

ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade

Quilogramas	10.500	R\$ 6,99	R\$ 73.395,00
-------------	--------	----------	---------------

mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 73.395,00

AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Unidades	9.725	R\$ 4,98	R\$ 48.430,50
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.725,00 | Valor Total R\$ 48.430,50

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESIA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	7.598	R\$ 7,94	R\$ 60.328,12
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.598,00 | Valor Total R\$ 60.328,12

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESIA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.532	R\$ 7,94	R\$ 20.104,08
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.532,00 | Valor Total R\$ 20.104,08

BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso

Unidades	7.640	R\$ 5,61	R\$ 42.860,40
----------	-------	----------	---------------

líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.640,00 | Valor Total R\$ 42.860,40

BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.752	R\$ 5,00	R\$ 18.760,00
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.752,00 | Valor Total R\$ 18.760,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabisulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O

Unidades	4.500	R\$ 4,98	R\$ 22.410,00
----------	-------	----------	---------------

196
2

produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R\$ 22.410,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE:
ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	5.144	R\$ 7,71	R\$ 39.660,24
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.144,00 | Valor Total R\$ 39.660,24

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER –
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	4.500	R\$ 5,58	R\$ 25.110,00
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R\$ 25.110,00

18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5.154	R\$ 7,42	R\$ 38.242,68
----	--	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.154,00 | Valor Total R\$ 38.242,68

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

19		Unidades	7.206	R\$ 8,45	R\$ 60.890,70
----	--	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.206,00 | Valor Total R\$ 60.890,70

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e

20		Unidades	2.402	R\$ 8,45	R\$ 20.296,90
----	--	----------	-------	----------	---------------

informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.402,00 | Valor Total R\$ 20.296,90

CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	1.800	R\$ 3,01	R\$ 5.418,00
----------	-------	----------	--------------

21

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R\$ 5.418,00

CANJIQUELHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	6.000	R\$ 3,77	R\$ 22.620,00
----------	-------	----------	---------------

22

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R\$ 22.620,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar

Quilogramas	9.120	R\$ 25,42	R\$ 231.830,40
-------------	-------	-----------	----------------

23

claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 231.830,40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.039	R\$ 25,42	R\$ 77.251,38
-------------	-------	-----------	---------------

24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 77.251,38

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada,

Quilogramas	9.120	R\$ 25,00	R\$ 228.000,00
-------------	-------	-----------	----------------

25

fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 228.000,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA

MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade

Quilogramas	3.039	R\$ 25,00	R\$ 75.975,00
-------------	-------	-----------	---------------

26

qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 75.975,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	9.120	R\$ 31,31	R\$ 285.547,20
-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 285.547,20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando

Quilogramas	3.039	R\$ 31,31	R\$ 95.151,09
-------------	-------	-----------	---------------

entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 95.151,09

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	7.419	R\$ 29,51	R\$ 218.934,69
-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.419,00 | Valor Total R\$ 218.934,69

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de

Quilogramas	2.472	R\$ 29,51	R\$ 72.948,72
-------------	-------	-----------	---------------

fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.472,00 | Valor Total R\$ 72.948,72

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram	7.416	R\$ 22,42	R\$
as			166.266,72

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.416,00 | Valor Total R\$ 166.266,72

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram	2.472	R\$ 22,42	R\$ 55.422,24
as			

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.472,00 | Valor Total R\$ 55.422,24

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá

Quilogram	13.194	R\$ 21,26	R\$
as			280.504,44



204
7

conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.194,00 | Valor Total R\$ 280.504,44

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE SUÍNA TIPO

LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá

conter pouca gordura, isenta de ossos com

aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa,

conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência

de sujidades, parasitas e larvas, com registro no

SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá

atender a legislação de alimentos preconizada

pela ANVISA. Rotulagem: As informações

nutricionais a denominação do alimento, o

conteúdo líquido, identificação do lote, número de

registro do órgão competente, identificação da

origem, data de validade devem constar no rótulo

Quilogram
as

4.398

R\$ 21,26

R\$ 93.501,48

34

da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.398,00 | Valor Total R\$ 93.501,48

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram			R\$
as	12.368	R\$ 32,43	401.094,24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.368,00 | Valor Total R\$ 401.094,24

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	4.122	R\$ 32,43	R\$ 133.676,46
-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.122,00 | Valor Total R\$ 133.676,46

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto

Quilogramas	6.188	R\$ 25,60	R\$ 158.412,80
-------------	-------	-----------	----------------

207
7

deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.188,00 | Valor Total R\$ 158.412,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.062	R\$ 25,60	R\$ 52.787,20
-------------	-------	-----------	---------------

38

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.062,00 | Valor Total R\$ 52.787,20

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade

Quilogramas	8.915	R\$ 10,63	R\$ 94.766,45
-------------	-------	-----------	---------------

39

qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.915,00 | Valor Total R\$ 94.766,45

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.971	R\$ 10,63	R\$ 31.581,73
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.971,00 | Valor Total R\$ 31.581,73

CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Quilogramas	8.200	R\$ 6,41	R\$ 52.562,00
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R\$ 52.562,00

CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	10.790	R\$ 5,82	R\$ 62.797,80
-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.790,00 | Valor Total R\$ 62.797,80

COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	8.000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
----------	-------	----------	---------------

43

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R\$ 10.560,00

CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.

Quilogramas	8.340	R\$ 4,49	R\$ 37.446,60
-------------	-------	----------	---------------

44

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.340,00 | Valor Total R\$ 37.446,60

EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	11.264	R\$ 3,02	R\$ 34.017,28
----------	--------	----------	---------------

45

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.264,00 | Valor Total R\$ 34.017,28

- 46 FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.
- | | | | |
|----------|-------|----------|--------------|
| Unidades | 1.505 | R\$ 4,49 | R\$ 6.757,45 |
|----------|-------|----------|--------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.505,00 | Valor Total R\$ 6.757,45

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOCA-

- 47 Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 9.458 | R\$ 7,15 | R\$ 67.624,70 |
|-------------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.458,00 | Valor Total R\$ 67.624,70

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOCA-

- 48 Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 3.152 | R\$ 7,15 | R\$ 22.536,80 |
|-------------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.152,00 | Valor Total R\$ 22.536,80

FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 7.210 | R\$ 7,57 | R\$ 54.579,70 |
|-------------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.210,00 | Valor Total R\$ 54.579,70

- 50 FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 2.160 | R\$ 8,18 | R\$ 17.668,80 |
|-------------|-------|----------|---------------|

variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R\$ 17.668,80

FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	5.772	R\$ 12,66	R\$ 73.073,52
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.772,00 | Valor Total R\$ 73.073,52

FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de

Quilogramas	5.772	R\$ 12,03	R\$ 69.437,16
-------------	-------	-----------	---------------

acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.772,00 | Valor Total R\$ 69.437,16

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	15.495	R\$ 22,61	R\$ 350.341,95
-------------	--------	-----------	----------------

53

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.495,00 | Valor Total R\$ 350.341,95

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER

Quilogramas	5.165	R\$ 22,61	R\$ 116.780,65
-------------	-------	-----------	----------------

54

TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.165,00 | Valor Total R\$ 116.780,65

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE TILÁPIA -

Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O

Quilogram	3.447	R\$ 48,44	R\$
as			166.972,68

55 produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.447,00 | Valor Total R\$ 166.972,68

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé

de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e

Quilogram	1.149	R\$ 48,44	R\$ 55.657,56
as			

56

Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.149,00 | Valor Total R\$ 55.657,56

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.447	R\$ 43,99	R\$ 151.633,53
-------------	-------	-----------	----------------

57

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.447,00 | Valor Total R\$ 151.633,53

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	1.149	R\$ 43,99	R\$ 50.544,51
-------------	-------	-----------	---------------

58

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.149,00 | Valor Total R\$ 50.544,51

FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade

Unidades	29.000	R\$ 2,32	R\$ 67.280,00
----------	--------	----------	---------------

59

mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 29.000,00 | Valor Total R\$ 67.280,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	8.243	R\$ 11,17	R\$ 92.074,31
-------------	-------	-----------	---------------

60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.243,00 | Valor Total R\$ 92.074,31

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas

Quilogramas	2.747	R\$ 11,17	R\$ 30.683,99
-------------	-------	-----------	---------------

61

2/18
7

legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.747,00 | Valor Total R\$ 30.683,99

GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.

Unidades	6.005	R\$ 9,14	R\$ 54.885,70
----------	-------	----------	---------------

62

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.005,00 | Valor Total R\$ 54.885,70

LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	4.245	R\$ 5,60	R\$ 23.772,00
----------	-------	----------	---------------

63

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.245,00 | Valor Total R\$ 23.772,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

Unidades	31.500	R\$ 7,55	R\$ 237.825,00
----------	--------	----------	----------------

64

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 31.500,00 | Valor Total R\$ 237.825,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

Unidades	10.500	R\$ 7,55	R\$ 79.275,00
----------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 79.275,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.

Unidades	12.000	R\$ 32,87	R\$ 394.440,00
----------	--------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R\$ 394.440,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.

Unidades	4.000	R\$ 32,87	R\$ 131.480,00
----------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R\$ 131.480,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro.

Litros	16.500	R\$ 6,24	R\$ 102.960,00
--------	--------	----------	----------------

Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 16.500,00 | Valor Total R\$ 102.960,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE UHT INTEGRAL

– Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Litros	5.500	R\$ 6,24	R\$ 34.320,00
--------	-------	----------	---------------

69

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.500,00 | Valor Total R\$ 34.320,00

MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	10.500	R\$ 5,45	R\$ 57.225,00
----------	--------	----------	---------------

70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 57.225,00

MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica,

Unidades	11.528	R\$ 5,66	R\$ 65.248,48
----------	--------	----------	---------------

71

2do
T

transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.528,00 | Valor Total R\$ 65.248,48

MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	6.720	R\$ 11,46	R\$ 77.011,20
-------------	-------	-----------	---------------

72

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.720,00 | Valor Total R\$ 77.011,20

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANTEIGA-Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Potes	3.977	R\$ 23,30	R\$ 92.664,10
-------	-------	-----------	---------------

73

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.977,00 | Valor Total R\$ 92.664,10

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANTEIGA-Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Potes	1.325	R\$ 23,30	R\$ 30.872,50
-------	-------	-----------	---------------

74

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

221
9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.325,00 | Valor Total R\$ 30.872,50

MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Quilogramas	3.696	R\$ 5,98	R\$ 22.102,08
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.696,00 | Valor Total R\$ 22.102,08

MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Pacotes	7.635	R\$ 4,45	R\$ 33.975,75
---------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.635,00 | Valor Total R\$ 33.975,75

MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.

Unidades	4.470	R\$ 5,35	R\$ 23.914,50
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.470,00 | Valor Total R\$ 23.914,50

ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com

Unidades	5.159	R\$ 7,72	R\$ 39.827,48
----------	-------	----------	---------------

peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.159,00 | Valor Total R\$ 39.827,48

OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.

Unidades	2.214	R\$ 3,68	R\$ 8.147,52
----------	-------	----------	--------------

79

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.214,00 | Valor Total R\$ 8.147,52

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo

Dúzias	14.940	R\$ 19,10	R\$ 285.354,00
--------	--------	-----------	----------------

80

com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.940,00 | Valor Total R\$ 285.354,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVOS DE GRANJA -

O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Dúzias 4.980 R\$ 19,10 R\$ 95.118,00

81

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.980,00 | Valor Total R\$ 95.118,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 121.500 R\$ 0,73 R\$ 88.695,00

82

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 121.500,00 | Valor Total R\$ 88.695,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO Tipo Seda-TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 40.500 R\$ 0,73 R\$ 29.565,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40.500,00 | Valor Total R\$ 29.565,00

MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.

Unidades 4.505 R\$ 4,95 R\$ 22.299,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.505,00 | Valor Total R\$ 22.299,75

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 7.205 R\$ 26,16 R\$ 188.482,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.205,00 | Valor Total R\$ 188.482,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 2.401 R\$ 26,16 R\$ 62.810,16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.401,00 | Valor Total R\$ 62.810,16

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e

Unidades 7.205 R\$ 26,16 R\$ 188.482,80

corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.205,00 | Valor Total R\$ 188.482,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades	2.401	R\$ 26,16	R\$ 62.810,16
----------	-------	-----------	---------------

88

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.401,00 | Valor Total R\$ 62.810,16

REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.

Quilogramas	1.680	R\$ 5,02	R\$ 8.433,60
-------------	-------	----------	--------------

89

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.680,00 | Valor Total R\$ 8.433,60

SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	5.110	R\$ 2,10	R\$ 10.731,00
-------------	-------	----------	---------------

90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.110,00 | Valor Total R\$ 10.731,00

TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	7.204	R\$ 8,00	R\$ 57.632,00
-------------	-------	----------	---------------

91

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.204,00 | Valor Total R\$ 57.632,00

- 92 TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
- | | | | |
|----------|-------|----------|---------------|
| Unidades | 6.750 | R\$ 2,53 | R\$ 17.077,50 |
|----------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R\$ 17.077,50

- 93 VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil:4;0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
- | | | | |
|----------|-------|----------|---------------|
| Unidades | 5.731 | R\$ 8,17 | R\$ 46.822,27 |
|----------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.731,00 | Valor Total R\$ 46.822,27

Valor Total

R\$ 7.842.446,50

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma situação crítica em relação à alimentação dos alunos da rede pública de ensino. A atual condição alimentar dos estudantes é insuficiente para garantir uma nutrição adequada, o que compromete diretamente a saúde e o rendimento escolar desses jovens. O acesso a alimentos de qualidade é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, sendo um fator determinante no processo educativo.
- 3.2. Estudos demonstram que a desnutrição e a má alimentação são causas relevantes para o aumento do índice de evasão escolar e para a queda no desempenho acadêmico. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura considere essa realidade ao planejar ações e recursos destinados à merenda escolar. Além disso, um cardápio que atenda às necessidades nutricionais dos alunos contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, alinhados com as diretrizes de saúde pública.

- 3.3. É vital que a gestão municipal priorize esta demanda, pois a alimentação adequada nas escolas não representa apenas uma questão de saúde individual, mas também um investimento no futuro da comunidade. Garantir que os alunos recebam refeições balanceadas não só favorece seu desempenho acadêmico, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar social e a equidade entre todos os cidadãos.
- 3.4. Em suma, a necessidade de assegurar a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública de Canapi é premente e deve ser abordada de forma estratégica. Isso requer um diagnóstico preciso da situação atual, levando em consideração o contexto local, as especificidades da população atendida e o impacto socioeconômico envolvido. A satisfação dessa demanda é fundamental para promover a saúde coletiva e minimizar desigualdades, corroborando a relevância de tal ação sob a perspectiva do interesse público.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Será necessário AINDA EM TRAMITE DO PREGÃO ELETRONICO no prazo de 48 horas a entrega das amostras ganhas por cada fornecedor, APENAS dos itens: (TODAS AS PROTEÍNAS/CARNES E FRANGOS, goma pronta de tapioca, bebida láctea sabor morango, ovos, café, biscoito salgado e doce com e sem lactose, leite em pó e leite zero lactose) podendo a mesma ser apresentada em quantidades menores, aproximadamente o equivalente a uma unidade de fornecimento (quilograma, peça), devidamente rotulada e identificada, inclusive com o prazo de validade. A amostra será testada e submetida à análise sensorial, a critério do Setor de Alimentação escolar e Conselho de Alimentação Escolar- CAE, com posterior emissão de parecer técnico, sendo estes produtos aprovados ou reprovados.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, em conformidade com a Legislação contábil vigente.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na Junta Comercial na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - 14.4.2. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.
 - 14.4.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
 - 14.4.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
 - 14.4.2.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 14.6. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 14.7. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. A entrega de pães, frutas, legumes, polpas e gêneros hortifrutigranjeiros será semanal e quinzenal (nas segundas e terças) e os insumos secos será mensal. O setor de alimentação escolar enviará via e-mail como será realizada as entregas de cada pedido realizado.
- 15.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar no município de CANAPI/AL, a autoridade competente expedirá o pedido, a forma de entrega será conforme o cronograma enviado por e-mail, a mesma deverá entregar os alimentos dentro do prazo de 05 (CINCO) dias úteis, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 15.3. Na entrega dos gêneros alimentícios, os alimentos que necessitem de refrigeração e/ou congelamento (ovos, bebida láctea, polpas, goma de tapioca e carnes) venham acondicionados separadamente por gênero como também fracionados na embalagem estéril, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 15.4. Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE ou SIM.
- 15.5. Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme descrito no item.
- 15.6. Na entrega dos gêneros alimentícios for verificada alguma não-conformidade dos mesmos, o fornecedor deverá substituir arcando com as despesas decorrentes, os alimentos que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades às exigências, será devolvido e deverá ser repostos em até 24 horas.
- 15.7. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações.

- 15.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.9. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 14 de Novembro de 2024

Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021

Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 - 8125

Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 -35484

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220242410007/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º **220242410007/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1.2. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação deve ser observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do órgão gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº **220242410007/2024**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **220242410007/2024** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

- 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- h) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de ____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: **220242410007**

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: **R\$7.842.446,50 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO. PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

- I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);
- II - Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;
- IV - Nota de Reserva Orçamentaria;
- V - Minuta de edital (padronizada);
- VI - Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

- I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
- II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais

como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;

IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente

definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

Canapi/AL, 19 de dezembro de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 26 de dezembro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi, 26 de dezembro de 2024.

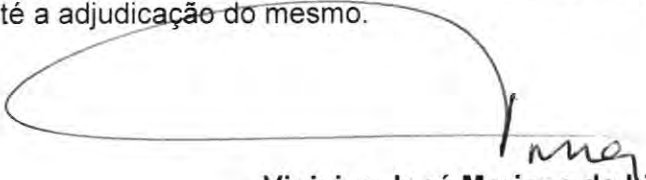
Processo Administrativo nº 220242410007

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Diante do parecer da procuradoria jurídica, AUTORIZO a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do referido documento e seus anexos, objetivando a Formação de Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender a demanda da Secretaria de educação - SEMEC do Município de Canapi/AL, referente ao exercício 2025, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

294
7

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53 SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º **Designar os servidores, GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia 14/01/2025 às 08:30;
- Início da sessão de disputa pública no dia 14/01/2025 às 09:30;
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:
 - 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na

fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
 - 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 4.9. A vedação de que trata o item 4.7.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:

- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.7. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
 - 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
 - 5.9.2. percentual de desconto superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
 - 6.1.2.1. Caso o produto ofertado possua marca que identifique o licitante, deverá ser informada a expressão "MARCA PRÓPRIA";
- 6.1.3. Quantidade;
- 6.1.4. Unidade de medida;
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.
- 6.3. Nos valores/descontos propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 6.4. Os preços/descontos ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais/serviços, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;
 - 6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.
- 6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (Um centavo)**
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 7.9. **Será adotado o envio de lances no modo de disputa "aberto", em conformidade com o disposto no Art. 23 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

- 7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.
- 7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.
- 7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

- 8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 8.5.1. conter vícios insanáveis;
 - 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. **No caso de bens, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
 - 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
 - 8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
 - 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**
- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.
- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:
- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
 - 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.10.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 14.10.3. ANEXO III –Minuta de Termo de Contrato
 - 14.10.4. ANEXO IV –Modelos de declarações

Canapi, 26 de dezembro de 2024.



Luiz Vieira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo nº 220242410007/2024)

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.842.446,50 (sete milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Frascos	190	R\$ 9,95	R\$ 1.890,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 190,00 Valor Total R\$ 1.890,50					
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos	Quilogramas	9.190	R\$ 4,93	R\$ 45.306,70

de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.190,00 | Valor Total R\$ 45.306,70

AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.

Unidades	1.000	R\$ 7,20	R\$ 7.200,00
----------	-------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ 7.200,00

ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.

Quilogramas	2.475	R\$ 24,52	R\$ 60.687,00
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.475,00 | Valor Total R\$ 60.687,00

AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.

Quilogramas	6.780	R\$ 8,52	R\$ 57.765,60
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.780,00 | Valor Total R\$ 57.765,60

AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em

Unidades	8.250	R\$ 6,33	R\$ 52.222,50
----------	-------	----------	---------------

desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.250,00 | Valor Total R\$ 52.222,50

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	11.708	R\$ 6,40	R\$ 74.931,20
-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.708,00 | Valor Total R\$ 74.931,20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.902	R\$ 6,40	R\$ 24.972,80
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.902,00 | Valor Total R\$ 24.972,80

ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãosãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade

Quilogramas	10.500	R\$ 6,99	R\$ 73.395,00
-------------	--------	----------	---------------

mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 73.395,00

AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino. embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Unidades	9.725	R\$ 4,98	R\$ 48.430,50
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.725,00 | Valor Total R\$ 48.430,50

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	7.598	R\$ 7,94	R\$ 60.328,12
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.598,00 | Valor Total R\$ 60.328,12

[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.532	R\$ 7,94	R\$ 20.104,08
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.532,00 | Valor Total R\$ 20.104,08

BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso

Unidades	7.640	R\$ 5,61	R\$ 42.860,40
----------	-------	----------	---------------

líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.640,00 | Valor Total R\$ 42.860,40

BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.752	R\$ 5,00	R\$ 18.760,00
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.752,00 | Valor Total R\$ 18.760,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O

Unidades	4.500	R\$ 4,98	R\$ 22.410,00
----------	-------	----------	---------------

produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R\$ 22.410,00

BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE:
ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	5.144	R\$ 7,71	R\$ 39.660,24
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.144,00 | Valor Total R\$ 39.660,24

BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER –
Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	4.500	R\$ 5,58	R\$ 25.110,00
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R\$ 25.110,00

18 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	5.154	R\$ 7,42	R\$ 38.242,68
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.154,00 | Valor Total R\$ 38.242,68

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	7.206	R\$ 8,45	R\$ 60.890,70
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.206,00 | Valor Total R\$ 60.890,70

20 [COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e

Unidades	2.402	R\$ 8,45	R\$ 20.296,90
----------	-------	----------	---------------

informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.402,00 | Valor Total R\$ 20.296,90

CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	1.800	R\$ 3,01	R\$ 5.418,00
----------	-------	----------	--------------

21

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.800,00 | Valor Total R\$ 5.418,00

CANJIQUELHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	6.000	R\$ 3,77	R\$ 22.620,00
----------	-------	----------	---------------

22

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R\$ 22.620,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar

Quilogramas	9.120	R\$ 25,42	R\$ 231.830,40
-------------	-------	-----------	----------------

23

claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 231.830,40

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3.039	R\$ 25,42	R\$ 77.251,38
-------------	-------	-----------	---------------

24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 77.251,38

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada,

Quilogramas	9.120	R\$ 25,00	R\$ 228.000,00
-------------	-------	-----------	----------------

25

fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 228.000,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade

Quilogramas	3.039	R\$ 25,00	R\$ 75.975,00
-------------	-------	-----------	---------------

26

qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 75.975,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram	9.120	R\$ 31,31	R\$
as			285.547,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.120,00 | Valor Total R\$ 285.547,20

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando

Quilogram	3.039	R\$ 31,31	R\$ 95.151,09
as			

entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.039,00 | Valor Total R\$ 95.151,09

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram			R\$
as	7.419	R\$ 29,51	218.934,69

29

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.419,00 | Valor Total R\$ 218.934,69

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de

Quilogram			R\$
as	2.472	R\$ 29,51	R\$ 72.948,72

30

fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.472,00 | Valor Total R\$ 72.948,72

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	7.416	R\$ 22,42	R\$ 166.266,72
-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.416,00 | Valor Total R\$ 166.266,72

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.472	R\$ 22,42	R\$ 55.422,24
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.472,00 | Valor Total R\$ 55.422,24

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá

Quilogramas	13.194	R\$ 21,26	R\$ 280.504,44
-------------	--------	-----------	----------------

conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 13.194,00 | Valor Total R\$ 280.504,44

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo

34	Quilogramas	4.398	R\$ 21,26	R\$ 93.501,48
----	-------------	-------	-----------	---------------

da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.398,00 | Valor Total R\$ 93.501,48

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram	12.368	R\$ 32,43	R\$
as			401.094,24

35

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 12.368,00 | Valor Total R\$ 401.094,24

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	4.122	R\$ 32,43	R\$ 133.676,46
-------------	-------	-----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.122,00 | Valor Total R\$ 133.676,46

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto

Quilogramas	6.188	R\$ 25,60	R\$ 158.412,80
-------------	-------	-----------	----------------

deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.188,00 | Valor Total R\$ 158.412,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.062	R\$ 25,60	R\$ 52.787,20
-------------	-------	-----------	---------------

38

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.062,00 | Valor Total R\$ 52.787,20

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade

Quilogramas	8.915	R\$ 10,63	R\$ 94.766,45
-------------	-------	-----------	---------------

39

qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.915,00 | Valor Total R\$ 94.766,45

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOBRECOPA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	2.971	R\$ 10,63	R\$ 31.581,73
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.971,00 | Valor Total R\$ 31.581,73

CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Quilogramas	8.200	R\$ 6,41	R\$ 52.562,00
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.200,00 | Valor Total R\$ 52.562,00

CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	10.790	R\$ 5,82	R\$ 62.797,80
-------------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.790,00 | Valor Total R\$ 62.797,80

COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	8.000	R\$ 1,32	R\$ 10.560,00
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.000,00 | Valor Total R\$ 10.560,00

CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.

Quilogramas	8.340	R\$ 4,49	R\$ 37.446,60
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.340,00 | Valor Total R\$ 37.446,60

EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	11.264	R\$ 3,02	R\$ 34.017,28
----------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.264,00 | Valor Total R\$ 34.017,28

- 46 FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.
- | | | | |
|----------|-------|----------|--------------|
| Unidades | 1.505 | R\$ 4,49 | R\$ 6.757,45 |
|----------|-------|----------|--------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.505,00 | Valor Total R\$ 6.757,45

- 47 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 9.458 | R\$ 7,15 | R\$ 67.624,70 |
|-------------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 9.458,00 | Valor Total R\$ 67.624,70

- 48 [COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOCA- Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 3.152 | R\$ 7,15 | R\$ 22.536,80 |
|-------------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.152,00 | Valor Total R\$ 22.536,80

- 49 FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 7.210 | R\$ 7,57 | R\$ 54.579,70 |
|-------------|-------|----------|---------------|

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.210,00 | Valor Total R\$ 54.579,70

- 50 FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras
- | | | | |
|-------------|-------|----------|---------------|
| Quilogramas | 2.160 | R\$ 8,18 | R\$ 17.668,80 |
|-------------|-------|----------|---------------|

variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.160,00 | Valor Total R\$ 17.668,80

FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	5.772	R\$ 12,66	R\$ 73.073,52
-------------	-------	-----------	---------------

51

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.772,00 | Valor Total R\$ 73.073,52

FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de

Quilogramas	5.772	R\$ 12,03	R\$ 69.437,16
-------------	-------	-----------	---------------

52

acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.772,00 | Valor Total R\$ 69.437,16

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogram			R\$
as	15.495	R\$ 22,61	350.341,95

53

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 15.495,00 | Valor Total R\$ 350.341,95

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER

Quilogram			R\$
as	5.165	R\$ 22,61	116.780,65

54

TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.165,00 | Valor Total R\$ 116.780,65

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE TILÁPIA -

Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER

Quilogramas	3.447	R\$ 48,44	R\$ 166.972,68
-------------	-------	-----------	----------------

55 O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.447,00 | Valor Total R\$ 166.972,68

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé

de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e

Quilogramas	1.149	R\$ 48,44	R\$ 55.657,56
-------------	-------	-----------	---------------

56

Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.149,00 | Valor Total R\$ 55.657,56

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	3,447	R\$ 43,99	R\$ 151.633,53
-------------	-------	-----------	----------------

57

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.447,00 | Valor Total R\$ 151.633,53

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	1.149	R\$ 43,99	R\$ 50.544,51
-------------	-------	-----------	---------------

58

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.149,00 | Valor Total R\$ 50.544,51

FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade

Unidades	29.000	R\$ 2,32	R\$ 67.280,00
----------	--------	----------	---------------

59

317
7

mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 29.000,00 | Valor Total R\$ 67.280,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	8.243	R\$ 11,17	R\$ 92.074,31
-------------	-------	-----------	---------------

60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 8.243,00 | Valor Total R\$ 92.074,31

[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas

Quilogramas	2.747	R\$ 11,17	R\$ 30.683,99
-------------	-------	-----------	---------------

61

legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.747,00 | Valor Total R\$ 30.683,99

GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.

Unidades	6.005	R\$ 9,14	R\$ 54.885,70
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.005,00 | Valor Total R\$ 54.885,70

LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso.Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	4.245	R\$ 5,60	R\$ 23.772,00
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.245,00 | Valor Total R\$ 23.772,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem

aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS

Unidades	31.500	R\$ 7,55	R\$ 237.825,00
----------	--------	----------	----------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 31.500,00 | Valor Total R\$ 237.825,00

- [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS
- 65
- | Unidades | 10.500 | R\$ 7,55 | R\$ 79.275,00 |
|--|--------|----------|---------------|
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 10.500,00 Valor Total R\$ 79.275,00 | | | |
- [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.
- 66
- | Unidades | 12.000 | R\$ 32,87 | R\$ 394.440,00 |
|---|--------|-----------|----------------|
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 12.000,00 Valor Total R\$ 394.440,00 | | | |
- [COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.
- 67
- | Unidades | 4.000 | R\$ 32,87 | R\$ 131.480,00 |
|--|-------|-----------|----------------|
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4.000,00 Valor Total R\$ 131.480,00 | | | |
- [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE UHT INTEGRAL - Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro.
- 68
- | Litros | 16.500 | R\$ 6,24 | R\$ 102.960,00 |
|---|--------|----------|----------------|
| Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 16.500,00 Valor Total R\$ 102.960,00 | | | |

Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 16.500,00 | Valor Total R\$ 102.960,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE UHT INTEGRAL

– Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Litros	5.500	R\$ 6,24	R\$ 34.320,00
--------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.500,00 | Valor Total R\$ 34.320,00

MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades	10.500	R\$ 5,45	R\$ 57.225,00
----------	--------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R\$ 57.225,00

MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica,

Unidades	11.528	R\$ 5,66	R\$ 65.248,48
----------	--------	----------	---------------

transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 11.528,00 | Valor Total R\$ 65.248,48

MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	6.720	R\$ 11,46	R\$ 77.011,20
-------------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.720,00 | Valor Total R\$ 77.011,20

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MANTEIGA-Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Potes	3.977	R\$ 23,30	R\$ 92.664,10
-------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.977,00 | Valor Total R\$ 92.664,10

[COTA RESERVADA ME/EPP] - MANTEIGA-Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Potes	1.325	R\$ 23,30	R\$ 30.872,50
-------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.325,00 | Valor Total R\$ 30.872,50

MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.

Quilogramas	3.696	R\$ 5,98	R\$ 22.102,08
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 3.696,00 | Valor Total R\$ 22.102,08

MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Pacotes	7.635	R\$ 4,45	R\$ 33.975,75
---------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.635,00 | Valor Total R\$ 33.975,75

MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.

Unidades	4.470	R\$ 5,35	R\$ 23.914,50
----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.470,00 | Valor Total R\$ 23.914,50

ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com

Unidades	5.159	R\$ 7,72	R\$ 39.827,48
----------	-------	----------	---------------

peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.159,00 | Valor Total R\$ 39.827,48

OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.

Unidades	2.214	R\$ 3,68	R\$ 8.147,52
----------	-------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.214,00 | Valor Total R\$ 8.147,52

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo

Duzias	14.940	R\$ 19,10	R\$ 285.354,00
--------	--------	-----------	----------------

com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 14.940,00 | Valor Total R\$ 285.354,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVOS DE GRANJA -

O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Duzias 4.980 R\$ 19,10 R\$ 95.118,00

81

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.980,00 | Valor Total R\$ 95.118,00

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - PÃO Tipo Seda- TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 121.500 R\$ 0,73 R\$ 88.695,00

82

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 121.500,00 | Valor Total R\$ 88.695,00

[COTA RESERVADA ME/EPP] - PÃO Tipo Seda-TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Unidades 40.500 R\$ 0,73 R\$ 29.565,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 40.500,00 | Valor Total R\$ 29.565,00

MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.

Unidades 4.505 R\$ 4,95 R\$ 22.299,75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 4.505,00 | Valor Total R\$ 22.299,75

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 7.205 R\$ 26,16 R\$ 188.482,80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.205,00 | Valor Total R\$ 188.482,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades 2.401 R\$ 26,16 R\$ 62.810,16

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.401,00 | Valor Total R\$ 62.810,16

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e

Unidades 7.205 R\$ 26,16 R\$ 188.482,80

corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.205,00 | Valor Total R\$ 188.482,80

[COTA RESERVADA ME/EPP] - POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor.

Unidades	2.401	R\$ 26,16	R\$ 62.810,16
----------	-------	-----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 2.401,00 | Valor Total R\$ 62.810,16

REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.

Quilogramas	1.680	R\$ 5,02	R\$ 8.433,60
-------------	-------	----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 1.680,00 | Valor Total R\$ 8.433,60

SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	5.110	R\$ 2,10	R\$ 10.731,00
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.110,00 | Valor Total R\$ 10.731,00

TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

Quilogramas	7.204	R\$ 8,00	R\$ 57.632,00
-------------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 7.204,00 | Valor Total R\$ 57.632,00

92 TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

	Unidades	6.750	R\$ 2,53	R\$ 17.077,50
--	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 6.750,00 | Valor Total R\$ 17.077,50

93 VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acético de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil: 4,0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.

	Unidades	5.731	R\$ 8,17	R\$ 46.822,27
--	----------	-------	----------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Educação | Quantidade: 5.731,00 | Valor Total R\$ 46.822,27

Valor Total

R\$ 7.842.446,50

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Prefeitura Municipal de Canapi enfrenta uma situação crítica em relação à alimentação dos alunos da rede pública de ensino. A atual condição alimentar dos estudantes é insuficiente para garantir uma nutrição adequada, o que compromete diretamente a saúde e o rendimento escolar desses jovens. O acesso a alimentos de qualidade é essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, sendo um fator determinante no processo educativo.
- 3.2. Estudos demonstram que a desnutrição e a má alimentação são causas relevantes para o aumento do índice de evasão escolar e para a queda no desempenho acadêmico. Portanto, é imprescindível que a Prefeitura considere essa realidade ao planejar ações e recursos destinados à merenda escolar. Além disso, um cardápio que atenda às necessidades nutricionais dos alunos contribui para a promoção de hábitos alimentares saudáveis, alinhados com as diretrizes de saúde pública.

- 3.3. É vital que a gestão municipal priorize esta demanda, pois a alimentação adequada nas escolas não representa apenas uma questão de saúde individual, mas também um investimento no futuro da comunidade. Garantir que os alunos recebam refeições balanceadas não só favorece seu desempenho acadêmico, mas também reflete o compromisso da administração pública com o bem-estar social e a equidade entre todos os cidadãos.
- 3.4. Em suma, a necessidade de assegurar a alimentação adequada e suficiente para os alunos da rede pública de Canapi é premente e deve ser abordada de forma estratégica. Isso requer um diagnóstico preciso da situação atual, levando em consideração o contexto local, as especificidades da população atendida e o impacto socioeconômico envolvido. A satisfação dessa demanda é fundamental para promover a saúde coletiva e minimizar desigualdades, corroborando a relevância de tal ação sob a perspectiva do interesse público.
- 3.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Será necessário AINDA EM TRAMITE DO PREGÃO ELETRONICO no prazo de 48 horas a entrega das amostras ganhas por cada fornecedor, APENAS dos itens: (TODAS AS PROTEÍNAS/CARNES E FRANGOS, goma pronta de tapioca, bebida láctea sabor morango, ovos, café, biscoito salgado e doce com e sem lactose, leite em pó e leite zero lactose) podendo a mesma ser apresentada em quantidades menores, aproximadamente o equivalente a uma unidade de fornecimento (quilograma, peça), devidamente rotulada e identificada, inclusive com o prazo de validade. A amostra será testada e submetida à análise sensorial, a critério do Setor de Alimentação escolar e Conselho de Alimentação Escolar- CAE, com posterior emissão de parecer técnico, sendo estes produtos aprovados ou reprovados.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
- 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente registradas na Junta Comercial da sede da empresa, em conformidade com a Legislação contábil vigente.
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na Junta Comercial na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.4.2. Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.
- 14.4.2.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.4.2.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.4.2.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.5.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 14.6. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 14.7. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. A entrega de pães, frutas, legumes, polpas e gêneros hortifrutigranjeiros será semanal e quinzenal (nas segundas e terças) e os insumos secos será mensal. O setor de alimentação escolar enviará via e-mail como será realizada as entregas de cada pedido realizado.
- 15.2. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues no almoxarifado do setor de alimentação escolar no município de CANAPI/AL, a autoridade competente expedirá o pedido, a forma de entrega será conforme o cronograma enviado por e-mail, a mesma deverá entregar os alimentos dentro do prazo de 05 (CINCO) dias úteis, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 15.3. Na entrega dos gêneros alimentícios, os alimentos que necessitem de refrigeração e/ou congelamento (ovos, bebida láctea, polpas, goma de tapioca e carnes) venham acondicionados separadamente por gênero como também fracionados na embalagem estéril, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.
- 15.4. Entregar os produtos em boas condições sensoriais (cor, odor, textura, aspecto, sabor e viscosidade) e contendo o carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE ou SIM.
- 15.5. Entregar os produtos em horário comercial e dias úteis, conforme descrito no item.
- 15.6. Na entrega dos gêneros alimentícios for verificada alguma não-conformidade dos mesmos, o fornecedor deverá substituir arcando com as despesas decorrentes, os alimentos que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades às exigências, será devolvido e deverá ser repostos em até 24 horas.
- 15.7. Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com as especificações.

- 15.8. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.9. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.10. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
 - 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 14 de Novembro de 2024

Luiz Vieira da Silva
Secretário
006/2021

Simone Pereira Calheiros Cavalcante
Nutricionista Responsável Técnica
CRN6 - 8125

Kathalliny Tavares Barbosa
Nutricionista Quadro técnico
CRN6 - 35484

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **220242410007/2024**
PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de XXXXXX, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º **220242410007/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.1.2. O pedido deve ser restrito aos insumos que foram impactados pela majoração extraordinária e o desconto que foi dado na licitação deve ser observado na atualização do valor.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência

da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do órgão gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

50
334

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

(Processo Administrativo nº **220242410007/2024**)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
220242410007/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e
demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão
Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica para
....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
xxxx	Especific ação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega/execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- c) que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- f) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- g) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- h) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, quando se tratar de licitante organizado em cooperativa.**

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

2627

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (REPUBLICAÇÃO) (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025.

Tipo: **MENOR PREÇO.**

Data e hora da sessão de disputa: **14/01/2025, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pnep.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi - AL, 26 de dezembro de 2024

LUIZ VIEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:57929165

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 30/12/2024. Edição 2459

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2024

PROCESSO: Nº 00619968.000100/2024-99 - UASG: 928338

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte - SIN, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, através do Agente de Contratação, torna público a quem interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90020/2024, do tipo Menor Preço Unitário, tendo como Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DO RIO GRANDE DO NORTE, A SER IMPLANTADO NA AVENIDA RIO JORDÃO, S/N, BAIRRO DE EMAUS, PARNAMIRIM, RIO GRANDE DO NORTE, CEP - 59.149-090. A qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores. A sessão pública da Licitação será dia 27 de janeiro de 2025, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital estará disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (Portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>). Em razão do limite de capacidade de armazenamento de arquivos, os ANEXOS serão disponibilizados através do link <https://drive.google.com/drive/folders/16RWcBQOTaHGARHSSdN7MWAUWY32FralgM?usp=sharing>.

Natal-RN, 27 de dezembro de 2024.
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DO
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES.
CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº. 90496/2024/CEL/SUPEL/RO.
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº/PNCP 925373-98/2025
Processo Eletrônico - SEI: 0036.038312/2024-64

Objeto: Contratação de credenciados que atuem na Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS em usuários adultos e pediátricos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em regime ambulatorial e hospitalar, para atender as necessidades dos usuários SUS do Estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Presidente, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 100, publicada no D.O.E. do dia 09 de dezembro de 2024, COMUNICA aos interessados, que a abertura do credenciamento referente ao processo em epígrafe, conforme as publicações realizadas no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, bem como no site oficial da SUPEL, disponível no seguinte link: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. O início do recebimento dos documentos para credenciamento será dia 23 de dezembro de 2024, com horário de início às 08h00 (horário de Brasília-DF), conforme as disposições estabelecidas no Instrumento Convocatório e Portal Nacional de Compras Públicas.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente CEL/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90351/2024/SUPEL/RO

Superintendência Estadual De Compras e Licitações Pregão Eletrônico Nº 90351/2024/SUPEL/RO. Processo Administrativo: 0036.001655/2024-73. Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de Medicamentos SÓLIDOS (V, com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO para o período de 1 (um) ano. Tipo: Menor Preço por Item. Método De Disputa: Aberto. Valor Estimado: R\$ 2.929.927,80 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos). Data de abertura: 08/01/2025 às 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min, às 13h:30min (horário de Rondônia), de segunda à sexta-feira, na Sede da SUPEL ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel/. Outras informações através do telefone: (69) 3212-9243.

Porto Velho-RO, 19 de dezembro de 2024.
IVANIR BARREIRA DE JESUS
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2024

Contratada: SENIOR SISTEMAS S/A, CNPJ nº: 08.680.093/0001-81. Objeto: prestação de serviços de manutenção do contrato de licença de uso, atualização de software, suporte técnico e migração para SAAS dos módulos de gestão de pessoas RUBI, gestão de acessos RONDA, e implantação dos módulos adicionais da solução HCM DA SENIOR. Valor R\$ 1.961.296,22. Base Legal: com fulcro no Art. 30, alínea "f", da Lei nº 13.303/2016. Parecer 574/2024. Roberto Santos Barros Junior - Presidente da CPL/DESO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 190/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada VBS ENGENHARIA LTDA//Objeto: Reforma estação tratamento de água de lagoa redonda//RS 65.425,24//prazo 90 dias// Recursos Próprios - Fonte 10.

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

ADJUDICADO os itens 01 e 02 à licitante SOLLARTECH NORDESTE LTDA (CNPJ nº 14.711.719/0001-45); o item 03 à licitante RENOV SOLAR - COMERCIO E SERVIÇOS DE ENERGIA SOLAR LTDA (CNPJ nº 37.652.149/0001-65); e o item 04 à licitante GRUPO INOVAR ENERGIA SUSTENTAVEL LTDA (CNPJ nº 45.884.854/0001-16) e HOMOLOGO o procedimento licitatório, no tocante aos itens acima indicados, consoante Relatórios de Julgamento dos eventos 0957393, 0957397, 0957399 e 0957403 e propostas encartadas aos autos.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2024

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO torna público que fará realizar a licitação cujo objeto e a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprodução, encadernação, acondicionamento de material do 1º e 2º do Ensino Fundamental das Redes Municipal e Estadual de Ensino do Tocantins, conforme as especificações presentes no Edital e seus anexos.

Data de abertura: 20/01/2025 às 09h. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 18h, pelo telefone de contato (63) 3218 1486 e/ou através do e-mail cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 26 de dezembro de 2024.

GRACIANA HERCULANO DE ALBERNAZ RIBEIRO
Superintendente de Licitações

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0313/2024 - Concorrência 002/2024

O presente instrumento tem por objetivo o remanejamento da implantação do Sistema de Abastecimento de água do item/lote 06 no instrumento contratual em comento, da Comunidade ALDEIA BOM FUTURO para COMUNIDADE ALDEIA MATRIZÁ. Porto Walter/AC, 16 de setembro de 2024. Sebastião Nogueira de Andrade - Pela Contratante, L. S. SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - Pela Contratada

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2024 (UASG: 982705)

Objeto: Aquisição de veículos adaptados destinados à Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL. Disponibilidade do Edital: a partir de 30/12/2024 no site www.gov.br/compras ou <https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao>. Entrega das Propostas, a partir de 30/12/2024 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 14/01/2025, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca - AL, 27 de dezembro de 2024.
JOSE EUCLIDES DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 (REPUBLIÇÃO) (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 21/01/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi - AL, 26 de dezembro de 2024
FELIPE DOS SANTOS
Secretário de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 (REPUBLIÇÃO) (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025. Tipo: MENOR PREÇO. Data e hora da sessão de disputa: 14/01/2025, às 09:30h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site: www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, no Portal Nacional de Compras Públicas https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/ai/32/Edital-de-Licitacao>. Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi - AL, 26 de dezembro de 2024
LUIZ VIEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

O Município de Feliz Deserto, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) - Tipo: Maior Percentual de Desconto. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, no Município de Feliz Deserto/AL.

Data e hora da sessão de disputa: 13/01/2025, às 09:00h (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>, ou através do portal do município: www.felizdeserto.al.gov.br. Informações pelo e-mail: cplfelizdeserto.al@outlook.com.

Feliz Deserto/AL, 27 de dezembro de 2024.
AMANDA KARINA GUERRA ROCHA
Pregoeira



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A DPE/AL (LAS/57827) torna pública a realização da seguinte licitação:
Freguesia (telefone nº 301-102124) - Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas especializadas em licenciamento e montagem de elevadores; Dado e Hóldem da sessão pública: 11 de janeiro de 2012 às 14h30 horas. O edital está em anexo e gratuitamente no site <http://www.defensoria.al.gov.br>. Mais informações sobre o edital, clique em cullei@def.al.br.

Maceió, 27 de dezembro de 2014

Meliana Martin
Proferido

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

305

Edital

Edital nº 35/2024

Acessar Contratação

Última atualização 31/12/2025

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 31/12/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/12/2024 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/01/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000143/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.842.446,50

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

360

1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa líquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzoico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	190	R\$ 9.95	R\$ 1.890.50
---	---	-----	----------	--------------

2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	9190	R\$ 4.93	R\$ 45.306.70
---	--	------	----------	---------------

3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho	1000	R\$ 7.20	R\$ 7.200.00
---	---	------	----------	--------------

367
T

alaranjado para
coloração de alimentos,
de primeira qualidade,
isentos de aditivos ou
substâncias estranhas
ao produto que sejam
impróprias para
consumo ou que
alterem suas
características naturais.
Embalagem em
polietileno
transparente, resistente,
contendo 50 gramas. O
produto deve
apresentar prazo de
validade.

4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas, livres de danos fisiológicos, pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.	2475	R\$ 24,52	R\$ 60.687,00
---	--	------	-----------	---------------

5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MEDIO (100g) A UNIDADE.	6780	R\$ 8,52	R\$ 57.765,60
---	---	------	----------	---------------

Exibir 5

1-5 de 93 itens

Página 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerenciado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 14 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma implementação direta legal, homologada pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidelidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

268
7

✉ <http://portalde-servicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado à exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

EDITAL DE LICITAÇÃO

PÁGINA INICIAL > ACESSO A INFORMAÇÃO > EDITAL DE LICITAÇÃO > 2019

Data: 30/DEZ/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 35/2024

Ano: 2024

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025

Valor: R\$ 0.00

Sector: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Divisão: Edital de Licitação

Arquivos:

17e1809831adb4866ceb8a7eb0e2f8c5.pdf - Arquivo principal

ACESSO A INFORMAÇÃO

16/03/2025

CANAPI



INSTITUIÇÃO | CONTATO | EDITAR

© Todos os direitos reservados | 2025



Ofício nº 08/2025

Canapi-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para o Pregão Eletrônico nº 35/2024, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Agente de Contratação



Ofício nº 09/2025

Canapi-AL, 04 de fevereiro de 2025.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024**

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para pregão eletrônico 35/2024, registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Atenciosamente,


Gilmo Malta de Menezes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 10/2025

Canapi/AL, 04 de fevereiro de 2025.

AO TCE-AL

Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220242410007, PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024**, cujo objetivo por sua vez É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Terça, 4 de Fevereiro de 2025

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 001380/2025. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 04/02/2025 às 14:16 horas.

Número do
Contrato ou
equivalente: .

• OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de

Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

376
+

Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano - AL 53.338.445/0001-42
E-mail: coopgiraudoponciano@gmail.com
Logradouro: Sítio Salobro Grande, S/N zona rural

À Prefeitura Municipal de Canapi-AL
À Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2024
DATA DA SESSÃO: 14/01/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, mediante sistema de registro de preços.

Estamos enviando a nossa proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico acima mencionado.

PROPOSTA

Especificações e quantitativos do objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	MARCA	VALOR TOTAL
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e embolramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.	Quilogramas	2,475.00	R\$ 24.52	IN NATURA	R\$ 60,687.00
5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	Quilogramas	6,780.00	R\$ 8.52	IN NATURA	R\$ 57,765.60
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	7,598.00	R\$ 7.94	IN NATURA	R\$ 60,328.12
12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESA – IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	2,532.00	R\$ 7.94	IN NATURA	R\$ 20,104.08
14	BETERRABA- IN NATURA, Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3,752.00	R\$ 5.00	IN NATURA	R\$ 18,760.00
21	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	1,800.00	R\$ 3.01	PROPRIO	R\$ 5,418.00
41	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	8,200.00	R\$ 6.41	IN NATURA	R\$ 52,562.00

Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano - AL 53.338.445/0001-42
E-mail: coopgiraudoponciano@gmail.com
Logradouro: Sítio Salobro Grande, S/N zona rural

42	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10,790.00	R\$ 5.82	IN NATURA	R\$ 62,797.80
44	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	Quilogramas	8,340.00	R\$ 4.49	IN NATURA	R\$ 37,446.60
72	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos, DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	6,720.00	R\$ 11.46	IN NATURA	R\$ 77,011.20
75	MELÃO - Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, intacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado d'e conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	Quilogramas	3,696.00	R\$ 5.98	IN NATURA	R\$ 22,102.08
79	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional,data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	Unidades	2,214.00	R\$ 3.68	PROPRIO	R\$ 8,147.52
80	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Duzias	14,940.00	R\$ 19.10	LUNA	R\$ 285,354.00

Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano - AL 53.338.445/0001-42
E-mail: coopgiraudoponciano@gmail.com
Logradouro: Sitio Salobro Grande, S/N zona rural

- 1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.
- 1.2. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da data de adjudicação dos itens e/ou lotes licitados.
- 1.3. A licitante DECLARA, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no Edital de Convocação.
- 1.4. A licitante DECLARA, que o prazo de entrega será conforme especificado no Edital de Convocação.
- 1.5. A licitante DECLARA, que estão incluídas na Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.6. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme no Edital de Convocação.
- 1.7. A licitante DECLARA, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.
- 1.8. A licitante DECLARA, que os preços são fixos e irrevogáveis.

A representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é o Sr. JADSON JERONIMO DA ROCHA, CPF n.º 100.087.114-29, RG n.º 45100297 SSP/AL na qualidade de PRESIDENTE.

GIRAU DO PONCIANO, 14 DE JANEIRO DE 2025

COOPERATIVA AGRARIA Assunto de forma digital
DE GIRAU DO PONCIANO
PONCIANOSS E IRMÃOS
01/42

JADSON JERONIMO DA ROCHA
PRESIDENTE
CPF N.º 100.087.114.29

Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano - AL 53.338.445/0001-42
E-mail: coopgiraudoponciano@gmail.com
Logradouro: Sítio Salobro Grande, S/N zona rural

- 1.1. A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste Edital de Pregão e seus anexos.
- 1.2. A licitante DECLARA, que o prazo de validade da Proposta de Preços, que não será inferior a 90 (noventa) dias contados a partir da data de adjudicação dos itens e/ou lotes licitados.
- 1.3. A licitante DECLARA, que a forma e o local de entrega será conforme especificado no Edital de Convocação.
- 1.4. A licitante DECLARA, que o prazo de entrega será conforme especificado no Edital de Convocação.
- 1.5. A licitante DECLARA, que estão incluídas na Proposta de Preços, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos fiscais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração de preço sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.6. A licitante DECLARA, que acatará o pagamento da Administração conforme no Edital de Convocação.
- 1.7. A licitante DECLARA, que todas as despesas decorrentes da elaboração da proposta e participação em todas as etapas do Certame correrão por conta da mesma, não lhe cabendo o direito de indenização.
- 1.8. A licitante DECLARA, que os preços são fixos e irredutíveis.

A representante legal da empresa, que tem poderes e assinará o futuro contrato é o Sr. JADSON JERONIMO DA ROCHA, CPF n.º 100.087.114-29, RG n.º 45100297 SSP/AL na qualidade de PRESIDENTE.

GIRAU DO PONCIANO, 14 DE JANEIRO DE 2025

COOPERATIVA AGRÁRIA
DE GIRAU DO
PONCIANO 0113644500
0142

Assinado em nome digital
100.087.114-29
JADSON JERONIMO DA ROCHA
0113644500-42
0142

JADSON JERONIMO DA ROCHA
PRESIDENTE
CPF N.º 100.087.114-29

DECLARAÇÃO A RESPEITO DA AUDITORIA CONTÁBIL FINANCEIRA

COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO, inscrita no CNPJ: 53.338.445/0001-42 e situada no SIT SALOBRO GRANDE, S/N, ZONA RURAL da cidade de GIRAU DO PONCIANO/AL - CEP 57.360-000, vem declarar, sob as penas da lei, a quem for de interesse que não lhes foi exigido auditoria contábil financeira por parte do órgão fiscalizador referente a encerramentos de exercícios até o ano de 2023.

Girau do Ponciano – AL, 03/01/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
JADSON JERONIMO DA ROCHA
Data: 05/01/2025 11:54:08-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JADSON JERONIMO DA ROCHA

CPF: 100.087.114-29

Presidente



AO MUNICIPIO DE CANAPI-AL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GIRAU DO PONCIANO

A SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL

A Comissão permanente de licitação Pregão ELETRONICO n.º 15/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino do Município de IGREJA NOVA/AL (alimentação escolar)

COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.338.455/0001-42, inscrição estadual: 24117874-6, com sede no sítio SALOBRO GRANDE S/N ZONA RURAL DE GIRAU DO PONCIANO-AL, representada neste ato por seu presidente, APRESENTAR :

DECLARA para efeito do respectivo pregão:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.
- b) Que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
- c) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.
- e) Para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Igreja Nova – AL antes da abertura oficial das propostas;
- l) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) Inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura contratante, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- n) Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos objeto do Pregão supracitado.

- o) Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- p) Que tomou conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.
- q) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- r) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, este ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- s) Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- t) DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante Excelencia comercio e serviços LTDA, interessados em participar do Pregão Eletrônico **SRP Nº 15/2024**, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- u) DECLARAMOS que temos capacidade de realizar a entrega dos itens em sua totalidade.
- v) DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

GIRAU DO PONCIANO 14/01/2025

COOPERATIVA
AGRARIA DE GIRAU
DO
PONCIANO:53338445
000142

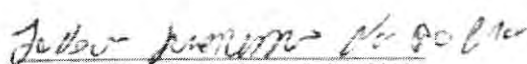
Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRARIA DE
GIRAU DO
PONCIANO:53338445000142
Dados: 2025.01.14 16:13:28
-03'00'

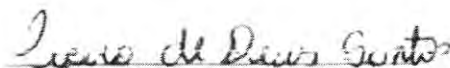
JADSON JERONIMO DA ROCHA PRESIDENTE DA COOPERATIVA
CPF no 100.087.114-29 RG no 45100297

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
NIRE 27400051047
CNPJ 53.338.445/0001-42**

Aos 19 dias do mês de julho do ano de 2024, às 08:00 horas, na sede da Cooperativa Agrária de Girau do Ponciano, no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000, reuniram-se em assembleia geral extraordinária a totalidade dos associados, para tratar da seguinte ordem do dia: 01 - Alteração do objeto social da cooperativa. A presente assembleia foi presidida pelo Sr. **JADSON JERONIMO DA ROCHA**, Diretor Presidente desta cooperativa e, secretanada por mim, **CÍCERO DE DEUS SANTOS**. Havendo quórum legal quando na oportunidade foi registrada a presença da totalidade dos cooperados, o presidente determinou a abertura dos trabalhos em 1ª convocação. Continuando, o presidente entrou na ordem do dia, informando a todos os presentes a necessidade de alteração do objeto social, ficando o Art. 2º do Estatuto Social com o seguinte texto: "A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, se caracteriza pela prestação direta de serviços aos associados e tem por objeto: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Cultivo de mandioca; Horticultura, exceto morango; Cultivo de laranja; Cultivo de banana; Cultivo de caju; Cultivo de mamão; Cultivo de maracujá; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Atividades de apoio à agricultura; Atividades de apoio à pecuária; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Cultivo de abacaxi; Cultivo de feijão; Cultivo de manga; Cultivo de frutas de lavoura permanente; Criação de frangos para corte; Criação de peixes em água doce; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Produção de ovos; Criação de bovinos para corte." Dando prosseguimento, foi submetido à votação por aclamação, ao qual foi aprovado por unanimidade pelos cooperados. Assim, segue anexo a esta ata, o Estatuto Social consolidado, refletindo a alteração aprovada nesta assembleia. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos e eu, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata, cópia fiel registrada no livro de ata que, lida e achada conforme, contém a minha assinatura e do Presidente.

Girau do Ponciano - Alagoas, 19 de julho de 2024.


JADSON JERONIMO DA ROCHA
Presidente


CÍCERO DE DEUS SANTOS
Secretário

ESTATUTO DA COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
NIRE 27400051047
CNPJ 53.338.445/0001-42

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO, constituída no dia 11 de dezembro de 2023, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo

- a) sede administrativa no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000, foro jurídico na Comarca de Girau do Ponciano - Estado de Alagoas;
- b) área de admissão de cooperados, abrangendo o município de Girau do Ponciano, podendo atuar em todo o território nacional;
- c) prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II
DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º. A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, se caracteriza pela prestação direta de serviços aos associados e tem por objeto: Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Cultivo de mandioca; Horticultura, exceto morango; Cultivo de laranja; Cultivo de banana; Cultivo de caju; Cultivo de mamão; Cultivo de maracujá; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Atividades de apoio à agricultura; Atividades de apoio à pecuária; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Cultivo de abacaxi; Cultivo de feijão; Cultivo de manga; Cultivo de frutas de lavoura permanente; Criação de frangos para corte; Criação de peixes em água doce; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Produção de ovos; Criação de bovinos para corte

§1º - Para melhor consecução do seu objeto a cooperativa poderá

- 1 - Promover a venda, em comum, de sua produção agrícola e pecuária nos mercados locais, nacionais e internacionais;
 - 2 - Promover o transporte dos produtos de seus associados, do local da produção para onde for necessário;
 - 3 - Beneficiar, padronizar, armazenar, industrializar e comercializar os produtos de seus associados ou a eles destinados;
 - 4 - Adquirir, para fornecimento a seus associados, insumos, máquinas, equipamentos e animais necessários à produção agropecuária, gêneros, artigos de uso doméstico e pessoal, combustíveis, lubrificantes e gas liquefeito de petróleo (GLP);
 - 5 - Prestar serviços de assistência técnica e comercial aos associados em toda a área de atuação da COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO;
 - 6 - Fazer adiantamento a seus associados, com recursos próprios ou com recursos de repasses de instituições de crédito ou de fornecedores, que garantam estímulo à sua produção, observados critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração;
 - 7 - Promover o aprimoramento técnico e profissional de seus associados, considerando o potencial da propriedade e o perfil dos mesmos.
- 
- 

- 8 - Participar de sociedades não cooperativas para atendimento de seus objetos, mediante prévia autorização da Assembleia Geral;
- 9 - Associar-se a cooperativas singulares e a Federação das Cooperativas devidamente autorizada pelo Conselho de Administração;
- 10 - Associar-se em cooperativas centrais, previamente autorizada pela Assembleia Geral;
- 11 - Estabelecer parcerias ou consórcios com empresas, cooperativas e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, buscando a consecução dos seus objetos, previamente autorizados pela Assembleia Geral;
- 12 - Promover e apoiar campanhas de incentivo ao cooperativismo, de fomento agropecuário e de racionalização dos seus meios de produção, armazenamento, logística e comercialização;
- 13 - Estimular a conscientização entre seus associados e funcionários, do respeito à biodiversidade, promover e apoiar ações de estímulo às práticas ambientais;
- 14 - Promover e apoiar o desenvolvimento de políticas sociais consistentes de modo a proteger e estimular o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos na atividade, como um todo.

CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 3º. Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade objeto desta sociedade, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º. Para associar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

§ 1º. O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade.

§ 2º. Concluído o curso, a Diretoria analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º. A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º. Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º. Cumprido o que dispõe o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.



Art. 7º. São direitos do cooperado:

- a) participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) propor à Diretoria, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) solicitar a sua demissão da Cooperativa quando lhe convier;
- d) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º. A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "b" deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º. São deveres do cooperado:

- a) subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- f) cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;
- h) manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone;
- i) levar ao conhecimento da Diretoria ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que aiente contra a lei, o Estatuto;
- j) zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º. O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 10. Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11. A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido à Diretoria da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12. A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, deste Estatuto Social, após duas advertências escritas.

§ 1º. A Diretoria poderá eliminar o cooperado que:



- a) manter qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;
- b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituam seu negócio social.

§ 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, será automaticamente eliminado.

§ 3º. Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, em processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 4º. Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes a cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§ 5º. O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§ 6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art. 13. A exclusão do cooperado será feita:

- a) por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil não suprida;
- d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14. O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea "d" do artigo anterior, será efetivado por decisão da Diretoria, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

Art. 15. Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito a restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º. A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

§ 3º. No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º. Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade

econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º. No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

Art. 16. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Art. 17. Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL

Art. 18. O capital social da Cooperativa é ilimitado quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

§ 1º. O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

§ 2º. A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, integralização, transferência e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

§ 3º. A transferência de quotas-partes entre associados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula, mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do dirigente que o Estatuto designar.

§ 4º. O associado deve integralizar as quotas-partes à vista ou em até 20 (vinte) parcelas periódicas, sendo o dia 5, como dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 5º. A integralização de quotas-partes e o aumento do capital social poderão ser feitos com bens previamente avaliados e após homologação em Assembleia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado.

§ 6º. É vedada a distribuição de qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até doze por cento ao ano sobre o capital integralizado, se houver sobras, mediante deliberação da Assembleia Geral.

§ 8º. O capital social da Cooperativa será calculado pela multiplicação do valor unitário da quota-parte pelo número mínimo de quotas-partes a serem subscritas por cada associado e pelo número mínimo de associados.

Art. 19. O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 100 (cem) quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21. A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente(a).

§ 1º. Poderá também ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º. Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação, que esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto, ou em atraso com seus compromissos financeiros com a **COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO**, até 15 dias antes da Assembleia Geral.

Art. 22. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23. O *quorum* para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§ 1º. Para efeito de verificação do *quorum* de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º. Constatada a existência de *quorum* no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 24. Não havendo *quorum* para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver *quorum* para a sua instalação, será admitida a intervenção da dissolvente a Cooperativa.

Art. 25. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) a denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
- b) o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) a sequência ordinal das convocações;
- d) a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) o número de cooperados existentes na data da sua expedição para efeito do cálculo do *quorum* de instalação.

f) saw e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 4(quatro) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 26. É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 27. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário *ad hoc*, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo, também, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Parágrafo Único. Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 28. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Diretores e os Conselheiros Fiscais deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário *ad hoc* para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a



Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser apurados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 31. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 32. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se apurar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 33. Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 34. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I – prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – eleição e posse dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal;

IV – fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 35. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 36. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança de objeto da sociedade;
- d) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tomar válidas as deliberações de que trata este artigo.

PROCESSO ELEITORAL

Art. 37. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 3 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal.

§1º. Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral, estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

§2º. O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 38. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- d) verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 41 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- e) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- f) divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "a" deste artigo;
- g) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- h) estudar as impugnações, previa ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Diretoria, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis;
- i) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões da Assembleia Geral;



ii) tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§ 1º. O Comitê Eleitoral fixa prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas as eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder a seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concorram com as normas e formalidades neste Estatuto.

Art. 39. O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º. Os eleitos para suprirem vacância na Diretoria ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º. A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 40. Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 41. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Art. 42. A Diretoria é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

Art. 43. A Diretoria será composta por 03 membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único. Não podem fazer parte da Diretoria, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 44. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.



Parágrafo Único. A Diretoria será composta de 3 membros sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Art. 45. A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros da Diretoria presentes.

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 46. Cabem à Diretoria, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- e) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;
- g) estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- h) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- i) fixar as normas disciplinares;
- j) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- k) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- l) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- m) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;
- n) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido na caixa da Cooperativa;
- o) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- p) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- q) contratar obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatos;

- r) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir representação ou desgaste dos membros que compareçam o ativo permanente da entidade;
- s) zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal.

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros da Diretoria recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balanços e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados da Cooperativa, pesquisar documentos a fim de dirimir as dúvidas eventuais que existirem.

§ 2º. A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

Art. 47. Ao Diretor Presidente competem, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- baixar os atos de execução das decisões da Diretoria;
- assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - Relatório da Gestão;
 - Balanço Geral;
 - Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal;
- representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- verificar periodicamente o saldo de caixa;
- acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

Art. 48. Compete ao Diretor Administrativo, entre outras, as seguintes atribuições:

- secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente.

Art. 49. Compete ao Diretor Financeiro as seguintes funções:

- superintender todos os serviços do Financeiro;
- organizar e escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balanços mensais;
- prestar informações verbais ou escritas à Diretoria e ao Conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- apresentar os balanços e balanços mensais à Diretoria e ao Conselho Fiscal para apreciação.

- f) manter sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- g) desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- h) Assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Diretor Administrativo, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente.

Art. 50. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de dolo ou omissão ou se agirem com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º. O membro da Diretoria que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º. Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 51. Poderá a Diretoria criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 52. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assiduamente e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Art. 53. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.



Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Art. 54. O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer a sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

§ 1º. A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 2º. Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do caput deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º. O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 55. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 56. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 57. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Diretoria da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

Art. 58. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

§ 2º. Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 3º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 59. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- b) conferir mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- c) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- d) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria;
- e) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras.



- g) examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- h) propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- i) recomendar à Diretoria da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- j) verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- k) verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- l) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- m) certificar-se se a Diretoria se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- n) interlar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- o) averiguar se há problemas com empregados;
- p) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- q) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- r) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- s) dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- t) convocar Assembleia Geral;

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal, quando necessário, poderá requerer assessor técnico especializado, cuja autorização e contratação caberá ao Conselho de Administração. Em caso de negativa, poderá a solicitação ser encaminhada a deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 60. A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
 - I. matrícula;
 - II. presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
 - III. atas das Assembleias;
 - IV. atas da Diretoria;
 - V. atas do Conselho Fiscal.
- b) autenticações pela autoridade competente:
 - I. livros fiscais;
 - II. livros contábeis.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.




Art. 61. No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão pelo constante:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou expulsão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- d) assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO IX DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 62. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 63. Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º. As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo as respectivas importâncias compiladas nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º. As sobras líquidas, nos termos deste artigo, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES.

§ 3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

§ 4º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive relativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação, aplicação e liquidação.

§ 5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizado com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 64. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 65. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social são indivisíveis.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 66. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) devido a alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 67. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos.

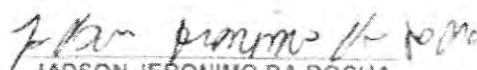
§ 2º. O liquidante deve proceder a liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 68. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 69. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

Girau do Ponciano – Alagoas, 19 de julho de 2024


JADSON JERÔNIMO DA ROCHA
Presidente

Visto


Starley Alves Galvão
Advogado - OAB/AL 12378

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
NIRE 27400051047
CNPJ 53.338.445/0001-42

LIVRO DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 19 de julho de 2024, às 08:00 horas.

Local: Sítio Salobro, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000

1. Jadson Jeronimo da Rocha
JADSON JERONIMO DA ROCHA

2. Valdex Inacio da Silva
VALDEX INACIO DA SILVA

3. Aparecida de Deus Santos
APARECIDA DE DEUS SANTOS SILVA

4. Jose de Deus Filho
JOSÉ DE DEUS FILHO

5. Maria Euzebio de Deus Santos
MARIA EUZEBIO DE DEUS SANTOS

6. Sivanildo de Deus Santos
SIVANILDO DE DEUS SANTOS

7. Josefa Antonia de Deus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE DEUS SANTOS

8. Cícero de Deus Santos
CÍCERO DE DEUS SANTOS

9. Jose Sivanildo de Deus Santos
JOSÉ SIVONAVDO DE DEUS SANTOS

10. Gleison Firmino da Rocha
GLEISON FIRMINO DA ROCHA

11. ROZANGELA Maria Soares Firmino
ROZANGELA MARIA SOARES FIRMINO

12. Jedivan Firmino Soares
GEDIVAN FIRMINO SOARES

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
NIRE 27400051047
CNPJ 53.338.445/0001-42

LIVRO DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 19 de julho de 2024, às 08:00 horas.

Local: Sítio Salobro, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000

13. Maria Cle Fátima de O. Oliveira
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

14. Auiny Tayne Nunes de Oliveira
AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA

15. Jailton Jerônimo da Rocha
JAILTON JERONIMO DA ROCHA

16. Rayane Luiz dos Santos Firmino
RAYANE LUIZ DOS SANTOS FIRMINO

17. Antony Gustavo Firmino da Rocha
ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA

18. André Santos Freitas
ANDRÉ SANTOS FREITAS

19. Jose Damiao Santos Firmino
JOSÉ DAMIAO DOS SANTOS FIRMINO

20. João Lucas Teixeira dos Santos
JOÃO LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS

21. Cícera Palmeira dos Santos
CICERA PALMEIRA DOS SANTOS

22. Antonio Inacio dos Santos
ANTONIO INACIO DOS SANTOS

23. Josefa Quiteria dos Santos
JOSEFA QUITERIA DOS SANTOS

24. Roseane dos Santos
ROSEANE DOS SANTOS

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
NIRE 27400051047
CNPJ 53.338.445/0001-42

LIVRO DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data e Hora: 19 de julho de 2024, às 08:00 horas.

Local: Sítio Salobro, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000

25. Carlos Henrique dos Santos
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

26. Ernandes Silva dos Santos
ERNANDES SILVA DOS SANTOS

27. Simone de Deus Santos Costa
SIMONE DE DEUS SANTOS COSTA

28. Antonio Francisco Filho
ANTONIO FRANCISCO FILHO

29. Gustavo Firmino da Silva
GUSTAVO FIRMINO DA SILVA

30. Antonino Rodrigues Pinheiro
ANTONINO RODRIGUES PINHEIRO

31. João Ribeiro Damasceno
JOÃO RIBEIRO DAMASCENO

32. Dayane Farias dos Santos
DAYANE FÁRIAS DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, STARLEY ALVES GALDINO, com inscrição ativa no OAB/AL, sob o nº 12378, inscrito no CPF nº 07720072413, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07720072413	12378	STARLEY ALVES GALDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2024 11:09 SOB Nº 20240450400.
PROTOCOLO: 240450400 DE 24/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12411026081. CNPJ DA SEDE: 53338445000142.
NIRE: 27400051047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/07/2024.
COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 08:00 horas, no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000, reuniram-se com o propósito de constituírem uma cooperativa, nos termos da legislação vigente, as seguintes pessoas: **JADSON JERONIMO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 09/01/1990, portador do RG nº 45100297 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 100.087.114-29, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **VALDEX INACIO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/07/1981, portador do RG nº 37830805 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 079.949.964-18, residente e domiciliado no Sítio Cha do Salobro II, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **APARECIDA DE DEUS SANTOS SILVA**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 20/10/1987, portadora do RG nº 30673020 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 079.542.284-95, residente e domiciliado no Sítio Cha do Salobro II, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOSÉ DE DEUS FILHO**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 20/09/1964, portador do RG nº 1561681 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 024.646.574-33, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **MARIA EUZEBIO DE DEUS SANTOS**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 30/04/1968, portadora do RG nº 838830 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 060.859.924-75, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **SIVANILDO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 28/11/2001, portador do RG nº 669220978 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 151.368.784-01, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOSEFA ANTÔNIA DE DEUS SANTOS**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 15/07/1999, portadora do RG nº 41886119 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 137.497.134-05, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **CÍCERO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 18/04/1997, portador do RG nº 40168174 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 131.331.234-75, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOSÉ SIVONALVO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 12/11/1992, portador do RG nº 35905859 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 018.328.974-94, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **GLEISON FIRMINO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 29/12/1995, portador do RG nº 37831356 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 119.081.884-13, residente e domiciliado na Avenida Tiradentes, nº 442, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ROZANGELA MARIA SOARES FIRMINO**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 04/06/1975, portadora do RG nº 376804130 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 335.761.958-07, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **GEDIVAN FIRMINO SOARES**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 03/10/1982, portador do RG nº 2000004064393 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 053.476.224-74, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, divorciada, nascida em 03/09/1956, portadora do RG nº 392775 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 348.276.684-34, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 21/07/1999, portadora do RG nº 41872630 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 098.852.014-16, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JAILTON JERONIMO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial,

nascido em 30/06/1968, portador do RG nº 917730 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 662.516.134-91, residente e domiciliada na Rua Cap. Pedro Soares, nº 265, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **RAYANE LUIZ DOS SANTOS FIRMINO**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 07/12/1996, portadora do RG nº 39535096 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 127.792.944-00, residente e domiciliada na Projetada, nº 164, Casa, Alto do Cruzeiro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 08/05/1999, portador do RG nº 41840208 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 714.093.054-65, residente e domiciliada na Rua Cap. Pedro Soares, nº 265, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ANDRÉ SANTOS FREITAS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 25/05/2003, portador do RG nº 643605423 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 544.037.728-03, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS FIRMINO**, brasileiro, agricultor, divorciado, nascido em 02/04/1990, portador do RG nº 34031995 SEDS/AL, inscrito no CPF sob nº 111.261.584-96, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOÃO LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 20/09/2001, portador do RG nº 44307039 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 151.818.074-45, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **CÍCERA PALMEIRA DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 25/02/1978, portador do RG nº 1984881 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 044.877.744-46, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ANTONIO INACIO DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 03/03/1966, portador do RG nº 1725278 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 052.841.184-56, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOSEFA QUITÉRIA DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 22/08/2004, portadora do RG nº 45039935 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 152.029.044-60, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ROSEANE DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 14/10/1999, portadora do RG nº 45058422 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 120.773.344-01, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 11/01/2001, portador do RG nº 43398382 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 152.030.174-09, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ERNANDES SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 01/05/1995, portador do RG nº 607825443 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 116.924.624-90, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **SIMONE DE DEUS SANTOS COSTA**, brasileira, agricultora, casada em regime de comunhão parcial, nascida em 02/10/1990, portadora do RG nº 34011048 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 099.606.164-95, residente e domiciliada no Sítio Desiderio, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ANTONIO FRANCISCO FILHO**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 26/02/1986, portador do RG nº 31544819 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 074.615.204-31, residente e domiciliado no Sítio Desiderio, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **GUSTAVO FIRMINO DA SILVA**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 28/09/2001, portador do RG nº 44002084 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 118.516.024-88, residente e domiciliado no Sítio Alto Bonito, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **ANTONINO RODRIGUES PINHEIRO**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 11/01/1947, portador do RG nº 12590681-X SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 135.396.108-71, residente e domiciliado no Sítio Alto Bonito, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOÃO RIBEIRO DAMASCENO**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 11/02/1942, portador do RG nº 1423341 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 045.159.434-72, residente e domiciliado no Sítio Alto Bonito, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas,

CEP 57360-000; **DAYANE FARIAS DOS SANTOS**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 11/10/1998, portadora do RG nº 41064100 SSP/AL, inscrita no CPF sob nº 104.339.114-25, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-00. As quotas foram subscritas em 3.200 (três mil e duzentas) quotas-partes, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando o valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) a ser dividido igualmente entre os cooperados desta cooperativa, que será integralizado por cada cooperado o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em 20 (vinte) parcelas periódicas de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com data de pagamento do dia 05 de cada mês, iniciando a integralização em janeiro de 2024.

Foi aclamado para presidir coordenar os trabalhos o Senhor JADSON JERONIMO DA ROCHA, que convidou a mim CÍCERO DE DEUS SANTOS, para lavrar a presente Ata, tendo participado ainda da mesa as seguintes pessoas: ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA, GEDIVAN FIRMINO SOARES e AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA.

O presidente solicitou que fosse apresentado, explicado e debatido o Projeto do Estatuto da cooperativa, anteriormente elaborado, o que foi feito artigo por artigo. E, após ter sido colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, com a seguinte redação:

ESTATUTO DA COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º. A **COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO**, constituída no dia 11 de dezembro de 2023, rege-se pelos valores e princípios do cooperativismo, pelas disposições legais, pelas diretrizes da autogestão e por este Estatuto, tendo:

- a) sede administrativa no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000, foro jurídico na Comarca de Girau do Ponciano, Estado de Alagoas;
- b) área de admissão de cooperados, abrangendo o município de Girau do Ponciano, podendo atuar em todo o território nacional;
- c) prazo de duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Art. 2º. A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, se caracteriza pela prestação direta de serviços aos associado e tem por objeto social: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Cultivo de mandioca; Horticultura, exceto morango; Cultivo de laranja; Cultivo de banana; Cultivo de caju; Cultivo de mamão; Cultivo de maracujá; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Atividades de apoio à agricultura; Atividades de apoio à pecuária; Atividades de apoio à aquicultura em água doce; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Cultivo de abacaxi; Cultivo de feijão;

Cultivo de manga; Cultivo de frutas de lavoura permanente; Criação de frangos para corte; Criação de camarões em água salgada e salobra; Criação de camarões em água doce; Criação de peixes em água doce; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Produção de ovos; Criação de bovinos para corte.

§1º - Para melhor consecução do seu objeto a cooperativa poderá:

- 1 - Promover a venda, em comum, de sua produção agrícola e pecuária nos mercados locais, nacionais e internacionais;
- 2 - Promover o transporte dos produtos de seus associados, do local da produção para onde for necessário;
- 3 - Beneficiar, padronizar, armazenar, industrializar e comercializar os produtos de seus associados ou a eles destinados;
- 4 - Adquirir, para fornecimento a seus associados, insumos, máquinas, equipamentos e animais necessários à produção agropecuária, gêneros, artigos de uso doméstico e pessoal, combustíveis, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo (GLP);
- 5 - Prestar serviços de assistência técnica e comercial aos associados em toda a área de atuação da **COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO**;
- 6 - Fazer adiantamento a seus associados, com recursos próprios ou com recursos de repasses de instituições de crédito ou de fornecedores, que garantam estímulo à sua produção, observados critérios estabelecidos pelo Conselho de Administração;
- 7 - Promover o aprimoramento técnico e profissional de seus associados, considerando o potencial da propriedade e o perfil dos mesmos;
- 8 - Participar de sociedades não cooperativas para atendimento de seus objetos, mediante prévia autorização da Assembleia Geral;
- 9 - Associar-se a cooperativas singulares e a Federação de Cooperativas devidamente autorizada pelo Conselho de Administração;
- 10 - Associar-se em cooperativas centrais, previamente autorizada pela Assembleia Geral;
- 11 - Estabelecer parcerias ou consórcios com empresas, cooperativas e entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, buscando a consecução dos seus objetos, previamente autorizados pela Assembleia Geral;
- 12 - Promover e apoiar campanhas de incentivo ao cooperativismo, de fomento agropecuário e de racionalização dos seus meios de produção, armazenamento, logística e comercialização;
- 13 - Estimular a conscientização entre seus associados e funcionários, do respeito à biodiversidade, promover e apoiar ações de estímulo às práticas ambientais;
- 14 - Promover e apoiar o desenvolvimento de políticas sociais consistentes de modo a proteger e estimular o desenvolvimento dos recursos humanos envolvidos na atividade, como um todo.

CAPÍTULO III DOS COOPERADOS

ADMISSÃO, DEVERES, DIREITOS E RESPONSABILIDADES

Art. 3º. Poderá associar-se à Cooperativa, salvo se houver impossibilidade técnica de prestação de serviços, qualquer pessoa que se dedique à atividade objeto desta sociedade, dentro da área de admissão da Cooperativa, podendo dispor livremente de si e de seus bens, sem prejudicar os interesses e objetivos da Cooperativa, nem colidir com os mesmos.

Parágrafo único. O número de cooperados não terá limite quanto ao máximo, mas não poderá ser inferior a 20 (vinte) pessoas físicas.

Art. 4º. Para associar-se, o interessado preencherá a Ficha de Matrícula, com a assinatura dele e de mais duas testemunhas, bem como a declaração de que optou livremente por associar-se, conforme normas constantes do Estatuto Social da Cooperativa.

§ 1º. O interessado deverá frequentar, com aproveitamento, um curso básico de cooperativismo, que será ministrado pela Cooperativa ou outra entidade.

§ 2º. Concluído o curso, a Diretoria analisará a proposta de admissão e, se for o caso, a deferirá, devendo então o interessado subscrever quotas-parte do capital, nos termos deste Estatuto, e assinar o Livro de Matrícula.

§ 3º. A subscrição das quotas-parte do Capital Social e a assinatura no Livro de Matrícula complementam a sua admissão na Cooperativa.

Art. 5º. Poderão ingressar na Cooperativa, excepcionalmente, pessoas jurídicas que satisfaçam as condições estabelecidas neste Estatuto.

Parágrafo único. A representação da pessoa jurídica junto à Cooperativa se fará por meio de pessoa natural especialmente designada, mediante instrumento específico que, nos casos em que houver mais de um representante, identificará os poderes de cada um.

Art. 6º. Cumprido o que dispõe o art. 4º do Estatuto Social, o cooperado adquire todos os direitos e assume todos os deveres decorrentes da lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Cooperativa.

Art. 7º. São direitos do cooperado:

- a) participar das Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela forem tratados;
- b) propor à Diretoria, ao Conselho Fiscal ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Cooperativa;
- c) solicitar a sua demissão da Cooperativa quando lhe convier;
- d) solicitar informações sobre seus débitos e créditos;
- e) solicitar informações sobre as atividades da Cooperativa, e, a partir da data de publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar à disposição do cooperado na sede da Cooperativa.

§ 1º. A fim de serem apreciadas pela Assembleia Geral, as propostas dos cooperados, referidas na alínea "b" deste artigo, deverão ser apresentadas à Diretoria com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias e constar do respectivo Edital de Convocação.

§ 2º. As propostas subscritas por pelo menos 1/5 (um quinto) dos cooperados, serão obrigatoriamente levadas pela Diretoria à Assembleia Geral, e, não o sendo, no prazo de 30 (trinta) dias, poderão ser apresentadas diretamente pelos cooperados proponentes.

Art. 8º. São deveres do cooperado:

- a) subscrever e integralizar as quotas-parte do capital nos termos deste Estatuto e contribuir com as taxas de serviço e encargos operacionais que forem estabelecidos;
- b) cumprir com as disposições da lei, do Estatuto, bem como respeitar as resoluções tomadas pela Diretoria e as deliberações das Assembleias Gerais;
- c) satisfazer pontualmente seus compromissos com a Cooperativa, dentre os quais o de participar ativamente da sua vida societária e empresarial;
- d) realizar com a Cooperativa as operações econômicas que constituam sua finalidade;
- e) prestar à Cooperativa informações relacionadas com as atividades que lhe facultaram se associar;
- f) cobrir as perdas do exercício, quando houver, proporcionalmente às operações que realizou com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las;
- g) prestar à Cooperativa esclarecimentos sobre as suas atividades;

- h) manter atualizado junto à Cooperativa todos os seus dados cadastrais solicitados na ficha de matrícula; tais como o endereço completo, estado civil (inclusive no caso de existência união estável, ou alteração no regime de bens caso seja casado), telefone.
- i) levar ao conhecimento da Diretoria ou do Conselho Fiscal a existência de qualquer irregularidade que atente contra a lei, o Estatuto;
- j) zelar pelo patrimônio material e moral da Cooperativa.

Art. 9º. O cooperado responde subsidiariamente pelos compromissos da Cooperativa até o valor do capital por ele subscrito e o montante das perdas que lhe couber, guardada a proporção de sua participação nas mesmas operações.

Art. 10. Os herdeiros do cooperado falecido têm direito ao capital integralizado e demais créditos pertencentes ao *de cujus*.

DEMISSÃO, ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

Art. 11. A demissão do cooperado dar-se-á a seu pedido, formalmente dirigido à Diretoria da Cooperativa, e não poderá ser negado.

Art. 12. A eliminação do cooperado será dada em virtude de infração de lei, deste Estatuto Social, após duas advertências escritas.

§ 1º. A Diretoria poderá eliminar o cooperado que:

- a) manter qualquer atividade que conflite com o objeto social da Cooperativa;
- b) deixar de cumprir as obrigações por ele contratadas na Cooperativa;
- c) deixar de realizar com a Cooperativa as operações que constituem seu objeto social.

§ 2º. No caso do disposto na alínea "c" do parágrafo primeiro deste artigo, o cooperado que deixar por vontade própria, de realizar junto a cooperativa a prestação de serviços que constituem seu objeto social por mais de 60 (sessenta) dias consecutivos ou 120 (cento e vinte) dias intercalados num período de 02 (dois) anos, será automaticamente eliminado.

§ 3º. Cópia autêntica da decisão da eliminação será remetida ao cooperado, por processo que comprove as datas da remessa e do recebimento.

§ 4º. Se a correspondência, referida no parágrafo anterior retornar mais de 03 vezes à cooperativa sem que haja a ciência pelo cooperado eliminado, a referida comunicação poderá ser feita por publicação em jornal que abranja a área de admissão de cooperados.

§ 5º. O cooperado eliminado poderá, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da notificação, interpor recurso que terá efeito suspensivo até a primeira Assembleia Geral.

§ 6º. No caso do parágrafo quarto deste artigo, o prazo de 30 (trinta) dias para recurso à Assembleia Geral pelo cooperado eliminado iniciará no dia da publicação em jornal da referida eliminação.

Art. 13. A exclusão do cooperado será feita:

- a) por dissolução da pessoa jurídica;
- b) por morte da pessoa física;
- c) por incapacidade civil não suprida;
- d) por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na Cooperativa.

Art. 14. O ato de exclusão do cooperado, nos termos da alínea "d" do artigo anterior, será efetivado por decisão da Diretoria, mediante termo firmado pelo Presidente na Ficha de Matrícula, devendo ser aplicado o disposto nos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto do artigo 12 deste estatuto.

Art. 15. Em qualquer caso de demissão, eliminação ou exclusão, o cooperado só terá direito à restituição do capital que integralizou, devidamente corrigido, das sobras e de outros créditos que lhe tiverem sido registrados, não lhe cabendo nenhum outro direito.

§ 1º. A restituição de que trata este artigo somente poderá ser exigido depois de aprovado, pela Assembleia Geral, o Balanço do exercício em que o cooperado tenha sido desligado da Cooperativa.

§ 2º. A Diretoria da Cooperativa poderá determinar que a restituição do capital integralizado pelo cooperado seja feita em até 10 (dez) parcelas, a partir do exercício financeiro posterior ao em que se deu o desligamento.

§ 3º. No caso de morte do cooperado, a restituição de que trata o parágrafo anterior será efetuada aos herdeiros legais em uma só parcela, mediante a apresentação do respectivo formal de partilha ou alvará judicial.

§ 4º. Ocorrendo demissões, eliminações ou exclusões de cooperados em número tal que as restituições das importâncias referidas neste artigo possam ameaçar a estabilidade econômico-financeira da Cooperativa, esta poderá restituí-las mediante critérios que resguardem a sua continuidade.

§ 5º. No caso de readmissão do cooperado, ele deverá integralizar as quotas-parte de capital social de acordo com as disposições previstas no Estatuto vigente à época.

Art. 16. Os atos de demissão, eliminação ou exclusão acarretam o vencimento e pronta exigibilidade das dívidas do cooperado com a Cooperativa, sobre cuja liquidação caberá à Diretoria decidir.

Art. 17. Os deveres de cooperados demitidos, eliminados ou excluídos perduram até a data da Assembleia Geral que aprovar o balanço de contas do exercício em que ocorreu o desligamento.

CAPÍTULO IV DO CAPITAL

Art. 18. O capital social da Cooperativa é ilimitado quanto ao máximo e variará conforme o número de quotas-partes subscritas, não podendo ser inferior a R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

§ 1º. O capital é subdividido em quotas-parte no valor de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma.

§ 2º. A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, integralização, transferência e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

§ 3º. A transferência de quotas-partes entre associados, total ou parcial, será escriturada no Livro de Matrícula, mediante termo que contenha as assinaturas do cedente, do cessionário e do dirigente que o Estatuto designar.

§ 4º. O associado deve integralizar as quotas-partes à vista ou em até 20 (vinte) parcelas periódicas, sendo o dia 5, como dia de vencimento para pagamento das parcelas.

§ 5º. A integralização de quotas-partes e o aumento do capital social poderão ser feitos com bens previamente avaliados e após homologação em Assembleia Geral ou mediante retenção de determinada porcentagem do valor do movimento financeiro de cada associado.

§ 6º. É vedada a distribuição de qualquer espécie de benefício às quotas-partes do capital ou estabelecer outras vantagens ou privilégios, financeiros ou não, em favor de quaisquer associados ou terceiros.

§ 7º. A cooperativa poderá distribuir juros de até doze por cento ao ano sobre o capital integralizado, se houver sobras, mediante deliberação da Assembleia Geral.

§ 8º. O capital social da Cooperativa será calculado pela multiplicação do valor unitário da quota-parte pelo número mínimo de quotas-partes a serem subscritas por cada associado e pelo número mínimo de associados.

Art. 19. O número de quotas-parte do capital social a ser subscrito pelo cooperado, por ocasião de sua admissão não poderá ser inferior a 100 (cem) quotas-parte ou superior a 1/3 (um terço) do total subscrito.

CAPÍTULO V DA ASSEMBLEIA GERAL

DEFINIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 20. A Assembleia Geral é o órgão supremo da Cooperativa, cabendo-lhe tomar toda e qualquer decisão de interesse da entidade. Suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes.

Art. 21. A Assembleia Geral será habitualmente convocada e dirigida pelo Presidente.

§ 1º. Poderá também ser convocada pela Diretoria, pelo Conselho Fiscal, ou ainda, após solicitação não atendida, por 1/5 (um quinto) dos cooperados em pleno gozo de seus direitos sociais.

§ 2º. Não poderá votar na Assembleia Geral o cooperado que tenha sido admitido após a convocação, que esteja na infringência de qualquer disposição deste Estatuto, ou em atraso com seus compromissos financeiros com a **COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO**, até 15 dias antes da Assembleia Geral.

Art. 22. Em qualquer das hipóteses referidas no artigo 21, as Assembleias Gerais serão convocadas com antecedência mínima de **15 (quinze) dias**, com o horário definido para as três convocações, sendo de uma hora o intervalo entre elas.

Art. 23. O *quorum* para instalação da Assembleia Geral é o seguinte:

- a) 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar, em primeira convocação;
- b) metade mais um dos cooperados, em segunda convocação;
- c) mínimo de 10 (dez) cooperados, em terceira convocação.

§1º. Para efeito de verificação do *quorum* de que trata este artigo, o número de cooperados presentes, em cada convocação, será contado por suas assinaturas, seguidas do respectivo número de Matrícula, apostas no Livro de Presença.

§ 2º. Constatada a existência de *quorum* no horário estabelecido no Edital de Convocação, o Presidente instalará a Assembleia, tendo encerrado o Livro de Presença mediante termo que contenha a declaração do número de cooperados presentes, da hora do encerramento e da convocação correspondente, fará transcrever estes dados para a respectiva ata.

Art. 24. Não havendo *quorum* para instalação da Assembleia Geral, será feita nova convocação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo único. Se ainda assim não houver *quorum* para a sua instalação, será admitida a intenção de dissolver a Cooperativa.

Art. 25. Dos editais de convocação das Assembleias Gerais deverão constar:

- a) a denominação da Cooperativa e o número de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, seguidas da expressão "Convocação da Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária", conforme o caso;
- b) o dia e a hora da reunião, em cada convocação, assim como o local da sua realização, o qual, salvo motivo justificado, será o da sede social;
- c) a seqüência ordinal das convocações;
- d) a Ordem do Dia dos trabalhos, com as devidas especificações;
- e) o número de cooperados existentes na data de sua expedição para efeito do cálculo do *quorum* de instalação;
- f) data e assinatura do responsável pela convocação.

§ 1º. No caso da convocação da Assembleia Geral ser feita por cooperados, o Edital será assinado, no mínimo, por 4(quatro) signatários do documento que a solicitou.

§ 2º. Os Editais de Convocação serão afixados em locais visíveis das dependências geralmente frequentadas pelos cooperados, publicados em jornal de circulação local ou regional, e comunicados aos cooperados por intermédio de circulares.

Art. 26. É da competência das Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias a destituição dos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal.

§ 1º. Ocorrendo destituição ou renúncia que possa comprometer a regularidade da administração ou fiscalização da Cooperativa, os membros restantes dos órgãos de administração e fiscalização, em conjunto, designarão pessoas para ocuparem os cargos vagos, provisoriamente, pelo período máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º. Nesse mesmo período deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger novos administradores e/ou conselheiros fiscais, conforme o caso, cujo mandato será o equivalente ao tempo restante do mandato anterior.

Art. 27. Os trabalhos das Assembleias Gerais serão dirigidos pelo Presidente, podendo ser auxiliado por um Secretário *ad hoc*, que deverá ser um cooperado em pleno gozo de seus direitos ou um empregado da cooperativa, escolhido na Assembleia Geral, podendo, também, ser convidados os ocupantes dos cargos sociais para compor a mesa.

Parágrafo Único. Quando a Assembleia Geral não tiver sido convocada pelo Presidente, os trabalhos serão dirigidos por um cooperado escolhido na ocasião, e secretariado por outro, convidado por aquele, compondo a mesa dos trabalhos os principais interessados na sua convocação.

Art. 28. Os ocupantes de cargos sociais, como quaisquer outros cooperados, não poderão votar nas decisões sobre assuntos que a eles se refiram direta ou indiretamente, dentre os quais os de prestação de contas, mas não ficarão privados de tomar parte nos respectivos debates.

Art. 29. Nas Assembleias Gerais em que forem discutidos os balanços das contas, o Presidente da Cooperativa, logo após a leitura do Relatório da Diretoria, das peças contábeis e do parecer do Conselho Fiscal, solicitará ao plenário que indique um cooperado para coordenar os debates e a votação da matéria.

§ 1º. Transmitida a direção dos trabalhos, o Presidente e demais Diretores e os Conselheiros Fiscais, deixarão a mesa, permanecendo no recinto, à disposição da Assembleia Geral para os esclarecimentos que lhes forem solicitados.

§ 2º. O coordenador indicado escolherá, dentre os cooperados, um Secretário *ad hoc* para auxiliá-lo na redação das decisões a serem incluídas na ata pelo Secretário da Assembleia Geral.

Art. 30. As deliberações das Assembleias Gerais somente poderão versar sobre assuntos constantes do Edital de Convocação e os que com eles tiverem imediata relação.

§ 1º. Os assuntos que não constarem expressamente do Edital de Convocação e os que não satisfizerem as limitações deste artigo, somente poderão ser discutidos depois de esgotada a Ordem do Dia, sendo que sua votação, se a matéria for considerada objeto de decisão, será obrigatoriamente assunto para nova Assembleia Geral.

§ 2º. Para a votação de qualquer assunto na Assembleia deverão ser averiguados os votos a favor, depois os votos contra, e por fim as abstenções. Caso o número de abstenções seja superior a 50% (cinquenta por cento) dos presentes, deverá o assunto ser melhor esclarecido, antes de ser submetido à nova votação ou ser retirado da pauta, quando não for do interesse do quadro social.

Art. 31. O que ocorrer na Assembleia Geral deverá constar de ata circunstanciada, lavrada no livro próprio, aprovada e assinada ao final dos trabalhos pelos administradores e fiscais presentes, e por uma comissão de 05 (cinco) cooperados designados pela Assembleia Geral.

Art. 32. As deliberações nas Assembleias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos cooperados presentes com direito de votar, tendo cada cooperado direito a 1 (um) só voto, qualquer que seja o número de suas quotas-parte.

§ 1º. Em regra, a votação será a descoberto, mas a Assembleia Geral poderá optar pelo voto secreto.

§ 2º. Caso o voto seja a descoberto, deve-se averiguar os votos a favor, os votos contra e as abstenções.

Art. 33. Prescreve em 4 (quatro) anos a ação para anular as deliberações da Assembleia Geral viciadas de erro, dolo, fraude ou simulação, ou tomadas com violação de lei ou do Estatuto, contado o prazo da data em que a Assembleia Geral tiver sido realizada.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Art. 34. A Assembleia Geral Ordinária será realizada obrigatoriamente uma vez por ano, no decorrer dos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos, que deverão constar da Ordem do Dia:

I – prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Geral;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas, e Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Plano de atividade da Cooperativa para o exercício seguinte.

II – destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – eleição e posse dos componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal;

IV – fixação dos honorários, gratificações e da cédula de presença para os componentes da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V – quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no artigo 36 deste Estatuto.

§ 1º. Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos incisos I (excluída a alínea "d") e IV deste artigo.

§ 2º. A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração não desoneram seus componentes da responsabilidade por erro, dolo, fraude ou simulação, bem como por infração da lei ou deste Estatuto.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Art. 35. A Assembleia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário, podendo deliberar sobre qualquer assunto de interesse da Cooperativa, desde que mencionado no Edital de Convocação.

Art. 36. É da competência exclusiva da Assembleia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) reforma do Estatuto;
- b) fusão, incorporação ou desmembramento;
- c) mudança de objeto da sociedade;
- d) dissolução voluntária e nomeação de liquidantes;
- e) contas do liquidante.

Parágrafo único. São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes, para tornar válidas as deliberações de que trata este artigo.

PROCESSO ELEITORAL

Art. 37. Sempre que for prevista a ocorrência de eleições em Assembleia Geral, o Conselho Fiscal, com a antecedência, pelo menos, idêntica ao respectivo prazo da convocação, criará um Comitê Eleitoral, composto de 3 (três) membros, todos não candidatos a cargos eletivos na Cooperativa, para coordenar os trabalhos em geral, relativos à eleição dos membros da Diretoria, e do Conselho Fiscal.

§1º. Logo após a designação dos membros que comporão o Comitê Eleitoral; estes deverão se reunir com a finalidade de elegerem qual membro será o coordenador do referido comitê.

§2º. O Coordenador a que se refere o parágrafo primeiro deste artigo, será o representante oficial do Comitê Eleitoral, lhe competindo a função de representar e proferir as decisões do citado Comitê.

Art. 38. No exercício de suas funções, compete ao Comitê Eleitoral:

- a) certificar-se dos prazos de vencimentos dos mandatos dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal em exercício e do número de vagas existentes;
- b) divulgar entre os cooperados, através de circulares e outros meios adequados, o número e a natureza das vagas a preencher;
- c) registrar os nomes dos candidatos pela ordem de inscrição, verificando se estão no gozo de seus direitos sociais;
- d) verificar, por ocasião da inscrição, se existem candidatos sujeitos as incompatibilidades previstas no art. 41 deste Estatuto, fazendo com que assinem declaração negativa a respeito;
- e) organizar fichas contendo o currículo dos candidatos, nas quais constem, além da individualização e dados profissionais, as suas experiências e práticas cooperativistas, sua atuação e tempo de cooperado na Cooperativa e outros elementos que os distingam;
- f) divulgar aos demais cooperados as informações constantes na alínea "e" deste artigo;
- g) realizar consultas e promover entendimentos para a composição de chapas ou unificação de candidaturas, se for o caso;
- h) estudar as impugnações, prévia ou posteriormente formuladas por cooperados no gozo de seus direitos sociais, bem como as denúncias de irregularidades nas eleições, encaminhando suas conclusões à Diretoria, para que sejam tomadas as providências legais cabíveis.
- i) conduzir o processo eleitoral, coordenando os trabalhos de eleição, proclamação e posse dos eleitos, fiscalizando, também, o cumprimento do Estatuto Social e decisões de Assembleias Gerais;
- j) tomar toda e qualquer decisão referente ao procedimento eleitoral, incluindo os casos omissos relativos a esse assunto.

§ 1º. O Comitê Eleitoral fixará prazo para a inscrição dos candidatos, de modo que os nomes dos candidatos possam ser conhecidos e divulgados, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias antes da Assembleia Geral em que serão procedidas às eleições.

§ 2º. Não se apresentando candidatos ou havendo número insuficiente de candidatos, caberá ao Comitê Eleitoral proceder à seleção entre os interessados que atendam às condições exigidas, e que concordem com as normas e formalidades neste Estatuto.

Art. 39. O Presidente da Assembleia Geral suspenderá o trabalho desta para que o Coordenador do Comitê Eleitoral dirija o processo das eleições e a proclamação dos eleitos.

§ 1º. O transcurso das eleições e os nomes dos eleitos constarão da ata da Assembleia Geral.

§ 2º. Os eleitos para suprirem vacância na Diretoria ou no Conselho Fiscal exercerão os cargos somente até o final do mandato dos respectivos antecessores.

§ 3º. A posse ocorrerá sempre na Assembleia Geral em que se realizarem as eleições depois de encerrada a Ordem do Dia.

Art. 40. Não se efetivando nas épocas devidas a eleição de sucessores, por motivo de força maior, os prazos dos mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização em exercício serão considerados automaticamente prorrogados, pelo tempo necessário, até que se efetive a sucessão, nunca além de 90 (noventa) dias.

Art. 41. São inelegíveis, além das pessoas impedidas por lei, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO VI DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA

Art. 42. A Diretoria é o órgão superior na hierarquia administrativa, sendo de sua competência privativa e exclusiva a responsabilidade pela decisão sobre todo e qualquer assunto de ordem econômica ou social, de interesse da Cooperativa ou de seus cooperados, nos termos da lei, deste Estatuto e das recomendações da Assembleia Geral.

Art. 43. A Diretoria será composta por 03 membros, todos cooperados no gozo de seus direitos sociais, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo obrigatória ao término de cada mandato, a renovação de, no mínimo, 1/3 (um terço) dos seus componentes.

Parágrafo único. Não podem fazer parte da Diretoria, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes entre si até 2º (segundo) grau em linha reta ou colateral, nem os que tenham exercido, nos últimos seis meses, cargo público eletivo.

Art. 44. Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral tomando posse automaticamente quando for divulgado o resultado pela referida Assembleia.

Parágrafo Único. A Diretoria será composta de 3 membros sendo um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

Art. 45. A Diretoria rege-se pelas seguintes normas:

- a) reúne-se ordinariamente uma vez por mês, e extraordinariamente sempre que necessário, por convocação do Presidente, da maioria da própria Diretoria, ou, ainda, por solicitação do Conselho Fiscal;
- b) delibera validamente com a presença da maioria dos seus membros, estando proibida a representação, sendo as decisões tomadas pela maioria simples de votos dos presentes, reservado ao Presidente o voto de desempate;
- c) as deliberações serão consignadas em atas circunstanciadas lavradas em livro próprio, lidas, aprovadas e assinadas ao fim dos trabalhos pelos membros da Diretoria presentes.

Parágrafo único. Perderá automaticamente o cargo o membro da Diretoria que, sem justificativa, faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 06 (seis) reuniões durante o ano.

Art. 46. Cabem à Diretoria, dentro dos limites da lei e deste Estatuto, as seguintes atribuições:

- a) propor à Assembleia Geral as políticas e metas para orientação geral das atividades da Cooperativa, apresentando programas de trabalho e orçamento, além de sugerir as medidas a serem tomadas;
- b) avaliar e providenciar o montante dos recursos financeiros e dos meios necessários ao atendimento das operações e serviços;
- c) estimar previamente a rentabilidade das operações e serviços, bem como a sua viabilidade;
- d) estabelecer normas para funcionamento da Cooperativa;
- e) estabelecer sanções ou penalidades a serem aplicadas nos casos de violação ou abuso cometidos contra disposições de lei, deste Estatuto, ou das regras de relacionamento com a entidade que venham a ser estabelecidas;
- f) deliberar sobre a admissão, eliminação e exclusão de cooperados e suas implicações, bem como sobre a aplicação ou elevação de multas;

- g) estabelecer a Ordem do Dia das Assembleias Gerais, quando for o responsável pela sua convocação, considerando as propostas dos cooperados nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 7º deste Estatuto Social;
- h) estabelecer a estrutura operacional da administração executiva dos negócios, criando cargos, atribuindo funções, e fixando normas para a admissão e demissão dos empregados;
- i) fixar as normas disciplinares;
- j) julgar os recursos formulados pelos empregados contra decisões disciplinares;
- k) avaliar a conveniência e fixar o limite de fiança ou seguro de fidelidade para os empregados que manipulam dinheiro ou valores da Cooperativa;
- l) fixar as despesas de administração em orçamento anual que indique a fonte dos recursos para a sua cobertura;
- m) contratar, quando se fizer necessário, um serviço independente de auditoria, conforme disposto no artigo 112, da Lei nº 5.764, de 16/12/1971;
- n) indicar banco ou bancos nos quais serão feitos negócios e depósitos de numerário, e fixar limite máximo que poderá ser mantido no caixa da Cooperativa;
- o) estabelecer as normas de controle das operações e serviços, verificando, no mínimo, mensalmente o estado econômico-financeiro da Cooperativa, bem como o desenvolvimento das operações e serviços, através de balancetes e demonstrativos específicos;
- p) adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da sociedade, com expressa autorização da Assembleia Geral;
- q) contrair obrigações, transigir, adquirir, alienar e onerar bens móveis, ceder direitos e constituir mandatários;
- r) fixar anualmente taxas destinadas a cobrir depreciação ou desgaste dos valores que compõem o ativo permanente da entidade;
- s) zelar pelo cumprimento da legislação cooperativista e de outras aplicáveis, pelo atendimento da legislação trabalhista perante seus empregados, bem como da legislação fiscal.

§ 1º. O Presidente da Cooperativa providenciará para que os demais membros da Diretoria recebam, com a antecedência mínima de 03 (três) dias, cópias dos balancetes e demonstrativos, planos e projetos e outros documentos sobre os quais tenham que se pronunciar, sendo-lhes facultado, ainda, anteriormente à reunião correspondente, inquirir empregados ou cooperados, pesquisar documentos, a fim de dirimir as dúvidas eventualmente existentes.

§ 2º. A Diretoria solicitará, sempre que julgar conveniente, o assessoramento de quaisquer funcionários graduados para auxiliá-lo no esclarecimento dos assuntos a decidir, podendo determinar que qualquer deles apresente, previamente, projetos sobre questões específicas.

§ 3º. As normas estabelecidas pela Diretoria serão baixadas em forma de Resoluções, Regulamentos ou Instruções.

Art. 47. Ao Diretor Presidente competem, dentre outros, os seguintes poderes e atribuições:

- a) dirigir e supervisionar todas as atividades da Cooperativa;
- b) baixar os atos de execução das decisões da Diretoria;
- c) assinar, juntamente com o tesoureiro, cheques, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- d) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, bem como as Assembleias Gerais dos cooperados;
- e) apresentar à Assembleia Geral Ordinária:
 - I. Relatório da Gestão;
 - II. Balanço Geral;

III. Demonstrativo das Sobras apuradas ou das Perdas verificadas no exercício e o Parecer do Conselho Fiscal.

- f) representar ativa e passivamente a Cooperativa, em juízo e fora dele;
- g) representar os cooperados, como solidário com os financiamentos efetuados por intermédio da Cooperativa, realizados nas limitações da lei e deste Estatuto;
- h) elaborar o plano anual de atividades da Cooperativa;
- i) verificar periodicamente o saldo de caixa;
- j) acompanhar, juntamente com a Administração Financeira, as finanças da Cooperativa.

Art. 48. Compete ao Diretor Administrativo, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) secretariar os trabalhos e orientar a lavratura das atas das reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral, responsabilizando-se pela guarda de livros, documentos e arquivos pertinentes;
- b) interessar-se permanentemente pelo trabalho do Presidente.

Art. 49. Compete ao Diretor Financeiro as seguintes funções:

- a) superintender todos os serviços do Financeiro;
- b) organizar a escrituração contábil e financeira da Cooperativa, elaborando o Plano de Contas;
- c) assinar com o presidente, o balanço e a demonstração das contas de Receita e Despesa, com os balancetes mensais;
- d) prestar informações verbais ou escritas à Diretoria e ao Conselho Fiscal sobre o estado financeiro da cooperativa e permitir-lhe o livre exame dos livros e haveres;
- e) apresentar os balanços e balancetes mensais à Diretoria e ao Conselho Fiscal para apreciação;
- f) guardar sob sua responsabilidade os valores e títulos de qualquer natureza pertencentes à cooperativa e responder por eles;
- g) desempenhar outras atividades compatíveis e as que lhe forem atribuídas pelo Presidente;
- h) assinar cheques ou outros documentos juntamente com o Presidente ou com o Diretor Administrativo, no caso de impedimento de qualquer natureza do Presidente.

Art. 50. Os administradores, eleitos ou contratados, não serão pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Cooperativa, mas responderão solidariamente pelos prejuízos resultantes de desídia e omissão ou se agiram com culpa, dolo ou má fé.

§ 1º. A Cooperativa responderá pelos atos a que se refere este artigo, se os houver ratificado ou deles logrado proveito.

§ 2º. Os que participarem de ato ou operação social em que se oculte a natureza da sociedade, podem ser declarados pessoalmente responsáveis pelas obrigações em nome dela contraídas, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

§ 3º. O membro da Diretoria que em qualquer momento referente a essa operação, tiver interesse oposto ao da Cooperativa, não poderá participar das deliberações relacionadas com essa operação, cumprindo-lhe declarar seu impedimento.

§ 4º. Os componentes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou outros, assim como os liquidantes, equiparam-se aos administradores das sociedades anônimas para efeito de responsabilidade criminal.

§ 5º. Sem prejuízo da ação que possa caber a qualquer cooperado, a Cooperativa, por seus dirigentes, ou representada por cooperados escolhidos em Assembleia Geral, terá direito de ação contra os administradores, para promover a sua responsabilidade.

Art. 51. Poderá a Diretoria criar comitês especiais, transitórios ou não, para estudar, planejar e coordenar a solução de questões específicas, relativas ao funcionamento da Cooperativa.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 52. Os negócios e atividades da Cooperativa serão fiscalizados assídua e minuciosamente por um Conselho Fiscal, constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos cooperados, eleitos anualmente pela Assembleia Geral, sendo permitida a reeleição de apenas 1/3 (um terço) dos seus componentes.

§ 1º. Para concorrer ao cargo de Conselheiro Fiscal, o associado deverá estar em pleno gozo de seus direitos e deveres, de acordo com os requisitos legais e estatutários.

§ 2º. Os cooperados não podem exercer cumulativamente cargos na Diretoria e Conselho Fiscal.

§ 3º. Não podem fazer parte do Conselho Fiscal, além dos inelegíveis enumerados no art. 41 deste Estatuto, os parentes dos Diretores até 2º (segundo) grau, em linha reta ou colateral, bem como os parentes entre si até este grau.

Art. 53. Na primeira reunião do Conselho Fiscal de cada ano civil deverá ser eleito, dentre seus membros, um Presidente incumbido de convocar e dirigir as reuniões e um secretário para a lavratura de atas deste Conselho Fiscal, os quais exercerão o mandato até a próxima Assembleia Geral.

Parágrafo Único. O Presidente do Conselho Fiscal deverá ser substituído, em suas faltas ou impedimentos, pelo Conselheiro Fiscal que venha a ser escolhido pelos seus pares.

Art. 54. O membro do Conselho Fiscal que, por motivo justificado não puder comparecer à sessão, deverá comunicar o fato ao Presidente, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, para efeito de convocação do respectivo suplente.

§ 1º. A comunicação deverá ser dispensada quando o suplente, devidamente notificado pelo membro efetivo, comparecer à sessão.

§ 2º. Quando a comunicação não ocorrer nos moldes do *caput* deste artigo, o Conselheiro Fiscal terá 10 (dez) dias, a contar da data em que sua ausência foi registrada, para se justificar, mediante exposição em reunião, ou em expediente do interessado ao Presidente do Conselho Fiscal.

§ 3º. O Conselheiro Fiscal que faltar, não poderá fazer jus ao recebimento de cédula de presença, instituída em Assembleia Geral, mesmo que a ausência seja justificada.

Art. 55. Deverá perder o mandato o membro que faltar, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) alternadas, durante o ano civil.

Art. 56. No caso da vacância da função de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá automaticamente o lugar do titular.

Art. 57. No caso de ocorrerem três ou mais vagas no Conselho Fiscal, deverá haver imediata comunicação à Diretoria da Cooperativa, para as providências de convocação de Assembleia Geral para o devido preenchimento das vagas.

Art. 58. O Conselho Fiscal reúne-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, com a participação de 03 (três) dos seus membros.

§ 1º. As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser convocadas, ainda, por qualquer de seus membros, por solicitação da Diretoria ou da Assembleia Geral.

§ 2º. Na ausência do Presidente será escolhido um substituto, na ocasião, para dirigir os trabalhos.

§ 3º. As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos e constarão de ata, lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada ao final dos trabalhos de cada reunião, por 03 (três) membros do Conselho Fiscal presentes, indicados pela Assembleia Geral.

Art. 59. Compete ao Conselho Fiscal exercer assídua fiscalização sobre as operações, atividades e serviços da Cooperativa, examinando livros, contas e documentos, cabendo-lhe entre outras, as seguintes atribuições:

- a) elaborar o seu Regimento Interno, caso seus membros julguem necessário;
- b) conferir, mensalmente, o saldo do numerário existente em caixa, verificando, inclusive, se o mesmo está dentro dos limites estabelecidos pela Diretoria;
- c) verificar se os extratos de contas bancárias conferem com a escrituração da Cooperativa;
- d) examinar se o montante das despesas e inversões realizadas estão de conformidade com os planos e decisões da Diretoria;
- e) verificar se as operações realizadas e serviços prestados correspondem em volume, qualidade e valor às conveniências econômico-financeiras da Cooperativa;
- f) examinar e emitir pareceres sobre o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- g) examinar e emitir pareceres sobre as propostas de orçamentos anuais e plurianuais, o balanço geral e demais demonstrações financeiras;
- h) propor o estabelecimento de rotinas e prazos de apresentação de balancetes, balanços, demonstrativos financeiros e prestação de contas;
- i) recomendar à Diretoria da cooperativa o aprimoramento e correções necessárias ao bom desempenho nos setores contábil, financeiro e orçamentário;
- j) verificar se a cooperativa estabelece privilégios financeiros a detentores de cargos eletivos, funcionários e terceiros;
- k) verificar se os associados estão regularizando os compromissos assumidos na cooperativa nos prazos convencionados;
- l) averiguar se existem reclamações dos cooperados quanto aos serviços prestados;
- m) certificar-se se a Diretoria se reúne regularmente, e se existem cargos vagos na sua composição;
- n) inteirar-se se o recebimento dos créditos é feito com regularidade e se os compromissos sociais são atendidos com pontualidade;
- o) averiguar se há problemas com empregados;
- p) certificar-se se há exigências ou deveres a cumprir junto a autoridades fiscais, trabalhistas ou administrativas, e, inclusive, quanto aos órgãos do cooperativismo;
- q) averiguar se os estoques de materiais, equipamentos e outros estão corretos, bem como se os inventários periódicos ou anuais são feitos com observância das regras próprias;
- r) examinar os balancetes e outros demonstrativos mensais, o balanço e o relatório anual da Diretoria, emitindo Parecer sobre estes para a Assembleia Geral;
- s) dar conhecimento à Diretoria das conclusões dos seus trabalhos, denunciando àquele órgão e à Assembleia Geral as irregularidades constatadas, convocando Assembleia Geral;
- t) convocar Assembleia Geral;

§ 1º. Para o desempenho de suas funções, terá o Conselho Fiscal acesso a quaisquer livros, contas e documentos, a empregados, a cooperados e outros, independente de autorização prévia da Diretoria.

§ 2º. O Conselho Fiscal, quando necessário, poderá requerer assessor técnico especializado, cuja autorização e contratação caberá ao Conselho de Administração. Em caso de negativa, poderá a solicitação ser encaminhada a deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII DOS LIVROS E DA CONTABILIDADE

Art. 60. A Cooperativa deverá, além de outros, ter os seguintes livros:

- a) com termos de abertura e encerramento subscritos pelo Presidente:
 - I. matrícula;
 - II. presença de cooperados nas Assembleias Gerais;
 - III. atas das Assembleias;
 - IV. atas da Diretoria;
 - V. atas do Conselho Fiscal.
- b) autenticados pela autoridade competente:
 - I. livros fiscais;
 - II. livros contábeis.

Parágrafo único. É facultada a adoção de livros de folhas soltas ou fichas, devidamente numeradas.

Art. 61. No Livro de Matrícula os cooperados serão inscritos por ordem cronológica de admissão dele constando:

- a) o nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residência dos cooperados;
- b) a data de sua admissão, e quando for o caso, de sua demissão, eliminação ou exclusão;
- c) a conta corrente das respectivas quotas-parte do capital social;
- d) assinatura de duas testemunhas.

CAPÍTULO IX DO BALANÇO GERAL, DESPESAS, SOBRAS, PERDAS E FUNDOS

Art. 62. A apuração dos resultados do exercício social e o levantamento do balanço geral serão realizados no dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Art. 63. Os resultados serão apurados segundo a natureza das operações ou serviços, pelo confronto das respectivas receitas com as despesas diretas e indiretas.

§ 1º. As despesas administrativas serão rateadas na proporção das operações, sendo os respectivos montantes computados nas apurações referidas neste artigo.

§ 2º. As sobras líquidas, nos termos deste artigo, serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) ao Fundo de Reserva;
- b) 5% (cinco por cento) ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES;

§ 3º. As sobras líquidas apuradas no exercício, depois de deduzidas as taxas nas alíneas "a" e "b" do parágrafo 2º deste artigo, serão devolvidas aos cooperados, proporcionalmente às operações realizadas com a Cooperativa, salvo deliberação contrária em Assembleia Geral.

§ 4º. Além do Fundo de Reserva e FATES, a Assembleia poderá criar outros fundos, inclusive rotativos, com recursos destinados a fins específicos, fixando o modo de formação aplicação e liquidação.

§ 5º. Os resultados negativos serão rateados entre os cooperados, na proporção das operações de cada um realizado com a Cooperativa, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-los.

Art. 64. O Fundo de Reserva destina-se a reparar as perdas do exercício e atender ao desenvolvimento das atividades, revertendo em seu favor, além da taxa de 10% (dez por cento) das sobras:

- a) os créditos não reclamados pelos cooperados, decorridos 05 (cinco) anos;
- b) os auxílios e doações sem destinação especial.

Art. 65. O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, destina-se à prestação de serviços aos cooperados e seus familiares, assim como aos empregados da própria Cooperativa, podendo ser prestados mediante convênio com entidades especializadas.

§ 1º. Ficando sem utilização mais de 50% (cinquenta por cento) dos recursos anuais deste Fundo, durante dois anos consecutivos, será procedida a revisão dos planos de aplicação, devendo a Assembleia Geral seguinte ser informada e fazer as recomendações necessárias ao cumprimento das finalidades objetivadas.

§ 2º. Revertem em favor do FATES, além da percentagem referida na alínea "b" do § 2º do art. 63, as rendas eventuais de qualquer natureza, resultantes de operações ou atividades nas quais os cooperados não tenham tido intervenção.

§3º. Os Fundos de Reserva e de Assistência Técnica, Educacional e Social, são indivisíveis.

CAPÍTULO X DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art. 66. A Cooperativa se dissolverá de pleno direito:

- a) quando assim deliberar a Assembleia Geral, desde que os cooperados, totalizando o número mínimo de 20 (vinte) dos cooperados não se disponham a assegurar a continuidade da Cooperativa;
- b) devido à alteração de sua forma jurídica;
- c) pela redução do número de cooperados a menos de vinte ou do capital social em patamar inferior ao mínimo, se até a Assembleia Geral subsequente, realizada em prazo não inferior a 6 (seis) meses, esses quantitativos não forem restabelecidos;
- d) pela paralisação de suas atividades por mais de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 67. Quando a dissolução for deliberada pela Assembleia Geral, esta nomeará um ou mais liquidantes, e um Conselho Fiscal composto por 03 (três) membros para proceder à liquidação.

§ 1º. A Assembleia Geral, nos limites de suas atribuições, pode, em qualquer época, destituir os liquidantes e os membros do Conselho Fiscal, designando seus substitutos;

§ 2º. O liquidante deve proceder à liquidação de conformidade com os dispositivos da Legislação Cooperativista.

Art. 68. Quando a dissolução da Cooperativa não for promovida voluntariamente, nas hipóteses previstas no art. 66, essa medida poderá ser tomada judicialmente.

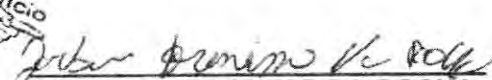
CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 69. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia Geral desta Cooperativa de acordo com os princípios doutrinários e legais.

A seguir, o presidente determinou que se procedesse à eleição dos membros dos órgãos sociais, conforme dispõe o Estatuto recém-aprovado. Procedida à votação, foram eleitos para comporem a Diretoria, os seguintes associados: **DIRETOR PRESIDENTE - JADSON JERONIMO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 09/01/1990, portador do RG nº 45100297 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 100.087.114-29, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **DIRETOR FINANCEIRO - ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 08/05/1999, portador do RG nº 41840208 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 714.093.054-65, residente e domiciliada na Rua Cap. Pedro Soares, nº 265, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **DIRETOR ADMINISTRATIVO - CÍCERO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 18/04/1997, portador do RG nº 40168174 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 131.331.234-75, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos os seguintes cooperados: **GEDIVAN FIRMINO SOARES**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 03/10/1982, portador do RG nº 2000004064393 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 053.476.224-74, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 21/07/1999, portadora do RG nº 41872630 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 098.852.014-16, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JAILTON JERONIMO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 30/06/1968, portador do RG nº 917730 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 662.516.134-91, residente e domiciliada na Rua Cap. Pedro Soares, nº 265, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; e para seus suplentes os senhores **SIVANILDO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 28/11/2001, portador do RG nº 669220978 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 151.368.784-01, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000; **JOSEFA ANTÔNIA DE DEUS SANTOS**, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 15/07/1999, portadora do RG nº 41886119 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 137.497.134-05, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000 e **JOSÉ SIVONALVO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 12/11/1992, portador do RG nº 35905859 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 018.328.974-94, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000, devendo haver, anualmente, a renovação de dois terços dos integrantes do Conselho Fiscal. Prosseguindo, os membros da Diretoria foram empossados nos seus cargos para o mandato de 4 anos, gestão de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2027 e os membros do Conselho Fiscal foram empossados nos seus cargos para o mandato de 1 ano, gestão de 11 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2024. OS ELEITOS DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCEREM A ADMINISTRAÇÃO e/ou a FISCALIZAÇÃO DA COOPERATIVA, POR LEI ESPECIAL OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DE

CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE DE ACORDO COM O ART. 51 DA LEI Nº 5.761, DE 1971 E § 1º, ART. 1.011 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, BEM COMO NÃO SÃO PARENTES ENTRE SI ATÉ SEGUNDO GRAU, EM LINHA RETA OU COLATERAL. O Diretor Presidente, assumindo a direção dos trabalhos, declarou definitivamente constituída, desta data para o futuro, a **COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO**, com sede no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000, que tem por objeto: A Cooperativa, com base na colaboração recíproca a que se obrigam seus associados, se caracteriza pela prestação direta de serviços aos associado e tem por objeto social: Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Cultivo de mandioca; Horticultura, exceto morango; Cultivo de laranja; Cultivo de banana; Cultivo de caju; Cultivo de mamão; Cultivo de maracujá; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Fabricação de conservas de frutas; Fabricação de farinha de mandioca e derivados; Comércio atacadista de leite e laticínios; Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos; Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos; Comércio atacadista de produtos alimentícios; Comércio atacadista de produtos alimentícios com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Padaria e confeitaria com predominância de revenda; Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; Atividades de apoio à agricultura; Atividades de apoio à pecuária; Atividades de apoio à aquicultura em água doce; Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes; Cultivo de abacaxi; Cultivo de feijão; Cultivo de manga; Cultivo de frutas de lavoura permanente; Criação de frangos para corte; Criação de camarões em água salgada e salobra; Criação de camarões em água doce; Criação de peixes em água doce; Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados; Produção de ovos; Criação de bovinos para corte.

Como nada mais houvesse a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrado os trabalhos e eu, que servi de Secretário, lavrei a presente Ata, cópia fiel registrada no livro de ata que, lida e achada conforme, contém a minha assinatura e do Presidente, Girau do Ponciano - Alagoas, 11 de dezembro de 2023.

2º Ofício

JADSON JERONIMO DA ROCHA
 Presidente

2º Ofício

CICERO DE DEUS SANTOS
 Secretário

Visto: 
Stanley Alves Galdino
 Advogado - OAB/AL 12378

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
 Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41, Arapiraca-AL - Tel. (82) 35211-114
 José Antonio Veras Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de: **CICERO DE DEUS SANTOS, JADSON JERONIMO DA ROCHA** que conferem ao padrão leg neste servente. Dou fé



Total: R\$ 9,78

Arapiraca, 16/12/2023 - 17:02:21
 José Antonio Veras Sousa Filho (Tabelião)
 Doc. Solicitante: 111.331.234-11

Para: Justino Toledo de Alencar
 Poder Judiciário Estadual de Alagoas
 Cód. e sig. do processo: AER0089-87KG e AEI40020-02JT
 Conteúdo do processo em nome: Justino Toledo de Alencar

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

DIRETORIA EXECUTIVA

DIRETOR PRESIDENTE - **JADSON JERONIMO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 09/01/1990, portador do RG nº 45100297 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 100.087.114-29, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.


DIRETOR PRESIDENTE

DIRETOR FINANCEIRO - **ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 08/05/1999, portador do RG nº 41840208 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 714.093.054-65, residente e domiciliada na Rua Cap. Pedro Soares, nº 265, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.


DIRETOR FINANCEIRO

DIRETOR ADMINISTRATIVO - **CÍCERO DE DEUS SANTOS**, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 18/04/1997, portador do RG nº 40168174 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 131.331.234-75, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.


DIRETOR ADMINISTRATIVO

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

CONSELHO FISCAL – MEMBROS EFETIVOS:

GEDIVAN FIRMINO SOARES, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 03/10/1982, portador do RG nº 2000004064393 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 053.476.224-74, residente e domiciliado na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.

Gedivan Firmino Soares
CONSELHO FISCAL - efetivo

AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 21/07/1999, portadora do RG nº 41872630 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 098.852.014-16, residente e domiciliada na Fazenda Lagoa dos Torres, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.

Auiny Tayne Nunes de Oliveira
CONSELHO FISCAL - efetivo

JAILTON JERONIMO DA ROCHA, brasileiro, agricultor, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 30/06/1968, portador do RG nº 917730 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 662.516.134-91, residente e domiciliada na Rua Cap. Pedro Soares, nº 265, Centro, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.

Jailton Jeronimo da Rocha
CONSELHO FISCAL - efetivo

CONSELHO FISCAL – MEMBROS SUPLENTE:

SIVANILDO DE DEUS SANTOS, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 28/11/2001, portador do RG nº 669220978 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 151.368.784-01, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.

Sivanildo de Deus Santos
CONSELHO FISCAL - suplente

JOSEFA ANTÔNIA DE DEUS SANTOS, brasileira, agricultora, solteira, nascida em 15/07/1999, portadora do RG nº 41886119 SESP/AL, inscrita no CPF sob nº 137.497.134-05, residente e domiciliada no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.

Josefa Antônia de Deus Santos
CONSELHO FISCAL - suplente

JOSÉ SIVONALDO DE DEUS SANTOS, brasileiro, agricultor, solteiro, nascido em 12/11/1992, portador do RG nº 35905859 SESP/AL, inscrito no CPF sob nº 018.328.974-94, residente e domiciliado no Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000.

Jose Sivanaldo de Deus Santos
CONSELHO FISCAL - suplente

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

LIVRO DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

Data e Hora: 11 de dezembro de 2023, às 08:00 horas.

Local: Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000

1. Jadson Jeronimo da Rocha
JADSON JERONIMO DA ROCHA

2. Valdex Inacio da Silva
VALDEX INACIO DA SILVA

3. Aparecida de Deus Santos
APARECIDA DE DEUS SANTOS SILVA

4. Jose de Deus Filho
JOSÉ DE DEUS FILHO

5. Maria Euzebio de Deus Santos
MARIA EUZEBIO DE DEUS SANTOS

6. Sivanildo de Deus Santo
SIVANILDO DE DEUS SANTOS

7. Josefa Antonia de Deus Santos
JOSEFA ANTÔNIA DE DEUS SANTOS

8. Cícero de Deus Santos
CÍCERO DE DEUS SANTOS

9. Jose Sivanildo de Deus Santos
JOSÉ SIVONAVDO DE DEUS SANTOS

10. Gleison Firmino da Silva
GLEISON FIRMINO DA ROCHA

11. ROZANGELA MARIA SOARES FIRMINO
ROZANGELA MARIA SOARES FIRMINO

12. Jedivan Firmino Soares
GEDIVAN FIRMINO SOARES

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

LIVRO DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

Data e Hora: 11 de dezembro de 2023, às 08:00 horas.

Local: Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000

13. Maria cle Fatima de Oliveira
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA

14. Auiny Tayne Nunes de Oliveira
AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA

15. Jailton Jeronimo da Rocha
JAILTON JERONIMO DA ROCHA

16. Rayane Luiz dos Santos Firmino
RAYANE LUIZ DOS SANTOS FIRMINO

17. Antony Gustavo Firmino da Rocha
ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA

18. Andre' Santos Freitas
ANDRÉ SANTOS FREITAS

19. Jose Damiao Santos Firmino
JOSE DAMIAO DOS SANTOS FIRMINO

20. João Lucas Teixeira dos Santos
JOÃO LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS

21. Cícera Palmeira dos Santos
CÍCERA PALMEIRA DOS SANTOS

22. Antonio Inacio dos Santos
ANTONIO INACIO DOS SANTOS

23. Josefa Quiteria dos Santos
JOSEFA QUITERIA DOS SANTOS

24. Roseane dos Santos
ROSEANE DOS SANTOS

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

LIVRO DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO

Data e Hora: 11 de dezembro de 2023, às 08:00 horas.

Local: Sítio Salobro Grande, S/N, Zona Rural, Girau do Ponciano - Alagoas, CEP 57360-000

25. Carlos Henrique dos Santos
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

26. Ernandes Silva dos Santos
ERNANDES SILVA DOS SANTOS

27. Simone de Deus Santos Costa
SIMONE DE DEUS SANTOS COSTA

28. Antonio Francisco Filho
ANTONIO FRANCISCO FILHO

29. Gustavo Firmino da Silva
GUSTAVO FIRMINO DA SILVA

30. Antonino Rodrigues Pinheiro
ANTONINO RODRIGUES PINHEIRO

31. João Ribeiro Damasceno
JOÃO RIBEIRO DAMASCENO

32. Dayane Farias dos Santos
DAYANE FARIAS DOS SANTOS



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, STARLEY ALVES GALDINO, com inscrição ativa no OAB/AL, sob o n° 12378, registrado em 07/05/2014, inscrito no CPF n° 07720072413, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
07720072413	12378	STARLEY ALVES GALDINO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/12/2023 22:23 SOB N° 27400051047.
PROTOCOLO: 230751881 DE 19/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400008362. CNPJ DA SEDE: 53338445000142.
NIRE: 27400051047. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2023.
COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO PARA EMPREENDIMENTO FAMILIAR RURAL
E FORMAS ASSOCIATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

Data de emissão do documento: 10/01/2025 18:14

Nº CAF: AL012024.02.000002260CAF		Situação: ATIVO	
Data da inscrição: 17/01/2024		Data da Última Atualização Cadastral: 17/01/2024	Data de Validade: 17/01/2027



Identificação:

Razão Social: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO	CNPJ: 53.338.445/0001-42
Tipo de Pessoa Jurídica: Cooperativa Singular	Data de Constituição: 28/12/2023
Município: Girau do Ponciano	UF: AL
Representante Legal: JADSON JERONIMO DA ROCHA	CPF: 100.***.***-29

Entidade responsável pela inscrição / Atualização no CAF:

Entidade: SIND DOS TRAB RURAIS AGRIC E AGRICULTORAS FAMILIARES DE GIRAU DO PONCIANO-AL	CNPJ: 12.842.696/0001-82
Cadastrador: MARCEL DE OLIVEIRA RAMOS	CPF: 082.***.***-44

Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	Participação Relativa %
Demais Agricultores Familiares	12	37,50

Resultado da Composição Societária:

Categorias de Agricultores Familiares	Quantidade	%
Número de associados com inscrição ativa no CAF/DAP	12	37,50
Número de associados sem inscrição no CAF	20	62,50

Quantidade de Inscrições no CAF por Município:

Município/UF	Quantidade
Girau do Ponciano/AL	10
Porto Real do Colégio/AL	1
Traipu/AL	1

Lista de composição Societária:

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ANDRE SANTOS FREITAS	544.***.***-03	Não possui CAF	
ANTONINO RODRIGUES PINHEIRO	135.***.***-71	Não possui CAF	

Nome	CPF	Situação CAF	Nº CAF/DAP
ANTONIO FRANCISCO FILHO	074.***.***-31	ATIVO	
ANTONIO INACIO DOS SANTOS	052.***.***-56	Não possui CAF	
ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA	714.***.***-65	ATIVO	AL032024.01.001221874CAF
APARECIDA DE DEUS SANTOS SILVA	079.***.***-95	ATIVO	
AUINY TAYNE NUNES DE OLIVEIRA	098.***.***-16	Não possui CAF	
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS	152.***.***-09	ATIVO	AL062023.01.000407176CAF
CICERA PALMEIRA DOS SANTOS	044.***.***-46	Não possui CAF	
CICERO DE DEUS SANTOS	131.***.***-75	Não possui CAF	
DAYANE FARIAS DOS SANTOS	104.***.***-25	Não possui CAF	
ERNANDES SILVA DOS SANTOS	116.***.***-90	Não possui CAF	
GEDIVAN FIRMINO SOARES	053.***.***-74	Não possui CAF	
GLEISON FIRMINO DA ROCHA	119.***.***-13	Não possui CAF	
GUSTAVO FIRMINO DA SILVA	118.***.***-88	ATIVO	AL032024.01.001222096CAF
JADSON JERONIMO DA ROCHA	100.***.***-29	Não possui CAF	
JAILTON JERONIMO DA ROCHA	662.***.***-91	ATIVO	AL022024.01.001219506CAF
JOAO LUCAS TEIXEIRA DOS SANTOS	151.***.***-45	Não possui CAF	
JOAO RIBEIRO DAMASCENO	045.***.***-72	Não possui CAF	
JOSE DAMIAO DOS SANTOS FIRMINO	111.***.***-96	Não possui CAF	
JOSE DE DEUS FILHO	024.***.***-33	Não possui CAF	
JOSE SIVONALVO DE DEUS SANTOS	018.***.***-94	ATIVO	AL112024.01.002311740CAF
JOSEFA ANTONIA DE DEUS SANTOS	137.***.***-05	ATIVO	AL012024.01.001093991CAF
JOSEFA QUITERIA DOS SANTOS	152.***.***-60	ATIVO	AL062023.01.000407145CAF
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	348.***.***-34	Não possui CAF	
MARIA EUZEBIO DE DEUS SANTOS	060.***.***-75	Não possui CAF	
RAYANE LUIZ DOS SANTOS FIRMINO	127.***.***-00	INATIVO	
ROSEANE DOS SANTOS	120.***.***-01	Não possui CAF	
ROZANGELA MARIA SOARES FIRMINO	335.***.***-07	Não possui CAF	
SIMONE DE DEUS SANTOS COSTA	099.***.***-95	ATIVO	
SIVANILDO DE DEUS SANTOS	151.***.***-01	ATIVO	AL052024.01.001534369CAF
VALDEX INACIO DA SILVA	079.***.***-18	ATIVO	

Imprimir

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA GENCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MARCELO PEDRO DE SAUS

NOME JADSON JERONIMO DA ROCHA

FILIAÇÃO JAILTON JERONIMO DA ROCHA
MARIA ADRIANA FIRMINO DA ROCHA

DATA DO REGISTRO 09/07/1980

NATURALIDADE ARAPIRACA-AL

ESPORTE EM REGISTRO

ORIGEM DO REGISTRO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



436
+

REANALIZADO DE 20 DE AGOSTO DE 1983

CPF 100.087.114-29 DATA 20/08/83
REANALIZADO 45100297 1ª VIA DATA DE EMISSÃO 20/08/83

ASSINTE CAR. JADSON JERONIMO DA ROCHA
CERT. CAS. Nº1393 - LIV. D-5 - FLS. 75 - CARTORIO CAMPO GRANDE

TIPO	DATA	LOCAL	UF
Q35924691740	20/08/83	20/08/83	20/08/83

ASSINTE CAR. JADSON JERONIMO DA ROCHA

PROFISSÃO PROFISSIONAL

CERT. CAS. Nº1393

CAS

CNS

ASSINTE CAR. JADSON JERONIMO DA ROCHA

REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Contribuinte

CNPJ: 53.338.445/0001-42 **Inscrição Estadual:** 24117874-6 **Início da Atividade:** 02/01/2024
Razão Social: COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
Nome de Fantasia:
Logradouro: SIT SALOBRO GRANDE **Número:** S/N
Complemento: **Bairro:** ZONA RURAL
CEP: 57360000 **Município:** GIRAU DO PONCIANO **UF:** AL
Telefone: (82) 88885226

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
19901	Cultivo de abacaxi
0119905	Cultivo de feijão
0119906	Cultivo de mandioca
0121101	Horticultura, exceto morango
0131800	Cultivo de laranja
0133402	Cultivo de banana
0133403	Cultivo de caju
0133408	Cultivo de mamão
0133409	Cultivo de maracujá
0133410	Cultivo de manga
0133499	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0151201	Criação de bovinos para corte
0155501	Criação de frangos para corte
0155505	Produção de ovos
0161003	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
1099	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162899	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163600	Atividades de pós-colheita
0322101	Criação de peixes em água doce
1031700	Fabricação de conservas de frutas
1033301	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033302	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1063500	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
4721102	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4724500	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO

Não optante pelo Simples Nacional

Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 01/2024

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: coopgiraudoponciano@gmail.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.338.445/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2023
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.19-9-01 - Cultivo de abacaxi 01.19-9-05 - Cultivo de feijão 01.19-9-06 - Cultivo de mandioca 01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango 01.31-8-00 - Cultivo de laranja 01.33-4-02 - Cultivo de banana 01.33-4-03 - Cultivo de caju 01.33-4-08 - Cultivo de mamão 01.33-4-09 - Cultivo de maracujá 01.33-4-10 - Cultivo de manga 01.33-4-99 - Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente 01.51-2-01 - Criação de bovinos para corte 01.55-5-01 - Criação de frangos para corte 01.55-5-05 - Produção de ovos 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 01.62-8-99 - Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO SIT SALOBRO GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.360-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GIRAU DO PONCIANO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPGIRAUDOPONCIANO@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8888-5226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **23:36:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.338.445/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/12/2023
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.33-3-01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes 10.33-3-02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados 10.63-5-00 - Fabricação de farinha de mandioca e derivados 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - Cooperativa			
LOGRADOURO SIT SALOBRO GRANDE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.360-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GIRAU DO PONCIANO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO COOPGIRAUDOPONCIANO@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 8888-5226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **23:36:17** (data e hora de Brasília).Página: **2/2**



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24117874-6 CNPJ/CPF 53.338.445/0001-42	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 02/01/2024 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO
--

NOME DE FANTASIA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2143 COOPERATIVA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO SE APLICA.
--

LOGRADOURO SIT SALOBRO GRANDE	NÚMERO S/N
----------------------------------	---------------

COMPLEMENTO	CEP 57360000
-------------	-----------------

BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO GIRAU DO PONCIANO	UF AL
-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO coopgiraudoponciano@gmail.com
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 09/07/2024
-----------------------------	--------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSÃO/INAPTIDAO
--

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4724500 COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - PRINCIPAL
0119901 CULTIVO DE ABACAXI
0119905 CULTIVO DE FEIJÃO
0119906 CULTIVO DE MANDIOCA
0121101 HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
0131800 CULTIVO DE LARANJA
0133402 CULTIVO DE BANANA
0133403 CULTIVO DE CAJU
0133408 CULTIVO DE MAMÃO
0133409 CULTIVO DE MARACUJÁ
0133410 CULTIVO DE MANGA
0133499 CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0151201 CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE
0155501 CRIAÇÃO DE FRANGOS PARA CORTE

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

0155505	PRODUÇÃO DE OVOS
0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0162899	ATIVIDADES DE APOIO À PECUÁRIA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0163600	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA
0322101	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
1031700	FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS
1033301	FABRICAÇÃO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES
1033302	FABRICAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALIÇAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS
1063500	FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

SÓCIOS

CICERO DE DEUS SANTOS

ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA

JADSON JERONIMO DA ROCHA

RESPONSÁVEL

JADSON JERONIMO DA ROCHA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO
CNPJ: 53.338.445/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:38:57 do dia 05/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2025.

Código de controle da certidão: **1D50.8197.58F2.E113**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 53.338.445/0001-42

Nome/Contribuinte: COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 06/03/2025

Emitida às 20:36:48 do dia 05/01/2025

Código de controle da certidão: D39C-6F65-3707-4E45

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Rua José Alexandre, 155 - Centro - Girau do Ponciano

CNPJ: 12.207.536/0001-61



Certidão Negativa de Débitos Municipais

Código

000004565

Data Abertura

Razão Social

COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO

Nome Fantasia

Logradouro

SIT SIT SALOBRO GRANDE

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

Girau do Ponciano

Atividade

Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, Cultivo de abacaxi, Cultivo de feijão, Cultivo de mandioca, Horticultura, exceto morango, Cultivo de laranja, Cultivo de banana, Cultivo de mamão, Cultivo de maracujá, Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente, Criação de bovinos para corte, Criação de frangos para corte, Produção de ovos, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agric

Situação

01 - Ativo

CPF/CNPJ

53.338.445/0001-42

Inscrição Municipal

430602010

Número

S/N

Cep

57360000

UF

AL

Complemento

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a inexistência de débitos em relação à inscrição municipal acima discriminada.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos Tributos Municipais e abrange somente a inscrição municipal acima identificada, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento

Emitida às 20:31:14 do dia 05/01/2025

Válida até 06/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 4CC1FD48A049D815

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.338.445/0001-42
Razão Social: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO
Endereço: SIT SALOBRO GRANDE SN / ZONA RURAL / GIRAU DO PONCIANO / AL / 57360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004546172143619

Informação obtida em 05/01/2025 20:51:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 53.338.445/0001-42
Certidão nº: 487657/2025
Expedição: 05/01/2025, às 20:41:12
Validade: 04/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.338.445/0001-42**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/01/2025

0004260379

448

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004260379****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO, residente na Sitio Salobro Grande, S/N, , zona rural, CEP: 57360-000, , vinculado ao CNPJ: 53.338.445/0001-42 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 5 de janeiro de 2025 às 12h05min.

PEDIDO Nº:**0004260379**

449
+

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27400051047	CNPJ 53.338.445/0001-42	
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 28/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 26.6A.90.4B.69.75.33.45.A7.38.95.2C.8E.5B.90.DE.87.6A.9D.C3	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05995258435	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA:05995258435	719766594767380324 0	29/08/2024 a 29/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	53338445000142	COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO: 53338445000142	444166953586568332 2	04/01/2025 a 04/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

26.6A.90.4B.69.75.33.45.A7.38.95.2C.
8E.5B.90.DE.87.6A.9D.C3-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/01/2025 às 10:35:45

89.1A.E3.81.9A.2C.BD.4C
A4.36.74.39.D3.47.A8.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO
Período da Escrituração: 28/12/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 53.338.445/0001-42
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO
NIRE 27400051047
CNPJ 53.338.445/0001-42
Número de Ordem 1
Natureza do Livro Livro Diário
Município GIRAU DO PONCIANO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 28/12/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 146

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 146
Data de início 28/12/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.6A.90.4B.69.75.33.45.A7.38.95.2C.8E.5B.90.DE.87.6A.9D.C3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

453
4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO

Período da Escrituração: 28/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.338.445/0001-42

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 28.400,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 28.400,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 28.400,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 28.400,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 28.400,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 28.400,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 450,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 450,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 450,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ 0,00	R\$ 450,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 27.950,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 32.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.050,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.050,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (4.050,00)
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.6A.90.4B.69.75.33.45.A7.38.95.2C.8E.5B.90.DE.87.6A.9D.C3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

45.2
J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO

Período da Escrituração: 28/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.338.445/0001-42

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.600,00)
(-) HONORARIOS CONTÁBEIS		R\$ (0,00)	R\$ (450,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (4.050,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 26.6A.90.4B.69.75.33.45.A7.38.95.2C.8E.5B.90.DE.87.6A.9D.C3-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

453
j

COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO

CNPJ: 53.338.445/0001-42

SIT SALOBRO GRANDE, S/N, ZONA RURAL da cidade de GIRAU DO PONCIANO/AL

- CEP 57.360-000 NIRE: 27400051047 EM 28/12/2023

CÁLCULO DOS ÍNDICES CONFORME BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2023

Ativo Circulante = R\$ 28.400,00

Realizável a longo prazo = R\$ 0,00

Passivo Circulante = R\$ 450,00

Exigível a longo prazo = R\$ 0,00

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\bullet \text{ LG: } \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$$

CÁLCULO:

$$\frac{28.400,00 + 0,00}{450,00 + 0,00} \Rightarrow \frac{28.400,00}{450,00} \Rightarrow 63,11$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\bullet \text{ LC: } \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

CÁLCULO:

$$\frac{28.400,00}{450,00} \Rightarrow 63,11$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$\bullet \text{ SG: } \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

CÁLCULO:

$$\frac{28.400,00}{450,00 + 0,00} \Rightarrow 63,11$$

ASSINADO DIGITALMENTE
JULIANA NASCIMENTO DA SILVA
Acesse em <https://portal.serpro.gov.br/assinatura-digital>



gov.br

Documento assinado digitalmente
JADSON JERONIMO DA ROCHA
Data: 05/01/2025 11:51:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANA NASCIMENTO DA SILVA
CONTADORA
CPF: 059.952.584-35
CRC: AL008652/O-8

JADSON JERONIMO DA ROCHA
Presidente
CPF: 100.087.114-29

LIVRO DIÁRIO



Entidade: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO

Período da Escrituração: 28/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.338.445/0001-42

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 28 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
28/12/2023	245	CAPITAL SOCIAL		NTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DOS COOPERADOS NESTA DATA	44	R\$ 32.000,00	C
28/12/2023	5	CAIXA GERAL		NTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL DOS COOPERADOS NESTA DATA	44	R\$ 32.000,00	D
28/12/2023	5	CAIXA GERAL		DESPESA COM ABERTURA DA EMPRESA	45	R\$ 3.600,00	C
28/12/2023	350	TAXAS DIVERSAS		DESPESA COM ABERTURA DA EMPRESA	45	R\$ 3.600,00	D
31/12/2023	510	HONORÁRIOS CONTÁBEIS		DESPESA COM HONORÁRIOS CONTÁBEIS	46	R\$ 450,00	C
31/12/2023	493	HONORARIOS CONTÁBEIS		DESPESA COM HONORÁRIOS CONTÁBEIS	46	R\$ 450,00	D
31/12/2023	350	TAXAS DIVERSAS		Encerramento do exercício	47	R\$ 3.600,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		Encerramento do exercício	47	R\$ 3.600,00	D
31/12/2023	493	HONORARIOS CONTÁBEIS		Encerramento do exercício	48	R\$ 450,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		Encerramento do exercício	48	R\$ 450,00	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		Encerramento do exercício	49	R\$ 4.050,00	C
31/12/2023	511	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		Encerramento do exercício	49	R\$ 4.050,00	D
31/12/2023	511	(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		Encerramento do exercício	50	R\$ 4.050,00	C
31/12/2023	267	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		Encerramento do exercício	50	R\$ 4.050,00	D

P. hsh



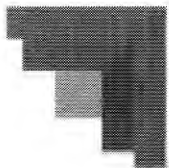
Atestado de capacidade técnica

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Cooperativa Agraria de Girau do Ponciano, com sede no sitio salobro grande s/n, zona rural, CEP 57360-000, Cidade GIRAU DO PONCIANO, Estado ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob o nº. 53.338.445/0001-42, vencedora da chamada pública nº004/2027 gerando o contrato nº023/2024 e forneceu ao MUNICIPIO DE GIRAU DO PONCIANO CNPJ: 12.207.536/0001-61 com sede na Rua JOSE ALEXANDE Nº155 centro. seguintes MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. De forma satisfatória com transporte adequado nas normas sanitarias. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

GIRAU DO PONCIANO 30 DE DEZEMBRO DE 2024

QUITERIA BEZERRA CEZAR SILVA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

456
j



Governo do Estado de Alagoas
e
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COOPERATIVA AGRARIA DE GIRAU DO PONCIANO			Protocolo: ALC2401547237						
NIRE : 27400051047 Natureza Jurídica: Cooperativa									
NIRE (Sede) 27400051047	CNPJ 53.338.445/0001-42	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/12/2023	Início de Atividade 11/12/2023						
Endereço Completo Sítio SALOBRO GRANDE, Nº S/N, ZONA RURAL - Girau do Ponciano/AL - CEP 57360-000									
Objeto Social A COOPERATIVA, COM BASE NA COLABORACAO RECIPROCA A QUE SE OBRIGAM SEUS ASSOCIADOS, SE CARACTERIZA PELA PRESTACAO DIRETA DE SERVICOS AOS ASSOCIADO E TEM POR OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAS-PRIMAS AGRICOLAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA CULTIVO DE MANDIOCA HORTICULTURA, EXCETO MORANGO CULTIVO DE LARANJA CULTIVO DE BANANA CULTIVO DE CAJU CULTIVO DE MAMAO CULTIVO DE MARACUJA SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE POS-COLHEITA FABRICACAO DE CONSERVAS DE FRUTAS FABRICACAO DE FARINHA DE MANDIOCA E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATIVIDADES DE APOIO A PECUARIA ATIVIDADES DE APOIO A AQUICULTURA EM AGUA DOCE FABRICACAO DE SUCOS CONCENTRADOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES CULTIVO DE ABACAXI CULTIVO DE FEIJAO CULTIVO DE MANGA CULTIVO DE FRUTAS DE LAVOURA PERMANENTE CRIACAO DE FRANGOS PARA CORTE CRIACAO DE CAMARÕES EM AGUA SALGADA E SALOBRA CRIACAO DE CAMARÕES EM AGUA DOCE CRIACAO DE PEIXES EM AGUA DOCE FABRICACAO DE SUCOS DE FRUTAS, HORTALICAS E LEGUMES, EXCETO CONCENTRADOS PRODUCAO DE OVOS CRIACAO DE BOVINOS PARA CORTE.									
Capital Social R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) Capital Integralizado R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)			Prazo de Duração Indeterminado						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF</th> <th>Término do mandato</th> <th>Cargo</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> Nome da pessoa ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA 714.093.054-65 Nome da pessoa JADSON JERONIMO DA ROCHA 100.087.114-29 Nome da pessoa CICERO DE DEUS SANTOS 131.331.234-75 </td> <td> 11/12/2027 11/12/2027 11/12/2027 </td> <td> Diretor financeiro Diretor presidente Diretor administrativo </td> </tr> </tbody> </table>				Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF	Término do mandato	Cargo	Nome da pessoa ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA 714.093.054-65 Nome da pessoa JADSON JERONIMO DA ROCHA 100.087.114-29 Nome da pessoa CICERO DE DEUS SANTOS 131.331.234-75	11/12/2027 11/12/2027 11/12/2027	Diretor financeiro Diretor presidente Diretor administrativo
Diretoria/Término do Mandato/Cargo/Nome/CPF	Término do mandato	Cargo							
Nome da pessoa ANTONY GUSTAVO FIRMINO DA ROCHA 714.093.054-65 Nome da pessoa JADSON JERONIMO DA ROCHA 100.087.114-29 Nome da pessoa CICERO DE DEUS SANTOS 131.331.234-75	11/12/2027 11/12/2027 11/12/2027	Diretor financeiro Diretor presidente Diretor administrativo							
Último Arquivamento Data: 28/12/2023 Número: 27400051047 Ato/eventos: 005 / 005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO			Situação ATIVA Status SEM STATUS						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/01/2024, às 16:18:36 (horário de Brasília) e, se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código QHG2NSIJ.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

457
8

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

COOPERATIVA AGRARIA



AO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GIRAU DO PONCIANO

A SENHORA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CANAPI-AL

A Comissão permanente de licitação Pregão ELETRONICO n.º 15/2024

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino do Município de IGREJA NOVA/AL (alimentação escolar)

COOPERATIVA AGRÁRIA DE GIRAU DO PONCIANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 53.338.455/0001-42, inscrição estadual: 24117874-6, com sede no sítio SALOBRO GRANDE S/N ZONA RURAL DE GIRAU DO PONCIANO-AL, representada neste ato por seu presidente, APRESENTAR :

DECLARA para efeito do respectivo pregão:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.
- b) Que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
- c) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.
- e) Para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Igreja Nova – AL antes da abertura oficial das propostas;
- l) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) Inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura contratante, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- n) Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos objeto do Pregão supracitado.

- o) Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- p) Que tomou conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.
- q) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- r) Que conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, este ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- s) Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- t) DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante Excelencia comercio e serviços LTDA, interessados em participar do Pregão Eletrônico **SRP Nº 15/2024**, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- u) DECLARAMOS que temos capacidade de realizar a entrega dos itens em sua totalidade.
- v) DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- x) DECLARAMOS, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

GIRAU DO PONCIANO 17/01/2025

COOPERATIVA
AGRARIA DE GIRAU
DO
PONCIANO:53338445
000142

Assinado de forma digital por
COOPERATIVA AGRARIA DE
GIRAU DO
PONCIANO:53338445000142
Data: 2025.01.17 11:05:07
+03'00"

JADSON JERONIMO DA ROCHA PRESIDENTE DA COOPERATIVA
CPF no 100.087.114-29 RG no 45100297

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 34/2024 EM 14/01/2025 09:30

RAZÃO SOCIAL	BS Comercio			
CNPJ				
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS			__/__/__	OK
MARCA	6.1.2 DO EDITAL		__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR		__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL		__/__/__	N/se Enquadrar
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL		__/__/__	OK
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL		__/__/__	OK

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL		__/__/__	<i>Deligência</i>
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL		__/__/__	<i>OK</i>
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL		__/__/__	<i>OK</i>
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	<i>OK</i>
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR			
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR		__/__/__	<i>OK</i>
CNPJ	14.2.2 DO TR		__/__/__	<i>OK</i>
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL <i>OK</i>	14.2.3 DO TR		__/__/__	<i>OK</i>
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR		30/04/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR		02/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR		03/03/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR		02/02/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR		04/05/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR		25/01/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR		__/__/__	<i>OK</i>
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR		__/__/__	<i>OK</i>
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR		__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR		__/__/__	
INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR		__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR		__/__/__	OK
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR		__/__/__	OK

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--



BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI
Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125
Telefone: (81)996544941
CNPJ: 32.859.799/0001-62 IE: 081668970
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Lote: 7

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ PARBOILIZADO CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GRÃOS SÃOS E INTEIROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.	QUILOGRAMAS	11.708,00	6,40	74.931,20
---	---	-------------	-----------	------	-----------

MARCA: CAÇAROLA
MODELO: CAÇAROLA

Valor total do grupo: 74.931,20

Lote: 19

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ 100% CAFÉ; TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA, COM SELO DE PUREZA, ABIC, SEM VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.	UNIDADES	7.206,00	8,45	60.890,70
---	--	----------	----------	------	-----------

MARCA: GARANHUNS
MODELO: GARANHUNS

Valor total do grupo: 60.890,70

Lote: 23

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÉM: DE 2ª QUALIDADE, CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 4 A 5 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU	QUILOGRAMAS	9.120,00	25,42	231.830,40
---	--	-------------	----------	-------	------------



BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI

Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125

Telefone: (81)996544941

CNPJ: 32.859.799/0001-62 IE: 081668970

Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: AKICARNES MODELO: AKICARNES				
Valor total do grupo:					231.830,40

Lote: 25

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MÚSCULO: PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, FIBROSA, POBRE EM GORDURA (NO MÁXIMO 10%), LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DA PEÇA 1KG A 5KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: AKICARNES MODELO: AKICARNES	QUILOGRAMAS	9.120,00	25,00	228.000,00
Valor total do grupo:					228.000,00

Lote: 27

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHO) CONGELADA, LIMPA, SEM GORDURA E SEBO APARENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 4 A 5 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER	QUILOGRAMAS	9.120,00	31,31	285.547,20
---	---	-------------	----------	-------	------------



BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI

Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125

Telefone: (81)996544941

CNPJ: 32.859.799/0001-62 IE: 081668970

Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: AKICARNES MODELO: AKICARNES				
Valor total do grupo:					285.547,20

Lote: 35

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO PATINHO. O PERCENTUAL DE GORDURA TOTAL DEVE VARIAR DE NO MÍNIMO 5% ATÉ NO MÁXIMO 10%. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: MASTERBOI MODELO: MASTERBOI	QUILOGRAMAS	12.368,00	32,43	401.094,24
Valor total do grupo:					401.094,24

Lote: 37

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) CARNE MOÍDA BOVINA, TIPO MUSCULO DO DIANTEIRO, CONGELADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA,	QUILOGRAMAS	6.188,00	25,60	158.412,80
---	--	-------------	----------	-------	------------



BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI
Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125
Telefone: (81)996544941
CNPJ: 32.859.799/0001-62 IE: 081668970
Email: santiagozulene@gmail.com

466
8

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.				

MARCA: FORTBOI
MODELO: FORTBOI

Valor total do grupo: 158.412,80

Lote: 47

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOCA- FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ATÓXICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM E NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMAS	9.458,00	7,15	67.624,70
---	---	-------------	----------	------	-----------

MARCA: D'GUST
MODELO: D'GUST

Valor total do grupo: 67.624,70

Lote: 53

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS)	QUILOGRAMAS	15.495,00	22,61	350.341,95
---	--	-------------	-----------	-------	------------



BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI

Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125

Telefone: (81)996544941

CNPJ: 32.859.799/0001-62 IE: 081668970

Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: GUIBON MODELO: GUIBON				
Valor total do grupo:					350.341,95

Lote: 60

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 2,5 A 3,5 KG EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: FAVORITO MODELO: FAVORITO	QUILOGRAMAS	8.243,00	11,17	92.074,31
Valor total do grupo:					92.074,31

Lote: 64

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS MARCA: MILKO MODELO: MILKO	UNIDADES	31.500,00	7,55	237.825,00
Valor total do grupo:					237.825,00

Lote: 68

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE UHT INTEGRAL LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES: MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO, EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. DEVEM	LITROS	16.500,00	6,24	102.960,00
---	--	--------	-----------	------	------------



BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI

Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125

Telefone: (81)996544941

CNPJ: 32.859.799/0001-62 **IE:** 081668970

Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão **MUNICÍPIO DE CANAPI**. Pregão Eletrônico Nº 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: ELEGE MODELO: ELEGE				
Valor total do grupo:					102.960,00

Lote: 80

1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OVOS DE GRANJA - O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COM PESO MÉDIO DE 50G POR UNIDADE. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCO POROSA, RESISTENTE, CÂMARA DE AR DE APARÊNCIA REGULAR, GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, SEM GERME DESENVOLVIDO, CLARA TRANSPARENTE, Densa, FIRME, ESPessa, LÍMPIDA, SEM MANCHA OU TURVAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM PAPELÃO OU ISOPOR, CONTENDO 30 UNIDADES EM CADA BANDEJA. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIE E/OU SIF, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/ OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE 0 °C A 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE VARIANDO ENTRE 20 E 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: ZÉ DO OVO MODELO: ZÉ DO OVO	DUZIAS	14.940,00	19,10	285.354,00
---	--	--------	-----------	-------	------------

Valor total do grupo: 285.354,00

Valor total da proposta: 2.576.886,50

O valor total dessa proposta é de R\$2.576.886,50 (dois milhões quinhentos e setenta e seis mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).



469
8

BS COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI
Rua: BR 424,270 BOA VISTA, GARANHUNS-PE, CEP: 55292-125
Telefone: (81)996544941
CNPJ: 32.859.799/0001-62 IE: 081668970
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: Banco Santander

Agência: 4002

Conta Corrente 13003053-5

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.

GARANHUNS, 13 de Janeiro de 2025

Representante Legal

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

RG:1.855.598

CPF:213.440.194-04



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO ATENDE REQUISITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº100/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021)

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

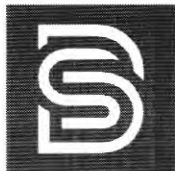
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco -CEP: 55292-125

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021)

Garanhuns, 14 DE JANEIRO 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco -CEP: 55292-125

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

220242410007/2024

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco -CEP: 55292-125

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável para participação no pregão eletrônico nº 35/2024 da Prefeitura Municipal de **CANAPI**

Garanhuns, 14 de Janeiro, de 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco -CEP: 55292-125

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



COMÉRCIO
E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO N INC. XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, DECLARA para atender ao disposto no inciso V, art. 27 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, para participação no pregão eletrônico nº 35/2024 que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco -CEP: 55292-125

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=891tZ6wrb3G9u31XDSywinA&chave2=bivYHkoLZXwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/01/1960, solteira, empresária, CPF nº 213.440.194-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1855598, órgão expedidor Secretaria De Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Av Conde Da Boa Vista, 247, APT 1002, Boa Vista, RECIFE, PE, CEP 50060-002, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26600333924, com sede Rodovia Br 424, S/N, Galpao:10, Boa Vista Garanhuns, PE, CEP 55292125, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 32.859.799/0001-62, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Praça Jose Caetano De Moraes, 202, Anexo A, Centro, Cacimbinhas, CEP 57570-000 AL.

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO: PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA,

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA SO
PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DEPASSAGEIROS - LOCACAO DE
AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE
TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

CNAE FISCAL

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos.
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação.
9001-9/02 - produção musical.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
7911-2/00 - agências de viagens.
7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios.
7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar.
5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos.
5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê.
5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.
1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
5611-2/01 - restaurantes e similares.
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário.
1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS/PE.

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

476
8
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G9u31XDSywinA&chave2=bivYHKot2XwASXck14FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANT'ANNA DA SILVA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às modificações ocorridas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONFORME O CODIGO CIVIL 2002.

Os sócios já devidamente qualificados no preâmbulo deste contrato têm entre si justos e acordados a Consolidação Social de referido contrato mediante cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Rodovia Br 424, S/N, Galpao:10, Boa Vista Garanhuns, PE, CEP 55292125 com filiais na Rua Jair Ferreira de Freitas, 162, Lote 04, Quadra 26, Dom Helder Câmara, Garanhuns – PE, CEP 55.293-000, NIRE 26900814685 e CNPJ 32.859.799/0002-43 e Praça Jose Caetano De Moraes, 202, Anexo A, Centro, Cacimbinhas, CEP 57570-000 AL.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do país, mediante alteração contratual assinada pela totalidade dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto a atividade 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos; 9001-9/06 -

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wrb369u31XDSywinA&chave2=divYHKOtZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAIGO DA SILVA

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wfb3G9u31X0Sywina&chave2=bivYHk0tZxwAcXcxi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - produção musical; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 7911-2/00 - agências de viagens; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos; 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais.

CLÁUSULA QUINTA. O início da atividade empresarial individual ocorreu em 08/03/2010, transformada para sociedade empresária a partir de 22/02/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade terá o capital social de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Sócios	Quotas	(%)	Valor R\$
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	1.000.000	100%	1.000.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89e26wrb369u11XDSywinAA&chave2=bivYHKotZXWAGXCKI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de representação por todo ativo e passivo na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade. (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



480
8
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89c26wr369u31XDSywinA&chave2=b1vYHkoLzXWAGXcXI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE B S COMERCIO E SERVICOS
LTDA CNPJ nº 32.859.799/0001-62**



483
5
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89f26wr3G9u31XDSywinAchaVe2-bivYHk0t2XwAGXCK14Edlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro do Garanhuns/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, que serão assinadas pelos sócios.

RECIFE, 22 de janeiro de 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

25/01/2024



Certifico o Registro em 25/01/2024

Arquivamento 20249883279 de 25/01/2024 Protocolo 249883279 de 23/01/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197596610198521

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	249883279 - 23/01/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26600333924
CNPJ 32.859.799/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/01/2024
SOB N: 20249883279

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249883279

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 27905211483
CNPJ 32.859.799/0003-24
ENDEREÇO: PRACA PRACA JOSE CAETANO DE MORAES, CACIMBINHAS - AL
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA - Assinado em 24/01/2024 às 21:26:37

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

25/01/2024

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000000206560-56

Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RODOVIA BR-424, GALPASO 10

BOA VISTA, GARANHUNS - PE

55.292-125

CACEPE: 0816689-70

CNPJ/MF: 32.859.799/0001-62

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA**7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR****9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **25/02/2019**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **10/01/2024**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.11-2-00 - Agências de viagens
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 424	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO10
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 55.292-125	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9654-4941
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.859.799/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 424	NUMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO10
--------------------------	---------------	-------------------------

CEP 55.292-125	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9654-4941
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/01/2024 às 17:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2024

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 364.166-0 CPF/CNPJ: 32.859.799/0001-62 Validade: 31/12/2024 Seq. Imóvel: 10563210
Denominação: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: ROD BR 424, S/N, BOA VISTA, GARANHUNS/PE CEP: 55293-000

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Situação: ATIVO Data Inicial: 02/2019 Local Ignorado: NÃO Simples Nacional: NÃO
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Principal: G4729-6/099 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Telefones: (81) 96544941 Email: ASSESSORIATENORIO_DPCONSTITUICAO@HOTMAIL.COM
Código de Validação: GWVQ39613 Data da Impressão: 10/01/2024 às 17:45:12 horas

TRIBUTOS

I.S.S. - Regime: HOMOLOGADO T.L.F. - Regime: NORMAL T.L.F. - Porte: PP (Desconto de 75%)
PUBLICIDADE - Regime: NORMAL PUBLICIDADE - Quantidade: 0 MÁQUINAS E AFINS - Regime: NORMAL MÁQUINAS E AFINS - Quantidade: 0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: INCIDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

C1412-6/001 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
C1413-4/002 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
C1813-0/001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
F4330-4/002 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
G4721-1/004 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
G4723-7/000 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
G4761-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G4763-6/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
G4789-0/005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
H4923-0/002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
I5611-2/001 RESTAURANTES E SIMILARES
I5611-2/003 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
I5620-1/001 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
I5620-1/002 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
I5620-1/003 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS
I5620-1/004 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
N7719-5/099 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

488
S I A T
Pg. - 2

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2024

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
N7723-3/000	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS
N7739-0/003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
N7911-2/000	AGÊNCIAS DE VIAGENS
N8230-0/001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
R9001-9/002	PRODUÇÃO MUSICAL
R9001-9/006	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
R9319-1/001	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 32.859.799/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:47:08 do dia 01/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/04/2025.

Código de controle da certidão: **43F3.330D.4435.831E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009357499-06

Data de Emissão: 05/11/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RODOVIA BR-424 GALPASO 10, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP: 55.292-125 - BRASIL

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 091.136

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dividas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

C.N.P.J.: 32.859.799/0001-62

Inscrição Mercantil: 364.166-0

Válida até o dia 08/03/2025.

Emitida no dia 07/01/2025

Código de Validação: XTIJ78068

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



[voltar](#)[imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.859.799/0001-62
Razão Social: B S COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: AV JOSE LUNA 1109 APTO 1002 / BOA VISTA / GARANHUNS / PE / 55292-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

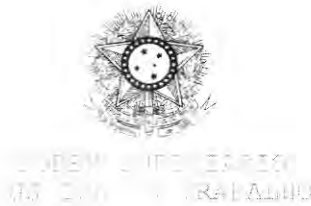
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010404575353036846

Informação obtida em 10/01/2025 11:03:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Certidão nº: 76715629/2024

Expedição: 05/11/2024, às 11:37:16

Validade: 04/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.859.799/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/12/2024 10h22min

Data de Validade: 25/01/2025

Nº da Certidão: 02081548/2024

Nº da Autenticidade: S7.5M.JW.YV.5Y

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **BS COMERCIO E SERVIÇOS**

CNPJ: **32.859.799/0001-62**

Endereço Residencial: **BR424 S/N GALPÃO, 10**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Estadual: **816689-70**

Compl:

Cidade: **Garanhuns/PE**

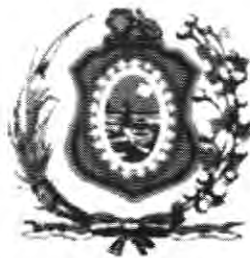
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 26/12/2024 10h21min

Data de Validade: 25/01/2025

Nº da Certidão: 02081546/2024

Nº da Autenticidade: PI.AZ9Q.TL.LT

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: BS COMERCIO E SERVIÇOS	Inscrição Estadual: 816689-70
CNPJ: 32.859.799/0001-62	Compl:
Endereço Residencial: BR424 S/N GALPÃO, 10	Cidade: Garanhuns/PE
Bairro: BOA VISTA	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

496
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
26600333924

CNPJ
32.859.799/0001-62

NOME EMPRESARIAL
B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

3

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	98515330415	LEONARDO DE MELO TENORIO:98515330415	130439246445175826 0	13/09/2022 a 13/09/2023	Sim
Contador	98515330415	LEONARDO DE MELO TENORIO:98515330415	130439246445175826 0	13/09/2022 a 13/09/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42
.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/05/2023 às 10:03:30

4E.FC.4F.E2.D2.B0.C0.1D
E0.69.E9.3D.A6.90.ED.8E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

497
8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	26600333924
CNPJ	32.859.799/0001-62
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Garanhuns
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17737

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17737
Data de início	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

498
8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **B S COMERCIO E SERVICOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 32.859.799/0001-62
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.491.453,36	R\$ 3.889.032,26
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.491.453,36	R\$ 3.889.032,26
DISPONIVEL		R\$ 123.111,15	R\$ 295.012,89
CAIXA		R\$ 123.111,15	R\$ 295.012,89
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.249.603,64	R\$ 3.307.958,89
CLIENTES		R\$ 3.249.603,64	R\$ 3.249.603,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 58.355,25
ESTOQUES		R\$ 118.738,57	R\$ 286.060,48
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 118.738,57	R\$ 286.060,48
PASSIVO		R\$ 3.491.453,36	R\$ 3.889.032,26
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.284.912,73	R\$ 1.682.886,55
EXIGIVEL		R\$ 1.284.912,73	R\$ 1.682.886,55
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FORNECEDORES		R\$ 1.244.412,73	R\$ 1.635.154,50
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 500,00	R\$ 7.732,05
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.206.540,63	R\$ 2.206.145,71
CAPITAL		R\$ 2.206.540,63	R\$ 2.206.145,71
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 1.668.669,18	R\$ (394,92)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 37.871,45	R\$ 1.706.540,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 3.889.032,26	R\$ 4.788.474,80
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.889.032,26	R\$ 4.646.168,20
DISPONIVEL		R\$ 295.012,89	R\$ 250.977,33
CAIXA		R\$ 295.012,89	R\$ 250.977,33
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.307.958,89	R\$ 3.429.181,51
CLIENTES		R\$ 3.249.603,64	R\$ 3.249.603,64
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 58.355,25	R\$ 179.577,87
ESTOQUES		R\$ 286.060,48	R\$ 966.009,36
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 286.060,48	R\$ 966.009,36
ATIVO PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 142.306,60
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 142.306,60
VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 142.306,60
PASSIVO		R\$ 3.889.032,26	R\$ 4.788.474,80
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.682.886,55	R\$ 2.582.890,80
EXIGIVEL		R\$ 1.682.886,55	R\$ 2.582.890,80
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ 40.000,00	R\$ 125.019,03
FORNECEDORES		R\$ 1.635.154,50	R\$ 2.444.620,14
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 438,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 7.732,05	R\$ 12.812,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.206.145,71	R\$ 2.205.584,00
CAPITAL		R\$ 2.206.145,71	R\$ 2.205.584,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (394,92)	R\$ (956,63)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.706.540,63	R\$ 1.706.540,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

500
8

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.788.474,80	R\$ 4.784.062,19
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.646.168,20	R\$ 4.638.877,13
DISPONIVEL		R\$ 250.977,33	R\$ 463.483,05
CAIXA		R\$ 250.977,33	R\$ 463.483,05
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.429.181,51	R\$ 3.629.784,29
CLIENTES		R\$ 3.249.603,64	R\$ 3.249.603,64
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 179.577,87	R\$ 380.180,65
ESTOQUES		R\$ 966.009,36	R\$ 545.609,79
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 966.009,36	R\$ 545.609,79
ATIVO PERMANENTE		R\$ 142.306,60	R\$ 145.185,06
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 142.306,60	R\$ 145.185,06
VEICULOS		R\$ 142.306,60	R\$ 141.595,06
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.590,00
PASSIVO		R\$ 4.788.474,80	R\$ 4.784.062,19
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.582.890,80	R\$ 2.578.929,75
EXIGIVEL		R\$ 2.582.890,80	R\$ 2.578.929,75
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ 125.019,03	R\$ 119.705,37
FORNECEDORES		R\$ 2.444.620,14	R\$ 2.446.185,38
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 438,67	R\$ 226,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.812,96	R\$ 12.812,96
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.205.584,00	R\$ 2.205.132,44
CAPITAL		R\$ 2.205.584,00	R\$ 2.205.132,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 500.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (956,63)	R\$ (1.408,19)
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.706.540,63	R\$ 1.206.540,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.784.062,19	R\$ 4.803.658,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.638.877,13	R\$ 4.659.556,88
DISPONIVEL		R\$ 463.483,05	R\$ 444.073,78
CAIXA		R\$ 463.483,05	R\$ 444.073,78
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 3.629.784,29	R\$ 3.579.777,83
CLIENTES		R\$ 3.249.603,64	R\$ 3.249.603,64
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 380.180,65	R\$ 330.174,19
ESTOQUES		R\$ 545.609,79	R\$ 635.705,27
MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ 545.609,79	R\$ 635.705,27
ATIVO PERMANENTE		R\$ 145.185,06	R\$ 144.102,03
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 145.185,06	R\$ 144.102,03
VEICULOS		R\$ 141.595,06	R\$ 140.527,75
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.590,00	R\$ 3.574,28
PASSIVO		R\$ 4.784.062,19	R\$ 4.803.658,91
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.578.929,75	R\$ 2.585.773,44
EXIGIVEL		R\$ 2.578.929,75	R\$ 2.585.773,44
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO		R\$ 119.705,37	R\$ 119.705,37
FORNECEDORES		R\$ 2.446.185,38	R\$ 2.448.190,22
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 226,04	R\$ 1.037,64
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.812,96	R\$ 16.840,21
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.205.132,44	R\$ 2.217.885,47
CAPITAL		R\$ 2.205.132,44	R\$ 2.217.885,47
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
(-) LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (1.408,19)	R\$ 11.344,84
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.206.540,63	R\$ 1.206.540,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

SO2
J

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.859.799/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Março de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 3.249.603,64	R\$ 2.116.242,77
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 3.249.603,64	R\$ 2.078.856,53
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 30.747,92
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.638,32
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 3.249.603,64	R\$ 2.116.242,77
LUCRO BRUTO		R\$ 3.249.603,64	R\$ 2.116.242,77
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.580.934,46)	R\$ (2.116.637,69)
(-) CUSTO C/ PESSOAL		R\$ (1.580.492,26)	R\$ (1.540.055,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (3.002,51)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (442,20)	R\$ (573.579,36)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 1.668.669,18	R\$ (394,92)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 1.668.669,18	R\$ (394,92)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 1.668.669,18	R\$ (394,92)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 1.668.669,18	R\$ (394,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

503
0

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2022 a 30 de Junho de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 2.116.242,77	R\$ 4.324.602,43
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 2.078.856,53	R\$ 4.284.635,74
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 30.747,92	R\$ 39.966,69
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.638,32	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 2.116.242,77	R\$ 4.324.602,43
LUCRO BRUTO		R\$ 2.116.242,77	R\$ 4.324.602,43
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.116.637,69)	R\$ (4.325.164,14)
(-) CUSTO C/ PESSOAL		R\$ (1.540.055,82)	R\$ (3.534.842,25)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.002,51)	R\$ (3.965,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (573.579,36)	R\$ (786.355,90)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (394,92)	R\$ (561,71)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (394,92)	R\$ (561,71)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (394,92)	R\$ (561,71)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (394,92)	R\$ (561,71)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

504
8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.859.799/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Julho de 2022 a 30 de Setembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 4.324.602,43	R\$ 6.028.088,46
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 4.284.635,74	R\$ 6.028.088,46
(-) RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 39.966,69	R\$ (0,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 4.324.602,43	R\$ 6.028.088,46
LUCRO BRUTO		R\$ 4.324.602,43	R\$ 6.028.088,46
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.325.164,14)	R\$ (6.025.554,03)
(-) CUSTO C/ PESSOAL		R\$ (3.534.842,25)	R\$ (4.685.635,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.965,99)	R\$ (16.972,10)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (786.355,90)	R\$ (1.322.946,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (2.985,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (2.985,99)
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (561,71)	R\$ (451,56)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (561,71)	R\$ (451,56)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (561,71)	R\$ (451,56)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (561,71)	R\$ (451,56)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	32.859.799/0001-62
Número de Ordem do Livro:	3		
Período Selecionado:	01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 6.028.088,46	R\$ 4.791.074,28
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 6.028.088,46	R\$ 4.664.902,64
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 125.777,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 394,64
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 6.028.088,46	R\$ 4.791.074,28
LUCRO BRUTO		R\$ 6.028.088,46	R\$ 4.791.074,28
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.025.554,03)	R\$ (4.778.321,25)
(-) CUSTO C/ PESSOAL		R\$ (4.685.635,90)	R\$ (3.942.927,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (16.972,10)	R\$ (36.677,71)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.322.946,03)	R\$ (798.716,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (2.985,99)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.985,99)	R\$ (0,00)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ (451,56)	R\$ 12.753,03
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ (451,56)	R\$ 12.753,03
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ (451,56)	R\$ 12.753,03
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ (451,56)	R\$ 12.753,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B9.7A.CE.C5.26.28.5D.AB.1B.C1.8B.42.8E.B1.8B.D8.B0.AB.73.CB-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
26600333924	32.859.799/0001-62
NOME EMPRESARIAL	
B S COMERCIO E SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	00814629482	CYBELLE CORDEIRO CALADO:00814629482	843097660935240299 3	12/03/2024 a 12/03/2025	Sim
Contador	00814629482	CYBELLE CORDEIRO CALADO:00814629482	843097660935240299 3	12/03/2024 a 12/03/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.
EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/04/2024 às 11:18:55

A2.82.96.83.57.2D.ED.F7
F5.DD.8A.3A.C3.01.F1.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 4

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
NIRE	26600333924
CNPJ	32.859.799/0001-62
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Garanhuns
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70338

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	70338
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

508
j

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.803.658,91	R\$ 3.199.084,47
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.659.556,88	R\$ 3.077.738,63
DISPONÍVEL		R\$ 444.073,78	R\$ 35.385,92
CAIXA		R\$ 444.073,78	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 35.385,92
APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 3.249.603,64	R\$ 2.417.005,95
DUPPLICATAS A RECEBER		R\$ 3.249.603,64	R\$ 2.417.005,95
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 330.174,19	R\$ 625.346,76
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.475,90
CREDITO DECORRENTE DE EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR		R\$ 329.936,19	R\$ 623.870,86
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A DEDUZIR		R\$ 238,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 635.705,27	R\$ 0,00
ESTOQUES - COMÉRCIO		R\$ 635.705,27	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 144.102,03	R\$ 121.345,84
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.798,62
CONSORCIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.798,62
IMOBILIZADO		R\$ 144.102,03	R\$ 119.547,22
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.574,28	R\$ 3.574,28
VEICULOS		R\$ 140.527,75	R\$ 140.527,75
(-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (0,00)	R\$ (28.554,81)
PASSIVO		R\$ 4.803.658,91	R\$ 3.199.084,47
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.585.773,44	R\$ 994.916,49
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 79.705,37	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS NACIONAIS		R\$ 79.705,37	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 2.448.190,22	R\$ 971.872,65
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.448.190,22	R\$ 971.872,65
MERCADORIAS			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

509
8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		R\$ 1.037,64	R\$ 8.572,63
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 1.037,64	R\$ 5.421,29
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 3.151,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 16.840,21	R\$ 14.471,21
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES SOBRE RECEITAS		R\$ 16.840,21	R\$ 14.471,21
OBRIGACOES DIVERSAS		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 40.000,00	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 58.448,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 58.448,31
PARCELAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 58.448,31
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.217.885,47	R\$ 2.145.719,67
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS		R\$ 1.217.885,47	R\$ 1.145.719,67
LUCROS ACUMULADOS/PREJUIZOS		R\$ 1.217.885,47	R\$ 1.145.719,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 32.859.799/0001-62

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 36.894.469,37
RECEITA BRUTA DE VENDAS M.INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 36.894.469,37
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (7.411.127,55)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (4.043.945,55)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (3.367.182,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 29.483.341,82
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (21.877.306,11)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.848.751,30)
(-) CUSTOS INDIRETO		R\$ 0,00	R\$ (28.554,81)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 7.606.035,71
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (814.408,11)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (55.122,07)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (19.881,57)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (15.841,90)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (723.562,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (23.498,18)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (23.500,02)
DESCONTOS, JUROS E REND RECEBIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1,84
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (6.606.015,98)
(-) RECUPERACAO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (6.606.458,77)
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 442,79
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 162.113,44
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 162.113,44
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (38.907,23)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ (38.907,23)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 123.206,21
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 123.206,21

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1



Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.077.738,63	
Passivo Circulante	994.916,49	= 3,09

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,09 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Liquidez de Recursos Imediata

Ativo Disponível	35.385,92	
Passivo Circulante	994.916,49	= 0,04

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$0,04 de disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do sped contábil nº 4 do exercício de 2023 com Nº recibo 53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5, em 16/04/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598 SDS PE

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CPF: 008.146.294-82
CRC-PE: 022.187/O-4
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024
Arquivamento 20249430819 de 23/04/2024 Protocolo 249430819 de 18/04/2024 NIRE 26600333924
Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 244378653488580

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=UjgRbSWUM/XxVM/HczUQschave2=biVYHk0tZMxAGxCK1AFdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO/21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA



Ordem Nota Explicativa

1 EMPRESA

B S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na Rodovia Br 424, S/N, Galpão:10, Boa vista, Garanhuns – Pernambuco, Cep 55.292, tendo como principal objeto social: Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados (CNAE 47.29-6-99); e como objeto secundário: Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confeção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, Cantinas - serviços de alimentação privativos, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Agências de viagens com início de suas atividades em 22/02/2019, conforme seu documento constitutivo.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis e financeiras do período que compreende de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas conforme com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1415/2012. As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo o regime de competência e estão representadas em Real, a moeda nacional brasileira

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS E REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento

4 CAPITAL SOCIAL

Esta conta é constituída pelo investimento feito pelo sócio no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizado no ato em moeda corrente no país, devidamente registrado na JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco em 06 de Julho de 2022, conforme alteração contratual nº 4 sob o NIRE 26600333924.

5 ATIVO CIRCULANTE

Essa classificação representa os bens e direitos que a empresa tem, em decorrência das aplicações de seus recursos e dos resultados alcançados.

DECLARAÇÃO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

As informações foram extraídas do sped contábil nº 4 do exercício de 2023 com N° recibo

53.8E.C4.C6.42.67.A3.35.45.EC.13.D4.EB.B1.20.4A.5E.B8.DF.FB-5, em 16/04/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG:1.855.598 SDS PE

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CPF: 008.146.294-82
CRC-PE: 022.187/O-4
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

23/04/2024



Certifico o Registro em 23/04/2024

Arquivamento 20249430819 de 23/04/2024 Protocolo 249430819 de 18/04/2024 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 244378653488580

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tUjRbSWMYXkxVMYHczJQ&chave2=biVYHkoZxWAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 32.859.799/0001-62 NIRE: 26600333924 Data: 10/02/2021

Endereço: AV JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, Garanhuns, PE, CEP 55292323

Análise Econômica e Financeira consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha:7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716yj1X8Dox3Xw&chave2=biVtHk0tZxwAGXk14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98515330415-LEONARDO DE MELO TENORIO/21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.585.773,44	
Ativo	4.803.658,91	= 0,54

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 54% do ativo total.

Solvência Geral

Ativo	4.803.658,91	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante	2.585.773,44	= 1,86

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 186 % do capital de terceiros.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	4.659.556,88	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.585.773,44	= 1,80

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,80 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	4.659.556,88	
Passivo Circulante	2.585.773,44	= 1,80

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,80 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	4.023.851,61	
Passivo Circulante	2.585.773,44	= 1,56

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$1,56 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro 2022.

As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped do Livro Diário nº 03, registrado na SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL BRASIL sob recibo nº. B97ACEC526285DAB1BC18B428EB18BD8B0AB73CB-0 em 09/05/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Garanhuns, 05 de junho 2023.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
Administrador
CPF: 21344019404
RG: 1855598 SDS-PE

LEONARDO DE MELO TENORIO
Tec. Contábil
CPF:985.153.304-15 CRC: 01655302 PE
RG: 5505167 SSP-PE

15/06/2023



Certifico o Registro em 15/06/2023

Arquivamento 20239248481 de 15/06/2023 Protocolo 239248481 de 15/06/2023 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157919216737109

B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ:32.859.799/0001-62 NIRE: 26600333924 Data: 10/02/2021

Endereço: AV JOSE LUNA, 1109, BOA VISTA, Garanhuns, PE, CEP 55292323

Análise Econômica e Financeira consolidado de 01/01/2022 até 31/12/2022

Folha:8



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguVo716yjiX8Dox3Xwchavez=D1vYHKOtZXwAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 98515330415-LEONARDO DE MELO TENORIO/21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	444.073,78	= 0,17
Passivo Circulante	2.585.773,44	

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$ 0,17 de disponibilidades para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo realizado em 31 de Dezembro 2022.

As informações foram extraídas do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped do Livro Diário nº 03, registrado na SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL BRASIL sob recibo nº. B97ACEC526285DAB1BC18B428EB18BD8B0AB73CB-0 em 09/05/2023

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

A empresa não possui auditoria independente. A empresa não possui conselho fiscal instalado.

Garanhuns, 05 de junho 2023.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

Administrador

CPF: 21344019404

RG: 1855598 SDS-PE

LEONARDO DE MELO TENORIO

Tec. Contábil

CPF:985.153.304-15 CRC: 01655302 PE

RG: 5505167 SSP-PE

15/06/2023



Certifico o Registro em 15/06/2023

Arquivamento 20239248481 de 15/06/2023 Protocolo 239248481 de 15/06/2023 NIRE 26600333924

Nome da empresa B S COMERCIO E SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 157919216737109



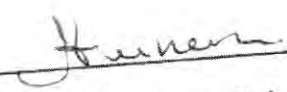
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **B.S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na Rua Av. Conde da Boa Vista, nº 247, bairro: Boa Vista, na cidade de Recife, Estado de Pe, prestou serviços à Prefeitura Municipal de Caetés, CNPJ nº 10.131.720/0001-40, estabelecida na Rua Av Luiz Pereira Junior, nº 94, bairro: Centro, na cidade de Caetés, Estado de Pe, detém qualificação técnica para Entrega de gêneros alimentícios.

Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos em perfeitas condições de uso e dentro do prazo estabelecido.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Caetés, 30 de Agosto de 2021


Ângela dos Santos Teixeira
Nutricionista CRN-6 4770



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **BS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ: 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Loja 0502, Bairro Boa Vista. Recife-PE, CEP 50060-002, está fornecendo satisfatoriamente, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED gêneros alimentícios, Secos e Frios, objetos das Atas de Registro de Preços de nºs 036/2021-005 e 036/2021-009.

Declaramos ainda, que a empresa está cumprindo com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Rio Largo, 18 de novembro de 2021.

Anselmo Márcio Araújo da Silva
Diretor Administrativo
Portaria 102/2021



535
8



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Luz, S/N, Campo Grande, Murici - Alagoas.
CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (82) 3286-1196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

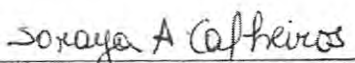
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 500 (quinhentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período julho de 2021, totalizando R\$ 27.130,00 (vinte e sete mil, cento e trinta reais)

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 02 de Agosto de 2021.


SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Av. Dr. José Marques Luz, S/N Campo Grande - Murici - Alagoas
 CNPJ/MF nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax (82) 3286-1196

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 650 (seiscentas e cinquenta) cestas básicas.

Material foi fornecido no período de setembro de 2021, totalizando R\$ 42.185,00 (quarenta e dois mil, cento e oitenta e cinco reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 04 de Outubro de 2021.

Soraya A. Calheiros
 SORAYA ARAGÃO CALHEIROS

Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 CNPJ: 18.197.553/0001-41



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Av. Dr. José Marques Lact. S/N, Campo Grande, Murici - Alagoas.
CNPJ nº 18.197.553/0001-41 Fone/Fax: (32) 3286-1198

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

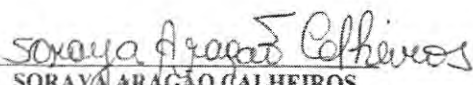
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **B S Comércio e Serviços EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, estabelecida na AV. Conde da Boa Vista, 247, Boa Vista – Recife/PE, prestou serviços à **Secretaria Municipal de Assistência Social** CNPJ nº 18.197.553/0001-41, na Venda de:

- 800 (oitocentas) cestas básicas.

Material foi fornecido no período de outubro de 2021, totalizando R\$ 51.920,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e vinte reais).

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, que os itens, assim que solicitados, foram entregues de imediato, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Murici, 20 de Outubro de 2021.


SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
Secretária Mun. de Assistência Social
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.197.553/0001-41

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos para os devidos fins que a empresa B S COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 32.859.799/0001-62, sediada na avenida Conde da Boa Vista nº 247, Loja 0502, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50060-002, participante do Pregão Eletrônico nº 009.01/2021, detentora da Ata de Registro de Preço nº 12/2021, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios com os seguintes itens e quantitativos entregues até a data de hoje: Açúcar 1020 Kg, Arroz 5.650 Kg, Canjica de Milho 3.511 Kg, Carne Bovina Acém sem osso 3.950 Kg, Carne Bovina Moída 3.290 kg, Farinha de Milho 11.060 Kg, Farinha de Trigo 10 Kg, Feijão 2.360 Kg, Fígado Bovino 510 Kg, Filé de Peito de Frango 13.110 Kg, Ovo de galinha 3.100 bandejas com 30, Proteína Texturizada 5.200 Kg, Sal 1.735 Kg. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente

Coruripe/AL, 01 de agosto de 2022



MARCOS BELTRÃO SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

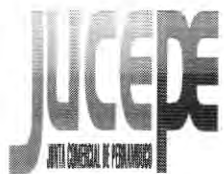
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: B S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600333924	CNPJ 32.859.799/0001-62	Arquivamento do ato Constitutivo 22/02/2019	Início da atividade 22/02/2019
Endereço: RODOVIA BR 424, S/N GALPAO:10, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292125			

OBJETO SOCIAL

SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO DESIGN DE INTERIORES LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMO ARTIGOS PARA DECORACAO DE FESTAS, COMO BALOES, BEXIGAS E ARVORES DE NATAL

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial B S COMERCIO E SERVICOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26600333924	CNPJ 32.859.799/0001-62	Arquivamento do ato Constitutivo 22/02/2019	Início da atividade 22/02/2019
Endereço: RODOVIA BR 424, S/N GALPAO:10, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292125			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/11/2024	Número 20248191292	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO			
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 26900814685 CNPJ: 32.859.799/0002-43			
Endereço: RUA JAIR FERREIRA DE FREITAS, 162 LOTE:04 ;QUADRA:26, DOM HELDER CÂMARA, GARANHUNS, PE - CEP: 55293000			
NIRE: 27905211483 CNPJ: 32.859.799/0003-24			
Endereço: PRACA PRACA JOSE CAETANO DE MORAES, 202 ANEXO A, CENTRO, CACIMBINHAS, AL - CEP: 57570000			
Observação			

RECIFE - PE, 16 de Dezembro de 2024

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

247967580

página: 2/2

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.855.598

27/06/2017

RECIFE - PE

28/01/1960

CASAMENTOS RECIFE-PE 03.02.1983 >>

213.440.194-04

151753060040/172659.7531574

151753060040/172659.7531574

151753060040/172659.7531574



EC-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E VALORES BUREL

WILSON GILBERTO

Carteira de Identidade

Endereço: Rua Santiago da Silva

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Rua Leopoldo Mello Gomes de Menezes, 55 - Centro - CEP 51010-10 Recife - PE - Fone: 3134.1992 - e-mail: cartorio@notariarecife.com.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

FERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.AHX09201906.03621

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/autenticar



DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI , inscrita no CNPJ Nº 32.859.799/0001-62, com sede na Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco - CEP: 55292-125, telefone 81 996544941, e-mail: santiagozulene@gmail.com , e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- A) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- B) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- C) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- D) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- E) declara que atende aos requisitos e a legislação as vagas de acessibilidade ao emprego, para deficientes e socializados, de acordo com a LEI;
- F) declara que não utiliza de trabalho degradante ou forçado.
- G) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.
- H) Declara, ainda, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o art. 32 § 2º, da lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 da Lei Complementar nº123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014
- I) Que cumpro com qualidade e sustentabilidade socio – ambiental, sob a pena da lei notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, inciso III.
- J) Declara, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- K) Que, conforme disposto no art. 93º da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação.
- L) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Garanhuns, 17 DE JANEIRO DE 2025

525
d

Zulene M^e Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

B S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 32.859.799/0001-62

Matriz: Endereço: Rodovia BR424 S/N Galpão 10, Boa Vista Garanhuns -Pernambuco - CEP: 55292-125

Telefone: 081 99654-4941 / 087 98145-1950

E-mail: grupobs.licitacao@gmail.com / santiagozulene@gmail.com

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 34/2024 EM 14/01/2025 09:30

RAZÃO SOCIAL	Atacado e Distribuidora			
CNPJ				
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS			__/__/__	OK
MARCA	6.1.2 DO EDITAL		__/__/__	OK
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR		__/__/__	OK
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL		__/__/__	OK
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL		__/__/__	OK
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL		__/__/__	OK

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL		__/__/__	OK
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL		__/__/__	OK
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL		__/__/__	OK
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR			OK
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR		__/__/__	OK
CNPJ	14.2.2 DO TR		__/__/__	OK
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR		__/__/__	OK
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR		18/03/25	OK
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	07/03/25	07/03/25	OK
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	04/04/25	__/__/__	OK
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	18/01/25	__/__/__	OK
CNDT	14.2.8 DO TR	03/07/25	__/__/__	OK
FALENCIA	14.3.1 DO TR	24/01/25	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR		__/__/__	OK
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR		__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR		__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR		__/__/__	OK
INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR		__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR		__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--

529
5

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL
A EMPRESA ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ (MF) N.º 28.983.399/0001-97. ESTABELECIDADA NO(A) RUA PRES. PRUDENTE DE MORAIS, 117. BAIRRO LEVADA, CEP 57.017-130. MACEIO - AL VEM, PERANTE O MUNICÍPIO DE CANAPI. APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL PARA DISPUTA DE LANCES.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024
DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE ACORDO COM OS TERMOS E ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. CONFORME CITADO ACIMA
ABERTURA DA SESSÃO: 14/01/2025, 09H30MIN.
PLATAFORMA: WWW.BNC.ORG.BR
CONFORME PLANILHA ABAIXO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.								
PROPOSTA INICIAL DETALHADA								
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VLR UN	VLR UN EXT	VALOR TOTAL	VLR TOTAL EXTENSO
1	ADOÇANTE- Adoçante de mesa liquido natural, sem residual amargo, zero caloria, sem adição de açúcar e sem edulcorantes artificiais. Embalagem: mínimo de 80 ml. Conter todas as informações segundo legislação vigente. Ingredientes: Água, Sorbitol, Glicosídeos de Esteviol, Sucralose, Benzoato de Sódio, Ácido Benzóico, Ácido Cítrico e Citrato de Sódio. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	FRASCOS	190	adoceyl	R\$ 9,10	nove reais e dez centavos	R\$ 1.729,00	mil setecentos e vinte e nove reais
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	9.190	pindorama	R\$ 4,06	quatro reais e seis centavos	R\$ 37.311,40	trinta e sete mil, trezentos e onze reais e quarenta centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

3	AÇAFRAO DA TERRA- Açafrão da terra, em pó fino, homogêneo, de coloração vermelho alaranjado para coloração de alimentos, de primeira qualidade, isentos de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais. Embalagem em polietileno transparente, resistente, contendo 50 gramas. O produto deve apresentar prazo de validade.	UND.	1.000	dino	R\$ 2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$ 2.890,00	dois mil, oitocentos e noventa reais
4	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Produtos deteriorados não serão aceitos.	KG	2.475	dino	R\$ 33,28	trinta e três reais e vinte e oito centavos	R\$ 82.368,00	oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais
5	AMEIXA IN NATURA- Ameixa roxa com caroço, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas. DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE.	KG	6.780	n/c	R\$ 0,00	zero reais	R\$ -	zero reais
6	AMIDO DE MILHO- Produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverá atender as boas práticas de fabricação exigidas pela ANVISA, embalagem com peso líquido de 200g. A validade do produto deverá ser de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega do produto. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	8.250	apti	R\$ 6,24	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 51.480,00	cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais
7	[COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	11.708	moenda	R\$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 66.852,68	sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ PARBOILIZADO – Classe: longo fino; tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e ínteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	3.902	moenda	R\$ 5,71	cinco reais e setenta e um centavos	R\$ 22.280,42	vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e dois centavos
9	ARROZ POLIDO – Classe: longo fino; Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e ínteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	10.500	moenda	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 61.320,00	sessenta e um mil, trezentos e vinte reais
10	AVEIA EM FLOCOS FINO- Cereal de aveia, flocos fino, embalagem fracionada em sub pacotes de plástico e reembalada em embalagem de papel ou cartão de 170g. Ingredientes: Aveia rica em fibras e vitaminas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND.	9.725	dular	R\$ 3,94	três reais e noventa e quatro centavos	R\$ 38.316,50	trinta e oito mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos
11	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - BATATA INGLESA –IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	7.598	in natura	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 56.985,00	cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

12	[COTA RESERVADA ME/EPP] - BATATA INGLESA -IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, superfície lisa, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	2.532	in natura	R\$ 7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 19.091,28	dezenove mil e noventa e um reais e vinte e oito centavos
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, Ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	7.640	boa vida	R\$ 5,06	cinco reais e seis centavos	R\$ 38.658,40	trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos
14	BETERRABA- IN NATURA. Deve apresentar excelente qualidade, DE TAMANHO MÉDIO (100g) A UNIDADE. Bem formadas, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Não serão permitidas rachaduras, perfurações, cortes na casca, mofo e partes podres. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	3.752	in natura	R\$ 5,84	cinco reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 21.911,68	vinte e um mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico; açúcar; gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio).Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	4.500	3 de maio	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 16.695,00	dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	5.144	3 de maio	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 17.746,80	dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER -Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante.Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	4.500	3 de maio	R\$ 3,71	três reais e setenta e um centavos	R\$ 16.695,00	dezesseis mil, seiscentos e noventa e cinco reais
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	5.154	3 de maio	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 17.781,30	dezessete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos
19	[COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas.Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	7.206	natural	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 93.678,00	noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

20	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ – 100% Café; torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	2.402	natural	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 31.226,00	trinta e um mil, duzentos e vinte e seis reais
21	CANELA EM PÓ – Canela proveniente de cascas são, limpas, secas, em forma de pó fino puro. Embalagem primária em tubo plástico com tampa e com peso líquido de 36g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	1.800	n/c	R\$ 0,00	zero reais	R\$ -	zero reais
22	CANJIQUEINHA – Farinha de milho pré gelatinizada, açúcar, amido de milho, aromatizante artificial de milho verde, sal, lecitina de soja, extrato de urucum e cúrcuma, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem primária com peso líquido de 200g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	6.000	n/c	R\$ 0,00	zero reais	R\$ -	zero reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÊM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	9.120	nutrial	R\$ 28,89	vingte e oito reais e oitenta e seis centavos	R\$ 263.203,20	duzentos e sessenta e três mil, duzentos e três reais e vinte centavos
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA ACÊM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	3.039	nutrial	R\$ 28,94	vingte e oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 87.948,66	oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

25	[COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	9.120	nutrital	R\$ 28.94	vinte e oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 263.932,80	duzentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	3.039	nutrital	R\$ 28.94	vinte e oito reais e noventa e quatro centavos	R\$ 87.948,66	oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos

538
8

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	9.120	nutrial	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 400.185,60	quatrocentos mil, cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	3.039	nutrial	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 133.351,32	cento e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

29	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipca, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	7.419	nutrial	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 325.545,72	trezentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos
30	CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipca, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	2.472	nutrial	R\$ 43,88	quarenta e três reais e oitenta e oito centavos	R\$ 108.471,36	cento e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

31	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	KG	7,416	nutrial	R\$ 27,49	vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 203.865,84	duzentos e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos
32	CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	2,472	nutrial	R\$ 27,49	vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 67.955,28	sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

33	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máxima de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	13,194	excelencia	R\$ 27,49	vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 362.703,06	trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e três reais e seis centavos
----	--	----	--------	------------	-----------	---	----------------	--

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

34	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	4.398	excelencia	R\$ 27,49	vinte e sete reais e quarenta e nove centavos	R\$ 120.901,02	cento e vinte mil, novecentos e um reais e dois centavos
----	--	----	-------	------------	-----------	---	----------------	--

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

35	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%.Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	KG	12.368	nutrial	R\$ 22.80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 281.990,40	duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa reais e quarenta centavos
36	CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%.Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	4.122	nutrial	R\$ 22.80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 93.981,60	noventa e três mil, novecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

37	CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo músculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dípoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	KG	6.188	nutrial	R\$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 141.086,40	cento e quarenta e um mil e oitenta e seis reais e quarenta centavos
38	CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo músculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dípoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	2.062	nutrial	R\$ 22,80	vinte e dois reais e oitenta centavos	R\$ 47.013,60	quarenta e sete mil e treze reais e sessenta centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

39	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP –PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	KG	8.915	bif	R\$ 21,08	vingte e um reais e oito centavos	R\$ 187.928,20	cento e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos
40	SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP –PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	2.971	bif	R\$ 21,08	vingte e um reais e oito centavos	R\$ 62.628,68	sessenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos
41	CEBOLA BRANCA – IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, peso médio 80g a unidade, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, integras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	8.200	in natura	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 57.318,00	cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

42	CENOURA- IN NATURA. Deve apresentar as características de cultivo bem definidas, DE TAMANHO MÉDIO (120g) A UNIDADE. Deve estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, sem rachaduras e perfurações. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	10,790	in natura	R\$ 6,99	seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 75.422,10	setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos
43	COLORAU SEM SAL – Ingredientes: à base de urucum em pó, sem sal, produtos temperadores e geradores de cor para as refeições, registrado no Ministério da Agricultura, na embalagem deverão constar dados de identificação do produto e data de validade; Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	8.000	coringa	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 10.000,00	dez mil reais
44	CHUCHU- IN NATURA- Chuchu de primeira qualidade, em boas condições de consumo, fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração uniforme, livre de danos mecânicos, fisiológicos, de pragas e doenças, isenta de substâncias nocivas à saúde, unidades grandes, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras e perfurações. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas ou em sacos plásticos de 20kg a 30kg.	KG	8,340	in natura	R\$ 5,66	cinco reais e sessenta e seis centavos	R\$ 47.204,40	quarenta e sete mil, duzentos e quatro reais e quarenta centavos
45	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	11.264	quero	R\$ 3,76	três reais e setenta e seis centavos	R\$ 42.352,64	quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

46	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO- Pó branco, fino, tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, sem fermento, não devendo esta empedrada e úmida, isenta de sujidades, com rotulo, identificação, data de fabricação, lote e validade do mínimo de 06 meses. Embalagem de 1kg.	UND.	1,505	farina	R\$ 5,01	cinco reais e um centavo	R\$ 7.540,05	sete mil, quinhentos e quarenta reais e cinco centavos
47	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	9,458	preferido	R\$ 5,01	cinco reais e um centavo	R\$ 47.384,58	quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos
48	FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	3,152	preferido	R\$ 5,01	cinco reais e um centavo	R\$ 15.791,52	quinze mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos
49	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - Feijão fradinho, tipo 1, classe branco, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária em saco plástico transparente, com peso líquido de 1 kg. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	7,210	bom sabor	R\$ 7,54	sete reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 54.363,40	cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos
50	FEIJÃO PRETO- Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, produção da última safra, registrada na embalagem. Embalagem: Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	KG	2,160	bom sabor	R\$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 21.060,00	vinte e um mil e sessenta reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

51	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	5,772	nutrial	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 75.036,00	setenta e cinco mil e trinta e seis reais
52	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	5,772	nutrial	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 75.036,00	setenta e cinco mil e trinta e seis reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

53	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	15.495	lar	R\$ 24,05	vinte e quatro reais e cinco centavos	R\$ 372.654,75	trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
54	FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	5.165	lar	R\$ 24,05	vinte e quatro reais e cinco centavos	R\$ 124.218,25	cento e vinte e quatro mil, duzentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

55	FILÉ DE TILÁPIA - File de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RAMPLA CONCORRÊNCIA	KG	3.447	importado	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 205.096,50	duzentos e cinco mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos
56	FILÉ DE TILÁPIA - File de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	1.149	importado	R\$ 59,50	cinquenta e nove reais e cinquenta centavos	R\$ 68.365,50	sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos

553
4

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

57	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipba, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	3.447	Importado	R\$ 50,40	cinquenta reais e quarenta centavos	R\$ 173.728,80	cento e setenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos
----	---	----	-------	-----------	-----------	-------------------------------------	----------------	--

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

58	FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas); Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	1.149	importado	R\$ 50,40	cinquenta reais e quarenta centavos	R\$ 57.909,60	cinquenta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos
59	FLOCOS DE MILHO – TIPO FLOCÃO. Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	29.000	pindoramá	R\$ 1,90	um real e noventa centavos	R\$ 55.100,00	cinquenta e cinco mil e cem reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

60	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	8,243	favorito	R\$ 13,39	treze reais e trinta e nove centavos	R\$ 110.373,77	cento e dez mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos
61	FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas - COTA RESERVADA ME/EPP	KG	2,747	favorito	R\$ 13,39	treze reais e trinta e nove centavos	R\$ 36.782,33	trinta e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos
62	GOMA PRONTA DE TAPIOCA- Fécula de mandioca e água, INS 200, sem adição de sal, solta e macia, embalagem plástica e resistente, com identificação, rotulo, data de fabricação e de validade de no mínimo 04 meses. Embalagem de 1Kg. Acondicionada sobre refrigeração.	UND.	6,005	de lima	R\$ 10,75	dez reais e setenta e cinco centavos	R\$ 64.553,75	sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

63	LEITE DE COCO – Leite de Coco, água, conservadores, acidulantes, espessantes, estabilizantes, com característica branco leitoso, apresentando sabor e aroma próprio não rançoso. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	4.245	cocão	R\$ 3,45	três reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 14.645,25	quatorze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos
64	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	UND.	31.500	bom gosto	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 234.675,00	duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais
65	LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - COTA RESERVADA ME/EPP	UND.	10.500	bom gosto	R\$ 7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 78.225,00	setenta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais
66	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	UND.	12.000	lacteado	R\$ 33,80	trinta e três reais e oitenta centavos	R\$ 405.600,00	quatrocentos e cinco mil e seiscentos reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

67	LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses. - COTA RESERVADA ME/EPP	UND.	4.000	Itambe	R\$ 35,80	trinta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 143.200,00	cento e quarenta e três mil e duzentos reais
68	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	LITROS	16.500	natville	R\$ 6,76	seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 111.540,00	cento e onze mil, quinhentos e quarenta reais
69	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	LITROS	5.500	natville	R\$ 6,76	seis reais e setenta e seis centavos	R\$ 37.180,00	trinta e sete mil, cento e oitenta reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

70	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	10.500	petyan	R\$ 2,15	dois reais e quinze centavos	R\$ 22.575,00	vinte e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais
71	MACARRÃO PARAFUSO- Contendo sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, de 500 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	UND.	11.528	petyan	R\$ 4,36	quatro reais e trinta e seis centavos	R\$ 50.262,08	cinquenta mil, duzentos e sessenta e dois reais e oito centavos
72	MAÇÃ - Tipo nacional. IN NATURA Com consistência firme, casca sã e ausência de danos físicos e/ou biológicos. DE TAMANHO MÉDIO (130g) A UNIDADE. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	6.720	in natura	R\$ 15,38	quinze reais e trinta e oito centavos	R\$ 103.353,60	cento e três mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos
73	MANTEIGA Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	POTES	3.977	valeodourado	R\$ 29,99	vinte e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 119.270,23	cento e dezenove mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

74	MANTEIGA Elaborada a partir do creme de leite pasteurizado, de primeira qualidade, com sal, 0% de gordura trans. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/DIPOA, SIM OU SIE, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	POTES	1.325	valelourado	R\$ 29,99	vinte e nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 39.736,75	trinta e nove mil, setecentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos
75	MELÃO – Produto in natura de primeira qualidade, peso variando de 1400 a 2000g. Amarelo (espanhol), procedentes de espécies genuínas e sãs, ter atingido o grau de evolução e maturação, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, casca firme, sem rachaduras, íntacta, isenta de enfermidades, de boa qualidade, livre de resíduos, agrotóxicos e pesticidas e fertilizantes, sujidades, parasitas, larvas e sem lesões de origem física. Embalagem: o produto deve estar acondicionado em caixas plásticas vazadas em bom estado de conservação ou outro material aprovado e que confira proteção adequada ao produto.	KG	3.696	in natura	R\$ 6,34	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 25.280,64	vinete e cinco mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos
76	MILHO PARA MUNGUZÁ - Grãos ou pedaços dos grãos de milho. Grupo misturada; Subgrupo despelculada; Classe amarelo. TIPO 1. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	PCT	7.635	gostomil	R\$ 2,06	dois reais e seis centavos	R\$ 15.728,10	quinze mil, setecentos e vinte e oito reais e dez centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

77	MILHO E ERVILHA EM CONSERVA – Milho e ervilha em conserva, embalagem tetra pak de 280g. Validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade de produto.	UND.	4.470	binare	R\$ 5,49	cinco reais e quarenta e nove centavos	R\$ 24.540,30	vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta reais e trinta centavos
78	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	5.159	sinha	R\$ 10,65	dez reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 54.943,35	cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos
79	OREGANO- Orégano desidratado: erva seca, sem adulterações e contaminações de qualquer espécie. Na embalagem deve conter tabela nutricional, data fabricação e/ou lote, data de validade. Unidade de 50g.	UND.	2.214	n/c	R\$ 0,00	zero reais	R\$ -	zero reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

80	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - AMPLA CONCORRÊNCIA	DÚZIA	14,940	agreste ovos	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 149.250,60	cento e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos
----	--	-------	--------	--------------	----------	--------------------------------------	----------------	---

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

81	OVOS DE GRANJA - O produto deve apresentar CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO e uniforme, com peso médio de 50g por unidade. Deve apresentar casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, câmara de ar de aparência regular, gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, sem germe desenvolvido, clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem mancha ou turvação. Embalagem: Bandeja em papelão ou isopor, contendo 30 unidades em cada bandeja. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIE E/OU SIF, data de fabricação, lote e validade. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C a 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade variando entre 20 e 30 dias na data de entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS - COTA RESERVADA ME/EPP	DÚZIA	4.980	agreste ovos	R\$ 9,99	nove reais e noventa e nove centavos	R\$ 49.750,20	quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos
82	PÃO Tipo Seda TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	UND.	121.500	padaria	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 95.985,00	noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais
83	PÃO Tipo Seda TAMANHO GRANDE (50G), produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. O produto deve estar embalado em sacos plásticos transparentes. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote e validade. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS. - COTA RESERVADA ME/EPP	UND.	40.500	padaria	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 31.995,00	trinta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais

563
2

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

84	MILHO PARA PIPOCA- Grãos de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isentam de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem: pacote de Polietileno Atóxico, transparente, pacote de 500 gramas. Instruções contidas no rótulo: Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade. O produto deverá apresentar no mínimo 06 meses de validade a partir da data de entrega.	UND.	4,505	muy nobre	R\$ 4,01	quatro reais e um centavo	R\$ 18.065,05	dezoito mil e sessenta e cinco reais e cinco centavos
85	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA - Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	UND.	7,205	Polpa do vale	R\$ 7,50	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 54.037,50	cinquenta e quatro mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos
86	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA- Sabor acerola, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. - COTA RESERVADA ME/EPP	UND.	2,401	Polpa do vale	R\$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 15.150,31	quinze mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos
87	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. - COTA AMPLA CONCORRÊNCIA	UND.	7,205	Polpa do vale	R\$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 45.463,55	quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos
88	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA- Sabor goiaba, sem conservantes e corantes, em embalagem de 1 kg, apresentando nome do fabricante, lote, data de fabricação e validade, tabela de informação nutricional, produzidas de acordo com legislação em vigor. - COTA RESERVADA ME/EPP	UND.	2,401	do valle	R\$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 15.150,31	quinze mil, cento e cinquenta reais e trinta e um centavos
89	REPOLHO- IN NATURA- Repolho verde tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos.	KG	1,680	in natura	R\$ 5,98	cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 10.046,40	dez mil e quarenta e seis reais e quarenta centavos

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

90	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio).Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e inO produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	5.110	5 esirelas	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 6.898,50	seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos
91	TANGERINA POKAN - Sem danos físicos, mecânicos ou biológicos, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar manipulação, transporte e a conservação, DE TAMANHO MÉDIO (135g) A UNIDADE.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	KG	7.204	n/c	R\$ 0,00	zero reais	R\$ -	zero reais
92	TEMPERO - in natura, tipo cominho, em pó fino. Sem a presença de sujidade ou matérias estranhas.Embalagem primária com peso líquido de 100g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	6.750	d. clara	R\$ 2,03	dois reais e três centavos	R\$ 13.702,50	treze mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos
93	VINAGRE – Vinagre de maçã. Fermentado acetico de maçã, água e conservante INS223, acidez volátil:4,0%. Embalagem primária com peso líquido de 500 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais.O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produutos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	UND.	5.731	N/C	R\$ 0,00	zero reais	R\$ -	zero reais

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

Razão Social	Atacado e Distribuição de Alimentos e Frios EIRELI
CNPJ	28.983.399/0001-97
Endereço	Rua Pres. Prudente de Moraes, 117, Bairro Levada, CEP 57.017-130, Maceió-AL
Teléfono	(82) 99151-3090
Dados	Dados Bancários: Banco: 104-CEF Agência: 1557 Op: 003 Conta Corrente: 4843-3
E-mail	licitacao.pdc@hotmail.com (EXCLUSIVO para recebimento de propostas com multa); pedidos.pdc@hotmail.com (EXCLUSIVO para recebimento de ordem de fornecimento e empenhos).

Declaro esta ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro que nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

Prazo de entrega do objeto contratatório conforme o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento.

acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

Os valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários,

comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declaro que empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;

Declaro, que aceita integralmente os termos e condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na Lei Nº 14.133/21 e suas respectivas alterações, na ausência desta declaração, pressupõe-se que a licitante concorda com todas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado

da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de

acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são

cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da

administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 12/STF);

Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de

proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Maceió, Alagoas 14 de janeiro de 2025

TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471

Assinado de forma digital por TULIO
DANIEL DELFINO SILVA:12809606471
Dados: 2025.01.13 08:56:09 -03'00'

TULIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 128.096.064-71
RG 2.463.464/2025-01/2025-01

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

DECLARAÇÃO DIVERSAS

Tulio Daniel Delfino Silva, empresário, portador do RG 2003006014016 SDS/AL, inscrito no CPF 128.096.064-71, residente e domiciliado na Avenida Álvaro Otacilio, 3713, apt. 201, CEP: 57.035-180, Ponta Verde, Maceió/AL, como representante devidamente constituído de **Atacado e Distribuição de Alimentos e Frios EIRELI** inscrita no CNPJ nº 28.983.399/0001-97, estabelecida na Rua Pres. Prudente de Moraes, n 117, Bairro Levada, CEP Maceió -AL, CEP 57.017-130 doravante denominado (**Licitante**), DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- b) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- f) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- g) Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009
- h) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- i) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- j) Que seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT
- k) Declara, que não se enquadra na vedação constante do art. 2º inciso VI da Resolução nº 7, de 18 de outubro de 2005, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),
- l) Declara ainda que, não temos funcionários registrados no CAGED nem funcionários registrados no E-Social.
- m) Declara, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo(a) Pregoeiro(a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento conforme as exigências editalícia e suas respectivas leis vigentes e as demais alterações em vigor.
- n) Declara que empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento conforme CLT com seu horário comercial.
- o) DECLARA expressamente, sob as penas da lei para fins deste certame assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos Documentos entregues. Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal, para fins de habilitação jurídica.
- p) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- q) Declaro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Maceió/AL., 14 de janeiro de 2025.

**TULIO DANIEL
DELFINO
SILVA:12809606471**

Assinado de forma digital por
TULIO DANIEL DELFINO
SILVA:12809606471
Dados: 2025.01.13 09:12:38 -03'00'

Tulio Daniel Delfino Silva
RG 2003006014016 SDS/AL
CPF 128.096.064-71
(Sócio)

565
j

ATACADO E DIST. DE ALIM. E FRIOS EIRELI

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 7.719.200,02	sete milhões, setecentos e dezenove mil e duzentos reais e dois centavos
-------------------------	------------------	--

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declara, não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaramos que atendemos o estabelecido no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021. ✓

Declaramos que Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e nossos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. E os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Declaramos que os produtos ofertados são manufaturados nacional beneficiado por um dos critérios de margem.

Declaramos que os produtos ofertados são manufaturados nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicado no termo de referência.

Declaro que nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

VALIDADE DA PROPOSTA: prazo de validade da proposta, o qual somente recomençará a contar quando da decisão final da autoridade competente. (90) NOVENTA DIAS.

Prazo de entrega do objeto contratada: conforme o termo de referência, a contar da data da ordem de fornecimento acompanhada da competente nota de empenho, de acordo com as necessidades da Administração.

Os valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Declara que empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento no horário comercial;

Declara, que aceita integralmente os termos e condições da presente licitação, bem como as disposições contidas na lei nº 14.133 e com suas respectivas leis vigentes e suas alterações posteriores, na ausência desta declaração, pressupõem-se que a licitante concorda com todas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. E Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

Que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

Que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 12/STF);

Que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

Estamos cientes das responsabilidades e obrigações relacionadas ao serviço em questão, e temos plena ciência das consequências de não cumprir com nossas obrigações contratuais. Certos de nossa aptidão para atender às demandas estabelecidas no edital, agradecemos a oportunidade de participar desta licitação e manifestamos nosso interesse no fornecimento com o preço ofertado no processo licitatório.

Dados da Proponente

R. Pres. Prudente de Moraes, nº 117, Levada, CEP: 57.017-130. Maceió-AL
CNPJ: 28.983.399.0001/97



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2488466512



2ª e 3ª VIA DO CONTRATO

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

1ª HABilitação

01/04/2016

3 DATA LOCAL E HORA DE NASCIMENTO

23/10/1997, INHAPI, AL

4a DATA (MDS)

31/08/2022

4b INÍCIO

31/08/2032

4c DOC. (DIRETRIZES) / ORG. ANISTOR / C/P

2003006014016 SSP AL

4d CPF

128.096.064-71

5 N.º REGISTRO

06591572438

6 C.D. PAÍS

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

7 ASSINATURA

Tulio Daniel Delfino Silva

8 IDENTIFICAÇÃO

BENTO DASILVA

SONIA MARIA DELFINO SILVA

	9	10	11	12
REC				
A				
A1				
B			11/04/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
E2				
E3				
E10				
E6				
E16				

12 OBSERVAÇÃO:

1 LOCAL

MACIO, AL

ASSINADO DIGITALMENTE

IDENTIFICANTE DIGITAL DE TRÂNSITO

829135119523

ALIC24988773

ALAGOAS

2488466512

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA065915774<383<<<<<<<<<<<
9710234M3208313BRA<<<<<<<<<<2
TULIQ<<DANIEL<DELFINO<SILVA<<<

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

THALES DANILO DELFINO SILVA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 12525309430, nacionalidade brasileira, natural de Inhapi - AL, SOLTEIRO(A), nascido(a) em 23/10/1997, empresário, carteira de identidade (rg): 2003006014008 SEDS-AL, residente e domiciliado na(o) AVENIDA ALVARO OTACILIO, n° 3713, APT 201, PONTA VERDE, Maceió-AL CEP 57035180.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI nos termos do inciso VI do art. 44, combinado com art. 980-A e seus parágrafos do Código Civil - lei nº 10.406/2002-, acrescidos pela Lei nº 12.441, de 11 de julho de 2011, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Thales Danilo Delfino Silva
CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI e terá sede na RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 117, LEVADA, Maceió, AL, CEP 57017130 e usará a expressão PONTO DO CHARQUE como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto social: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados Comércio atacadista de aves abatidas e derivados Comércio atacadista de pescados e frutos do mar.

- 1 - Atividade Principal: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, CNAE 4693-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, CNAE 4634-6/01.
- 3 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de aves abatidas e derivados, CNAE 4634-6/02.
- 4 - Atividade Secundária: Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, CNAE 4634-6/03.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Alagoas e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL



CERTIFIQUE O REGISTRO EM 01/11/2017 10:49 SOB Nº 27600223038.
PROTOCOLO: 170278095 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704252554 NIRE: 27600223038
ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIO, 01/11/2017
www.juceal.al.gov.br

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **THALES DANILO DELFINO SILVA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

CLÁUSULA SETIMA. O titular **THALES DANILO DELFINO SILVA** declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **THALES DANILO DELFINO SILVA** declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Maceió, 23 de 10 de 2017


THALES DANILO DELFINO SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 10:49 SOB Nº 27600223038.
PROTÓCOLO 170278085 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704252594. NIRE: 27600223038.
ATAcado E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIGOS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 01/11/2017
www.facilita.al.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS ERELI.**

- **THALES DANILO DELFINO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de outubro 1997 empresário, portador da CNH nº 6621537185 DETRAN/AL e do CPF 125.253.094-30, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, 3713, APT 201, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-180;

Resolve Alterar e consolidar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS ERELI** com sede e foro Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada, CEP: 57.017-130 – Maceió/AL., com registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27600223038 e inscrita no CNPJ sob nº 28.983.399/0001-97, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Empresa que tem o seguinte objeto social: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados, Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, Comércio atacadista de aves abatidas e derivados. **Resolve acrescentar no seu objeto social a seguinte atividade:** COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social passará de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) para R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (Oitocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada, integralizado neste ato, e distribuindo da seguinte forma:

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS ERELI.

DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
THALES DANILO DELFINO SILVA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

- **THALES DANILO DELFINO SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 23 de outubro 1997 empresário, portador da CNH nº 6621537185 DETRAN/AL e do CPF 125.253.094-30, residente e domiciliada na Avenida Álvaro Otacílio, 3713, APT 201, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP 57.035-180;

Denominação e sede

CLÁUSULA PRIMEIRA – ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS ERELI com sede e foro Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada, CEP: 57.017-130 – Maceió/AL., com registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27600223038 e inscrita no CNPJ sob nº 28.983.399/0001-97.

Filiais

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa poder a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital Social.

Prazo de Duração e Início das Atividades

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa teve suas atividades iniciadas em **01.11.2017**, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto da empresa é: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI.

LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

CLÁUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente dos pais.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social coincidir com o ano civil. Ao termino de cada exercício o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração de demonstrações financeiras, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SETIMA – Declaro o titular da EIRELI, para devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA OITAVA – A empresa é administrada pelo seu titular **THALES DANILO DELFINO SILVA**, a quem caber dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer ou administrar da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime de falimentar, de precarização, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

E, por estar assim justo contratado, assina o presente instrumento em uma via de igual teor e forma, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ATACADO E DISTRIBUÇAO DE ALIMENTOS E FRIOS ERELI.

MACEIÓ/AL, 10 de Outubro de 2022.

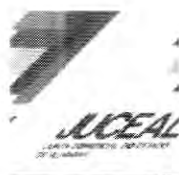
THALES DANILO DELFINO SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04125811407	JAQUELINE DA SILVA PEREIRA
12525309430	THALES DANILO DELFINO SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/10/2022 09:03 SOB Nº 20220514453.
PROTOCOLO: 220514453 DE 26/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214105438. CNPJ DA SEDE: 28983399000197.
NIRE: 27600223038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2022.
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: ATACADO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.

THALES DANILO DELFINO SILVA, brasileiro, nascido em 23/10/1997, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.253.094-30 e na CNH sob o nº 06621537185 DETRAN/AL, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3713, APT 201, Ponta Verde, CEP. 57035-180, Maceió – AL.

Único sócio da sociedade empresária **ATACADO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 117, Levada, CEP. 57017-130, Maceió – AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o **NIREnº . 27600223038** e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 28.983.399/0001-97**, resolve assim, proceder a **2ª** alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da Entrada de Sócio:

Ingressa na sociedade o sócio **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/10/1997, inscrito no RG sob o nº. 2003006014016 SSP/AL e no CPF sob o nº. 128.096.064-71, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3713, APT 201, Ponta Verde, CEP. 57035-180, Maceió – AL.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Retirada do Sócio e Transferência de Quotas:

Retira-se da sociedade o sócio **THALES DANILO DELFINO SILVA**, cedendo e transferindo o montante de suas quotas de 800.000 (Oitocentos Mil), no valor nominal de R\$1,00 (Um Real), cada uma, equivalente a R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), dando plena, geral e irrevogável quitação dos seus direitos para o sócio ingressante, **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**, confessando neste ato já haver recebido o valor total das suas quotas ora cedidas e transferidas, na forma livre convencionada e estipulada no presente instrumento particular de alteração, declara o vendedor, haver recebido a importância do comprador neste ato em moeda corrente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Capital Social:

O capital social permanece no valor de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e dividido em 800.000 (Oitocentos Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, ficando da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	%
TULIO DANIEL DELFINO SILVA	800.000,00	800.000	100
TOTAL	800.000,00	800.000	100

CLÁUSULA QUARTA – Da Administração:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**, que fica investido e autorizado isoladamente a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da empresa, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria empresa, praticar quaisquer atos de administração ou de disposição, tais como, receber citação, dar

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: ATACADO
DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.**

quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da empresa, especificando no instrumento de mandato os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência da procuração respectiva.

CLÁUSULA QUINTA – Do Desimpedimento do Administrador:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA – Das Cláusulas dos Atos Constitutivos e Alterações:

As cláusulas e condições não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/10/1997, inscrito no RG sob o nº. 2003006014016 SSP/AL e no CPF sob o nº. 128.096.064-71, residente e domiciliada na Av. Álvaro Otacílio, nº 3713, APT 201, Ponta Verde, CEP. 57035-180, Maceió – AL.

Único sócio da sociedade empresária **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA**, com sede na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 117, Levada, CEP. 57017-130, Maceió – AL, registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL sob o **NIRE nº . 27600223038** e inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 28.983.399/0001-97**, resolve promover a consolidação do contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Endereços e Razão Social:

Funciona na Rua Presidente Prudente de Moraes, nº 117, Levada, CEP. 57017-130, Maceió – AL, com a razão social de **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto Social:

Tem o seguinte objeto social:

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 36.00-6-02

- Distribuição de água por caminhões;

46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 46.31-1-00

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: ATACADO DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.

- Comércio atacadista de leite e laticínios;
- 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados;46.32-0-02
- Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos;
- 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;46.34-6-02 -
- Comércio atacadista de aves abatidas e derivados;
- 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;46.35-4-01 -
- Comércio atacadista de água mineral;
- 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas;
- 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios;
- 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;46.47-8-01 -
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;46.86-9-02 -
- Comércio atacadista de embalagens;
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo de Duração:

A sociedade tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – Do Capital Social:

O capital social desta empresa é de R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), já integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	CAPITAL	QUOTAS	%
TULIO DANIEL DELFINO SILVA	800.000,00	800.000	100
TOTAL	800.000,00	800.000	100

CLÁUSULA QUINTA – Da Responsabilidade do Sócio:

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: ATACADO
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.

social.

CLÁUSULA SEXTA – Da Incomunicabilidade das Quotas:

Estabelece o titular a cláusula de incomunicabilidade sobre as cotas que detém, de tal sorte que ditos direitos não integrarão o patrimônio comum de seu respectivo cônjuge, nos casos de sua separação, qualquer que seja o regime de bens em que esteja casado ou em que venha a casar-se, nem tampouco o patrimônio comum porventura decorrente de união estável já constituída ou por se constituir.

CLÁUSULA SETIMA – Da Impenhorabilidade e Inalienabilidade das Quotas: Declara-se a impenhorabilidade e a inalienabilidade das quotas constantes do Capital Social da empresa.

CLÁUSULA OITAVA – Da Administração:

A administração da sociedade é exercida pelo sócio, **TULIO DANIEL DELFINO SILVA**, que fica investido e autorizado isoladamente a praticar todos os atos necessários à administração ordinária da empresa, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo desse modo, em nome da própria empresa, praticar quaisquer atos de administração ou de disposição, tais como, receber citação, dar quitação, transferir, confessar, transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a estabelecimentos ou instituições financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da empresa, especificando no instrumento de mandato os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência da procuração respectiva.

Parágrafo Único - Opcionalmente a empresa poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, os quais poderão ser destituídos "ad nutum" suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se a sua substituição ou não.

CLÁUSULA NONA – Do Prazo de Duração:

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – Do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do Pró-Labore:

O sócio pode fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", cujos valores serão debitados na conta, despesas operacionais.

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA: ATACADO
DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.**CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - Do Falecimento ou Saída:**

No caso de falecimento, impedimento, saída, ou exclusão de sócio a sociedade não se dissolverá. No mês do evento será levantado um balanço especial para apuração dos haveres e obrigações do referido sócio, cujo saldo será pago em até trinta e seis (36) prestações iguais, mensais e sucessivas, acrescidos de juros de 12% (doze por cento) ao ano, contados a partir do mês do evento e inicia-se o pagamento após cento e oitenta (180) dias do levantamento do balanço especial. No caso do saldo ser negativo o devedor pagará a sociedade nas mesmas condições. Quando se tratar de herdeiros o pagamento será iniciado mediante a apresentação do formal de partilha ou decisão judicial. O inventariante representará o espólio até o final do inventário. Os herdeiros poderão fazer parte da sociedade se assim convier, desde que sejam aceitos pelos sócios que representam a maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA - TERCEIRA - Do Desimpedimento dos Administradores:

O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - QUARTA - Do Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Maceió, Alagoas, para as questões emergentes da presente consolidação, renunciando qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja.

Lavrado em uma via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de consolidação da Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir o em termos.

Maceió - AL, 22 de Março de 2024.



THALES DANILO DELFINO SILVA
CPF 125.253.094-30

Túlio Daniel Delfino Silva
TÚLIO DANIEL DELFINO SILVA
CPF 125.253.094-30



Reconheço as firmas indicadas de
THALES DANILO DELFINO SILVA, TÚLIO DANIEL
DELFINO SILVA que conferem c/ o padrão reg
neste servidor. Dou fé
Maceió, 26/03/2024
Em test.
A testemunha Souto Lyra (Escrivente Autorizada)
Selo Digital: AEC0028-EKJ3 e AEC0029-TV9V
Confirma em: https://selo.tj-al.jus.br
25/03/2024 10:03:31
125263094





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADILIO LINS DE MELLO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 007002, registrado em 30/04/2009, inscrito no CPF nº 03869879475, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
03869879475	007002	ADILIO LINS DE MELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 11:23 SOB Nº 20240166680.
PROTOCOLO: 240166680 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404522451. CNPJ DA SEDE: 28983399000197.
NIRE: 27600223038. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/03/2024.
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

580
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

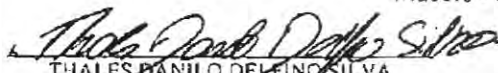
A Empresa **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI - EPP**, estabelecido(a) na RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 117, LEVADA, Maceió - AL, CEP: 57017-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Maceió - AL, 23/10/2017


THALES DANILO DELFINO SILVA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal *Facilita Alagoas*

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 10:49 SOB Nº 20170278077.
PROTOCOLO: 170278077 DE 01/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704252586. NIRE: 27600223038.
ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO-GERAL
MACEIÓ, 01/11/2017
www.facilita.al.gov.br

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA065915774<383<<<<<<<<<<<
9710234M3208313BRA<<<<<<<<<<2
TULIO<<DANIEL<DELFINO<SILVA<<<

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.983.399/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DO CHARQUE		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****
CEP 57.017-130	BAIRRO/DISTRITO LEVADA	MUNICÍPIO MACEIO
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@REALCONTABIL-AL.COM.BR	TELEFONE (82) 3317-5951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/01/2025** às **16:01:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.983.399/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/11/2017
NOME EMPRESARIAL ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES	NÚMERO 117	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.017-130	BAIRRO/DISTRITO LEVADA	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@REALCONTABIL-AL.COM.BR		TELEFONE (82) 3317-5951	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2025 às 16:01:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

584
5

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

28.983.399/0001-97

NOME EMPRESARIAL:

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

TULIO DANIEL DELFINO SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 04/01/2025 às 16:02 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL

24744708-0

CNPJ/CPF

28.983.399/0001-97

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE INSCRIÇÃO

01/11/2017

OPTANTE PELO SIMPLES?

NÃO

RAZÃO SOCIAL

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EPP

NOME DE FANTASIA

PONTO DO CHARQUE

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?

NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO

R PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES

NÚMERO

117

COMPLEMENTO

CEP

57017130

BAIRRO/DISTRITO

LEVADA

MUNICÍPIO

MACEIO

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATENDIMENTO@REALCONTABIL-AL.COM.BR

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

18/11/2019

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSÃO/INAPTIDAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - PRINCIPAL

3600602 DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

4623109 COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS

4631100 COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS

4632001 COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

4632002 COMÉRCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS

4632003 COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

4633801 COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS

4634601 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS

4634602 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS

4634603 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR

4634699 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS

4635401 COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4635499	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA

RESPONSÁVEL



Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia

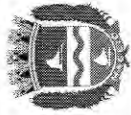


CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

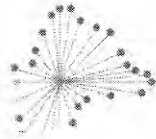
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0901430187 - SITUAÇÃO: Ativa

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
28.983.399/0001-97	27600223038	01/11/2017
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	TULIO DANIEL DELFINO SILVA	128.096.064-71
LOCALIZAÇÃO		
Rua PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES 117 MACEIO 57017-130		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO		
5250804	ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA	
4632001	COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS	
4637199	COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
4712100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
4633801	COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS	
4631100	COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS	
4639701	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
4634699	COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS	
4639702	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA	
4632002	COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS	

4-185



Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia



DESIMPLES

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 04/01/2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
CNPJ: 28.983.399/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:03 do dia 19/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/03/2025.

Código de controle da certidão: **B625.CCAE.DF4B.90A9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 28.983.399/0001-97

Nome/Contribuinte: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 07/03/2025

Emitida às 00:38:55 do dia 06/01/2025

Código de controle da certidão: C273-DFCC-9854-490B

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

598
JH
J

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.730.806/24-30	
Contribuinte ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	CPF/CNPJ 28.983.399/0001-97
Endereço RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 117 - Proximo ao 1º centro de saúde na Levada (Posto de saúde) Praça das Graças, BAIRRO LEVADA, MACEIO/AL - CEP: 57.017-130	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao CONTRIBUINTE , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão. MACEIÓ (MCZ), 24 de Dezembro de 2024 Válida até: 24/03/2025 Código de autenticidade: 61FEC31144231A69 A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/. Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.001.476/25-44	
Contribuinte ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	CPF/CNPJ 28.983.399/0001-97
Endereço RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, 117 - Proximo ao 1º centro de saúde na Levada (Posto de saúde) Praça das Graças, BAIRRO LEVADA, MACEIO/AL - CEP: 57.017-130	
Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do Contribuinte, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA. MACEIÓ (MCZ), 04 de Janeiro de 2025 Válida até: 04/04/2025 Código de autenticidade: 011768CE387E857E A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/.	
Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.983.399/0001-97
Razão Social: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FR
Endereço: - RUA PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES 117 - / LEVADA / MACEIO / AL
/ 57017-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2024 a 18/01/2025

Certificação Número: 2024122003184981915029

Informação obtida em 24/12/2024 08:38:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK 554
j



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.983.399/0001-97

Certidão nº: 352986/2025

Expedição: 04/01/2025, às 16:07:49

Validade: 03/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.983.399/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004254875****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI, residente na Rua Pres. Prudente de Moraes, 117, , Levada, CEP: 57017-130, Maceió - AL, vinculado ao CNPJ: 28.983.399/0001-97 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 24 de dezembro de 2024 às 08h41min.

PEDIDO Nº:**0004254875**

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA, município Maceió, CNPJ nº 28.983.399/0001-97, Número de Registro (NIRE) 27600223038.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/11/2017

Nº constitutivo: 27600223038

Maceió, 01/01/2022

DEYRISE DAMASIO ALBUQUERQUE APRIGIO
CONTADOR
CRC/AL 007839

THALES DANILO DELFINO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 125.253.094-30

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 28.983.399/0001-97

597
2

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI pagina 006

Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada
C.N.P.J.(MF) n.º 28.983.399/0001-97
Maceió - Alagoas
Nire: 27600223038

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO
BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022**

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas de Serviços		162.928,66
DEDUÇÕES DE VENDAS		
IMPOSTOS INCIDENTES		
Simples Nacional	9.356,25	
I. C. M. S	<u>1.789,65</u>	11.145,90
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		151.782,76
CUSTOS DE VENDAS DE MERCADORIAS		
Custo da Mercadoria Vendida		74.236,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		77.546,76
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	856,60	
Despesas Financeiras	5.488,20	
Despesas Trabalhistas.....	<u>16.589,63</u>	22.934,43
RESULTADO OPERACIONAL		54.612,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		54.612,33
RESULTADO LILQUIDO DO EXERCÍCIO		54.612,33

THALES DANILO DELFINO SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 125.253.94-30

Maceió (AL) 31 de Dezembro de 2022
Deyrise Damasio Albuquerque Aorigio
CONTADORA
CRC 7823/O-2

598
4

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI pagina 007

Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada

C.N.P.J.(MF) n.º 28.983.399/0001-97

Maceió - Alagoas

Nire: 27200246162

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	99.856,34	
Bancos	25.477,85	
Estoque	108.963,25	
Clientes	329.657,48	
Outros Creditos	-	563.954,92

ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO

Veículos	143.453,12	
Móveis/Utens./Instalações	29.440,09	
Maquinas e Equipamentos	162.589,65	335.482,86

TOTAL DO ATIVO 899.437,78

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	15.175,10	
Empréstimos Bancários	29.650,35	44.825,45

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital	800.000,00	
Lucros Acumulados.....	54.612,33	854.612,33

TOTAL DO PASSIVO 899.437,78

Maceió (AL) 31 de Dezembro de 2022

THALES DANILO DELFINO SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 125.253.94-31

Deyrise Damasio Albuquerque Aprigio
CONTADORA

CRC 7839/O-2

SS9
+

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI
Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130
C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97
Nire 27600223038
Maceió - Alagoas

INDICE LIQUIDEZ:

Indice Liquidez Geral: $\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$

$$\frac{563.954,92+22.934,43}{44.825,25+0} = 13,09$$

Indice de Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{563.954,92}{44.825,25} = 12,58$$

SG= Solvência Geral: $\frac{(AT)}{(PC+PNC)}$

$$\frac{899.437,78}{44.825,25} = 20,06$$

Indice de Liquidez Seca: $\frac{AC-Estoque}{PC}$

$$\frac{563.954,92-108.963,25}{44.825,25} = 10,15$$

Indice de Liquidez Imediata: $\frac{Disponivel}{PC}$

$$\frac{99.856,34}{44.825,25} = 2,22$$

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI
Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130
C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97
Nire 27600223038
Maceió - Alagoas

Capital Circulante Liquido: AC-PC

$$\underline{563.954,92,- 44.825,25} = 519.129,67$$

Indice de Capital de Terceiros: PC+ELP
PL

$$\frac{44.825,25+22.934,43}{151.782,56} = 0,44$$

Indice de Endividamento Geral: PC+ELP
PT

$$\frac{44.825,25+22.934,43}{899.437,78} = 0,75$$

Indice de Endividamento Corrente: PC
PL+Result.De Exerc. Futuros

$$\frac{44.825,25}{854.612,33+0} = 0,05$$

Indice de Dívida a Curto Prazo: PC
ELP

$$\frac{44.825,25}{22.934,43} = 0,81$$

Grau de endividamento: PC+ELP
ATIVO

$$\frac{44.825,25+22.934,43}{899.437,78} = 0,75$$

603
J

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI
Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130
C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97
Nire 27600223038
Maceió - Alagoas

Índice de Garantia de Capital de Terceiros: $\frac{PL}{PC+ELP}$

$$\frac{854.612,33}{44.825,25 + 22.934,43} = 12,61$$

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total: $\frac{PL}{PT}$

$$\frac{854.612,33}{899.437,78} = 0,95$$

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido: $\frac{ANC}{PL}$

$$\frac{1,00}{854.612,33} = 1,17$$

Maceio 31 de Dezembro 2022.

THALES DANILO DELFINO SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF N° 125.253.094-30

DEYRISE DAMASIO ALBUQUERQUE APRIGIO
CONTADORA
CRC 7839 /O-2

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97

Nire 27600223038

Maceió - Alagoas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI , atua no ramo de comercio atacadista de produtos alimentícios em geral, sua natureza é classificada como 230-5 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza empresária) e que foi constituída em 01 de Novembro de 2017, localizada na Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada, Maceió-Alagoas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional,e apura os encargos tributários pelo regime de Caixa.

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PAGINA 012

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF): 28.983.399/0001-97**Nire 27600223038****Maceió – Alagoas****4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 29.650,35 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 800.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
THALES DANILO DELFINO SILVA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maceio 31 de Dezembro 2022.

Thales Danilo Delfino Silva
Titular Administrador
CPF: 125.253.094-30

Deyrise Damasio Albuquerque Aprigio
Contadora
CRC: 7839/O-2

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI pagina 006

Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada
C.N.P.J.(MF) n.º 28.983.399/0001-97
Maceió - Alagoas
Nire: 27600223038

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2022

RECEITA OPERACIONAL		
Vendas de Serviços		162.928,66
DEDUÇÕES DE VENDAS		
IMPOSTOS INCIDENTES		
Simples Nacional	9.356,25	
I. C. M. S	<u>1.789,65</u>	11.145,90
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		151.782,76
CUSTOS DE VENDAS DE MERCADORIAS		
Custo da Mercadoria Vendida		74.236,00
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		77.546,76
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	856,60	
Despesas Financeiras	5.488,20	
Despesas Trabalhistas.....	<u>16.589,63</u>	22.934,43
RESULTADO OPERACIONAL		54.612,33
RESULTADO DO EXERCÍCIO		54.612,33
RESULTADO LILQUIDO DO EXERCÍCIO		54.612,33

THALES DANILO DELFINO SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 125.253.94-30

Maceió (AL) 31 de Dezembro de 2022
Deyrise Damasio Albuquerque Aorigio
CONTADORA
CRC 7823/O-2

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI pagina 007

Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada

C.N.P.J.(MF) n.º 28.983.399/0001-97

Maceió - Alagoas

Nire: 27200246162

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	99.856,34	
Bancos	25.477,85	
Estoque	108.963,25	
Clientes	329.657,48	
Outros Creditos	-	563.954,92

**ATIVO PERMANENTE
IMOBILIZADO**

Veículos	143.453,12	
Móveis/Utens./Instalações	29.440,09	
Maquinas e Equipamentos	162.589,65	335.482,86

TOTAL DO ATIVO 899.437,78

P A S S I V O

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	15.175,10	
Empréstimos Bancários	29.650,35	44.825,45

PATRIMONIO LIQUIDO

Capital	800.000,00	
Lucros Acumulados.....	54.612,33	854.612,33

TOTAL DO PASSIVO 899.437,78

Maceió (AL) 31 de Dezembro de 2022

THALES DANILO DELFINO SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR

CPF: 125.253.94-31

Deyrise Damasio Albuquerque Aprigio
CONTADORA

CRC 7839/O-2

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PAG 008

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada. Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97

Nire 27600223038

Maceió - Alagoas

INDICE LIQUIDEZ:

Indice Liquidez Geral: $\frac{(AC+RLP)}{(PC+ELP)}$

$$\frac{563.954,92+22.934,43}{44.825,25+0} = 13,09$$

Indice de Liquidez Corrente: $\frac{AC}{PC}$

$$\frac{563.954,92}{44.825,25} = 12,58$$

SG= Solvência Geral: $\frac{(AT)}{(PC+PNC)}$

$$\frac{899.437,78}{44.825,25} = 20,06$$

Indice de Liquidez Seca: $\frac{AC-Estoque}{PC}$

$$\frac{563.954,92-108.963,25}{44.825,25} = 10,15$$

Indice de Liquidez Imediata: $\frac{Disponivel}{PC}$

$$\frac{99.856,34}{44.825,25} = 2,22$$

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PAG 009

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada. Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97

Nire 27600223038

Maceió - Alagoas

Capital Circulante Liquido: AC-PC

$$\frac{563.954,92,- 44.825,25}{1} = 519.129,67$$

**Indice de Capital de Terceiros: PC+ELP
PL**

$$\frac{44.825,25+22.934,43}{151.782,56} = 0,44$$

**Indice de Endividamento Geral: PC+ELP
PT**

$$\frac{44.825,25+22.934,43}{899.437,78} = 0,75$$

**Indice de Endividamento Corrente: PC
PL+Result.De Exerc. Futuros**

$$\frac{44.825,25}{854.612,33+0} = 0,05$$

**Indice de Divida a Curto Prazo: PC
ELP**

$$\frac{44.825,25}{22.934,43} = 0,81$$

**Grau de endividamento: PC+ELP
ATIVO**

$$\frac{44.825,25+22.934,43}{899.437,78} = 0,75$$

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PAG 010

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada. Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF).: 28.983.399/0001-97

Nire 27600223038

Maceió - Alagoas

Índice de Garantia de Capital de Terceiros: $\frac{PL}{PC+ELP}$

$$\frac{854.612,33}{44.825,25 + 22.934,43} = 12,61$$

Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total: $\frac{PL}{PT}$

$$\frac{854.612,33}{899.437,78} = 0,95$$

Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido: $\frac{ANC}{PL}$

$$\frac{1,00}{854.612,33} = 1,17$$

Maceio 31 de Dezembro 2022.

THALES DANILO DELFINO SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF N° 125.253.094-30

DEYRISE DAMASIO ALBUQUERQUE APRIGIO
CONTADORA
CRC 7839 /O-2

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PAGINA 011

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF): 28.983.399/0001-97

Nire 27600223038

Maceió - Alagoas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI , atua no ramo de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, sua natureza é classificada como 230-5 – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza empresária) e que foi constituída em 01 de Novembro de 2017, localizada na Rua Presidente Prudente de Moraes, 117, Levada, Maceió-Alagoas.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional, e apura os encargos tributários pelo regime de Caixa.

ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI PAGINA 012

Rua Presidente Prudente de Moraes , 117, Levada, Maceió/AL, CEP 57.017-130

C.N.P.J (MF): 28.983.399/0001-97**Nire 27600223038****Maceió – Alagoas****4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 29.650,35 junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 800.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 800.000,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	TOTAL (R\$)
THALES DANILO DELFINO SILVA	800.000	100	800.000,00
TOTAL	800.000	100,00	800.000,00

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Maceio 31 de Dezembro 2022.

Thales Danilo Delfino Silva
Titular Administrador
CPF: 125.253.094-30

Deyrise Damasio Albuquerque Aprigio
Contadora
CRC: 7839/O-2

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA.

Maceió, 31/12/2022

DEYRISE DAMASIO ALBUQUERQUE APRIGIO
CONTADOR
CRC/AL 007839

THALES DANILO DELFINO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 125.253.094-30

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 28.983.399/0001-97



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04874867499	DEYRISE DAMASIO ALBUQUERQUE APRIGIO
12525309430	THALES DANILO DELFINO SILVA
28983399000197	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS EIREL



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2023 13:02 SOB Nº 20230318711.
PROTOCOLO: 230318711 DE 26/05/2023. NIRE: 27600223038.
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 29/05/2023
facilita.al.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por EDVALDO MAIORANO DE LIMA, sob a autenticidade nº 12308036934 em 29/05/2023, protocolo 230318711. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.facilita.al.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
Número de Registro: 27600223038
CNPJ: 28983399000197
Município: Maceió

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04874867499	DEYRISE DAMASIO ALBUQUERQUE APRIGIO	AL007839
12525309430	THALES DANILO DELFINO SILVA	
28983399000197	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2023 13:02 SOB Nº 20230318711.
PROTOCOLO: 230318711 DE 26/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308036934. NIRE: 27600223038.
ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
MACEIÓ, 29/05/2023
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ADILIO LINS DE MELLO
REGISTRO..... : AL-007002/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.698.794-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 16/12/2024 as 13:13:18.

Válido até: 16/03/2025.

Código de Controle: 765019.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

CSS
4

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27600223038	CNPJ 28.983.399/0001-97
NOME EMPRESARIAL ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.C4.D9.97.3E.34.96.3E.79.F5.32.51.E6.CF.87.38.62.D9.04.70	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28983399000197	ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA:28983399000197	671910417867926618 3	30/04/2024 a 30/04/2025	Sim
Contador	03869879475	ADILIO LINS DE MELLO:03869879475	794466973070296597 2	04/07/2023 a 03/07/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0B.C4.D9.97.3E.34.96.3E.79.F5.32.51.
E6.CF.87.38.62.D9.04.70-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2024 às 17:52:27

41.D9.80.D3.4E.ED.30.F4
CA.B5.FD.55.44.90.9A.C4

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.983.399/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
NIRE 27600223038
CNPJ 28.983.399/0001-97
Número de Ordem 4
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Maceio
Data do arquivamento dos atos constitutivos 01/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16472

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 4
Quantidade total de linhas do arquivo digital 16472
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.C4.D9.97.3E.34.96.3E.79.F5.32.51.E6.CF.87.38.62.D9.04.70-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.983.399/0001-97
 Número de Ordem do Livro: 4
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 899.437,78	R\$ 2.495.775,38
CIRCULANTE		R\$ 563.954,92	R\$ 2.205.716,16
DISPONIVEL		R\$ 125.334,19	R\$ 70.189,80
CAIXA GERAL		R\$ 99.856,34	R\$ 7.402,81
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 25.477,85	R\$ 61.935,10
BANCOS CONTA APLICACOES		R\$ 0,00	R\$ 851,89
DUPLICATAS E TITULOS A RECEBER		R\$ 329.657,48	R\$ 1.608.203,98
TITULOS A RECEBER		R\$ 329.657,48	R\$ 1.608.203,98
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.619,21
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 7.619,21
ESTOQUE		R\$ 108.963,25	R\$ 515.414,20
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 108.963,25	R\$ 515.414,20
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.288,97
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.288,97
NAO CIRCULANTE		R\$ 335.482,86	R\$ 290.059,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 2.469,80
DIRETORES/ACIONISTAS E COTISTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.469,80
IMOBILIZADO OPERACIONAL		R\$ 335.482,86	R\$ 287.589,42
IMOBILIZADO		R\$ 335.482,86	R\$ 335.482,86
DEPRECIACÃO ACUMULADAS		R\$ 0,00	R\$ (47.893,44)
PASSIVO		R\$ 899.437,78	R\$ 2.495.775,38
CIRCULANTE		R\$ 44.825,45	R\$ 1.627.791,54
DEBITOS MERCANTIS		R\$ 44.825,45	R\$ 1.575.510,08
FORNECEDORES		R\$ 15.175,10	R\$ 1.397.154,21
BANCOS CONTA EMPRESTIMO		R\$ 29.650,35	R\$ 178.355,87
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 52.281,46
ENCARGOS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 27.262,85
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 13.119,66
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 11.898,95
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 854.612,33	R\$ 867.983,84
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 854.612,33	R\$ 867.983,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 54.612,33	R\$ 67.983,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.C4.D9.97.3E.34.96.3E.79.F5.32.51.E6.CF.87.38.62.D9.04.70-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 28.983.399/0001-97
Número de Ordem do Livro: 4
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 4.214.571,32
Revenda de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.214.571,32
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (678.938,83)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (459.420,51)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (459.420,51)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES		R\$ 0,00	R\$ (219.518,32)
(-) P.I.S.		R\$ 0,00	R\$ (10.653,51)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (49.321,34)
(-) I.C.M.S.		R\$ 0,00	R\$ (159.543,47)
(-) (-) CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (3.087.418,15)
(-) Custo de Mercadoria Vendida		R\$ 0,00	R\$ (3.087.418,15)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (436.866,20)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (50.341,14)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (50.341,14)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (138.315,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 0,00	R\$ (138.315,72)
(-) COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (242.640,61)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (242.640,61)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.457,89)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (3.457,89)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.110,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (2.110,84)
OUTROS RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.245,96
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.245,96
OUTRAS RECEITAS N/OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 6.245,96
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (1.583,47)
(-) Provisão P/Contribuicao Social		R\$ 0,00	R\$ (1.583,47)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ (2.639,12)
(-) Provisão P/Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (2.639,12)
(=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 13.371,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.C4.D9.97.3E.34.96.3E.79.F5.32.51.E6.CF.87.38.62.D9.04.70-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

219
8

Livro: 0004 Folha: 0001

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA
CNPJ: 28.983.399/0001-97 NIRE: 27600223038 Data do Ato Constitutivo: 01/11/2017
Rua Presidente Prudente de Moraes, 117 - Levada - Maceio - AL - 57.017-130

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

	Periodo de 01/01/2023 a 31/12/2023	Periodo de 01/01/2022 a 31/12/2022	Periodo de 01/01/2021 a 31/12/2021
Liquidez Corrente	1,36	12,58	12,58
Liquidez Geral	1,36	12,58	12,58
Liquidez Seca	1,04	10,15	10,15
Solvência Geral	1,53	20,07	20,07
Composição da Dívida	1,00	1,00	1,00
Participação do Capital de Terceiro	1,88	0,05	0,05
Endividamento Geral	0,65	0,05	0,05

Maceio (AL), 31/12/2023

THALES DANILO
DELFINO
SILVA:12525309430
THALES DANILO DELFINO SILVA
Sócio
CPF: 125.253.094-30

Atestado de forma digital por:
THALES DANILO DELFINO
SILVA:12525309430
Dados: 2024.05.09 06:05:51 -03'00'

ADILIO LINS DE
MELLO:0386987947
5

Atestado de forma digital por:
ADILIO LINS DE
MELLO:0386987947
Dados: 2024.05.09 17:57:51 -03'00'

ADILIO LINS DE MELLO
CRC: 1-AL-007002/O-9 - Contador
CPF: 038.698.794-75

ATACADO DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

CNPJ n.º 28.983.399/0001-97 - CACEAL N.º 24744708-0

NIRE n.º 27600223038

DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023

HISTÓRICOS	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESERVAS DE LUCROS	PREJUÍZOS ACUMULADOS	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	800.000,00		-	-	54.612,33	854.612,33
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	-		-		-	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-		-		13.371,51	13.371,51
ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	-		-		-	-
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-		-	-	-	-
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	800.000,00	-	-	-	67.983,84	867.983,84

THALES DANILO
DELFINO
SILVA:12525309430
THALES DANILO DELFINO SILVA

Assinado de forma digital por
THALES DANILO DELFINO
SILVA:12525309430
Dados: 2024.05.09 08:31:53 -03'00'

Sócio Administrador
CPF: 128.096.064-71

Maceió-AL, 31 de dezembro de 2023

ADILIO LINS DE
MELLO:03869879475
Adilio Lins de Mello

Assinado de forma digital por
ADILIO LINS DE
MELLO:03869879475
Dados: 2024.05.09 08:23:00 -03'00'

Contador
CRC-AL 7002/O-9

623
9

ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA

CNPJ: 28.983.399/0001-97

NOTAS EXPLICATIVAS

Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023

(Em reais)

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA** atua no ramo de comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, sua natureza é classificada como 230-5- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de natureza empresária) e que foi constituída em 23 de setembro de 2017. A empresa fica situada na rua Presidente Prudente de Moraes, nº. 117, levada, Maceió, Alagoas.

2 - APRESENTAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis, em seus aspectos mais relevantes, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação brasileira, tomando por base a interpretação técnica geral para Empresas de Pequeno Porte – ITG 1000, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1418/12 de 05 de Dezembro de 2012, observando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em sua elaboração e adotando os conceitos, conteúdo e estrutura, bem como as demais legislações aplicáveis às atividades inerentes da Empresa.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Empresa adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas – Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados – As receitas, custos e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração De Resultado do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:

1. Ativos financeiros – Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Empresa são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa e bancos.

2. **As contas a Receber de Clientes**- As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

3. **Créditos Tributários**- Registra o valor dos créditos relativos à recuperação de impostos a serem futuramente compensados.

4. **Estoque** – Registra o valor das mercadorias compradas para comercialização, pelo custo de aquisição da mercadoria.

5. **Imobilizado** - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

6. **Passivo Circulante** – Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

7. **Fornecedores a pagar**- São registrados nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

8. **Obrigações Fiscais e Tributárias** – São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

9. **Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas** – São registradas nessa rubrica os encargos sobre a folha de pagamento a pagar.

10. **Provisões de Férias, 13º Salário e Encargos** – Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

11. **Empréstimos** – Foram registradas nessa rubrica valores referentes a empréstimos da Conterrânea

4- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da **ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA** em 31 de dezembro de 2022 e 2023 é de 854.612,33 e 867.983,84, respectivamente, composto pelo Capital Social, Lucro a Distribuir.

5- LUCRO DO EXERCICIO

Analisando o resultado contábil da Empresa, em 31 de dezembro de 2023 constatou-se um lucro do exercício de R\$ 13.371,51 e em 31 de dezembro 2021 um lucro de R\$ 54.612,33.

Maceio-AL, 31 de dezembro de 2023

THALES DANILO DELFINO
SILVA:12525309430

Assinado de forma digital por
THALES DANILO DELFINO
SILVA:12525309430
Dados: 2024.05.09 06:03:50 -03'00'

ADILIO LINS DE
MELLO:03869879

Assinado de forma digital por
ADILIO LINS DE
MELLO:03869879475
Dados: 2024.05.08 17:56:45
-03'00'

475

Thales Danilo Delfino Silva
Sócio Administrador
CPF: 125.253.094-30

Adílio Lins de Mello
Contador
CRC-AL 7002/O-9

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ATACADO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E FRIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.983.299/0001-97**, com sede na **Rua Pres. Prudente de Moraes, nº 117, Levada**, CEP **57.017-130**, no Município de **Maceió/AL**, acima descrita, forneceu cestas básicas para esta municipalidade, no aporte de 12.500 (doze mil e quinhentos) unidades, abaixo discriminado, cuja obrigação advém da Ata de Registro de Preços nº PE30/2023, atendendo a todos os requisitos técnicos qualitativos e quantitativos exigidos por esta contratante.

Materiais fornecidos: em anexo

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANT
1	Kit cestas básicas, embalados em fardos transparentes resistente. Constituídos dos elementos abaixo relacionados e com tabela definindo os respectivos itens e quantitativos abaixo relacionados.	UND	15.000

ITEM	DESCRIÇÃO	U/M	QTDE
CONTEUDOS DAS CESTAS BÁSICAS TIPO 1			
1.1	Feijão Carioca tipo I, cariquinha, in natura, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, embalagem plástica de 1,0Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	Quilogramas	2
1.2	Arroz branco, Subgrupo polido, cor branca, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade, sujidades, larvas, bolores, com grãos inteiros. Embalagem original de fábrica de 1 kg. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega	Quilogramas	2
1.3	Açúcar, Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, cor clara, isento de matéria terrosa, livre de umidade, sujidade e fragmentos estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante, de 1 Kg.	Quilogramas	2
1.4	Farinha de mandioca tipo 1, embalagem de 1kg. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.	Quilogramas	1
1.5	Massa alimentícia: Macarrão não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo sêmola/ semolina com ovos. tipo espaguete/ espaguetinho. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Deverá constar em sua embalagem primarias	Pacotes	2

	os seguintes dizeres: marca fabricante ingredientes, tabela nutricional, gramatura, número 9 de sua espessura. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção. Não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno, de 500g.		
1.6	Floco de milho, (Produto Pré Cozido, Obtido Pela Moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a parti de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, ferro e ácido fólico. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica com peso de 1kg, produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção.	Pacotes	4
1.7	Leite em pó integral instantâneo. Produto em pó obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados, enriquecido com vitaminas A e D. Deve ter boa solubilidade e registro de inspeção federal. Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, 200g.	Pacotes	2
1.8	Biscoito salgado, Tipo cream cracker, com no mínimo 350g, a base de: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), amido de milho, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos ou não, bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja, leite ou soro. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal-cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço e com características organolépticas anormais.	Pacotes	2
1.9	Óleo de soja de 900ml. Produto obtido do grão de soja comestível e refinado, que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	Unidades	1
1.10	Margarina vegetal normal reconhecida no mercado: cremosa com 500g – contendo no máximo 60% de gordura, no rótulo deverá constar denominação do produto e sua classificação- rotulagem apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes nutricional obrigatória, óleo vegetal, água, sal, creme de leite, urucum e cúrcuma lecitina de soja, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 06 meses da data de entrega. unidade com 500g, marca reconhecida no mercado.	Unidades	1
1.11	Café, Tipo moido, torrado, extra. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução. Embalagem 500g aluminizada interna e externamente, embalado a vácuo, com selo de pureza da	Pacotes	1

	Associação brasileira da Indústria do café - ABIC.		
1.12	Sal ref 1kg: pacote de 1kg de sal, iodado, refinado, acondicionado em saco plástico de 1kg, constituído de cristais uniformes e isento de impurezas e umidade, a embalagem deverá conter dados sobre o produto e sua procedência, número de lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto e número de registro.	Quilogramas	1
1.13	Proteína texturizada de soja: acondicionada em embalagem plástica, pacote com 400g, 1ª qualidade.	Pacotes	2
1.14	Mortadela 1kg Mortadela, tipo preparação: cozido, composição: com toucinho em cubos, apresentação: peça inteira, estado de conservação: resfriado(a), cada peça com 1kg.	Peças	1
1.15	Tempero em pó com embalagem de 100g. sem sal em pó fino homogêneo com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos, acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, contendo: cominho, pimenta, alegrim, oregano, coentro e alho, resistente e hermeticamente vedada; rótulo contendo: identificação do produto, ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses da entrega. embalagem de 100g.	Pacotes	1

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pão de



Documento assinado digitalmente

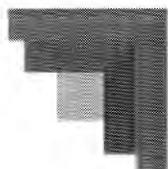
JORGE SILVA DANTAS

Data: 16/12/2024 16:54:39-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

2024.

Jorge Silva Dantas
Prefeito



Governo do Estado de Alagoas
e
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ATACADO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS E FRIOS LTDA		Protocolo: ALC2401799090	
NIRE : 27600223038			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 27600223038	CNPJ 28.983.399/0001-97	Data de Ato Constitutivo 01/11/2017	Início de Atividade 01/11/2017
Endereço Completo Rua PRESIDENTE PRUDENTE DE MORAES, Nº 117, LEVADA - Maceió/AL - CEP 57017-130			
Objeto Social : COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERALCOMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS COMERCIO ATACADISTA DE FARINHAS, AMIDOS E FECULAS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS, TRANSPORTE DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA			
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome TULIO DANIEL DELFINO SILVA CPF/CNPJ 128.096.064-71 Participação no capital R\$ 800.000,00 Espécie de sócio Sócio Administrador S Término do mandato Indeterminado			
Dados do Administrador Nome TULIO DANIEL DELFINO SILVA CPF 128.096.064-71 Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 02/04/2024	Número 20240166680	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/12/2024, às 16:41:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **XH1UXHG7**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 35/2024 EM 14/01/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	ALIANCA DISTRIBUIDORA			
CNPJ	53.302.314/-0001-05			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	29/03/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	13/03/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	24/01/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	28/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	04/07/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	05/02/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--

630
8

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0
ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITENS
DATA: 14 de JANEIRO de 2025 ÀS 09h30min

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid	Quant.	Marca	Valor Unitário		Valor Total		
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	9190	PINDORAMA/CO OP PINDORAMA	R\$	4,07	quatro reais e sete centavos	R\$ 37.403,30	trinta e sete mil, quatrocentos e três reais e trinta centavos
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - ARROZ PARBOILIZADO Classe longo fino, tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	11708	KI ARROZ/FUMACE NSE S.A	R\$	5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 65.881,88	sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos
8	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - ARROZ PARBOILIZADO Classe longo fino, tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3902	KI ARROZ/FUMACE NSE S.A	R\$	5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 21.890,22	vinte e um mil, oitocentos e noventa reais e vinte e dois centavos
9	ARROZ POLIDO Classe longo fino, Tipo 1. O produto deve apresentar grãos sãos e inteiros. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, não estando de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	10500	PINDORAMA/CO OP PINDORAMA	R\$	5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 58.905,00	cinquenta e oito mil, novecentos e cinco reais
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4500	03 DE MAIO/IND. TRES DE MAIO	R\$	3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 14.310,00	quatorze mil, trezentos e dez reais
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4500	03 DE MAIO/IND. TRES DE MAIO	R\$	3,18	três reais e dezoito centavos	R\$ 14.310,00	quatorze mil, trezentos e dez reais

635
8

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0
ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL.

19	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CAFÉ EM PÓ 100% Café torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	7206	KIMIMO/TRES CORACOES	R\$	11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$	82.724,88	oitenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos
20	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - CAFÉ EM PÓ 100% Café torrado e moído, procedente de grãos são limpos e isentos de impurezas. Embalagem primária aluminizada, com selo de pureza, ABIC, sem vácuo, com peso líquido de 250g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	2402	KIMIMO/TRES CORACOES	R\$	11,48	onze reais e quarenta e oito centavos	R\$	27.574,96	vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÉM de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipos, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilogramas	9120	FRIBO/UBS S.A	R\$	30,00	trinta reais	R\$	273.600,00	duzentos e setenta e três mil e seiscentos reais
24	[COTA RESERVADA ME/EPPI] - CARNE BOVINA ACÉM de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipos, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilogramas	3039	FRIBO/UBS S.A	R\$	30,00	trinta reais	R\$	91.170,00	noventa e um mil, cento e setenta reais
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MÚSCULO Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipos, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilogramas	9120	FRIBO/UBS S.A	R\$	32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$	295.400,00	duzentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais

232
j

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0
ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL.

26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MÚSCULO. Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Diopa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilograma	3039	FRIBOVJBS S.A	R\$	32,50	trinta e dois reais e cinquenta centavos	R\$	98.767,50	noventa e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHÃO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Diopa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilograma	9120	FRIBOVJBS S.A	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	364.800,00	trezentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHÃO) congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Diopa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilograma	3039	FRIBOVJBS S.A	R\$	40,00	quarenta reais	R\$	121.560,00	cento e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais
31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilograma	7416	FRIBOVJBS S.A	R\$	22,37	vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R\$	165.895,92	cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar-se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilograma	2472	FRIBOVJBS S.A	R\$	22,37	vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R\$	55.298,64	cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0
 ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL.

35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilograma	12368	NUTRIAL/NUTRIAL ALIMENTOS S.A	R\$	23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$	293.740,00	duzentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta reais
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilograma	4122	NUTRIAL/NUTRIAL ALIMENTOS S.A	R\$	23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$	97.897,50	noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (MÚSCULO DO DIANTEIRO) Carne moída bovina tipo músculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilograma	6188	NUTRIAL/NUTRIAL ALIMENTOS S.A	R\$	23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$	146.965,00	cento e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (MÚSCULO DO DIANTEIRO) Carne moída bovina tipo músculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilograma	2062	NUTRIAL/NUTRIAL ALIMENTOS S.A	R\$	23,75	vinte e três reais e setenta e cinco centavos	R\$	48.972,50	quarenta e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
47	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FEIJÃO CARIOCA Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material tóxico, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Kilograma	9458	BOB SABOR/COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA	R\$	5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$	53.153,96	cinquenta e três mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos

634
+

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0
ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL.

46	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOCA - Feijão carioca, tipo 1, novo, grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem primária de 1 kg, atóxica de polietileno transparente. Constar na embalagem todas as informações de rotulagem e nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega do produto.	Quilogramas	3152	BOM SABOR/COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA	R\$	5,62	cinco reais e sessenta e dois centavos	R\$	17.714,24	dezessete mil, setecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos
51	FIGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5772	FRIBO/VBS S A	R\$	11,87	onze reais e oitenta e sete centavos	R\$	68.513,64	sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos
52	FIGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5772	FRIBO/VBS S A	R\$	11,87	onze reais e oitenta e sete centavos	R\$	68.513,64	sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e quatro centavos
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	15495	RICO/FRIG VOTUPORANGA	R\$	22,37	vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R\$	346.623,15	trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILE DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO - Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	5165	RICO/FRIG VOTUPORANGA	R\$	22,37	vinte e dois reais e trinta e sete centavos	R\$	115.541,05	cento e quinze mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos

635
8

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.314/0001-05 I.E.: 24117670-0
ROD. AL 101 NORTE, S/N, GALPAO 01 - ZONA RURAL - PORTO CALVO/AL.

59	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO Produto obtido pela moagem do grão de milho de 1ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto flocado, amarelo, livre de umidade. Embalagem primária de polietileno transparente original de fábrica com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	29000	PINDORAMA/COOP PINDORAMA	R\$	1,31	um real e trinta e um centavos	R\$	37.990,00	trinta e sete mil, novecentos e noventa reais
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, a vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilogramas	8243	FRIATO FRIATO ALIMENTOS S.A	R\$	12,37	doze reais e trinta e sete centavos	R\$	101.965,91	cento e um mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e um centavos
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, a vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Condições de transporte DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Kilogramas	2747	FRIATO FRIATO ALIMENTOS S.A	R\$	12,37	doze reais e trinta e sete centavos	R\$	33.980,39	trinta e três mil, novecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos
64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	31500	CPLA/COOPERA TIVA	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	235.620,00	duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte reais
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	10500	CPLA/COOPERA TIVA	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	78.540,00	setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais
70	MACARRÃO ESPAGUETE Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Unidades	10500	PAJUCARA/MILTON ALVES INDUSTRIA COM ALIMENTOS	R\$	2,56	dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$	26.880,00	vinte e seis mil, oitocentos e oitenta reais

78	ÓLEO DE SOJA. Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	5159	SOYA/BUNGE S.A	R\$	11,00	onze reais	R\$	56.749,00	cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$	3.619.652,28	
VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO			três milhões, seiscentos e dezenove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos							

Dados Comerciais: Banco: BANCO DO BRASIL S.A Conta: 27947-1 Agência: 0969-5 Observações:

A licitante DECLARA, expressamente que está de acordo com todas as normas e condições deste edital de Pregão e seus anexos.

A licitante DECLARA, que o prazo de validade da proposta de preço é de 90(NOVENTA) dias, contados da data de sua apresentação.

A licitante DECLARA, ter ciência e aceitar os prazos e a forma de entrega, conforme pré-estabelecido no Edital do processo licitatório de referência, bem como, do local e horário que os mesmos deverão ser entregues.

A licitante DECLARA, que nos preços ofertados além do lucro, se encontram incluída tributos, prêmios de seguro, taxas, inclusive de administração, emolumentos, transporte, ou quaisquer despesas operacionais, todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais, despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, frete, carga e descarga, enfim, todos os componentes de custo necessários à perfeita execução do referido objeto.

A licitante DECLARA, que os produtos ofertados serão entregues, quando solicitados, por meio de Nota de Empenho do Município.

A licitante DECLARA, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, comissionado, assessoramento ou função nesta instituição.

A licitante DECLARA, a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

A licitante DECLARA, que o prazo de validade de cada item, não será inferior conforme termo de referência, a contar da entrega no Almoxarifado

WELLINGTON JOSE Assinado de forma
SILVA DOS digital por WELLINGTON
SANTOS:001020904 JOSE SILVA DOS
24 SANTOS:00102090424

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS
CPF.: 001.020.904-24

634
8

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

I.E.: 24117670-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 – SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H30MIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL.

À Empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05 sediada na ROD AL 101 NORTE, S/N – Centro – Porto Calvo/AL, neste ato representado pelo seu Sócio/Proprietário o Sr. Wellington José Silva dos Santos, RG nº 1463392 SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24. Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS	ÍNDICE
Liquidez Geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	LG= 199.999,99 / 199.999,99	1
Liquidez Corrente (LC) $LC = (AC / PC)$	LC= 199.999,99 / 199.999,99	1
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	SG= 199.999,99 / 199.999,99	1

AC: Ativo Circulante;	AC: Ativo Circulante; RLP: Realizável a Longo Prazo;
AP: Ativo Permanente	ELP: Exigível a longo Prazo
PC: Passivo Circulante	

Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais.

Quando o índice de Liquidez for menor que 1,00 (um vírgula zero) a proponente poderá comprovar através de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, que poderá ser verificado por meio do Balanço Patrimonial. Patrimônio

Porto Calvo/AL 14 de Janeiro 2025.

**ALLAN MARCIO
MONTEIRO
ALVES:03245084412**

Assinado de forma digital por
ALLAN MARCIO MONTEIRO
ALVES:03245084412

**ALLAN MARCIO MONTEIRO ALVES
REGISTRO: AL-007778/O-5
CONTADOR**

638
J

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

I.E.: 24117670-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 – SRP

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 14 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09H30MIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL.

DECLARAÇÕES

À Empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05, sediada na Rod. AL 101 norte, S/N- Galpão 01 – Zona Rural – Porto Calvo/AL., neste ato representado pelo seu Sócio/Proprietário o Sr. Wellington José Silva dos Santos, RG nº 1463392 SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24, **DECLARA**:

- 1) que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 2) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 3) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. **DECLARAMOS TAMBÉM** que *cumprimos a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT*.
- 5) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 6) **AUTORIZAR** para mais veracidade ao Pregão Eletrônico nº 35/2024 - realizado pel. À vistoria, inspeção e verificação do estabelecimento sede da licitante, que fica localizado na Rod. AL 101 Norte, Galpão 01, S/N Centro – Porto Calvo/AL. E que funcionamos de segunda à sexta nos seguintes horários: 07h às 18h. e aos sábados de 07h às 12h.
- 7) **DECLARA** sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança na pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL.** O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado deste órgão, como também em

ROD AL 101 NORTE – S/N, Centro

CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

I.E.: 24117670-0

nenhum outro órgão ou entidade vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativa ou societária.

8) **DECLARAMOS** que, a Agência pode-se fazer investigações complementares que se fizerem necessárias. Declaramos ainda a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados no certame.

9) **DECLARAMOS** a garantir que o objeto desta licitação será fornecido de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10) **DECLARAMOS** Que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação realizado **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza.

11) **DECLARAMOS** para os devidos fins que cumprimos a proibição prevista no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, estando ciente de que eventual infringência ao mencionado preceito, acarretará a imediata inabilitação ou desclassificação do Pregão, bem como a rescisão do contrato administrativo que venha a ser firmado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**.

12) **DECLARA**, que atenderá às disposições contidas na Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção, motivo pelo qual durante todo o período contratual, conduzirá suas práticas comerciais de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, não podendo dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer valor, a quem quer que seja, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios, e que violem o estabelecido na Lei Anticorrupção.

13) **DECLARA** que, sob as penalidades cabíveis, não pesam contra si os efeitos das sanções previstas nos na lei Federal nº.14.133/2024, e que não se encontra inscrito no Cadastro de Fornecedores impedidos de licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se compromete a comunicar qualquer fato superveniente à entrega dos documentos para habilitação acerca de fato impeditivo para contratar com a Administração Pública e de fato que venha a alterar sua situação quanto à capacidade jurídica, capacidade técnica, à regularidade fiscal e capacidade econômico-financeira, segundo exposto na Lei Federal nº. 14.133/2021

14) **DECLARA** que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

15) **DECLARA** ainda da veracidade e inteira responsabilidade pela autenticidade dos documentos enviados eletronicamente durante o pregão e eventualmente impressos para processamento interno da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**, apresentando-os quando demandado pela Administração Pública em vias originais para diligências complementares

16) **DECLARAMOS** que tomamos conhecimento de todas as peculiaridades, especificações e riscos condizentes à execução, Local de entrega do objeto licitado, que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços, e que, caso seja vencedora da licitação, executaremos o fornecimento em conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Eletrônico Nº 35/2024

ROD AL 101 NORTE – S/N, Centro**CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.****E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com**

640
8

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

I.E.: 24117670-0

- 17) **DECLARAMOS** que a empresa existe fisicamente e que está em pleno funcionamento;
- 18) **DECLARAMOS** que a licitante possui plena e total capacidade administrativa, operacional e de apoio, através da quantificação de instalações, áreas disponíveis, servidores, técnicos, equipamentos e veículos, para atender ao objeto.
- 19) **DECLARAMOS**, para fins de comprovação no **PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaro, ainda, que não incorremos em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- 20) **DECLARAMOS** que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas
- 21) **DECLARAMOS** que para fins de obtenção dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, não estar incurso em nenhuma das vedações do § 4º, do art. 3º da referida Lei.
- 22) **DECLARAMOS** não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.
- 23) **DECLARAMOS**, que não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação, ou a eventual contratação que deste procedimento possa decorrer;
- 24) declara não ter recebido da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**, ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal;
- 25) **DECLARAMOS** que não há sanções vigentes que legalmente proíbam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;
- 26) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. **WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS** Portador do RG sob nº1463392 SSP/AL, Órgão Emissor: SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

ROD AL 101 NORTE – S/N, Centro

CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com

641
d

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

I.E.: 24117670-0

27) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com, Telefone: (82) 3292-1395 ZAP: (82) 99394-5312;

28) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

29) Nomeamos e constituímos o senhor **WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS**, Portador do RG sob nº1463392 SSP/AL, Órgão Emissor: SSP/AL e CPF nº 001.020.904-24 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico Nº 35/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos, Ata e Contrato;

30) **DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em observância ao que dispõe e **QUE CUMPRE A COTA DE APRENDIZAGEM** de que trata o art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

31) **DECLARAMOS**; sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

ROD AL 101 NORTE – S/N, Centro

CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com

642
J

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

I.E.: 24117670-0

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos Respectivos instrumentos contratuais; ou

h) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

i) – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

32) **DECLARA** que, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega de forma parcelada, conforme Edital que rege a licitação., **DECLARA**, ainda que, por ser de seu conhecimento, se submete a todas as cláusulas e condições do Edital relativas a este Certame, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/2024.

33) **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 35/2024, destinado que se inclui no regime diferenciado disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e que não se enquadra nas hipóteses previstas no art. 4º da referida legislação, sob as penas da Lei e de desclassificação no certame licitatório em questão

34) **DECLARA** que em observância do limite na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

35) **DECLARA** que temos Ciência e estamos sujeito as normas contidas na Resolução – RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004, expedida pela ANVISA – Agência de Vigilância Sanitária.

36) **DECLARA** que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**. Fica obrigada a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI – AL**, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD

Porto Calvo/AL, 14 de janeiro de 2025.

ROD AL 101 NORTE – S/N, Centro

CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:00102090424
Assinado digital por WELLINGTON JOSÉ SILVA DOS SANTOS:00102090424

Wellington José Silva dos Santos

Sócio/Proprietário

CPF: 001.020.904-24

RG: 1463392 SSP/AL

ROD AL 101 NORTE – S/N, Centro

CEP: 57.900-000 - Porto Calvo/AL.

E-mail: aliancadistribuidoraportocalvo@hotmail.com

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

I<BRAD30651201<879<<<<<<<<<<
7911200M3311019BRA<<<<<<<<<<4
WELLINGTON<<J<SILVA<DOS<SANTOS

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 20/11/1979, nº do CPF 001.020.904-24, residente e domiciliado na cidade de Porto Calvo - AL, na LOTEAMENTO COMANDATUBA,, nº S/N, URBANO, CEP: 57900-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão ALIANÇA DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA AL 101 NORTE, nº S/N, GALPAO 01,, ZONA URBANA, Porto Calvo - AL, CEP: 57900000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
CNAE Nº 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
CNAE Nº 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
CNAE Nº 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/12/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS	200000	200.000,00	100,00
TOTAL:	200000	200.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

CLAUSULA XIV - DA REGENCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Porto Calvo - AL, 20 de dezembro de 2023

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00102090424	WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2023 12:16 SOB Nº 27201436160.
PROTOCOLO: 230754600 DE 26/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318270255. CNPJ DA SEDE: 53302314000105.
NIRE: 27201436160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2023.
ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE LIMITADA ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob nº 001.020.904-24, residente e domiciliado no Loteamento Comandatuba, S/N, Urbano, Porto Calvo, Alagoas, CEP 57900-000.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Galpão 01, Zona Urbana, Porto Calvo - Alagoas, CEP 57900-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27201436160 e no CNPJ sob nº 53.302.314/0001-05, resolve, assim, proceder a 1ª (primeira) alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa ser: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR..

E exercerá as seguintes atividades econômicas:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

ENCERRAMENTO DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: Encerradas as alterações, permanecendo inalteradas as cláusulas do contrato primitivo não alcançadas pelo presente instrumento, a partir deste momento o presente contrato social vigorará, por vontade do quotista com as cláusulas consolidadas em um único documento a seguir transcrito:

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial, inscrito no CPF sob nº 001.020.904-24, residente e domiciliado no Loteamento Comandatuba, S/N, Urbano, Porto Calvo, Alagoas, CEP 57900-000.

Único sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Galpão 01, Zona Urbana, Porto Calvo - Alagoas, CEP 57900-000, inscrita na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob NIRE 27201436160 e no CNPJ sob nº 53.302.314/0001-05, resolve assim consolidar o contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA**, e tem a sua sede na Rodovia AL 101 Norte, S/N, Galpão 01, Zona Urbana, Porto Calvo - Alagoas, CEP 57900-000.

Parágrafo Único - Poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outras dependências em qualquer ponto do território nacional, ou mesmo fora dele.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS; FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR..

E exerce as seguintes atividades econômicas:

- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos
- 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4634-6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
- 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade teve início de suas atividades registrada e arquivada na JUCEAL - Junta Comercial do Estado de Alagoas em 20/12/2023 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, conforme quadro abaixo:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS	200.000	100 %	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100 %	R\$ 200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade é exercida isoladamente pelo sócio **WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS** podendo praticar todos os atos de administração, representando a sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA: No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido pelo sócio.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: Retirando-se, falecendo ou sendo interditado o sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do balanço patrimonial na data do evento.

Parágrafo único - Caso não venham os herdeiros a integrar a sociedade, estes receberão em moeda corrente, apurados até a data do impedimento ou falecimento, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP-M (FGV), ou outro índice que o venha substituir, vencendo-se a primeira parcela após 30 (trinta) dias da data do balanço especial.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

DA PORTE EMPRESARIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3ª da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Calvo - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na **JUCEAL** – Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Calvo - Alagoas, 21 de março de 2024.

WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00102090424	WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/04/2024 09:27 SOB Nº 20240170865.
PROTOCOLO: 240170865 DE 27/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404431324. CNPJ DA SEDE: 53302314000105.
NIRE: 27201436160. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2024.
ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, afirmando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Contribuinte

CNPJ: 53.302.314/0001-05 **Inscrição Estadual:** 24117670-0 **Início da Atividade:** 26/12/2023
Razão Social: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA
Nome de Fantasia: ALIANÇA DISTRIBUIDORA
Logradouro: ROD AL 101 NORTE **Número:** S/N
Complemento: GALPAO 01; **Bairro:** ZONA URBANA
CEP: 57900000 **Município:** PORTO CALVO **UF:** AL
Telefone: (82) 91096167

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
36100	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099699	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados
4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas,
4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
5620101	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para
5620102	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620104	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo

Regime(s) Especial(ais):

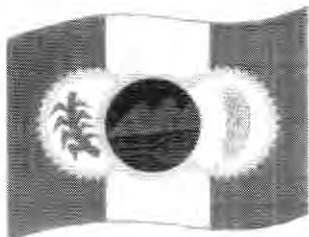
Não possui regime especial cadastrado.

Situações:

Situação Cadastral: ATIVO
Não optante pelo Simples Nacional

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: ALIANCADISTRIBUIDORAPC@



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CALVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 901718

Nome Fantasia: ALIANÇA DISTRIBUIDORA

Razão Social: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 53.302.314/0001-05

Atividade Principal: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar, 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos, 4632-0/03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, 4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, 1099-6/99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Município: Porto Calvo **Endereço:** RODOVIA AL 101 NORTE, S/N, ZONA URBANA

CEP: 57900000

Local e data: Porto Calvo, terça, 26 de dezembro de 2023

MAYSA SIBELE CAVALCANTI DA SILVA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **TPPHAKGV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.302.314/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALIANCA DISTRIBUIDORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.96-1-00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos 10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD AL 101 NORTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO GALPAO01
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 57.900-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA URBANA	MUNICÍPIO PORTO CALVO	UF AL
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALIANCADISTRIBUIDORAPC@OUTLOOK.COM	TELEFONE (82) 9109-6167/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/05/2024 às 23:22:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: RUA DO DR. ANTONIO DORTA, 18-CENTRO Telefone: (82) 99424-6000 CNPJ: 12.366.720/0001-54

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - CIM

INSCRIÇÃO:	NOME:	CPF/CNPJ:
1556	ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA	53.302.314/0001-05
ENDEREÇO:		NÚMERO:
RUA ROD. AL 101 NORTE +, S/N, GALPÃO 01 - Bairro: ZONA URBANA PORTO CALVO		CEP: 57900-000
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
	PORTO CALVO	AL
ATIVIDADE PRINCIPAL:		
4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):		
1096-1/00 - FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS 1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4635-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR		
DATA DE EXPEDIÇÃO:		VÁLIDO ATÉ:
10/04/2024		10/05/2024
Observações:		

PORTO CALVO, 10 de Abril de 2024

Assinatura(s) do(s) Responsável(is)

Para validar autenticidade deste documento acesse:

<https://gestor.tributosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/portocalvo/views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

796A77F30F286AC8124BB9B054E6FE206090BBBE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 53.302.314/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:14:39 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **9BBF.E159.9CE9.C87C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 53.302.314/0001-05

Nome/Contribuinte: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/03/2025

Emitida às 18:42:06 do dia 12/01/2025

Código de controle da certidão: B5CB-8325-189F-43E7

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

voltar

imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.302.314/0001-05
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: ROD AL 101 NORTE SN GALPAO 01 / ZONA URBANA / PORTO CALVO / AL / 57900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004546172150070

Informação obtida em 09/01/2025 00:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.302.314/0001-05

Certidão nº: 490228/2025

Expedição: 05/01/2025, às 21:38:20

Validade: 04/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.302.314/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



05/01/2025

0004260483

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004260483****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA, residente na ROD AL 101 NORTE, , ZONA URBANA, CEP: 57900-00, Porto Calvo - AL, vinculado ao CNPJ: 53.302.314/0001-05 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, domingo, 5 de janeiro de 2025 às 22h44min.

PEDIDO Nº: 0004260483



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201436160	CNPJ 53.302.314/0001-05
NOME EMPRESARIAL ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 27/12/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6D.59.6A.58.67.95.01.2D.F4.37.D3.0B.57.EC.A2.63.4A.6C.34.2E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03245084412	ALLAN MARCIO MONTEIRO ALVES: 03245084412	156791891039467905 634377884144640506 003	13/09/2022 a 12/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	53302314000105	ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA: 53302314000105	325698551639382513 0	27/12/2023 a 26/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6D.59.6A.58.67.95.01.2D.F4.37.D3.0B.
57.EC.A2.63.4A.6C.34.2E-3

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO
em 12/01/2024 às 13:37:36
F6.35.9B.CA.91.4C.5C.49 B8.40.A6.EE.4F.0B.AC.BF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 27/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.302.314/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

NIRE 27201436160

CNPJ 53.302.314/0001-05

Número de Ordem 1

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município Porto Calvo

Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/12/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 802

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 802

Data de início 27/12/2023

Data de término 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 27/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.302.314/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99
CIRCULANTE		R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99
DISPONÍVEL		R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99
PASSIVO		R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 200.000,00	R\$ 199.999,99
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (0,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6D.59.6A.58.67.95.01.2D.F4.37.D3.0B.57.EC.A2.63.4A.6C.34.2E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

667
j

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

Período da Escrituração: 27/12/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 53.302.314/0001-05

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 27 de Dezembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,01)
(-) (=) LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (0,01)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALLAN MARCIO MONTEIRO ALVES
REGISTRO.....	: AL-007778/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.450.844-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 04/11/2024 as 13:31:58.

Válido até: 02/02/2025.

Código de Controle: 676868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

ALIANCA DISTRIBUIDORA

CNPJ : 53.302.314/0001-05.

NOTAS EXPLICATIVAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2023

1.Contexto Operacional

ALIANCA DISTRIBUIDORA é uma empresa fundada em 26 de Dezembro de 2023, como Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral. A empresa possui o código e descrição da natureza jurídica 46.91-5-00. A sede da empresa fica situada na cidade de PORTO CALVO no estado de Alagoas, na ROD AL 101 NORTE s/n, com o cep 57.900-000.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou intrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais (milhares), salvo quando de outra forma mencionado, que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade e, quando existentes, operações em moedas estrangeira são convertidas para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Possuindo um capital Social no valor de 200.000,00 (Duzentos mil) Reais.

2346 S	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2347 S	2.4.01.001	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
2348 A	2.4.01.001.001	Capital Social	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

3. Embasamento Legal:

Conforme a legislação vigente, notadamente na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), a empresa tem a prerrogativa de efetuar possíveis correções que necessite para fins contábeis, desde que devidamente justificadas e em conformidade com os princípios contábeis.

Reiteramos nosso compromisso com a transparência e a observância rigorosa das normas contábeis e fiscais vigentes.

ALLAN MARCIO
MONTEIRO

ALVES:03245084412

ALLAN MARCIO MONTEIRO ALVES

CRC: AL – 007778/O-5.

CONTADOR

CPF: 032.450.844-12.

Assinado de forma digital por
ALLAN MARCIO MONTEIRO
ALVES:03245084412
Dados: 2024.08.27 09:23:58 -03'00'

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa: **ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rodovia AL 101 – Norte, S/N, Galpão 01, CEP: 57.900-000, Cidade de Porto Calvo – AL, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05, é nossa fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 35/2023 e ARP Nº04.35/2023.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paripueira-AL, 15 de Maio de 2024.

Maria Julia Costa Paranhos Leão

Maria Julia Costa Paranhos Leão
CPF: 039709634-86
CRN: 5559
Nutricionista

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO - ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Moacyr Andrade nº 252 - Centro - 57290-000

ATESTADO DE CAPACIDADE

ATESTAMOS, para todos os fins de direito, que a empresa: **ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rodovia AL 101 - Norte, S/N, Galpão 01, CEP: 57.900-000, Cidade de Porto Calvo - AL, inscrita no CNPJ nº 53.302.314/0001-05, é nossa fornecedora de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, produtos compatíveis com o objeto do Pregão Nº 01/2024 e Contrato Nº 03.14.0001/2024, ao Município de Porto Real do Colégio-AL.

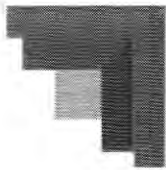
Tal fornecimento foi efetuado com qualidade e dentro do prazo estipulado e de forma imediata, demonstrando sua capacidade técnica e compromisso em sua execução.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Real do Colégio, 06 de maio de 2024.



Camila de Castro Vieira
CPF: 062.735.964-76
Nutricionista - CRN6: 10376



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALIANÇA DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: ALC240172010		
NIRE : 27201436160 Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada					
NIRE (Sede) 27201436160	CNPJ 53.302.314/0001-05	Data de Ato Constitutivo 26/12/2023	Início de Atividade 20/12/2023		
Endereço Completo Rodovia AL 101 NORTE, Nº S/N, GALPAO 01, ZONA URBANA - Porto Calvo/AL - CEP 57900-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS FABRICACAO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS FABRICACAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR.					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS	001.020.904-24	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
WELLINGTON JOSE SILVA DOS SANTOS	001.020.904-24	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
01/04/2024	20240170865	002 / 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status	
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/11/2024, às 11:30:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código J3AFQHVR.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2024 22:45:30
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Categoria de sanção: 53.302.314/0001-05

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2024 22:28:39
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS
Nome sancionado: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2024 22:28:39
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	36.190.482/0001-37	DISTRIBUIDORA ALIANCA LTDA	PA	ESTADO DO PARA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	36.190.482/0001-37	DISTRIBUIDORA ALIANCA LTDA	PA	ESTADO DO PARA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	36.190.482/0001-37	DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA	PA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	04/12/2023	Não se aplica	1

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 53.302.314/0001-05

Cadastro: CNEP

LIMPAR

Data da consulta: 25/04/2024 22:45:30
Data da última atualização: 04/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: ALIANCA

LIMPAR

Data da consulta: 22/02/2024 23:50:38
Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	68.635.648/0001-78	Alianca Vigilancia E Seguranca Ltda	RJ	Ministério da Economia	Declaração de Inidoneidade sem prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	06.349.931/0001-86	Aliança Empresarial Engenharia Ltda	DF	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Declaração de Inidoneidade sem prazo determinado	16/02/2012	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	01.533.658/0001-21	ALIANÇA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	SE	Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe / 1ª Grau - TJSE / NOSSA SENHORA DAS DORES / 1ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Nossa Senhora das Dores	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	36.190.482/0001-37	DISTRIBUIDORA ALIANCA LTDA	PA	ESTADO DO PARA	Suspensão	Sem informação	Não se aplica	1
Detalhar	CEIS	36.190.482/0001-37	DISTRIBUIDORA ALIANÇA LTDA	PA	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	04/12/2023	Não se aplica	1

677



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 53.302.314/0001-05
Razão Social: ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4691-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM
PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**

Endereço:

**RODOVIA AL 101 NORTE, S/N - GALPAO01 - ZONA URBANA - 57.900-000 - Porto Calvo
/ Alagoas**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Filtros

Nome :

ALIANCA DISTRIBUIDORA LTDA

UF :

AL

Processo :

▼

Opção :

CPF

CNPJ :

53.302.114/0001-05

☒ CNPJ

Data início do acordão



Data fim do acordão



 Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos

 ▼

Ir

Linhas 100

▼

Ações ▼

Dados não encontrados.

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 35/2024 EM 14/01/2025 09:30

RAZÃO SOCIAL	AL COMERCIO			
CNPJ	53.634.346/0001-08			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	06/04/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	02/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	08/03/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	29/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	10/05/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	01/02/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	sim	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	ADOÇANTE- ADOÇANTE DE MESA LÍQUIDO NATURAL, SEM RESIDUAL AMARGO, ZERO CALORIA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM EDULCORANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM: MÍNIMO DE 80 ML. CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE. INGREDIENTES: ÁGUA, SORBITOL, GLICOSÍDEOS DE ESTEVIOL, SUCRALOSE, BENZOATO DE SÓDIO, ÁCIDO BENZÓICO, ÁCIDO CITRICO E CITRATO DE SÓDIO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: ASSUGRIN MODELO: ASSUGRIN	FRASCOS	190,00	9,95	1.890,50
				Valor total do grupo:	1.890,50
Lote: 2					
1	AÇÚCAR CRISTAL - SACAROSE OBTIDA A PARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR. CRISTAL, BRANCO, ASPECTO GRANULOSO MÉDIO, ISENTO FRAGMENTOS ESTRANHOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, NÃO ESTANDO DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: PETRIBU MODELO: PETRIBU	QUILOGRAMAS	9.190,00	4,93	45.306,70
				Valor total do grupo:	45.306,70
Lote: 6					
1	AMIDO DE MILHO- PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITOS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÁ ATENDER AS BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO EXIGIDAS PELA ANVISA, EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 200G. A VALIDADE DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: UNILLEVER MODELO: UNILLEVER	UNIDADES	8.250,00	6,33	52.222,50
				Valor total do grupo:	52.222,50



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 8					
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - ARROZ PARBOILIZADO CLASSE: LONGO FINO; TIPO 1. O PRODUTO DEVE APRESENTAR GRÃOS SÃOS E INTEIROS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: CAÇAROLA MODELO: CAÇAROLA	QUILOGRAMAS	3.902,00	6,40	24.972,80
				Valor total do grupo:	24.972,80
Lote: 10					
1	AVEIA EM FLOCOS FINO- CEREAL DE AVEIA, FLOCOS FINO. EMBALAGEM FRACIONADA EM SUB PACOTES DE PLÁSTICO E REEMBALADA EM EMBALAGEM DE PAPEL OU CARTÃO DE 170G. INGREDIENTES: AVEIA RICA EM FIBRAS E VITAMINAS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. MARCA: QUARKER MODELO: QUARKER	UNIDADES	9.725,00	4,98	48.430,50
				Valor total do grupo:	48.430,50
Lote: 15					
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: CAPRICHE MODELO: CAPRICHE	UNIDADES	4.500,00	5,00	22.500,00
				Valor total do grupo:	22.500,00



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Lote: 17

1	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, EXTRATO DE MALTE, AMIDO, AÇÚCAR, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.	UNIDADES	4.500,00	5,58	25.110,00
---	--	----------	----------	------	-----------

MARCA: VITARELA
MODELO: VITARELA

Valor total do grupo: 25.110,00

Lote: 20

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CAFÉ EM PÓ 100% CAFÉ, TORRADO E MOÍDO, PROCEDENTE DE GRãos SÃO LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA ALUMINIZADA, COM SELO DE PUREZA, ABIC, SEM VÁCUO, COM PESO LÍQUIDO DE 250G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.	UNIDADES	2.402,00	8,45	20.296,90
---	---	----------	----------	------	-----------

MARCA: GARANHUNS
MODELO: GARANHUNS

Valor total do grupo: 20.296,90

Lote: 24

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA ACÉM: DE 2ª QUALIDADE ,CONGELADA, LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 4 A 5 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/ DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA	QUILOGRAMAS	3.039,00	25,42	77.251,38
---	---	-------------	----------	-------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: AKICARNES MODELO: AKICARNES				
Valor total do grupo:					77.251,38

Lote: 26

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MÚSCULO: PEÇA DE CARNE BOVINA, CONGELADA, FIBROSA, POBRE EM GORDURA (NO MÁXIMO 10%), LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DA PEÇA 1KG A 5KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: AKICARNES MODELO: AKICARNES	QUILOGRAMAS	3.039,00	25,00	75.975,00
Valor total do grupo:					75.975,00

Lote: 28

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHO) CONGELADA, LIMPA, SEM GORDURA E SEBO APARENTE, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 4 A 5 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA,	QUILOGRAMAS	3.039,00	31,31	95.151,09
---	--	-------------	----------	-------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.				

MARCA: AKICARNES

MODELO: AKICARNES

Valor total do grupo: 95.151,09

Lote: 32

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: CONGELADA, LIMPA MAGRA, EM PEÇA INTEIRA, DEVE APRESENTAR SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRES DE PARASITAS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 1 A 4 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.	QUILOGRAMAS	2.472,00	22,42	55.422,24
---	---	-------------	----------	-------	-----------

MARCA: AKICARNES

MODELO: AKICARNES

Valor total do grupo: 55.422,24

Lote: 36

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO PATINHO. O PERCENTUAL DE GORDURA TOTAL DEVE VARIAR DE NO MÍNIMO 5% ATÉ NO MÁXIMO 10%. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/ DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE	QUILOGRAMAS	4.122,00	32,43	133.676,46
---	---	-------------	----------	-------	------------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico Nº 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: MASTERBOI MODELO: MASTERBOI				

Valor total do grupo: 133.676,46

Lote: 38

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) CARNE MOÍDA BOVINA, TIPO MUSCULO DO DIANTEIRO, CONGELADA. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: FORTBOI MODELO: FORTBOI	QUILOGRAMAS	2.062,00	25,60	52.787,20
---	--	-------------	----------	-------	-----------

Valor total do grupo: 52.787,20

Lote: 43

1	COLORAU SEM SAL INGREDIENTES: À BASE DE URUCUM EM PÓ, SEM SAL, PRODUTOS TEMPERADORES E GERADORES DE COR PARA AS REFEIÇÕES, REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE; EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 100G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: TODAS AS INFORMações DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E,	UNIDADES	8.000,00	1,32	10.560,00
---	---	----------	----------	------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.

MARCA: GRÃO VERDE

MODELO: GRÃO VERDE

Valor total do grupo: 10.560,00

Lote: 45

1	EXTRATO DE TOMATE, TOMATE, AÇÚCAR E SAL. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK COM PESO LÍQUIDO DE 320G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS.	UNIDADES	11.264,00	3,02	34.017,28
---	--	----------	-----------	------	-----------

MARCA: TAMBAÚ

MODELO: TAMBAÚ

Valor total do grupo: 34.017,28

Lote: 46

1	FARINHA DE TRIGO BRANCA SEM FERMENTO-PÓ BRANCO, FINO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SEM FERMENTO, NÃO DEVENDO ESTA EMPEDRADA E ÚMIDA, ISENTA DE SUJIDADES, COM ROTULO, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE DO MÍNIMO DE 06 MESES. EMBALAGEM DE 1KG.	UNIDADES	1.505,00	4,49	6.757,45
---	--	----------	----------	------	----------

MARCA: DONA BENTA

MODELO: DONA BENTA

Valor total do grupo: 6.757,45

Lote: 48

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FEIJÃO CARIOCA- FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG, ATÓXICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE. CONSTAR NA EMBALAGEM TODAS AS INFORMAÇÕES DE ROTULAGEM E NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	QUILOGRAMAS	3.152,00	7,15	22.536,80
---	---	-------------	----------	------	-----------

MARCA: D'GUST

MODELO: D'GUST

Valor total do grupo: 22.536,80

Lote: 49

1	FEIJÃO, TIPO FRADINHO - FEIJÃO FRADINHO, TIPO 1, CLASSE BRANCO, NOVO, GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE	QUILOGRAMAS	7.210,00	7,57	54.579,70
---	--	-------------	----------	------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiaqozulene@gmail.com

690
5

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVA E, DE ACORDO COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: 7COLINAS MODELO: 7COLINAS				
Valor total do grupo:					54.579,70

Lote: 51

1	FÍGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, MAGRO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PRÓPRIA, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/ OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: FRIGOMARCA MODELO: FRIGOMARCA	QUILOGRAMAS	5.772,00	12,66	73.073,52
Valor total do grupo:					73.073,52

Lote: 52

1	FÍGADO BOVINO - PEÇA CONGELADA, MAGRO, DE 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM PRÓPRIA, COM PESO LÍQUIDO ENTRE 4 A 6KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMações NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/ OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO	QUILOGRAMAS	5.772,00	12,66	73.073,52
---	---	-------------	----------	-------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

693
8

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: FRIGOMARCA MODELO: FRIGOMARCA				

Valor total do grupo: 73.073,52

Lote: 54

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO, COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA, COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG, TRANSPARENTE, ATÓXICA, DE PREFERÊNCIA EMBALADA A VÁCUO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF/DIPOA, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 (TRÊS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: GUIBON MODELO: GUIBON	QUILOGRAMAS	5.165,00	22,61	116.780,65
---	--	-------------	----------	-------	------------

Valor total do grupo: 116.780,65



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 59					
1	FLOCOS DE MILHO TIPO FLOCÃO. PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO DE 1ª QUALIDADE, DESGERMINADO OU NÃO, DEVENDO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTAS DE TERRA E PARASITOS. PRODUTO FLOCADO, AMARELO, LIVRE DE UMIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM PESO LÍQUIDO DE 500G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: GRÃO VERDE MODELO: GRÃO VERDE	UNIDADES	29.000,00	2,32	67.280,00
				Valor total do grupo:	67.280,00

Lote: 61					
1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- FRANGO INTEIRO, CONGELADO, DE 1ª QUALIDADE, PESANDO INDIVIDUALMENTE EMBALAGEM PRIMÁRIA PRÓPRIA COM PESO LÍQUIDO DAS PEÇAS VARIANDO ENTRE 2,5 A 3,5 KG EM EMBALAGEM TRANSPARENTE, À VÁCUO OU BEM LACRADAS, COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE -18 °C A -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: FAVORITO MODELO: FAVORITO	QUILOGRAMAS	2.747,00	11,17	30.683,99
				Valor total do grupo:	30.683,99

Lote: 63					
1	LEITE DE COCO LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADORES, ACIDULANTES, ESPESSANTES, ESTABILIZANTES, COM CARACTERÍSTICA BRANCO LEITOSO, APRESENTANDO SABOR E AROMA PRÓPRIO	UNIDADES	4.245,00	5,60	23.772,00



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	NÃO RANÇOSO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 500 ML. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: TAMBAÚ MODELO: TAMBAÚ				

Valor total do grupo: 23.772,00

Item: 65

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ - PRODUTO EM PÓ INTEGRAL OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA E APTO PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA, MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS. DEVE TER BOA SOLUBILIDADE. EMBALAGEM ALUMINIZADA, DE 200G. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS MARCA: MILKO MODELO: MILKO	UNIDADES	10.500,00	7,55	79.275,00
---	---	----------	-----------	------	-----------

Valor total do grupo: 79.275,00

Lote: 69

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE UHT INTEGRAL LEITE INTEGRAL, ESTABILIZANTES: MONOFOSFATO DE SÓDIO, DIFOSFATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO E CITRATO DE SÓDIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA TETRA PAK COM PESO LÍQUIDO DE 1 LITRO. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIF, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: ELEGE MODELO: ELEGE	LITROS	5.500,00	6,24	34.320,00
---	--	--------	----------	------	-----------

Valor total do grupo: 34.320,00

Lote: 70

1	MACARRÃO ESPAGUETE FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 400G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE	UNIDADES	10.500,00	5,45	57.225,00
---	---	----------	-----------	------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: MAURICEIA MODELO: MAURICEIA				
Valor total do grupo:					57.225,00
Lote: 71					
1	MACARRÃO PARAFUSO- CONTENDO SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EM EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, DE 500 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: BRANDINI MODELO: BRANDINI	UNIDADES	11.528,00	5,66	65.248,48
Valor total do grupo:					65.248,48
Lote: 76					
1	MILHO PARA MUNGUZÁ - GRÃOS OU PEDAÇOS DOS GRÃOS DE MILHO. GRUPO MISTURADA; SUBGRUPO DESPELICULADA; CLASSE AMARELO. TIPO 1. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE POLIETILENO TRANSPARENTE ORIGINAL DE FÁBRICA COM PESO LÍQUIDO DE 500G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: GRÃO VERDE MODELO: GRÃO VERDE	PACOTES	7.635,00	4,45	33.975,75
Valor total do grupo:					33.975,75
Lote: 78					
1	ÓLEO DE SOJA GENETICAMENTE MODIFICADO E DISPOR DE SUBSTÂNCIAS ANTIOXIDANTES. DEVE CONTER VITAMINA E, ÔMEGAS 3 E 6. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA	UNIDADES	5.159,00	7,72	39.827,48



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: SOYA MODELO: SOYA				
Valor total do grupo:					39.827,48

Lote: 81

1	[COTA RESERVADA ME/EPP] - OVOS DE GRANJA - O PRODUTO DEVE APRESENTAR CASCA FIRME, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, COM PESO MÉDIO DE 50G POR UNIDADE. DEVE APRESENTAR CASCA LISA, INTEGRAL, POUCA POROSA, RESISTENTE, CÂMARA DE AR DE APARÊNCIA REGULAR, GEMA TRANSLÚCIDA, FIRME, CONSISTENTE, LIVRE DE DEFEITO, SEM GERME DESENVOLVIDO, CLARA TRANSPARENTE, Densa, FIRME, ESPESSE, LÍMPIDA, SEM MANCHA OU TURVAÇÃO. EMBALAGEM: BANDEJA EM PAPELÃO OU ISOPOR, CONTENDO 30 UNIDADES EM CADA BANDEJA. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMações: REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (MAPA), APRESENTAR SIE E/OU SIF, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E VALIDADE. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE: DEVE SER TRANSPORTADO EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O PRODUTO DEVE SER TRANSPORTADO EM CONDIÇÕES QUE EVITEM RISCOS DE CONTAMINAÇÃO E/OU DETERIORAÇÃO. A TEMPERATURA DO PRODUTO DEVE ESTAR VARIANDO ENTRE 0 °C A 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), DE ACORDO COM AS DIVERSAS LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA ALIMENTOS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE VARIANDO ENTRE 20 E 30 DIAS NA DATA DE ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: ZÉ DO OVO MODELO: ZÉ DO OVO	DUZIAS	4.980,00	19,10	95.118,00
Valor total do grupo:					95.118,00

Lote: 84

1	MILHO PARA PIPOCA- GRÃOS DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTAM DE SUJIDADES E OUTRAS MISTURAS DE ESPÉCIES. CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. EMBALAGEM: PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, PACOTE DE 500 GRAMAS. INSTRUÇÕES CONTIDAS NO RÓTULO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO 06 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. MARCA: GRÃO VERDE MODELO: GRÃO VERDE	UNIDADES	4.505,00	4,95	22.299,75
Valor total do grupo:					22.299,75

Lote: 90

1	SAL CLORETO DE SÓDIO, IODATO DE QUILOGRAMAS		5.110,00	2,10	10.731,00
---	---	--	----------	------	-----------



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	POTÁSSIO, ANTIUMECTANTE INS 535 (FERROCIANETO DE SÓDIO). EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 1 KG. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E IN O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: PREMIUM MODELO: PREMIUM				

Valor total do grupo: 10.731,00

Item: 92

1	TEMPERO - IN NATURA, TIPO COMINHO, EM PÓ FINO. SEM A PRESENÇA DE SUJIDADE OU MATÉRIAS ESTRANHAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA COM PESO LÍQUIDO DE 100G. DEVEM CONSTAR CLARAMENTE AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TODAS AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE COM RESPECTIVOS CONTATOS DE SERVIÇO AO CONSUMIDOR, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 (SEIS) MESES NA DATA DA ENTREGA. PRODUTOS EM DESCONFORMIDADE QUALITATIVAMENTE E, DE ACORDO COM O DESCRITO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, SERÃO RECUSADOS. MARCA: GRÃO VERDE MODELO: GRÃO VERDE	UNIDADES	6.750,00	2,53	17.077,50
---	---	----------	----------	------	-----------

Valor total do grupo: 17.077,50

Valor total da proposta: 1.699.206,14

O valor total dessa proposta é de R\$1.699.206,14 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil e duzentos e seis reais e quatorze centavos).

Dados Comerciais:

Banco: - Banco ITAU

Conta: Corrente 99874-9

Agencia:8632

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 30 dias

Observações:

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Prazo de entrega ou do início da prestação dos serviços (após o recebimento da ordem de serviço, quando for o caso); De acordo com o Edital e termo de referencia.



AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
Rua: AV: JOSÉ LUNA -1107 - Boa vista -Garanhuns-PE CEP: 55292-323
Telefone: (87)981314359
CNPJ: 53.634.346/0001-08 I
Email: santiagozulene@gmail.com

Ao Órgão MUNICIPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 35/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Garanhuns, 13 de Janeiro de 2025

Representante Legal

Santiago Zulene

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPPrepresentante
RG:1855598 CPF:213.440.194-04



AL
SERVIÇOS

COMÉRCIO

E

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
SLTI/MPOG Nº 02 DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

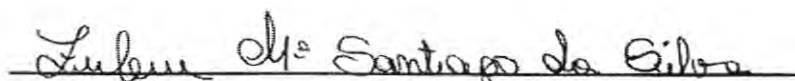
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, inscrita no CPF: 213.440.194-04, como representante devidamente constituído de AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **53.634.346/0001-08**, com sede na Av. José Leitão, 1107 Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323 doravante denominado (LICITANTE) para fins do disposto do subitem 13.1.3.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2024, sob as penas da lei especial do art. 299 do Código Penal Brasileiro, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável

A proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico nº 35/2024

de maneira independente pelo licitante e o conteúdo da proposta não foi no todo ou em parte, direta ou indiretamente informada, discutido ou recebido, de qualquer outro participante, potencial ou de fato, do pregão eletrônico nº 35/2024 por qualquer meio ou por qualquer pessoas;

- a) A intenção de apresentar a proposta elaborada, para participar do pregão eletrônico nº 35/2024 não foi informada, discutida ou recebida, de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 35 /2024 por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- b) Não tentou por qualquer meio ou por qualquer pessoa influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, do pregão eletrônico nº 35/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- c) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº 35/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido, com qualquer outro participante, potencial ou de fato do pregão eletrônico nº 35 /2024 antes de adjudicação do objeto da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do pregão eletrônico nº 35/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de CANAPI antes da abertura oficial das propostas;
- e) E que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.



ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE

CPF: 213.440.194-04

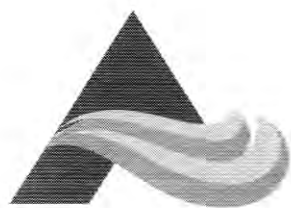
AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2024@gmail.com



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO ATENDE REQUISITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 53.634.346/0001-08 por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 53.634.346/0001-08

Matriz: Endereço: Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com



E

AL COMÉRCIO
SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 53.634.346/0001-08 com sede na Av. José LUNA, 1107 -
Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

, declara, sob as penas da lei, para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021 Se enquadra como Empresa de
Pequeno Porte;

- a) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o
disposto no §
1º do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art.3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de
declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com



AL

COMÉRCIO

E

SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

REGÃO(ELETRÔNICO) N°35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242410007/2024

Para fins de participação no Pregão Eletrônico n° 35/2024, a empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° **53.634.346/0001-08**, com sede na Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, na forma determinada da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto Municipal n° 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa N° 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e alterações, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Garanhuns, 15 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323 Telefone:
(87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com



AL

COMÉRCIO

E

SERVIÇOS

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **53.634.346/0001-08**, com sede Av. José Leitão, 1107 -Boa vista - Garanhuns-PE CEP 55292.323 telefone 81 996544941, e-mail: santiagozulene@gmail.com, e para os fins do PREGÃO supracitado, DECLARA, expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; E Lei da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável
- b) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- c) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- d) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- e) declara que atende aos requisitos e a legislação as vagas de acessibilidade ao emprego, para deficientes e socializados, de acordo com a LEI;
- f) declara que não utiliza de trabalho degradante ou forçado.
- g) que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame.
- h) Declara, ainda, sob penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade declarar ocorrências posteriores, em cumprimento

ao que determina o art. 32 § 2º, da lei nº 8.666/93 e da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável do Decreto nº 11.462, de 31 de

março de 2023 da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014

- ii) Que cumpra com qualidade e sustentabilidade socio – ambiental, sob a pena da lei notadamente a Instrução Normativa MPOG nº 01/2010, inciso III.
- iii) Declara, que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- iv) Que, conforme disposto no art. 93º da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitação da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade prevista na legislação.
- v) Que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025

Zulene M^{te} Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADOR ARG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) N°35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242410007/2024

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ N° 53.634.346/0001-08, com sede na Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323, de seu representante legal a Senhora ZULENE MARIA SANTIAGODA SILVA inscrita no Registro Geral 1.855.598 e CPF 213.440.194-04, DECLARA, para efeito do Pregão Eletrônico nº 35 /2024 que esta ciente das especificações do termo de referencia do Edital do certame e tem plena responsabilidade dos preços ofertados nesta licitação.

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ 53.634.346/0001-08

Matriz: Endereço: Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com / santiagozulene@gmail.com



AL
SERVIÇOS

COMÉRCIO

E

DECLARAÇÃO DE PROPOSTAS ECONÔMICAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

REGÃO(ELETRÔNICO) N°35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242410007/2024

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° 53.634.346/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa N° 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável)

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

730
1

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2419@gmail.com



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

735
8

DECLARAÇÃO CUMPRE EXIGÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 53.634.346/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável)

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ 53.634.346/0001-08

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2024@gmail.com



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE GRAU DE PARENTESCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

Para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 011 //2024, a empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº **53.634.346/0001-08**, com sede na Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323, DECLARA, sob as penalidades cabíveis, NÃO ME ENCONTRAR em nenhuma das situações de impedimento previsto no art. 3º da Resolução nº 07, de 18/10/2005 e suas alterações (Resolução nº 09/2005, nº 21/2006, nº 181/2013 e nº 229/2016), do Conselho Nacional de Justiça, assim afirmando não ter nenhum grau de parentesco com nenhum funcionário ou servidor, agente político, do Município de **CANAPI**

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025

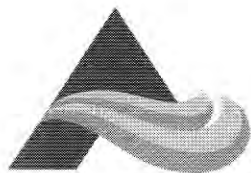
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz; Endereço: Av. José LUNA, 1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2024@gmail.com



AL COMÉRCIO E SERVIÇOS

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 53.634.346/0001-08, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598 expedida pelo SDS/PE, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço e que cumpre todos os requisitos de habilitação, tomou conhecimento de todas informações e das condições locais para cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Declara, expressamente, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que os documentos de habilitação, se encontram em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 14.133/2021,, a Lei Complementar nº 123/06, - para participação no pregão eletrônico nº 35/2024 da Prefeitura Municipal de CANAPI.

CNPJ: 53.634.346/0001-08
AV. JOSÉ LUNA, 1107 - BOA VISTA - GARANHUNS-PE - CEP 55.292-323
(87) 98131.4359 - al.distribuidora2419@gmail.com

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025.

734
8

Zulene M^{te} Santiago da Silva

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55292.323

Telefone: (87)981314359

E-mail: al.distribuidora2024@gmail.com



AL

COMÉRCIO

E

SERVIÇOS

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSITIVO N INC. XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

REGÃO(ELETRÔNICO) Nº35/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

A empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **53.634.346/0001-08**, por intermédio do seu representante legal, Sra. ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 1.855.598, expedida pelo SDS/PE, DECLARA para atender ao disposto no inciso V, art. 27 da lei 8.666/93 e alterações posteriores, Lei nº 14.133/2021. QUE não emprega menores de 18 (dezoito) anos em horário de trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16(dezesseis) anos.

Garanhuns, 14 DE JANEIRO DE 2025

CNPJ: 53.634.346/0001-08

AV. JOSE LUNA, 1107 - BOA VISTA - GARANHUNS-PE - CEP 55.292.323
(87) 98131.4359 - al.distribuidora2419@gmail.com

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL – ADMINISTRADORA
RG 1.855.598 SDS/PE
CPF: 213.440.194-04

AL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ **53.634.346/0001-08**

Matriz: Endereço: Av. José LUNA ,1107 -Boa vista -Garanhuns-PE CEP :55291.323 Telefone:

(87)981314359

E-mail:

al.distribuidora2024@gmail.com

357
d

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1j98R8SWMUy2JfE1oH2QYwchave2=biyYHfKotZxwAGXcR14Fd1w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 28/01/1960, solteira, empresária, CPF nº 213.440.194-04, Carteira De Identidade nº 1855598, órgão expedidor Secretaria De Defesa Social - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Jair Ferreira De Freitas, 162, Dom Hélder Câmara, Garanhuns, PE, CEP 55294841, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26203225858, com sede Avenida José Leitão, 1107, Boa Vista Garanhuns, PE, CEP 55292323, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 53.634.346/0001-08, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-323.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objetos: SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS

06/02/2024

JUCEPE

Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tbq8BSmUky2JfE1oH2QYwSchave2=divYHk0cZxwAGXck14Fdtw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM SUPLEMENTEOS ALIMENTICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS DESIGN DE INTERIORES LOCAAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



735
http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Ug8RbsMUMy2JfE1ghzQYw&chave2=bivYHkoZxWASXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZUIENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CNAE FISCAL

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - produção musical; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 7911-2/00 - agências de viagens; 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7410-2/02 - design de interiores; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos; 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4120-4/00 - construção de edifícios; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais;

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em GARANHUNS/PE.

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

720
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJq8R6SWMy2JFE1oH20Ywchave2=biVYHk0tZXAGXCKI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Face às modificações ocorridas, consolida-se o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

DA CONSOLIDAÇÃO CONFORME O CODIGO CIVIL 2002.

O sócio já devidamente qualificados no preâmbulo deste contrato têm justos e acordados a Consolidação Social de referido contrato mediante cláusulas e condições a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP 55.292-323.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais): SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

722

<http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=tJq8R5SWUWY2JfE1oH20Yw6chave2=bivYHk0t2XwAGXcR14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANT'ANNA DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

PARA EMPRESAS CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFE INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JOIAS E ACESSÓRIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO CONFECCÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM SUPLEMENTE OS ALIMENTÍCIOS LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS DESIGN DE INTERIORES LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tjgR6SWMv2JfE1oH2Q1wSchave2=bivYHKOt2XwAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZUIENE MARIA SANT'AGO DA SILVA

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 5620-1/01 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 9319-1/01 - produção e promoção de eventos esportivos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação; 9001-9/02 - produção musical; 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 7911-2/00 - agências de viagens; 7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7723-3/00 - aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7410-2/02 - design de interiores; 5620-1/04 - fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 5620-1/03 - cantinas - serviços de alimentação privativos; 5620-1/02 - serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 1412-6/01 - confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; 5611-2/03 - lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 5611-2/01 - restaurantes e similares; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos; 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4721-1/04 - comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; 4637-1/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4120-4/00 - construção de edifícios; 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário; 1413-4/02 - confecção, sob medida, de roupas profissionais;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa teve suas atividades iniciada em 24/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

723
4

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1c7d8b85m0ny2jfe1oH20Yw&chave2=bivYHkoTzXwAGXcK14FdIw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Sócios	Quotas	(%)	Valor R\$
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA	1.000.000	100%	1.000.000,00
Total	1.000.000	100%	1.000.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
UNIPESSOAL AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**



sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de GARANHUNS/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O sócio lavra o presente instrumento.

GARANHUNS, 05 de fevereiro de 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tJg8RDSWMy2JFE1oHzQYw&chave2=bivYHkoTzXwAGXCKI4FdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

06/02/2024



Certifico o Registro em 06/02/2024

Arquivamento 20249812355 de 06/02/2024 Protocolo 249812355 de 05/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 423245052870127

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	249812355 - 05/02/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26203225858
CNPJ 53.634.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2024
SOB N: 20249812355

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249812355

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA - Assinado em 06/02/2024 às 20:41:36

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

06/02/2024

151754380040717658,7531574

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

F-76 252.246 - 3012

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME 1.855.598

27/06/2017

<< ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA >>

<< FRANCISCO ROSENDO DA SILVA >>

<< FRANCISCA MARIA DA SILVA >>

RECIFE - PE

28/01/1960

<< CC.14663 L.278 F.228 2º CART. CASAMENTOS RECIFE-PE 03.02.1963 >>

213.440.194-04



EC-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E LAZOS BIRUL

CARTeira DE IDENTIDADE

Zulene Maria Santiago da Silva

28/01/1960

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA

Endereço: Rua da Liberdade, 111 - Recife - PE - CEP: 51.040-000 - e-mail: cartorio.roma@pe.defsoc.gov.br

Cópia autenticada conforme original; dou fé. Em test. da verdade, Recife-PE 27/09/2019 09:38:40

Emolumentos: 2,90 FERM: 0,03 FUNSEG: 0,07 TSNR: 0,68

PERC: 0,34 ISS: 0,17 TOTAL: 4,19

ANA PAULA ALVES DA SILVA BARRETO

Escrevente Autorizada

Selo: 0077248.AHX09201906.03621

Consulte a autenticidade do selo em www.spn.jus.br/verificacao



727
2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.634.346/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AL COMERCIO E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 74.10-2-02 - Design de interiores 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE LUNA	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 55.292-323	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CALADO.CNT.BR	TELEFONE (81) 3274-1010
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/04/2024** às **10:37:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

728
j



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.634.346/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL AL COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 79.11-2-00 - Agências de viagens 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE LUNA	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO *****
----------------------------	----------------	----------------------

CEP 55.292-323	BAIRRO/DISTRITO BOA VISTA	MUNICÍPIO GARANHUNS	UF PE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@CALADO.CNT.BR	TELEFONE (81) 3274-1010
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/04/2024 às 10:37:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000001505544-15

Razão Social: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: AVENIDA JOSE LEITAO, 1107, -
BOA VISTA, GARANHUNS - PE
55.292-660

CACEPE: 1151278-44

CNPJ/MF: 53.634.346/0001-08

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS

4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES

4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES

5611-2/03 - LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES

5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

5620-1/02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE

5620-1/03 - CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS

5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS

730
d



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

9319-1/01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: 24/01/2024

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 24/01/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

N. ALVARÁ: 32057
INSCRIÇÃO: 368.235-8 **INSCRIÇÃO ANTERIOR:**
NOME/ RAZÃO SOCIAL: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA:
CNPJ / CPF: 53.634.346/0001-08
ENDEREÇO: AVN JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA
55292-323 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 01/2024
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: XRGPI2911
DATA DE VALIDADE: 06/03/2025

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4729-6/099 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2025

Obs:

AGUIDA
JULIANA DA
SILVA
SANTOS:064
23835454

Assinado de forma
digital por AGUIDA
JULIANA DA SILVA
SANTOS:06423835
454
Dados: 2025.01.06
10:12:44 -03'00'

GARANHUNS, 06 DE JANEIRO DE 2025

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 1

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2024

IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 368.235-8 CFE/CNPJ: 53.634.346/0001-08 Validade: 31/12/2024 Seq. Imóvel: 10207295
Denominação: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Nome Fantasia:
Endereço: AVN JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS/PE CEP: 55292-323

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Situação: ATIVO Data Inicial: 01/2024 Local Ignorado: NÃO Simples Nacional: NÃO
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Natureza Jurídica: 206-2 SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA
Atividade Principal: G4729-6/099 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Telefones: (81) 32741010 Email: FISCAL@CALADO.CNT.BR
Codigo de Validação: UMMT34827 Data da Impressão: 21/05/2024 às 16:27:40 horas

TRIBUTOS

I.S.S. - Regime: HOMOLOGADO T.L.F. - Regime: NORMAL T.L.F. - Porte: G (Sem desconto)
PUBLICIDADE - Regime: NORMAL PUBLICIDADE - Quantidade: 0 MÁQUINAS E AFINS - Regime: NORMAL MÁQUINAS E AFINS - Quantidade: 0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Regime: INCIDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - Quantidade:

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

C1412-6/001 CONFECCAO DE PECAS DE VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
C1413-4/002 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
C1813-0/001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
F4120-4/000 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
F4330-4/002 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
G4637-1/099 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
G4721-1/004 COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
G4723-7/000 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
G4761-0/003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
G4763-6/002 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
G4789-0/005 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
H4923-0/002 SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
I5611-2/001 RESTAURANTES E SIMILARES
I5611-2/003 LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES
I5620-1/001 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
I5620-1/002 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE
I5620-1/003 CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
SECRETARIA DE FINANÇAS

S I A T
Pg. - 2

C.I.M. - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 2024

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

I5620-1/004 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR

M7410-2/002 DESIGN DE INTERIORES

N7719-5/099 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

N7723-3/000 ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS

N7739-0/003 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

N7820-5/000 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

N7911-2/000 AGENCIAS DE VIAGENS

N8121-4/000 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

N8230-0/001 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

R9001-9/002 PRODUCAO MUSICAL

R9001-9/006 ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

R9319-1/001 PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 53.634.346/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:33:09 do dia 08/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2025.

Código de controle da certidão: **4038.BBAA.5160.8F28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009352301-61

Data de Emissão: 05/11/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: AVENIDA JOSE LUNA N. 1107 -, BOA VISTA, GARANHUNS, PE, CEP: 55.292-320 - BRASIL

CNPJ: 53.634.346/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Garanhuns

Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 091.133

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J.: 53.634.346/0001-08

Inscrição Mercantil: 368.235-8

Válida até o dia 08/03/2025.

Emitida no dia 07/01/2025

Código de Validação: XGET38534

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



737
d

Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 53.634.346/0001-08
Razão Social: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV JOSE LUNA 1107 / BOA VISTA / GARANHUNS / PE / 55292-323

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2024 a 29/01/2025

Certificação Número: 2024123101266253283707

Informação obtida em 09/01/2025 17:19:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 53.634.346/0001-08

Certidão nº: 78062072/2024

Expedição: 11/11/2024, às 13:58:45

Validade: 10/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **53.634.346/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

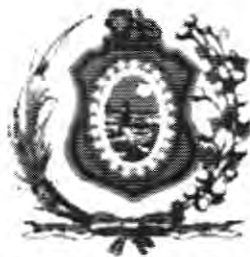
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/01/2025 09h00min

Data de Validade: 01/02/2025

Nº da Certidão: 02084986/2025

Nº da Autenticidade: 11.8A.Q3.9R.YB

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AL COMERCIO E SEVIÇOS**

CNPJ: **53.634.346/0001-08**

Inscrição Estadual: **1151278-4**

Endereço Residencial: **AVENIDA JOSE LEITAO, 1107**

Compl:

Bairro: **BOA VISTA**

Cidade: **Garanhuns/PE**

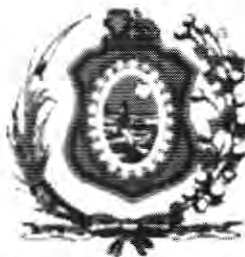
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 02/01/2025 08h59min

Data de Validade: 01/02/2025

Nº da Certidão: 02084984/2025

Nº da Autenticidade: NZA0.EH.GAUZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: **AL COMERCIO E SEVIÇOS**

CNPJ: **53.634.346/0001-08**

Endereço Residencial: **AVENIDA JOSE LEITAO, 1107**

Bairro: **BOA VISTA**

Inscrição Estadual: **1151278-4**

Compl:

Cidade: **Garanhuns/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

Apresente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco
Núcleo de Revisores e Certificadores
Atividade de Apoio Jurisdicional

CERTIDÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN 1º Grau (processos físicos) não encontrei processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO de falência, concordata, recuperação judicial ou executivo fiscal em face de:

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CPF/CNPJ 53.634.346/0001/08

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, quando houver prazo, ainda que em tramitação, bem como não contempla a busca de processos protocolados antes de outubro de 2005 que não foram registrados no sistema JUDWIN.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Por fim, certifico que a lista de cartórios extrajudiciais pode ser encontrada no endereço eletrônico <https://portal.tjpe.jus.br/servicos/cartorios>.

O certificado é verdade. Dou fé.

Dado e passado aos 31 dias de outubro de 2024, na Atividade de Apoio Jurisdicional. Eu, _____, José Belmiro Neto, Técnico Judiciário, digitei este expediente, submetendo-o à conferência e subscrição.



Documento autenticado por: Jose Belmiro Neto
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 31/10/2024 às 13:43
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
YF.P2.L1.WA.Y3



AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

NIRE: 26203225858

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

DATA: 24/01/2024

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 1



742
8

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj98RbSWMxLWUyYVp1Q&chave2=b1vYHkoLZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), E SERVIRÁ DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ AV JOSE LEITÃO, 1107, BOA VISTA, NESTA CIDADE DE GARANHUNS/PE, CEP 55.292-323, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26203225858 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 53.634.346/0001-08 COM FIM DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2024.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOSQUE OPRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CYBELLE CORDEIRO CALADO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PE02218704, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.146.294-82

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

C.P.F: 213.440.194-04

R.G: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO

CONTADOR

C.R.C: PE02218704

C.P.F: 008.146.294-82

R.G: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

743
2

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

NIRE: 26203225858

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Balço Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 24/01/2024

Diário: 1

Folha: 2



Descrição

Classificação

Exercício Atual

ATIVO

1

1.000.000,00D

ATIVO CIRCULANTE

1.1

1.000.000,00D

DISPONIVEL

1.1.1

1.000.000,00D

CAIXA

1.1.01.01

1.000.000,00D

***** (XXXX) *****

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8R8SWMxTNUYrVwpiQ&chave2=bivYHkOtXMAEXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO/21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO	2	1.000.000,00C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.3	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	2.3.01	1.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	2.3.01.01	1.000.000,00C

Declaração

As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024

Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704



745
8



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=fjg8b5mumxlnmuyrVwpiQ&chave2=b1vYHk0tZXWgXcK14f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)
CNPJ: 53.634.346/0001-08 NIRE 26203225858 Data 24/1/2024
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12 2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIREL
Emissão: 08/02/2024
Diário: 1 Folha: 4

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			0,00C	0,00C
RECEITA BRUTA DE VENDAS M.INTERNO	4.1.01.01		0,00C	0,00C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			0,00D	0,00D
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	4.1.01.04		0,00D	0,00D
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			0,00C	0,00C
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS			0,00D	0,00D
(-) CUSTOS INDIRETOS			0,00D	0,00D
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			0,00C	0,00C
DESPESAS OPERACIONAIS	3.1.01.01		0,00D	0,00D
DESPESAS COM PESSOAL	3.1.01.02		0,00D	0,00D
ENCARGOS SOCIAIS	3.1.01.03		0,00D	0,00D
OUTROS GASTOS COM PESSOAL	3.1.01.04		0,00D	0,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS	3.1.01.05		0,00D	0,00D
DESPESAS GERAIS	3.1.01.06		0,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	3.1.01.07		0,00D	0,00D
DESPESAS FINANCEIRAS	3.1.01.078		0,00D	0,00D
RECEITAS FINANCEIRA	4.1.02		0,00C	0,00C
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			0,00C	0,00C
RECEITAS DIVERSAS	4.1.03.01		0,00C	0,00C
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			0,00C	0,00C
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			0,00C	0,00C
RECEITAS NAO-OPERACIONAIS	4.2.01.01		0,00C	0,00C
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS			0,00C	0,00C
RESULTADO LÍQUIDO			0,00C	0,00C
RESULTADO LÍQUIDO APOS PARTICIPACOES			0,00C	0,00C

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado
na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CPF: 008.146.294-82
CRC-PE: 022.187/O-4
RG: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858
Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 200619767216704

746
5



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tq98RbSWmXtNWUyrvwPIQ&chave2=bivYHkOtZxwAGXCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	R\$0.00C	R\$0.00C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$1.000.000.00C	R\$0.00C

RESERVAS

RESERVA DE CAPITAL	R\$0.00C	R\$0.00C
RESERVA DE LUCROS	R\$0.00C	R\$0.00C

LUCROS

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$0.00C	R\$0.00C
--------------------------------	----------	----------

TOTAL	R\$1.000.000,00C	R\$0.00C
--------------	-------------------------	-----------------

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/O4
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024
Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858
Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 200619767216704

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

NIRE: 26203225858

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Balanco Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 24/01/2024

Diário: 1

Folha: 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tdq8rbsmumxnmuyrVwpIQ&chave2=bivYHkOLXWAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
(OBRIGAÇÕES A LP) 0,00
= 0,00
ATIVO 1.000.000,00

QUANTO MENOR, MELHOR, O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA
0% DO ATIVO TOTAL

SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO 1.000.000,00
= 0,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
(OBRIGAÇÕES A LP) 0,00
QUANTO MAIOR, MELHOR, O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 0%
DO CAPITAL DE TERCEIROS

LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP 1.000.000,00
= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
(OBRIGAÇÕES A LP) 0,00
QUANTO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE ATIVO CIRCULANTE
E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL

LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE 1.000.000,00
= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE 0,00
QUANTO MAIOR, MELHOR, A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE ATIVO CIRCULANTE
PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.
As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado
na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

NIRE: 26203225858

Balço Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 24/01/2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 7



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Uj8R8SMUNxLWUirVvPIQ&chave2=bivYH6otZxwAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES

1.000.000,00

= 1,00

PASSIVO CIRCULANTE

0,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE ATIVO CIRCULANTE
PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES

LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL

1.000.000,00

= 1,00

PASSIVO CIRCULANTE

0,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,00 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA
R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado
na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob nº protocolo 249793784, em 08/02/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPF: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

NIRE: 26203225858

Balanço Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

DATA: 24/01/2024

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 8



1

NOTA 1- ATIVIDADE

A AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA é uma empresa privada, tem como atividade comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; confecção, sob medida, de roupas profissionais; impressão de material para uso publicitário; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; restaurantes e similares; lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; cantinas - serviços de alimentação privativos; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios e aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

NOTA 2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram retiradas do livro diário registrado e autenticado na junta comercial sob o protocolo de nº protocolo 249793784, apresentadas em moeda corrente, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária

NOTA 03-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 4- CAPITAL SOCIAL

Esta conta é constituída pelo investimento inicial feito pelo sócio no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um Real) cada uma totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país, devidamente registrado na JUCEPE - Junta Comercial do Estado de Pernambuco, em 24 de Janeiro de 2024 sob o NIRE 26203225858.

Declaração

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 01 do exercício de 2024, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob "protocolo 249793784, em 08/02/2024.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 213.440.194-04
RG: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO
CONTADOR
CRC: PE-022187/04
CPE: 008.146.294-82
RG: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=63d8b5m0xk1w0yrvmp1qchave2=biyVH0tZxwAGXK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO|21344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (00319)

CNPJ : 53.634.346/0001-08

Balço Patrimonial de 01/01/2024 à 31/12/2024

NIRE: 26203225858

CALADO ASSESSORIA CONTABIL EIRELI

Emissão:

DATA: 24/01/2024

08/02/2024

Diário: 1

Folha: 9



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj48R5SM0XtNwUyVwPIQ&chave2=bivYHkoLzXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00814629482-CYBELLE CORDEIRO CALADO121344019404-ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 9 (NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 9 (NOVE), E SERVIU DE BALANÇO PATRIMONIAL NUM. 1 (UM) DA EMPRESA AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ AV JOSE LEITÃO, 1107, BOA VISTA, NESTA CIDADE DE GARANHUNS/PE, CEP 55.292-323, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 26203225858 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 53.634.346/0001-08, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOSQUE OPRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. CYBELLE CORDEIRO CALADO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. PE02218704, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 008.146.294-82

GARANHUNS, 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

C.P.F: 213.440.194-04

R.G: 1.855.598

CYBELLE CORDEIRO CALADO

CONTADOR

C.R.C: PE02218704

C.P.F: 008.146.294-82

R.G: 5.858.666 SDS/PE

29/02/2024



Certifico o Registro em 29/02/2024

Arquivamento 20249782723 de 29/02/2024 Protocolo 249782723 de 15/02/2024 NIRE 26203225858

Nome da empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 200619767216704

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PROTOCOLO	249782723 - 15/02/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203225858
CNPJ 53.634.346/0001-08
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/02/2024
SOB N: 20249782723

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00814629482 - CYBELLE CORDEIRO CALADO - Assinado em 28/02/2024 às 21:05:11
Cpf: 21344019404 - ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA - Assinado em 28/02/2024 às 21:05:46

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

29/02/2024



AED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 13.623.010/0001-25 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 044487827

END: AVENDIA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, S/N NOVO HELIOPOLIS

GARANHUNS PERNAMBUCO – CEP: 55.297-320

TEL (81) 996544941

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de N°53.634.346/0001-08, estabelecida na AV JOSÉ LUNA, BOA VISTA – Garanhuns Pernambuco CEP 55.292.323, está fornecendo satisfatoriamente, para a AED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, os seguintes gêneros alimentícios;

- 300 fardos de Arroz Parboilizado
- 400 fardos de feijão carioca tipo 1
- 200 fardos de feijão preto tipo 1
- 2.000 fardos de flocos de milho
- 1.500 fardos de leite em pó integral 200g
- 800 fardos de proteína de soja escura
- 500kg de carne bovina sem osso tipo acém
- 250kg de queijo muçarela
- 250kg de presunto
- 1.800 bandejas de ovos
- 500 fardos de farinha de trigo
- 900 fardos de macarrão espaguete
- 400 caixas de biscoito cream cracker
- 300 caixas de biscoito doce tipo maria

- 75.3
8
- 300 fardos de café em pó moído
 - 200 fardos de farinha de mandioca
 - 500 fardos de tempero misto
 - 500 fardos de colorífico
 - 300 caixas de margarina
 - 200 fardos de sal moído
 - 350 caixas de sardinha
 - 200kg de Salsicha
 - 150kg de linguiça calabresa
 - 200kg de linguiça toscana
 - 300kg de linguiça calabresa
 - 400kg de coxa e sobrecoxa
 - 350kg de fígado
 - 280kg de filé de peito de frango
 - 300kg de frango inteiro
 - 500kg de carne bovina moída
 - 150 caixas de achocolatado em pó
 - 100 caixas de aveia em flocos finos

Garanhuns 6 de Fevereiro, de 2024.

CNPJ 13.623.010/0001-25
A&D Comércio e Representações Ltda
Avenida P. Prefeito Luiz Souto Dourado S/N
CEP 55.297-320, Novo Heliópolis
Garanhuns-PE

AED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ 13.623.010/0001-25 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 044487827

END: AVENDIA PREFEITO LUIZ SOUTO DOURADO, S/N NOVO HELIOPOLIS

GARANHUNS PERNAMBUCO – CEP: 55.297-320

TEL (81) 99654-4941



**ATACADISTA
E DISTRIBUIDOR**



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203225858	CNPJ 53.634.346/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 24/01/2024	Início da atividade 24/01/2024
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			

OBJETO SOCIAL
SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES BUFE INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, TAIS COMO PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS ENTRE OUTROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES AGENCIAS DE VIAGENS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, COM SUPLEMENTEOS ALIMENTICIOS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS DESIGN DE INTERIORES LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E EMPREENDEDORISMO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial AL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26203225858	CNPJ 53.634.346/0001-08	Arquivamento do ato Constitutivo 24/01/2024	Início da atividade 24/01/2024
Endereço: AVENIDA JOSE LUNA, 1107, BOA VISTA, GARANHUNS, PE - CEP: 55292323			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
\$ 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS R\$ Capital integralizado: 1.000.000,00 UM MILHÃO DE REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ZULENE MARIA SANTIAGO DA SILVA 213.440.194-04	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 05/08/2024	Número 20248721062	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

RECIFE - PE, 3 de Janeiro de 2025

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

página: 2/2

259991643



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.634.346/0001-08**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:04:09 do dia 02/01/2025 , com validade até o dia 01/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qTKLdKcFRIqNqoaDwUIc

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **53.634.346/0001-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **AL COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ 53.634.346/0001-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 08h40min50 do dia 26/12/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: X577.WB17.C8HH.ALTE

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/12/2024 às 10:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 53.634.346/0001-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6765.7236.B62E.3622 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 35/2024 EM 14/01/2025 09:30

RAZÃO SOCIAL	hs distribuidora			
CNPJ	50.564.964/0001-30			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		sim	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	sim	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	sim	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	sim	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	sim	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	sim	__/__/__	

459

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	sim	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	sim	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	sim	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	sim		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	sim	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	sim	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	sim	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	sim	05/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	sim	24/01/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	sim	24/02/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	sim	30/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	não	25/06/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	sim	26/01/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	sim	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	sim	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	sim	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	sim	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	sim	__/__/__	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	sim	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06			
------------	--	--	--	--

57627

HS DISTRIBUIDOR

Edital nº 35/2024 Pregão Eletrônico

À Prefeitura Municipal de Município de Canapi – AL
A/C: Sr. Pregoeiro

Razão Social da Licitante: HS DISTRIBUIDORO LTDA
CNPJ: 50.564.964/0001-30 Endereço: Av. Antônio Custodio Porto, nº 664, Centro, São Sebastião - AL
CEP: 57275-000 Telefone: (82) 99926-7615 E-Mail: nnovadistribuidora@gmail.com

Descrição Detalhada do Objeto						
Item	Descrição	Marca e/ou Modelo	Unid.	Quant.	Preço Expresso em R\$	
					Unitário	Total
23	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega.Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi	Quilogramas	9.120	R\$ 26,00	R\$ 237.120,00
24	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA ACÉM: de 2ª qualidade ,congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo	Friboi	Quilogramas	3.039	R\$ 27,00	R\$ 82.053,00

HS DISTRIBUIDOR

	com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS					
25	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi	Quilogramas	9.120	R\$ 26,00	R\$ 237.120,00
26	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA MÚSCULO: Peça de carne bovina, congelada, fibrosa, pobre em gordura (no máximo 10%), limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido da peça 1kg a 5kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos.	Friboi	Quilogramas	3.039	R\$ 26,00	R\$ 79.014,00

HS DISTRIBUIDOR

	O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
27	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi	Quilogramas	9.120	R\$ 32,00	R\$ 291.840,00
28	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA (PATINHO) – congelada, limpa, sem gordura e sebo aparente, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 4 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade	Friboi	Quilogramas	3.039	R\$ 32,00	R\$ 97.248,00

765

HS DISTRIBUIDOR

	qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
29	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi	Quilogramas	7.419	R\$ 31,00	R\$ 229.989,00
30	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA CAPA DE FILÉ- Carne bovina, de 2ª qualidade, congelada, limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 5 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi	Quilogramas	2.472	R\$ 31,00	R\$ 76.632,00

HS DISTRIBUIDOR

31	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Boi Brasil	Quilogramas	7.416	R\$ 23,00	R\$ 170.568,00
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Boi brasil	Quilogramas	2.472	R\$ 23,00	R\$ 56.856,00
33	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado – Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A	Saudali	Quilogramas	13.194	R\$ 23,00	R\$ 303.462,00

HS DISTRIBUIDOR

	temperatura do produto deve estar variando entre - 18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
34	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre - 18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Saudali	Quilogramas	4.398	R\$ 23,00	R\$ 101.154,00
35	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de	Fortboi	Quilogramas	12.368	R\$ 34,00	R\$ 420.512,00

768

HS DISTRIBUIDOR

	fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
36	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (PATINHO) – Carne moída congelada de bovino PATINHO. O percentual de gordura total deve variar de no mínimo 5% até no máximo 10%. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Fortboi	Quilogramas	4.122	R\$ 34,00	R\$ 140.148,00
37	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de	Fortboi	Quilogramas	6.188	R\$ 27,00	R\$ 167.076,00

HS DISTRIBUIDOR

	contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
38	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE MOÍDA BOVINA (MUSCULO DO DIANTEIRO) – Carne moída bovina, tipo musculo do dianteiro, congelada. Embalagem primária própria com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Fortboi	Quilogramas	2.062	R\$ 27,00	R\$ 55.674,00
39	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Lar	Quilogramas	8.915	R\$ 13,00	R\$ 115.895,00
40	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SOBRECOXA DE FRANGO: Carne de frango tipo sobrecoxa	Lar	Quilogramas	2.971	R\$ 13,00	R\$ 38.623,00

790

HS DISTRIBUIDOR

	congelada. Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujeidade e larvas, com registro no SIF ou SISP – PRAZO DE VALIDADE/ CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO (com temperatura ideal): Embalagem Fechada: Validade mínima: 04 (quatro) meses. Temperatura de armazenamento: (-18°C) a (-12°C). Embalagem Primária: Saco plástico de polietileno contendo de 1 a 3 kg. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
51	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Friboi	Quilogramas	5.772	R\$ 14,00	R\$ 80.808,00
52	FÍGADO BOVINO - Peça congelada, magro, de 1ª qualidade. Embalagem própria, com peso líquido entre 4 a 6kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de	Friboi	Quilogramas	5.772	R\$ 14,00	R\$ 80.808,00

77

HS DISTRIBUIDOR

	validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
53	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Somave	Quilogramas	15.495	R\$ 24,00	R\$ 371.880,00
54	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO – Filé de peito de frango sem osso congelado, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade	Somave	Quilogramas	5.165	R\$ 24,00	R\$ 123.960,00

1792

HS DISTRIBUIDOR
LTDA:505649640
00130

Assinado de forma
digital por HS
DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000013
0

HS DISTRIBUIDOR

	qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	El pesc	Quilogramas	3.447	R\$ 50,00	R\$ 172.350,00
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	El pesc	Quilogramas	1.149	R\$ 50,00	R\$ 57.450,00
57	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira	Lago pesca	Quilogramas	3.447	R\$ 45,00	R\$ 155.115,00

50.564.964/0001-30 AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664, CENTRO

CEP: 57275-000, SÃO SEBASTIÃO/AL, 82 99926-7615

HS DISTRIBUIDOR

	qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
58	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE PEIXE TIPO PESCADA - Filé de pescada branca, de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em postas, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da	Lago pesca	Quilogramas	1.149	R\$ 45,00	R\$ 51.705,00

HS DISTRIBUIDOR

	entrega.Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.					
60	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre - 18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Somave	Quilogramas	8.243	R\$ 12,00	R\$ 98.916,00
61	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FRANGO INTEIRO CONGELADO- Frango inteiro, congelado, de 1ª qualidade, pesando individualmente Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 2,5 a 3,5 kg em embalagem transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade.Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre - 18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. . O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Somave	Quilogramas	2.747	R\$ 12,00	R\$ 32.964,00

975/5

HS DISTRIBUIDOR

TOTAL GERAL	R\$ 4.126.940,00
-------------	------------------

DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epigrafe;

DECLARAÇÃO que validade da proposta no mínimo de **90 (Noventa) dias**;
INDICAMOS como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr(a). HEVERTON DOS SANTOS SILVA, Divorciado, EMPRENSÁRIO, CPF nº 813.605.412-68 e RG nº 879257 , Residente na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, nº 618, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO – AL, Cargo: ADMINISTRADOR.

São Sebastião – AL, 14 de Janeiro de 2025

Assinatura:

HS DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000130

Assinado de forma digital por HS
DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000130

Nome do representante legal do Proponente: HEVERTON DOS SANTOS SILVA

HS DISTRIBUIDOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA para efeito do Pregão Eletrônico nº 35/2024 realizado no Município de Canapi /AL, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA, sob as penas da lei que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao Pregão Eletrônico nº 35/2024, realizado no Município de Canapi / AL.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº. 35/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO EM RELAÇÃO AO TRABALHO DE MENORES

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA, para efeitos do Pregão Eletrônico nº. 35/2024, e para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos).

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: se a licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº. 35/2024, realizado no Município de Canapi / AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA, para os devidos fins do Pregão Eletrônico nº 35/2024, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

São Sebastião - AL, 14 de Janeiro de 2025.

HS DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000130

Assinado de forma digital
por HS DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000130

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

50.564.964/0001-30 AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664, CENTRO

CEP: 57275-000, SÃO SEBASTIÃO/AL, 82 99926-7615

HS DISTRIBUIDOR

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº. 35/2024 que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da publicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Canapi /AL antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CUMPRE A RESERVA DE CARGOS

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO GRAU DE PARENTESCO

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68, DECLARA, para os devidos fins, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação

A empresa HS DISTRIBUIDOR LTDA, CNPJ Nº 50.564.964/0001-30, sediada na AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO, SÃO SEBASTIÃO - AL, por intermédio de seu(ua) representante legal o(a) Senhor(a) HEVERTON DOS SANTOS SILVA, portador(a) do Registro Geral nº. 879257 e CPF nº 813.605.412-68 declaração de que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

São Sebastião - AL, 14/ de Janeiro 2025.

HS DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000130

Assinado de forma digital
por HS DISTRIBUIDOR
LTDA:50564964000130

HEVERTON DOS SANTOS SILVA

50.564.964/0001-30 AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664, CENTRO

CEP: 57275-000, SÃO SEBASTIÃO/AL, 82 99926-7615

1728
7

HS DISTRIBUIDOR

50.564.964/0001-30 AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664, CENTRO

CEP: 57275-000, SÃO SEBASTIÃO/AL, 82 99926-7615

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**HS DISTRIBUIDOR LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

HEVELTON DOS SANTOS SILVA, brasileiro, divorciado, administrador, nascido(a) em 25/09/1985, portador do CPF de nº 813.605.412-68 e portador da Cédula de Identidade de nº 879257 SSDC/RO, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 439, centro, na cidade de São Sebastião - AL, CEP: 57275-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **HS DISTRIBUIDOR LTDA**, e usará a expressão **HS DISTRIBUIDOR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Antonio Custodio Porto, nº 664, centro, São Sebastião - AL, CEP: 57275000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4635-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4639-7/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; 4649-4/08 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; 4635-4/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE Nº 4635-4/03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
HEVELTON DOS SANTOS SILVA	50000	50.000,00	100,00
TOTAL:	50000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HEVELTON DOS SANTOS SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
HS DISTRIBUIDOR LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Sebastião - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

São Sebastião - AL, 05 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 05/05/2023 12:25:39 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSEVALDO BATISTA SANTOS, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 002282, registrado em 17/03/2009, inscrito no CPF nº 16440056468, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
16440056468	002282	JOSEVALDO BATISTA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2023 12:41 SOB Nº 27201388998.
PROTOCOLO: 230266843 DE 05/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306217419. CNPJ DA SEDE: 50564964000130.
NIRE: 27201388998. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2023.
HS DISTRIBUIDOR LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

782

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PROTEÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1758610096

NOME
HEVELTON DOS SANTOS SILVA



DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
879257 SADC RO

CPF
813.609.412-68

DATA NASCIMENTO
25/09/1985

FILIAÇÃO
MANCEL JOAQUIM DA SILVA
ADELMA DOS SANTOS SILVA

PERMISSÃO
000000000000000000

ACC
000000000000000000

CAT. HAB
A3

Nº REGISTRO
03240330475

VALIDADE
14/03/2024

1ª HABILITAÇÃO
24/03/2004

OBSERVAÇÕES
A

Hevelton dos Santos Silva

ASSISTENTE DE FORTALEZA

LOCAL
SÃO SEBASTIÃO, AL

DATA DE EMISSÃO
14/03/2019

[Signature]
Assessor de Defesa Civil
Corporal de Polícia Militar

DEPARTAMENTO NACIONAL

19050344863
AL022414863

PROIBIDO PLASTIFICAR
1758610096

ALAGOAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.564.964/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HS DISTRIBUIDOR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HS DISTRIBUIDOR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV ANTONIO CUSTODIO PORTO	NÚMERO 664	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 57.275-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO	UF AL
-------------------	---------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NNOVADISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (82) 9926-7615/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2025 às 15:06:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24058866-5 CNPJ/CPF 50.564.964/0001-30	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 05/05/2023 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL HS DISTRIBUIDOR LTDA

NOME DE FANTASIA HS DISTRIBUIDOR
--

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
--

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO AV ANTONIO CUSTODIO PORTO	NÚMERO 664
--	----------------------

COMPLEMENTO	CEP 57275000
-------------	------------------------

BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO	UF AL
----------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO nnovadistribuidora@gmail.com
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 22/02/2024
------------------------------------	---------------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL REATIVACAO CESSADA CAUSA SUSPENSÃO/INAPTIDAO

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA 4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - PRINCIPAL 4635403 COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR 4922102 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL

SÓCIOS HEVELTON DOS SANTOS SILVA
--

RESPONSÁVEL HEVELTON DOS SANTOS SILVA

17/8



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

1786/7

Contribuinte

CNPJ: 50.564.964/0001-30 **Inscrição Estadual:** 24058866-5 **Início da Atividade:** 05/05/2023
Razão Social: HS DISTRIBUIDOR LTDA
Nome de Fantasia: HS DISTRIBUIDOR
Logradouro: AV ANTONIO CUSTODIO PORTO **Número:** 664
Complemento: **Bairro:** CENTRO
CEP: 57275000 **Município:** SAO SEBASTIAO **UF:** AL
Telefone: (82) 99267615

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
35403	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação
4922102	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo,

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Não optante pelo Simples Nacional
Início da obrigatoriedade ao SPED-EFD: 09/2024

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: nnovadistribuidora@gmail.com

284

Imprimir

**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Data impressão 02/01/2025 03:19:38

Inscrição Municipal
000987

CPF/CNPJ

50.564.964/0001-30

Tipo

Comercial

Data de Abertura

05/05/2023

Nome/Nome Empresarial

HS DISTRIBUIDOR LTDA

Título do Estabelecimento

HS DISTRIBUIDOR LTDA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4635403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR**

Endereço

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO número:664 Não Informado, CENTRO, São Sebastião/AL

Email

nnovadistribuidora@gmail.com

Telefone Comercial

(82) 99926-7615

Telefone Celular

(82) 99926-7615

Estado

Liberado

Regime de Tributação

Simples Nacional

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

1788
1

Contribuinte

CNPJ: 50.564.964/0001-30 **Inscrição Estadual:** 24058866-5 **Início da Atividade:** 05/05/2023
Razão Social: HS DISTRIBUIDOR LTDA ME
Nome de Fantasia: HS DISTRIBUIDOR
Logradouro: AV ANTONIO CUSTODIO PORTO **Número:** 664
Complemento: **Bairro:** CENTRO
CEP: 57275000 **Município:** SAO SEBASTIAO **UF:** AL
Telefone: (82) 99267615

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
35403	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e
4639701	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação

Regime(s) Especial(ais):

Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: nnovadistribuidora@gmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HS DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ: 50.564.964/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:08:32 do dia 06/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2025.

Código de controle da certidão: **F09B.ECCB.D38D.8EC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

Handwritten signature and date: 17/90

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 50.564.964/0001-30

Nome/Contribuinte: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 24/01/2025

Emitida às 08:13:48 do dia 25/11/2024

Código de controle da certidão: BE20-E08A-E233-4E85

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

791/5

Autentique este documento em:



Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO
Secretaria Municipal de Finanças
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS



Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade
1814	ULHX-QQK	26/12/2024	24/02/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome/Título do Estabelecimento
HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ/CPF
50.564.964/0001-30

Nome Empresarial
HS DISTRIBUIDOR LTDA

Endereço
AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664, CENTRO, São Sebastião/AL

CERTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.

OBSERVAÇÕES

- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente;
- O presente documento somente tem validade:
 - a. Quando não apresentar rasuras;
 - b. Até a data de validade exposta acima;

A aceitação deste documento está condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de **SÃO SEBASTIÃO**.



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de São Sebastião
Secretaria Municipal de Finanças

792

Certidão Negativa de Débitos

Licença: **00000170** Emissão: **02/01/2025** Validade: **02/02/2025**

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 50564964000130	Código: 022902
Nome/Razão Social: HS DISTRIBUIDOR LTDA	
Endereço: AV ANTÔNIO CUSTÓDIO PORTO	Nº:
Bairro: CENTRO	UF/Cidade: AL/Sao Sebastiao

O mesmo encontra-se com sua situação fiscal regularizada com a Fazenda Municipal com referência aos tributos cobrados por esta repartição. Ressalvando a mesma o direito de cobrar débitos anteriores ou que vierem a ser apurados.

São Sebastião, quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.



Chave de Validação: **42cuD6gvyP6rLJTAJnfMOM169**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.374.994/0001-13
Certidão nº: 88970536/2024
Expedição: 27/12/2024, às 16:46:19
Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.374.994/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

794
7

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.564.964/0001-30
Razão Social: HS DISTRIBUIDOR LTDA
Endereço: AV ANTONIO CUSTODIO PORTO 664 / CENTRO / SAO SEBASTIAO / AL / 57275-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2025 a 30/01/2025

Certificação Número: 2025010101196077454294

Informação obtida em 13/01/2025 19:19:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004256757****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

HS DISTRIBUIDOR, residente na AVENIDA ANTONIO CUSTODIO PORTO 664, , CENTRO, CEP: 57275-000, Sao Sebastiao - AL, vinculado ao CNPJ: 50.564.964/0001-30 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 às 16h39min.

PEDIDO Nº:

0004256757



796
J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201388998	CNPJ 50.564.964/0001-30
NOME EMPRESARIAL HS DISTRIBUIDOR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 05/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	16440056468	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468	182203764888508531 85	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50564964000130	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130	223720161956872490 2	11/05/2023 a 10/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.
6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 05/06/2023 às 09:57:26

C2.EE.03.F7.EA.0B.CE.C9
A2.A6.51.F5.4E.1A.A8.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

1797

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	HS DISTRIBUIDOR LTDA	
Período da Escrituração:	05/05/2023 a 31/05/2023	CNPJ: 50.564.964/0001-30
Número de Ordem do Livro:	1	
Período Selecionado:	05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023	

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	HS DISTRIBUIDOR LTDA
NIRE	27201388998
CNPJ	50.564.964/0001-30
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	SAO SEBASTIAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	HS DISTRIBUIDOR LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	247
Data de início	05/05/2023
Data de término	31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Honorarios Contabeis a pagar		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 49.500,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

498

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) Honorários		R\$ 0,00	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

429

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNP 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.06.2023	50.000,00	0,00	(-)500,00	0,00	49.500,00
Capital Social Integralizado	0,00	52.094,00	500,00	148.337,43	200.931,43
Capital Social Integralizado	0,00	(-)500,00	0,00	(-)148.337,43	(-)148.837,43
Saldo Final em 31.12.2023	50.000,00	51.594,00	0,00	0,00	101.594,00
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

108

fol
1

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.1.8
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201388998	CNPJ 50.564.964/0001-30
NOME EMPRESARIAL HS DISTRIBUIDOR LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	16440056468	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468	10004163900406369172	21/06/2023 a 20/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50564964000130	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130	2237201619568724902	11/05/2023 a 10/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2024 às 14:02:52
09.05.D1.5D.09.C7.3D.6C
8D.80.F8.D6.B8.27.0B.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

823

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.564.964/0001-30
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HS DISTRIBUIDOR LTDA
NIRE 27201388998
CNPJ 50.564.964/0001-30
Número de Ordem 2
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município SAO SEBASTIAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HS DISTRIBUIDOR LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1325
Data de início 01/06/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

ATIVO	R\$ 50.000,00	R\$ 129.904,21
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 50.000,00	R\$ 129.904,21
DISPONIBILIDADES	R\$ 50.000,00	R\$ 35.611,40
CAIXA	R\$ 50.000,00	R\$ 35.611,40
Caixa	R\$ 50.000,00	R\$ 35.611,40
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	R\$ 0,00	R\$ 94.292,81
CLIENTES NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 37.758,05
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 1.043,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 599,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE	R\$ 0,00	R\$ 3.525,15
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE- FME CAMPO ALEGR	R\$ 0,00	R\$ 32.589,60
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 0,00	R\$ 56.534,76
Estoque de Mercadoria Para Revenda	R\$ 0,00	R\$ 56.534,76
PASSIVO	R\$ 50.000,00	R\$ 129.904,21
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 500,00	R\$ 28.310,21
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 0,00	R\$ 17.087,91
FORNECEDORES DIVERSOS	R\$ 0,00	R\$ 17.087,91
INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO	R\$ 0,00	R\$ 17.087,91
INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	R\$ 9.935,82
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º. Salário a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Labore a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	R\$ 0,00	R\$ 1.571,48
I.N.S.S. a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 996,00
F.G.T.S. a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 575,48
PROVISÕES 13º SALARIO E FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 8.364,34
Provisão 13 Salário	R\$ 0,00	R\$ 3.684,08
FGTS s/13 Salário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Férias	R\$ 0,00	R\$ 4.398,78
FGTS s/Férias	R\$ 0,00	R\$ 281,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 0,00	R\$ 1.286,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	R\$ 0,00	R\$ 1.286,48
SIMPLES a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 1.286,48
CONTAS A PAGAR	R\$ 500,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR	R\$ 500,00	R\$ 0,00
Honorarios Contabeis a pagar	R\$ 500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 49.500,00	R\$ 101.594,00
CAPITAL	R\$ 50.000,00	R\$ 101.594,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 50.000,00	R\$ 101.594,00
Capital Social Integralizado	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros Acumulados	R\$ 0,00	R\$ 51.594,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (500,00)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ (500,00)	R\$ 52.094,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 141.666,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 141.666,35
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 147.953,93
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 0,00	R\$ 147.953,93
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 147.953,93
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (6.671,08)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.439,42)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.439,42)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (4.231,66)
(-) Simples Nacional sobre Vendas e Serviços		R\$ 0,00	R\$ (4.231,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 383,50
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 383,50
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 383,50
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (500,00)	R\$ (89.572,35)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) DESPESAS		R\$ (500,00)	R\$ (67.782,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (500,00)	R\$ (67.319,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (60.180,14)
(-) Salários		R\$ 0,00	R\$ (39.426,20)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (9.240,00)
(-) Férias		R\$ 0,00	R\$ (4.398,78)
(-) 13. Salário		R\$ 0,00	R\$ (6.983,16)
(-) Rescisões		R\$ 0,00	R\$ (132,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.639,65)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (3.639,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (500,00)	R\$ (3.500,00)
(-) Honorários		R\$ (500,00)	R\$ (3.500,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (462,80)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (462,80)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (16,12)
(-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (446,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

805

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	164.400.564-68
Nº de Série do Certificado	10004163900406369172
Nome do Signatário	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITAL MULTIPLA G1
Validade	21/06/2023 a 20/06/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	813.605.412-68
Nº de Série do Certificado	2237201619568724902
Nome do Signatário	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	11/05/2023 a 10/05/2024

806/7

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
19	1	RECEITAS	0,00D	147.953,93C
27	1.1	Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	0,00D	147.953,93C
60	2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	500,00D	27.729,18D
86	2.2	Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	0,00D	24.229,18D
94	2.3	Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	500,00D	3.500,00D
124	3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	500,00D	120.224,75C
159	5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	500,00D	120.224,75C
167	6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00D	383,50C
183	6.2	Receitas Financeiras	0,00D	383,50C
205	7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	500,00D	120.608,25C
213	8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00D	66.216,60D
221	8.1	Pessoal e Encargos	0,00D	65.253,80D
230	8.1.1	Remuneração Direta	0,00D	61.543,74D
256	8.1.3	F.G.T.S.	0,00D	3.710,06D
302	8.3	Remuneração de Capitais de Terceiros	0,00D	462,80D
310	8.3.1	Juros e Multas	0,00D	462,80D
345	8.4	Remuneração de Capitais Próprios	0,00D	500,00C
388	8.4.4	Prejuízo do Exercício	0,00D	500,00C

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:51:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

808
7

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
124	01.2	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,01D	0,22D
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO	1,00C	1,00C
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,01C	0,57C
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:51:04-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E. : 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.000,00D	129.904,21D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	100,00D	4,59D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	129.904,21D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	100,00D	4,59D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00D	73.369,45D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	100,00D	2,59D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	50.000,00D	35.611,40D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100,00D	1,26D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	129.904,21D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	49.500,00D	101.594,00D
302	06	ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	50.600,00D	158.219,01D
310	06.1	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
329	06.2	DIVIDAS DE CURTO PRAZO + DIVIDAS DE LONGO PRAZO	500,00C	28.310,21C
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	100,00D	4,59D

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:51:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

gov.br

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

809
7

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
167	02.2	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00D	100,00D
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	147.953,93C
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	147.953,93C
280	05.2	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,00D	1,14C
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	147.953,93C
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	0,00D	37.758,05D
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	0,00D	3,92C
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00D	21.789,76D
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	0,00D	56.534,76D
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	0,00D	0,39D



Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:59:06-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:38:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

816

HS DISTRIBUIDOR LTDA
Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.588665

**Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023**

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

HS DISTRIBUIDOR LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Sebastião/AL, com início de atividades em 05/05/2023 conforme seu documento constitutivo. Tendo como objeto social:

1. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
2. Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
3. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

2.2) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.3) Apuração de Resultado

A empresa reconhece a receita quando existe a emissão da nota fiscal.

As demais despesas, custos e receitas estão registrados pelo regime de competência.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticam emanadas da legislação societária brasileira.

3.1) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

3.2) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa.

	2023
CAIXA	35.611,40
TOTAL	35.611,40

814

HS DISTRIBUIDOR LTDA
Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.588665

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

5) CONTAS A RECEBER

São basicamente valores a receber referentes a venda de mercadorias e de serviços prestados.

	2023
CLIENTES	37.758,05

6) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de media ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de vendas estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

	2023
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	56.534,76

7) CONTAS A PAGAR FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

	2023
FORNECEDORES	17.087,91

8) PATRIMONIO LIQUIDO

8.1) O capital social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 mil quotas de R\$: 1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
HEVELTON DOS SANTOS SILVA	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

9) RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A composição das receitas é a seguir:

	31/12/2023
VENDA DE MERCADORIAS	147.953,93
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(6.671,08)
TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS	141.282,85

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da entidade.

8127

HS DISTRIBUIDOR LTDA
Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.588665

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS
CONTADOR
CPF: 164.400.564-68
CRC: AL-002282/O-8 AL

gov.br
Documento assinado digitalmente
HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:38:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Empresário
CPF: 813.605.412-68

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
19	1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	1.01	Resultado Líquido do Exercício	500,00D	52.094,00C
78	1.06	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00D	37.758,05D
108	1.08	(Aumento) Redução Em Estoques	0,00D	56.534,76D
124	1.12	Aumento (Redução) Em Fornecedores	0,00D	17.087,91C
132	1.13	Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	500,00C	786,48C
159	1.15	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	0,00D	51.191,68D
213	3	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
221	3.01	Integralização ou Aumento de Capital Social	50.000,00C	0,00D
264	3.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	50.000,00C	0,00D
272	4	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	50.000,00C	51.191,68D
280	5	Disponibilidades no Início do Período	0,00D	50.000,00D
299	6	Disponibilidades no Final do Período	50.000,00D	35.611,40D
302	7	Variação das Disponibilidades	50.000,00D	14.388,60D

Documento assinado digitalmente
JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS
CONTADOR
CPF: 164.400.564-68
CRC: AL-002282/O-8 AL

Documento assinado digitalmente
HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:34:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Empresário
CPF: 813.605.412-68

814

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
19	01	SALDO NO INICIO DO PERÍODO	0,00D	500,00D



Documento assinado digitalmente
JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:51:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL



Documento assinado digitalmente
HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:34:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.58866-5

Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 05/05/2023 a 31/05/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2023
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
110	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,000	500,000
120	01.2	ATIVO TOTAL	0,000	500,000
130	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,000	0,010
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
150	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,000	500,000
160	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,000	500,000
170	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO	0,000	1,000
180	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
200	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49,500,000
220	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,000	500,000
240	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49,500,000
250	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,000	0,010
260	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV. IMOB. INTANG.		
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49,500,000

JOSEVALDO BATISTA
SANTOS:16440056468

Assinado de forma digital por JOSEVALDO
BATISTA SANTOS:16440056468
Dados: 2023.06.06 15:33:43 -03'00'

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Hevelton dos Santos Silva

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

8167

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.58866-5

Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 05/05/2023 a 31/05/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00D	50.000,00D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	0,00D	100,00D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00D	50.000,00D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,00D	100,00D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00D	50.000,00D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,00D	100,00D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	0,00D	50.000,00D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00D	100,00D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00D	50.000,00D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	0,00D	49.500,00D
302	06	ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	0,00D	50.600,00D
310	06.1	ATIVO TOTAL	0,00D	50.000,00D
329	06.2	DIVIDAS DE CURTO PRAZO + DIVIDAS DE LONGO PRAZO	0,00D	500,00C
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	0,00D	100,00D

JOSEVALDO BATISTA
SANTOS:16440056468

Assinado de forma digital por JOSEVALDO
BATISTA SANTOS:16440056468
Dados: 2023.06.06 15:28:40 -03'00'

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Hevelton dos Santos Silva

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

817
T

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.58866-5

Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 05/05/2023 a 31/05/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2023
100 100	01 01.2	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL) PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49.500,000
140 140	02 02.1	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI) ATIVO TOTAL	0,000	50.000,000
183 183	03 03.1	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO) VALOR FIXO 100	100,000	100,000
264 264	05 05.2	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO ATIVO TOTAL	0,000	50.000,000

JOSEVALDO BATISTA
SANTOS:16440056468

Assinado de forma digital por JOSEVALDO
BATISTA SANTOS:16440056468
Dados: 2023.06.06 15:38:05 -03'00'

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Hevelton dos Santos Silva

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

8187

HS DISTRIBUIDOR LTDA
AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.58866-5

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/05/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

HS DISTRIBUIDOR LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Sebastião/AL, com início de atividades em 05/05/2023 conforme seu documento constitutivo. Tendo como objeto social:

1. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
2. Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
3. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

2.2) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.3) Apuração de Resultado

A empresa reconhece a receita quando existe a emissão da nota fiscal.

As demais despesas, custos e receitas estão registrados pelo regime de competência.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticam emanadas da legislação societária brasileira.

3.1) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

3.2) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa.

	2023
CAIXA	50.000,00
TOTAL	50.000,00

5) CONTAS A RECEBER

São basicamente valores a receber referentes a venda de mercadorias e de serviços prestados.

	2023
CLIENTES	0,00

8/19
Página: 2

HS DISTRIBUIDOR LTDA
AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.58866-5

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/05/2023

6) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de vendas estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

	2023
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00

7) CONTAS A PAGAR FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

	2023
FORNECEDORES	0,00

8) PATRIMONIO LIQUIDO

8.1) O capital social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 mil quotas de R\$: 1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
HEVELTON DOS SANTOS SILVA	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

9) RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A composição das receitas é a seguir:

	31/05/2023
VENDA DE MERCADORIAS	0,00
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	0,00
TOTAL DAS RECEITAS LIQUIDAS	0,00

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da entidade.

820/7

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	164.400.564-68
Nº de Série do Certificado	18220376488850853185
Nome do Signatário	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITAL MULTIPLA G1
Validade	22/06/2022 a 22/06/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	813.605.412-68
Nº de Série do Certificado	2237201619568724902
Nome do Signatário	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	11/05/2023 a 10/05/2024



PREFEITURA DE
BOCA DA MATA
COMPRAS E SUPRIMENTOS

Setor de Compras e
Suprimentos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa: HS DISTRIBUIDOR LTDA com o CNPJ: 50.564.964/0001-30 prestou serviços para esta Entidade Prefeitura de Boca da Mata e Secretarias, situada na pessoa jurídica de direito público, com CNPJ sob o nº 12.264.396/0001-63 com Sede na Rua Rosalvo Pinto Dâmaso, nº 224, Bairro Pq Padre Cicero, Boca da Mata -Al, CEP: 57.680-000, fone 82 3672-1309.

CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente conforme contrato administrativo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

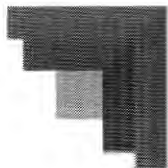
Boca da Mata - Al 02 DE JANEIRO DE 2024.

EDNELSON ARAÚJO DA SILVA
Gestor de Contratos e Convênios
Departamento de Compras e Suprimentos
Portaria nº 019/2021

Prefeitura Municipal de Boca da Mata

Ednelson Araújo da Silva
Departamento de Compras e Suprimentos
Gestor

02.01.2024



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HS DISTRIBUIDOR LTDA			Protocolo: ALC2500000059	
NIRE : 27201388998				
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 27201388998		CNPJ 50.564.964/0001-30	Data de Ato Constitutivo 05/05/2023	Início de Atividade 05/05/2023
Endereço Completo Avenida ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664, CENTRO - São Sebastião/AL - CEP 57275-000				
Objeto Social 4639-7/01 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR4635-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA49.22-1-02-TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL				
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome HEVELTON DOS SANTOS SILVA	CPF/CNPJ 813.605.412-68	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome HEVELTON DOS SANTOS SILVA	CPF 813.605.412-68	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 23/08/2024		Número 20240527704	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2025, às 10:37:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **ASGW5FWS**.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



SECRETARIA MUNICIPAL DE
S A Ú D E



LICENÇA SANITÁRIA

Nº20240012

RAZÃO SOCIAL: HS DISTRIBUIDOR LTDA

NOME DE FANTASIA: HS DISTRIBUIDOR

CNPJ: 50564964/0001-30

ENDEREÇO: AV. ANTONIO CUSTODIO PORTO, Nº 664 – SÃO SEBASTIÃO AL

PROPRIETARIO: HEVELTON DOS SANTOS SILVA

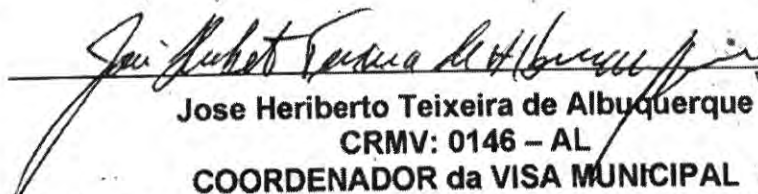


Certificado fornecido conforme a lei: 163 de 2 de junho de 1997.

EXPEDIDO: 14 DE MAIO DE 2024

VÁLIDO: 14 DE MAIO DE 2025

São Sebastião, 14 de maio de 2024


Jose Heriberto Teixeira de Albuquerque
CRMV: 0146 – AL
COORDENADOR da VISA MUNICIPAL

Dr. Jose Heriberto Teixeira de Albuquerque
CRMV-AL-0146
Coordenador da VISA

O Registro Sanitário é válido por um ano, salvo quando requerido fora do prazo, pode, entretanto a qualquer tempo ser recolhido por autoridade competente em caso de infração à legislação vigente.

488



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Alvará de Licença
Localização, Instalação e Funcionamento

Autentique este documento:



NÚMERO DO ALVARÁ	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	COD.VERIFICAÇÃO
7/2025	08/01/2025	31/12/2025	VPZJ-XHHY

CERTIFICAÇÃO

O Departamento de Tributos, Arrecadação e Fiscalização no uso de suas atribuições legais desta Prefeitura, concede, à HS DISTRIBUIDOR LTDA (HS DISTRIBUIDOR LTDA) o ALVARÁ DE LICENÇA para exercer sua atividade, no exercício de 2025 , até o vencimento acima transcrito e enquanto satisfazer as exigências legais, conforme as indicações seguintes:

- 1 - Nome Empresarial: **HS DISTRIBUIDOR LTDA**
- 2 - Título do Estabelecimento: **HS DISTRIBUIDOR LTDA**
- 3 - Atividade Econômica Principal: **4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
- 4 - Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s): **4635403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA**
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
- 5 - Endereço do Estabelecimento: **AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664, CENTRO São Sebastião/AL**
- 6 - CPF / CNPJ: **50.564.964/0001-30**
- 7 - Inscrição Municipal: **000987**
- 8 - Início das Atividades: **05/05/2023**
- 9 - Responsável pelo Estabelecimento: **813.605.412-68 - HEVELTON DOS SANTOS SILVA**
- 10 - Atividade(s) de Serviço(s) Cadastrada(s):

SÃO SEBASTIÃO(AL), 08 de Janeiro de 2025.

**Exercício
2025**

Departamento de Tributos

825/1

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
HS DISTRIBUIDORA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: HS DISTRIBUIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Certidão nº: 88970785/2024

Expedição: 27/12/2024, às 16:47:04

Validade: 25/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HS DISTRIBUIDOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.564.964/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

814

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	164.400.564-68
Nº de Série do Certificado	18220376488850853185
Nome do Signatário	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITAL MULTIPLA G1
Validade	22/06/2022 a 22/06/2023

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	813.605.412-68
Nº de Série do Certificado	2237201619568724902
Nome do Signatário	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	11/05/2023 a 10/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA
Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 50.564.964/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
DISPONIBILIDADES		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Caixa		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 500,00
Honorários Contábeis a pagar		R\$ 0,00	R\$ 500,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 49.500,00
CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Capital Social Integralizado		R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ 0,00	R\$ (500,00)
(-) Honorários		R\$ 0,00	R\$ (500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

428
20

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.58866-5

Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 05/05/2023 a 31/05/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2023
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,000	500,000
124	01.2	ATIVO TOTAL	0,000	50.000,000
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,000	0,010
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,000	500,000
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,000	500,000
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO	0,000	1,000
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49.500,000
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
236	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,000	500,000
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49.500,000
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,000	0,010
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,000	49.500,000

JOSEVALDO BATISTA
SANTOS:16440056468

Assinado de forma digital por JOSEVALDO
BATISTA SANTOS:16440056468
Dados: 2023.06.06 15:33:43 -03'00'

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Hevelton dos Santos Silva

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.58866-5

Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 05/05/2023 a 31/05/2023

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Saldo atual
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00D	50.000,00D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	0,00D	100,00D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00D	50.000,00D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	0,00D	100,00D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00D	50.000,00D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,00D	100,00D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	0,00D	50.000,00D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00D	100,00D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00D	50.000,00D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	0,00D	500,00C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	0,00D	49.500,00D
302	06	ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	0,00D	50.600,00D
310	06.1	ATIVO TOTAL	0,00D	50.000,00D
329	06.2	DIVIDAS DE CURTO PRAZO + DIVIDAS DE LONGO PRAZO	0,00D	500,00C
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	0,00D	100,00D

JOSEVALDO BATISTA
SANTOS:16440056468

Assinado de forma digital por JOSEVALDO
BATISTA SANTOS:16440056468
Dados: 2023.06.06 15:28:40 -03'00'

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Hevelton dos Santos Silva

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

838/1

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.58866-5

Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 05/05/2023 a 31/05/2023

Código	Classificação	Nome	2023	2023
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0.000	49.500.000
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
187	02.2	ATIVO TOTAL	0.000	50.000.000
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100.000	100.000
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
280	05.2	ATIVO TOTAL	0.000	50.000.000

JOSEVALDO BATISTA
SANTOS:16440056468

Assinado de forma digital por JOSEVALDO
BATISTA SANTOS:16440056468
Dados: 2023.06.06 15:38:05 -03'00'

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Hevelton dos Santos Silva

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

833/1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201388998	CNPJ 50.564.964/0001-30	
NOME EMPRESARIAL HS DISTRIBUIDOR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 05/05/2023 a 31/05/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	16440056468	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468	182203764888508531 85	22/06/2022 a 22/06/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50564964000130	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130	223720161956872490 2	11/05/2023 a 10/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.
6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2023 às 09:57:26

C2.EE.03.F7.EA.0B.CE.C9
A2.A6.51.F5.4E.1A.A8.98

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

834
1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA
Período da Escrituração: 05/05/2023 a 31/05/2023 CNPJ: 50.564.964/0001-30
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 05 de Maio de 2023 a 31 de Maio de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HS DISTRIBUIDOR LTDA
NIRE 27201388998
CNPJ 50.564.964/0001-30
Número de Ordem 1
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município SAO SEBASTIAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/05/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 247

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HS DISTRIBUIDOR LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 247
Data de início 05/05/2023
Data de término 31/05/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4A.8E.05.65.7D.92.6B.21.0D.8E.6B.23.6D.82.60.A5.20.27.5F.DB-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

837/2

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Contabilista
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	164.400.564-68
Nº de Série do Certificado	10004163900406369172
Nome do Signatário	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITAL MULTIPLA G1
Validade	21/06/2023 a 20/06/2024

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	813.605.412-68
Nº de Série do Certificado	2237201619568724902
Nome do Signatário	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130
Autoridade Certificadora Emissora	AC CERTIFICA MINAS v5
Validade	11/05/2023 a 10/05/2024

BALANÇO PATRIMONIAL



836

Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 129.904,21
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.000,00	R\$ 129.904,21
DISPONIBILIDADES		R\$ 50.000,00	R\$ 35.611,40
CAIXA		R\$ 50.000,00	R\$ 35.611,40
Caixa		R\$ 50.000,00	R\$ 35.611,40
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 94.292,81
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 37.758,05
MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 1.043,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 599,45
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CAMPO ALEGRE		R\$ 0,00	R\$ 3.525,15
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CAMPO ALEGRE- FME CAMPO ALEGR		R\$ 0,00	R\$ 32.589,60
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 56.534,76
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 0,00	R\$ 56.534,76
PASSIVO		R\$ 50.000,00	R\$ 129.904,21
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 500,00	R\$ 28.310,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 17.087,91
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 17.087,91
INDUSTRIA ALIMENTICIA TRES DE MAIO		R\$ 0,00	R\$ 17.087,91
INDUSTRIA MATSUBARA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 9.935,82
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º. Salário a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pro-Labore a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.571,48
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 996,00
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 575,48
PROVISÕES 13o SALARIO E FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 8.364,34
Provisão 13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 3.684,08
FGTS s/13 Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisão Férias		R\$ 0,00	R\$ 4.398,78
FGTS s/Férias		R\$ 0,00	R\$ 281,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.286,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 1.286,48
SIMPLES a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 1.286,48
CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 500,00	R\$ 0,00
Honorarios Contabeis a pagar		R\$ 500,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 49.500,00	R\$ 101.594,00
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 101.594,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 101.594,00
Capital Social Integralizado		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
Lucros Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 51.594,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (500,00)	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

837

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
19	1	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
27	1.01	Resultado Líquido do Exercício	500,00D	52.094,00C
78	1.06	(Aumento) Redução Em Contas a Receber	0,00D	37.758,05D
108	1.09	(Aumento) Redução Em Estoques	0,00D	56.534,76D
124	1.12	Aumento (Redução) Em Fornecedores	0,00D	17.087,91C
132	1.13	Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	500,00C	786,48C
159	1.15	Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	0,00D	51.191,68D
213	3	FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
221	3.01	Integralização ou Aumento de Capital Social	50.000,00C	0,00D
264	3.05	Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	50.000,00C	0,00D
272	4	Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	50.000,00C	51.191,68D
280	5	Disponibilidades no Início do Período	0,00D	50.000,00D
299	6	Disponibilidades no Final do Período	50.000,00D	35.611,40D
302	7	Variação das Disponibilidades	50.000,00D	14.388,60D



Documento assinado digitalmente
JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:51:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS
CONTADOR
CPF: 164.400.564-68
CRC: AL-002282/O-8 AL



Documento assinado digitalmente
HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:34:20-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Empresário
CPF: 813.605.412-68

838
2

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
19	01	SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	0,00D	500,00D

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:51:04-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: **HS DISTRIBUIDOR LTDA**

Período da Escrituração: **01/06/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **50.564.964/0001-30**

Número de Ordem do Livro: **2**

Período Selecionado: **01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social Integralizado (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Prejuízos Acumulados (R\$)	Resultado do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.06.2023	50.000,00	0,00	(-)500,00	0,00	49.500,00
Capital Social Integralizado	0,00	52.094,00	500,00	148.337,43	200.931,43
Capital Social Integralizado	0,00	(-)500,00	0,00	(-)148.337,43	(-)148.837,43
Saldo Final em 31.12.2023	50.000,00	51.594,00	0,00	0,00	101.594,00
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

28/12/23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA

Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 50.564.964/0001-30

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ (500,00)	R\$ 52.094,00
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 141.666,35
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 141.666,35
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 147.953,93
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 147.953,93
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 0,00	R\$ 147.953,93
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (6.671,08)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (2.439,42)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.439,42)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ (4.231,66)
(-) Simples Nacional S Vendas e Servicos		R\$ 0,00	R\$ (4.231,66)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 383,50
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 383,50
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 383,50
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (500,00)	R\$ (89.572,35)
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 0,00	R\$ (21.789,76)
(-) DESPESAS		R\$ (500,00)	R\$ (67.782,59)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (500,00)	R\$ (67.319,79)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (60.180,14)
(-) Salarios		R\$ 0,00	R\$ (39.426,20)
(-) Pro-Labore		R\$ 0,00	R\$ (9.240,00)
(-) Ferias		R\$ 0,00	R\$ (4.398,78)
(-) 13.Salario		R\$ 0,00	R\$ (6.983,16)
(-) Rescisoes		R\$ 0,00	R\$ (132,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (3.639,65)
(-) F.G.T.S.		R\$ 0,00	R\$ (3.639,65)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (500,00)	R\$ (3.500,00)
(-) Honorarios		R\$ (500,00)	R\$ (3.500,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (462,80)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ 0,00	R\$ (462,80)
(-) JUROS		R\$ 0,00	R\$ (16,12)
(-) Multas		R\$ 0,00	R\$ (446,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
19	1	RECEITAS	0,00D	147.953,93C
27	1.1	Vendas de Mercadorias, Produtos e Prestação de Serviços	0,00D	147.953,93C
60	2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (COM ICMS, IPI, PIS E COFINS)	500,00D	27.729,18D
86	2.2	Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados	0,00D	24.229,18D
94	2.3	Materiais, Energia, Serviços de Terceiros	500,00D	3.500,00D
124	3	VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	500,00D	120.224,75C
159	5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	500,00D	120.224,75C
167	6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00D	383,50C
183	6.2	Receitas Financeiras	0,00D	383,50C
205	7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	500,00D	120.608,25C
213	8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00D	66.216,60D
221	8.1	Pessoal e Encargos	0,00D	65.253,80D
230	8.1.1	Remuneração Direta	0,00D	61.543,74D
256	8.1.3	F.G.T.S.	0,00D	3.710,06D
302	8.3	Remuneração de Capitais de Terceiros	0,00D	462,80D
310	8.3.1	Juros e Multas	0,00D	462,80D
345	8.4	Remuneração de Capitais Próprios	0,00D	500,00C
388	8.4.4	Prejuízo do Exercício	0,00D	500,00C

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:51:04-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

842/7

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
100	01	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL OU QUANTIDADE (EG)		
116	01.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
124	01.2	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	0,01D	0,22D
140	02	ÍNDICE PROPORCIONALIDADE DO ENDIVIDAMENTO OU QUALIDADE (PE)		
159	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE DO	1,00C	1,00C
183	03	ÍNDICE DE IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (IPL)		
205	03.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C
221	04	CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO		
230	04.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
248	04.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C
256	04.3	PROPORÇÃO DE CAPITAL TERCEIROS x CAPITAL PRÓPRIO	0,01C	0,57C
264	05	IMOBILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO ATIVO INV./IMOB./INTANG.		
280	05.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

Data: 26/04/2024 14:51:04-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Data: 26/04/2024 14:34:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

843/2

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E. : 240.588665

AV ANTONIO CU STODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO

SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	50.000,00D	129.904,21D
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	100,00D	4,59D
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	129.904,21D
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	100,00D	4,59D
183	03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)		
191	03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	50.000,00D	73.369,45D
205	03.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
213	03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	100,00D	2,59D
221	04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)		
230	04.1	DISPONÍVEL	50.000,00D	35.611,40D
248	04.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
256	04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	100,00D	1,26D
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	50.000,00D	129.904,21D
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	500,00C	28.310,21C
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	49.500,00D	101.594,00D
302	06	ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	50.600,00D	158.219,01D
310	06.1	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
329	06.2	DIVIDAS DE CURTO PRAZO + DIVIDAS DE LONGO PRAZO	500,00C	28.310,21C
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVENCIA (IS)	100,00D	4,59D

Documento assinado digitalmente



JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:51:04-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Documento assinado digitalmente



HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:34:20-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

HS DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ : 50.564.964/0001-30

I.E.: 240.588665

AV ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

Demonstração do Resultado de 01/06/2023 a 31/12/2023

Código	Classificação	Nome	31/05/2023	31/12/2023
100	01	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (TRPL)		
124	01.2	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	50.000,00C	49.500,00C
140	02	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO ATIVO (INVESTIMENTO) (TRI)		
167	02.2	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
183	03	TEMPO DE RECUPERAÇÃO DO CAPITAL (RETORNO DO INVESTIMENTO)		
191	03.1	VALOR FIXO 100	100,00D	100,00D
221	04	ÍNDICE DE MARGEM DE LUCRO LÍQUIDO (RETORNO SOBRE VENDAS)		
248	04.2	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	147.953,93C
264	05	ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO		
272	05.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	147.953,93C
280	05.2	ATIVO TOTAL	50.000,00D	129.904,21D
299	05.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO (EM VEZES)	0,00D	1,14C
302	06	ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER		
310	06.1	VENDAS/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00D	147.953,93C
329	06.2	VALORES A RECEBER/REALIZAR	0,00D	37.758,05D
337	06.3	RESULTADO ÍNDICE DE GIRO DOS DIREITOS A RECEBER (EM VEZES)	0,00D	3,92C
345	07	ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES		
353	07.1	CUSTO DAS MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS VENDIDOS	0,00D	21.789,76D
361	07.2	VALOR DOS ESTOQUES	0,00D	56.534,76D
370	07.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE GIRO DOS ESTOQUES (EM VEZES)	0,00D	0,39D

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:59:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

Documento assinado digitalmente

gov.br

HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:38:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

845
7

HS DISTRIBUIDOR LTDA
Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.588665

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL.

HS DISTRIBUIDOR LTDA é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede e foro na cidade de São Sebastião/AL, com início de atividades em 05/05/2023 conforme seu documento constitutivo. Tendo como objeto social:

1. Comercio atacadista de produtos alimentícios em geral;
2. Comercio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada;
3. Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

2.2) Impostos Federais

A empresa está no regime Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

2.3) Apuração de Resultado

A empresa reconhece a receita quando existe a emissão da nota fiscal.

As demais despesas, custos e receitas estão registrados pelo regime de competência.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais praticam emanadas da legislação societária brasileira.

3.1) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

3.2) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

4) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa.

	2023
CAIXA	35.611,40
TOTAL	35.611,40

846

HS DISTRIBUIDOR LTDA
Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.588665

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

5) CONTAS A RECEBER

São basicamente valores a receber referentes a venda de mercadorias e de serviços prestados.

	2023
CLIENTES	37.758,05

6) ESTOQUES

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de vendas estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

	2023
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA	56.534,76

7) CONTAS A PAGAR FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva.

	2023
FORNECEDORES	17.087,91

8) PATRIMONIO LIQUIDO

8.1) O capital social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 mil quotas de R\$: 1,00 (um real), totalmente integralizado apresentando a seguinte composição:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
HEVELTON DOS SANTOS SILVA	50.000	50.000,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

9) RECONHECIMENTO DA RECEITA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de mercadorias e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas.

A composição das receitas é a seguir:

	31/12/2023
VENDA DE MERCADORIAS	147.953,93
DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS	(6.671,08)
TOTAL DAS RECEITAS LÍQUIDAS	141.282,85

10) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da entidade.

HS DISTRIBUIDOR LTDA
Av ANTONIO CUSTODIO PORTO, 664 - CENTRO - 57275-000 - SAO
SEBASTIAO/AL

CNPJ : 50.564.964/0001-30 NIRE : 27201388998
I.E.: 240.588665

Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2023

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOSEVALDO BATISTA SANTOS
Data: 26/04/2024 14:59:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSEVALDO BATISTA SANTOS

CONTADOR

CPF: 164.400.564-68

CRC: AL-002282/O-8 AL

gov.br

Documento assinado digitalmente

HEVELTON DOS SANTOS SILVA
Data: 26/04/2024 14:38:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HEVELTON DOS SANTOS SILVA

Empresário

CPF: 813.605.412-68

848
7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201388998	CNPJ 50.564.964/0001-30	
NOME EMPRESARIAL HS DISTRIBUIDOR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/06/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	16440056468	JOSEVALDO BATISTA SANTOS:16440056468	10004163900406369172	21/06/2023 a 20/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	50564964000130	HS DISTRIBUIDOR LTDA:50564964000130	2237201619568724902	11/05/2023 a 10/05/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.0
6.BA.07.35.28.9D.83.05-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 14:02:52

09.05.D1.5D.09.C7.3D.6C
8D.80.F8.D6.B8.27.0B.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

899
1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: HS DISTRIBUIDOR LTDA
Período da Escrituração: 01/06/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 50.564.964/0001-30
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Junho de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial HS DISTRIBUIDOR LTDA
NIRE 27201388998
CNPJ 50.564.964/0001-30
Número de Ordem 2
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município SAO SEBASTIAO
Data do arquivamento dos atos constitutivos 05/05/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1325

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial HS DISTRIBUIDOR LTDA
Natureza do Livro REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 1325
Data de início 01/06/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.19.38.86.6A.02.B4.58.4A.36.AD.43.06.BA.07.35.28.9D.83.05-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

859/4

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2025. ÀS 08:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO – Leite parcialmente desnatado e/ou leite reconstituído parcialmente desnatado, preparado de morango (xarope de açúcar, água, amido modificado, polpa de morango, soro de leite em pó, corante natural carmim, conservante sorbato de potássio e aroma idêntico ao natural de morango) e fermentos lácteos. Embalagem primária própria, com peso líquido máximo de 900g, transparente, atóxica. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre 0 °C e 5 °C (TEMPERATURA DE RESFRIAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	7.640	BATALHA / LATICINIO BATALHA	R\$ 3,74	R\$ 28.573,60
15	BISCOITO DOCE TIPO MARIA – Farinha enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, amido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, pirofosfato ácido de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante e melhorador de farinha metabissulfito de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500	3 DE MAIO/ COMERCIAL DE ALIMENTOS FERREIRA EIRELLI LTDA	R\$ 2,59	R\$ 11.655,00
17	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,			3 DE MAIO/ COMERCIAL DE ALIMENTOS	R\$ 2,59	R\$ 11.655,00

851
5

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

	gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, soro de leite em pó, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	4.500	FERREIRA EIRELLI LTDA		
32	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE BOVINA TIPO COSTELA COM OSSO: Congelada, limpa magra, em peça inteira, deve apresentar se com aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas, livres de parasitas, de acordo com a legislação sanitária. Embalagem primária própria com peso líquido das peças variando entre 1 a 4 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	2.472	FRIBOI / JBS SA	R\$ 21,23	R\$ 52.480,56
45	EXTRATO DE TOMATE – Tomate, açúcar e sal. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 320g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Unidades	11.264	JULIETA / INDUSTRIA DE ALIMENTOS COMPOSTELA LTDA	R\$ 1,59	R\$ 17.909,76
55	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF/Dipoa, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 3 (três) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Quilogramas	3.447	BRASIL SUL, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	R\$ 33,99	R\$ 117.163,53
56	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FILÉ DE TILÁPIA - Filé de tilápia in natura, de 1ª qualidade, sem pele, sem couro, espinhas ou escamas. Embalagem primária própria, com peso líquido de 1 kg, transparente, atóxica, de preferência embalada a vácuo. Devem constar claramente as seguintes informações:	Quilogramas	1.149	BRASIL SUL, COMERCIO E TRANSPORTES DE PESCADOS LTDA	R\$ 33,99	R\$ 39.054,51

853
9

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- Razão Social da Licitante: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 50.785.036/0001-04
E-mail: excelenciacomercio2023@gmail.com
Endereço RUA DISTRITO INDUSTRIAL S/N : Centro
Cidade: MATRIZ DE CAMARAGIBE UF: AL_
CEP: 57910-000 Telefone: (82) 99399-2475
Dados Bancários: Banco Itaú Unibanco (341) / Agência: 5584 / Conta Corrente: 98360-4

- Representante Legal para assinatura da ata/contrato é:
- Nome: Flávia Farias da Silva
- RG 3322269-0 SSP/AL - CPF: 089.623.654-48
- Estado civil: Solteira
- Domicílio: Praça Bom Jesus, 45 - Centro - Matriz de Camaragibe/AL
- Telefone: 99399-2475

DECLARAMOS que o prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de sua apresentação..

DECLARAMOS Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

DECLARAMOS que no preço proposto estão incluídas todas as despesas ou encargos de qualquer natureza resultante da execução do objeto licitado, considerando os itens entregues/executados no Local indicado neste Edital

DECLARAMOS ainda que concordamos com todos os termos do Edital Pregão n.º 0355/2024 e seus Anexos.

Matriz De Camaragibe, 14 de Janeiro de 2025

EXCELENCIA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:50785036000104

Assinado de forma digital por
EXCELENCIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:50785036000104
Dados: 2025.01.14 17:04:51 -03'00'

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 50.785.036/0001-04
FLAVIA FARIAS DA SILVA
RG: 3322269-0 SSP/AL
CPF: 089.623.654-48
REPRESENTANTE

254

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 50.785.036/0001-04
RUA DISTRITO INDUSTRIAL, S/N, CENTRO, MATRIZ DE CAMARAGIBE-AL
CEP: 57910-000 EMAIL: EXCELENCIACOMERCIO2023@GMAIL.COM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - AL
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024- MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/01/2025. ÀS 08:30hrs (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC DO MUNICÍPIO DE CANAPI REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2025

A Empresa **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº
50.785.036/0001-04, sediada na Rua Distrito Industrial, SN, CENTRO - Matriz de
Camaragibe/AL - CEP 57910-000, Matriz de Camaragibe – AL, por intermédio de sua
representante legal, senhora **FLAVIA FARIAS DA SILVA**, portadora do CPF nº
089.623.654-48, DECLARA para efeito do respectivo pregão:

- a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.
- b) Que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão supracitado, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.
- c) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- d) Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, ciente das penalidades cabíveis.
- e) Para fins do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 e disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.
- f) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- h) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- i) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- j) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- k) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Canapi – AL antes da abertura

oficial das propostas;

- l) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- m) Inexiste no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura contratante, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.
- n) Que assume inteira responsabilidade pela entrega dos produtos objeto do Pregão supracitado.
- o) Que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.
- p) Que tomou conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.
- q) Que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- r) Que conforme disposto no art. 93 da Lei n° 8.213, de 24 de julho de 1991, este ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- s) Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- t) DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante Excelencia comercio e serviços LTDA, interessados em participar do Pregão Eletrônico **SRP N° 035/2024**, declara de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.
- u) DECLARAMOS que temos capacidade de realizar a entrega dos itens em sua totalidade.
- v) DECLARAMOS que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021).

Matriz de Camaragibe, 14 de Janeiro de 2025.

EXCELENCIA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:50785036000104

Assinado de forma digital por EXCELENCIA
COMERCIO E SERVICOS LTDA:50785036000104
Dados: 2025.01.14 17:07:33 -03'00'

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ N° 50.785.036/0001-04
FLAVIA FARIAS DA SILVA
CPF n° 089.623.654-48
REPRESENTANTE LEGAL

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.785.036/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2023
NOME EMPRESARIAL EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 15.31-9-01 - Fabricação de calçados de couro 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DISTRITO INDUSTRIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATRIZ DE CAMARAGIBE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIODANTASEAFS@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9174-4571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 08:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

857
T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.785.036/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DISTRITO INDUSTRIAL

NÚMERO
S/N

COMPLEMENTO

CEP
57.910-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
MATRIZ DE CAMARAGIBE

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ROMARIODANTASEAFS@GMAIL.COM

TELEFONE
(82) 9174-4571

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/05/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 08:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

858
T

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.785.036/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/05/2023
NOME EMPRESARIAL EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DISTRITO INDUSTRIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 57.910-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATRIZ DE CAMARAGIBE	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROMARIODANTASEAFS@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 9174-4571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/01/2024 às 08:42:52 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FLAVIA FARIAS DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido(a) em 02/11/1990, nº do CPF 089.623.654-48, residente e domiciliada na cidade de Matriz de Camaragibe - AL, na PRAÇA BOM JESUS, nº 45A, CENTRO, CEP: 57910-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: PRAÇA BOM JESUS, nº 45, CENTRO, Matriz de Camaragibe - AL, CEP: 57910000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
CNAE Nº 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
CNAE Nº 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
CNAE Nº 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
CNAE Nº 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
CNAE Nº 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 23/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
FLAVIA FARIAS DA SILVA	600000	600.000,00	100,00
TOTAL:	600000	600.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FLAVIA FARIAS DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Matriz de Camaragibe - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Matriz de Camaragibe - AL, 23 de maio de 2023



FLAVIA FARIAS DA SILVA
Sócio/Administrador



Valor Total R\$ 4,39

Selo Digital de Autenticação, reconhecimento de firma e distribuição/azul ADS98800-0MMD

Confira os dados do ato em: <https://selo.jaljus.br>

Serviço de Registro Oficial e Notas das Pessoas Naturais
Vera Lúcia Albuquerque de Lira - Oficial

Praca Senador Benedito, nº 19, Matriz de Camaragibe/AL

Reconheço por Autenticidade a firma indicada de: FLÁVIA FARIAS DA SILVA, que confere 1/ o padrão reg. neste serventia. Dou fé.

Matriz de Camaragibe/AL, 23 de maio de 2023.

Em testemunho da verdade. Vera Lúcia Albuquerque de Lira
(Oficial Titular)

Poder Judiciário Estado de Alagoas

Válido Somente com o
selo de autenticidade.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

862
Página 4 de 4

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO AUGUSTO GOES LIMA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o n° 005518, registrado em 03/03/2004, inscrito no CPF n° 45506779534, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
45506779534	005518	SERGIO AUGUSTO GOES LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2023 13:48 SOB N° 27201392332.
PROTOCOLO: 230283519 DE 23/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307730578. CNPJ DA SEDE: 50785036000104.
NIRE: 27201392332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/05/2023.
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERACAO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**EXCELENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA****CNPJ 50.785.036/0001-04**

FLAVIA FARIAS DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 02/11/1990, portadora da CNH. No. 07281566306 expedida por DETRAN/AL portadora do CPF N° 089.623.654-48, residente e domiciliada na Praça Bom Jesus, 45A, Centro Matriz de Camaragibe - AL – CEP 57910-000; componente da Sociedade Limitada, **EXCELENCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** estabelecida na PC Bom Jesus, 45, Centro, Matriz de Camaragibe - AL – CEP 57910-000, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob. O Nr.50.785.036/0001-04, e com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial, sob o Nr. 27201392332; resolve de comum acordo alterar, o referido Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Rua Distrito Industrial, S/N, Centro, Matriz de Camaragibe - AL – CEP 57910-000.

CLAÚSULA SEGUNDA – A empresa passa a ter o objeto social: comércio varejista de laticínios e frios, impressão de material para uso publicitário, impressão de material para outros usos, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, fabricação de móveis com predominância de madeira, instalação e manutenção elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, padaria e confeitaria com predominância de revenda, comércio varejista de bebidas, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comércio varejista de móveis, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comércio varejista de calçados, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de outros produtos, atividades paisagísticas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de equipamentos para escritório, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, transporte escolar, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, locação de automóveis sem condutor, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, fotocópias, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, fabricação de calçados de couro, manutenção e reparação de equipamentos e produtos,

comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comércio varejista de tecidos, comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, comércio varejista de artigos de armarinho

E exercera as seguintes atividades:

- 4721-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1412-6/03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 1413-4/01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 1531-9/01 - Fabricação de calçados de couro
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
- 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DESIMPEDIMENTO

A Administradora **Flavia Farias da Silva** declara sob as penas da Lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA

2.1 - As demais cláusulas do Contrato de Constituição da sociedade e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração de contrato, assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 08 de janeiro de 2024

FLAVIA FARIAS
DA
SILVA:089623654
48

Assinado de forma digital por FLAVIA
FARIAS DA SILVA:08962365448
DN: e- BR, o=(C=Brasil, ou=AC SOLUT)
MULTISIG v5, ou=415618203000142
QuantoVendo por Flavia da Silva:08962365448
AT: cnpj=FLAVIA FARIAS DA
SILVA:08962365448
Data: 2024.01.08 17:29:39 -0300

Flavia Farias da Silva

Cpf – 089.623.654-48



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

867
Página 5 de 5

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO AUGUSTO GOES LIMA, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 005518, registrado em 03/03/2004, inscrito no CPF nº 45506779534, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
45506779534	005518	SERGIO AUGUSTO GOES LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2024 16:37 SOB Nº 20230698670.
PROTOCOLO: 230698670 DE 09/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400670863. CNPJ DA SEDE: 50785036000104.
NIRE: 27201392332. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/01/2024.
EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

86.8
5

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO AUGUSTO GOES LIMA
REGISTRO.....	: AL-005518/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.067.795-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 11/07/2024 as 09:07:00.

Válido até: 09/10/2024.

Código de Controle: 466772.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

869
7

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: SERGIO AUGUSTO GOES LIMA
REGISTRO.....	: AL-005518/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.067.795-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAL contra o referido registro.

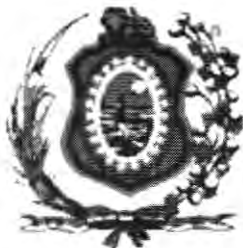
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 04/01/2024 as 09:10:06.

Válido até: 03/04/2024.

Código de Controle: 202661.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/08/2024 08h01min Data de Validade: 08/09/2024
Nº da Certidão: 01926976/2024 Nº da Autenticidade: YB.U8.OF.B8.E6

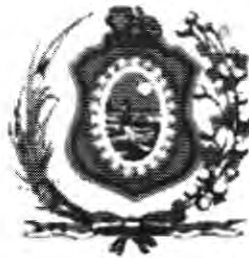
Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original	
Razão Social: EXCELENCIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA	Inscrição Estadual: 240.60628-0
CNPJ: 50.785.036/0001-04	Compl:
Endereço Residencial: DISTRITO INDUSTRIAL, S/N	Cidade: Matriz de Camaragibe/AL
Bairro: CENTRO	

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2024 18h19min

Data de Validade: 08/03/2024

Nº da Certidão: 01737323/2024

Nº da Autenticidade: 2L.QB.E7.MG.OS

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.785.036/0001-04

Inscrição Estadual: 240.60628-0

Endereço Residencial: PRACA BOM JESUS , 45

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Matriz de Camaragibe/AL

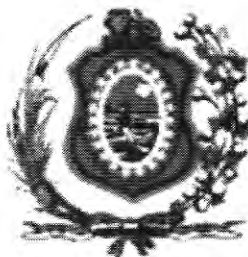
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aurellano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 07/02/2024 18h14min

Data de Validade: 08/03/2024

Nº da Certidão: 01737351/2024

Nº da Autenticidade: NW.QB.K5.7M.IL

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 50.785.036/0001-04

Endereço Residencial: PRACA BOM JESUS , 45

Bairro: CENTRO

Inscrição Estadual: 240.60628-0

Compl:

Cidade: Matriz de Camaragibe/AL

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 09/08/2024 07h59min

Data de Validade: 08/09/2024

Nº da Certidão: 01926974/2024

Nº da Autenticidade: QE.MN.0K.ZT.E8

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: EXCELENCIA COMERCIO SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 50.785.036/0001-04

Inscrição Estadual: 240.60628-0

Endereço Residencial: DISTRITO INDUSTRIAL, S/N

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: Matriz de Camaragibe/AL

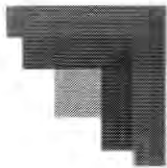
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

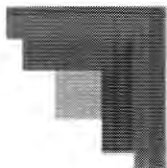
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: ALC2401680698			
NIRE: 27201392332 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 27201392332	CNPJ 50.785.036/0001-04	Data de Ato Constitutivo 23/05/2023	Início de Atividade 23/05/2023			
Endereço Completo Rua DISTRITO INDUSTRIAL, Nº S/N, CENTRO - Matriz de Camaragibe/AL - CEP 57910-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO						
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado			
Dados do Sócio Nome FLAVIA FARIAS DA SILVA		CPF/CNPJ 089.623.654-48	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIA FARIAS DA SILVA		CPF 089.623.654-48		Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 17/01/2024		Número 20230698670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/07/2024, às 16:18:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código **TPUNQMGM**.

895
4



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

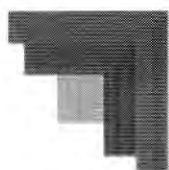
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Protocolo: ALC2401680698
NIRE : 27201392332	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Secretário(a) Geral

8767



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

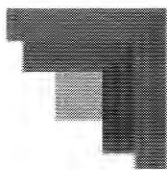
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA			Protocolo: ALC2401564029			
NIRE: 27201392332 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 27201392332		CNPJ 50.785.036/0001-04		Data de Ato Constitutivo 23/05/2023		
Início de Atividade 23/05/2023						
Endereço Completo Rua DISTRITO INDUSTRIAL, Nº S/N, CENTRO - Matriz de Camaragibe/AL - CEP 57910-000						
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, FOTOCOPIAS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS, CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FACCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS, FABRICACAO DE CALCADOS DE COURO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO						
Capital Social R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio Nome FLAVIA FARIAS DA SILVA		CPF/CNPJ 089.623.654-48	Participação no capital R\$ 600.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FLAVIA FARIAS DA SILVA		CPF 089.623.654-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 17/01/2024		Número 20230698670	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/02/2024, às 08:47:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código MPLXHGIH.

87.7
7



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA NIRE : 27201392332 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: ALC2401564029
---	--------------------------



ALC2401564029

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral



878
7

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ nº 50785036000104)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2023 11:07 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 07/08/2023 11:07

Selo digital de segurança: 2D9120D925FE8E30887EAF50616D52C



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/02/2024 19:39:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **50.785.036/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/08/2024 17:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **50.785.036/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.785.036/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:56:11 do dia 12/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ER6U120824075611

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **EXCELENCIA COMERCIO E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **50.785.036/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:04:21 do dia 15/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ZTAH150224190421

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

883/1

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2023 às 13:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 50.785.036/0001-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.4877.5D6A.6511 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

884



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/06/2023 às 13:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 089.623.654-48.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6487.4BCE.28BF.0366 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 50785036000104

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2024 13:04:02

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

28/2

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 08962365448

LIMPAR

Data da consulta: 28/02/2024 13:04:02

Data da última atualização: 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 02/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 02/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 02/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

1/989

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 35/2024 EM 14/01/2025 09:30

RAZÃO SOCIAL	DISTRIBUIDORA LITORANEA			
CNPJ	48.852.216/0001-01			
SÓCIOS				
CPF				
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.5 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	13/03/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	21/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	26/01/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	28/01/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	01/03/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	17/01/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	<u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--

288

605



PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220242410007/2024

DATA: 14 de janeiro de 2025, às 09h30min (horário de Brasília)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

CNPJ Nº 48.852.216/0001-01

INSC. ESTADUAL Nº 240.47868-1

ENDEREÇO: CONJ. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA B, LOTE 52 GALPAO 52

BAIRRO: PORTAL RENASCER **CIDADE:** SATUBA **ESTADO:** AL

CEP: 57120-000

TELEFONE: (82) 99958-6208

E-MAIL: distribuidoralitoranea22@gmail.com

PROPOSTA READEQUADA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO		VALOR TOTAL	
16	BISCOITO DOCE TIPO MARIA SEM LACTOSE: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. O produto deverá ser elaborado de acordo com o regulamento técnico para condições higiênicas sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores /industrializadores de alimentos. Embalagem: acondicionado em embalagem transparente, em pacote de 350 gramas, com data de validade impressa no rótulo de forma legível. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	3 de Maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A.	Unidades	5.144	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2,65	treze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos	R\$ 13.631,60
18	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER SEM LACTOSE – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), estabilizante lecitina de soja, e aromatizante. Deve ser isenta de traços de leite ou derivados. Embalagem primária com peso líquido de 350g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	3 de Maio / Ind. Alimentícia Três de Maio S.A.	Unidades	5.154	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2,65	treze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e dez centavos	R\$ 13.658,10

64	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Camila / Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda	Unidades	31.500	cinco reais e noventa centavos	R\$ 5,90	cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais	R\$ 185.850,00
65	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ - Produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, mediante processos tecnológicos adequados. Deve ter boa solubilidade. Embalagem aluminizada, de 200g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS	Camila / Ind. Matsubara de Prod. Alim. Ltda	Unidades	10.500	cinco reais e noventa centavos	R\$ 5,90	sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais	R\$ 61.950,00
66	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	La Serenissima / Mastellone Hnos S.A.	Unidades	12.000	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 15,95	cento e noventa e um mil e quatrocentos reais	R\$ 191.400,00
67	[COTA RESERVADA ME/EPP] - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE: Produto em pó, INSTANTÂNEO, obtido a partir de leite bovino, integral, enriquecido com ferro, zinco e vitaminas A, C e D. Devendo conter os seguintes ingredientes: leite integral, enzima lactase, fosfato tricálcio, vitaminas e lecitina de soja. Registrado no Ministério da Agricultura, a embalagem deverá constar dados de identificação do produto, data de fabricação, data de validade e selo do SIF/DIPOA; Embalagem de 300g; PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 12 meses.	La Serenissima / Mastellone Hnos S.A.	Unidades	4.000	quinze reais e noventa e cinco centavos	R\$ 15,95	sessenta e três mil e oitocentos reais	R\$ 63.800,00
70	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 400g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	Petyan / Petyan Industria de Alimentos Ltda.	Unidades	10.500	um real e oitenta centavos	R\$ 1,80	dezoito mil e novecentos reais	R\$ 18.900,00
78	ÓLEO DE SOJA – Geneticamente modificado e dispor de substâncias antioxidantes. Deve conter vitamina E, ômega 3 e 6. Embalagem primária com peso líquido de 900 ml. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	ABC / ADM do Brasil Ltda.	Unidades	5.159	sete reais e setenta centavos	R\$ 7,70	trinta e nove mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos	R\$ 39.724,30
VALOR TOTAL DA PROPOSTA			quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quatorze reais					R\$ 588.914,00

906
Declaro:

- 1) DECLARAMOS que no valor ofertado estar inclusa todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução dos serviços, tais como, as despesas com deslocamento, alimentação, hospedagem, contribuições, seguros, despesas com materiais e mão de obra, e qualquer outra incidência fiscal, trabalhista, previdenciária e demais encargos necessários a perfeita prestação dos serviços objeto do pregão em epígrafe;
- 2) DECLARAMOS que a validade da proposta é de 90 (sessenta) dias;
- 3) DECLARAMOS que conhecemos as condições de pagamento de acordo com o previsto no instrumento convocatório;
- 4) DECLARAMOS que aceitamos e atendemos todas as especificações do objeto e condições constantes no edital.
- 5) DECLARAMOS que estamos de acordo com todas as normas e condições deste pregão.

PARA FINS DE PAGAMENTO: Banco: BANCO DO BRASIL 001, Agência: 1233-5, Conta Corrente: 75448-0.

Dados do responsável pela assinatura do contrato: MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, CPF nº 062.053.494-00, RG nº 1774368 – SSP/AL, brasileiro, casado, na qualidade de sócio-administrador.

Satuba/AL, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS
ANTONIO
SANTOS
MARTINS:0620
5349400

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO SANTOS
MARTINS:0620534940
0
Dados: 2025.01.14
15:55:10 -03'00'

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS
RG 1774368 SSP/AL - CPF 062.053.494-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

Assinado de
forma digital por
DISTRIBUIDORA
LITORANEA
LTDA:488522160
00101
Dados:
2025.01.14
15:55:17 -03'00'

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - PROCESSO ADM Nº 220242410007/2024

DATA: 14 de janeiro de 2025, às 09h30min (horário de Brasília)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.852.216/0001-01 sediada no CONJ. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA: B, LOTE 52, GALPÃO 52, SATUBA/AL, CEP: 57.120-000, por intermédio de seu representante legal o Srº MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, RG nº 1774368– SSP/AL e CPF/MF nº 062.053.494-00, para fins do disposto no edital, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão nº **35/2024** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto à participação não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de Canapi – Alagoas, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Satuba/AL, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS
ANTONIO
SANTOS
MARTINS:062053
49400

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO SANTOS
MARTINS:06205349400
Dados: 2025.01.14
15:56:48 -03'00'

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS
RG 1774368 SSP/AL - CPF 062.053.494-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DISTRIBUID
ORA
LITORANEA
LTDA:48852
216000101

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA
LITORANEA
LTDA:4885221600
0101
Dados: 2025.01.14
15:56:54 -03'00'

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

CNPJ 48.852.216/0001-01 Inscrição Estadual nº 240.47868-1, Conj. Portal do Renascer, S/N,
Quadra: B, Lote 52 Galpão 52, Portal do Renascer, Satuba/AL, CEP: 57.120-000

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 - PROCESSO ADM Nº 220242410007/2024

DATA: 14 de janeiro de 2025, às 09h30min (horário de Brasília)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

DECLARAÇÕES EM GERAL

A Empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.852.216/0001-01 sediada no CONJ. PORTAL DO RENASCER, S/N, QUADRA: B, LOTE 52, GALPÃO 52, SATUBA/AL, CEP: 57.120-000, por intermédio de seu representante legal o Srº MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, RG nº 1774368– SSP/AL e CPF/MF nº 062.053.494-00, **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- c) Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- d) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- e) Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;
- h) Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991;
- i) Que o proprietário da empresa (proponente) não é cônjuge/companheiro ou possui grau de parentescos de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 12/STF);
- j) Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Satuba/AL, 14 de janeiro de 2025.

MARCOS
ANTONIO
SANTOS
MARTINS:0620
5349400

Assinado de forma
digital por MARCOS
ANTONIO SANTOS
MARTINS:0620534940
0
Dados: 2025.01.14
15:57:16 -03'00'

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS
RG 1774368 SSP/AL - CPF 062.053.494-00
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DISTRIBUID
ORA
LITORANEA
LTDA:48852
216000101

Assinado de forma
digital por
DISTRIBUIDORA
LITORANEA
LTDA:4885221600
0101
Dados: 2025.01.14
15:57:09 -03'00'

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

CNPJ 48.852.216/0001-01 Inscrição Estadual nº 240.47868-1, Conj. Portal do Renascer, S/N.
Quadra: B, Lote 52 Galpão 52, Portal do Renascer, Satuba/AL, CEP: 57.120-000

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial, nascido em **27/10/1981**, empresário, carteira de identidade **RG: 1774368 SSP-AL** e **CPF: 062.053.494-00**, residente e domiciliado no Sítio Cajueiro, 1, Cajueiro, Limoeiro de Anadia – AL, **CEP: 57260-000**.

Sócio único da **sociedade limitada unipessoal DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA** com sede no Conjunto Portal do Renascer, 46, Quadra A, Portal do Renascer, Satuba – AL, **CEP: 57120-000**, arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – **JUCEAL**, sob o **NIRE: 27201360635**, inscrito no **CNPJ: 48.852.216/0001-01**.

- **Resolve** fazer alteração como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Alteração de Endereço da Sede _____

- O **sócio único** resolve alterar o endereço da sede que era.
 - ✓ Conjunto Portal do Renascer, 46, Quadra A, Portal do Renascer, Satuba – AL, **CEP: 57120-000**.

Passa a ser,

- ✓ Rua Em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Loteamento Portal do Renascer, Satuba – AL, **CEP: 57120-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Alteração de Atividade _____

- O **sócio único** resolve alterar as atividades que era,
 - ✓ **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 - ✓ **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
 - ✓ **4633-8/02** – Comércio atacadista de aves vivas e ovos;

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

- ✓ **4634-6/01** – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- ✓ **4634-6/03** – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- ✓ **4634-6/99** – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- ✓ **4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas;
- ✓ **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ **4772-5/00** – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides;
- ✓ **7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

Passa a ser,

- ✓ **4789-0/05** – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ **4639-7/01** – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- ✓ **4633-8/02** – Comércio atacadista de aves vivas e ovos;
- ✓ **4634-6/01** – Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

- ✓ **4634-6/03** – Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- ✓ **4634-6/99** – Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- ✓ **4712-1/00** – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ **4723-7/00** – Comércio varejista de bebidas;
- ✓ **4744-0/99** – Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ **4761-0/03** – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ **4772-5/00** – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ **4649-4/08** – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ **4649-4/99** – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides;
- ✓ **5211-7/99** – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- 7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA TERCEIRA

Demais Cláusulas

- As demais cláusulas do contrato de constituição e alterações posteriores, não modificadas nesta alteração permanecem em pleno vigor.
- O Sócio único resolve, ainda, **CONSOLIDAR** o contrato social em documento separado, que, já incorporando as alterações acima, passa a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS, brasileiro, casado sob regime comunhão parcial, nascido em **27/10/1981**, empresário, carteira de identidade **RG: 1774368 SSP-AL** e **CPF: 062.053.494-00**, residente e domiciliado no Sítio Cajueiro, 1, Cajueiro, Limoeiro de Anadia – AL, **CEP: 57260-000**.

Sócio único da **sociedade limitada unipessoal DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA** com sede na Rua em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Loteamento Portal do Renascer, Satuba – AL, **CEP: 57120-000**, arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – **JUCEAL**, sob o **NIRE: 27201360635**, inscrito no **CNPJ: 48.852.216/0001-01**.

- **Resolve CONSOLIDAR** seu contrato social, como segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Nome Empresarial _____

- A sociedade gira sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, e tem o nome empresarial,

- **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA**,

e a expressão

- **DISTRIBUIDORA LITORANEA**,

como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Sede _____

- A **sociedade limitada unipessoal** tem sua sede no seguinte endereço.
 - ✓ Rua Em Projeto A, Lot. Portal do Renascer, S/N, Quadra B, Lote 52, Galpão 52, Loteamento Portal do Renascer, Satuba – AL, **CEP: 57120-000**.

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

Do Objeto Social

➤ A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo.

- ✓ **4789-0/05** - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
- ✓ **4639-7/01** - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- ✓ **4633-8/02** - Comércio atacadista de aves vivas e ovos;
- ✓ **4634-6/01** - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados;
- ✓ **4634-6/03** - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar;
- ✓ **4634-6/99** - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais;
- ✓ **4712-1/00** - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
- ✓ **4723-7/00** - Comércio varejista de bebidas;
- ✓ **4744-0/99** - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- ✓ **4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- ✓ **4772-5/00** - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- ✓ **4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ **4649-4/99** - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico tais como: artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides;

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

- ✓ **5211-7/99** – Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- ✓ **7820-5/00** – Locação de mão-de-obra temporária.

CLÁUSULA QUARTA

Da Duração _____

- A empresa iniciou suas atividades no dia **07/12/2022** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

Do Capital Social _____

- O capital social da empresa é de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), dividido em **300.000** (trezentos mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional:

Sócio único	%	Quotas	Valor R\$
Marcos Antônio Santos Martins	100%	300.000	R\$ 300.000,00
TOTAL	100%	300.000	R\$ 300.000,00

- ✦ **Parágrafo primeiro** – A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
- ✦ **Parágrafo segundo** – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA

Da Administração _____

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

- A administração da sociedade limitada unipessoal cabe ao sócio único **MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

✚ **Parágrafo primeiro** – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

✚ **Parágrafo segundo** – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA

Do Pró-Labore _____

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

- O **sócio único** administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA

Do Desimpedimento

- O **sócio único** administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Das Filias

- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA

Do Inventário

- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo **sócio único**, os lucros ou perdas apuradas.

✚ **Parágrafo único** – Fica a **sociedade limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Falecimento

- Falecendo ou interditado o **sócio único** da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Da Dissolução e Liquidação da Sociedade

- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do **sócio único**, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Do Enquadramento

- O **sócio único** declara que a sociedade se enquadra como **EPP** (Empresa de Pequeno Porte), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Do Foro

- Fica eleito o foro da Comarca de **Satuba – AL**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA UNIPESSOAL
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ : 48.852.216/0001-01 NIRE: 27201360635

- Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de **consolidação** de **Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Satuba – AL, 03 de maio de 2024

 Marcos Antônio Santos Martins
Sócio/Administrador



915
7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06205349400	MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024 12:22 SOB Nº 20240277350.
PROTOCOLO: 240277350 DE 09/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406663737. CNPJ DA SEDE: 48852216000101.
NIRE: 27201360635. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2024.
DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



916



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2316166 DSP AL

CPF
062.053.494-00

DATA NASCIMENTO
27/10/1981

FILIAÇÃO
MANOEL MARTINS NETO

QUITEIRA ANTONIA DOS SANTOS
MARTINS

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HAB
A

Nº REGISTRO
06910362474

VALIDADE
05/02/2032

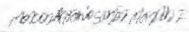
1ª HABILITAÇÃO
04/09/2017



2232221678

2232221678

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LIMOEIRO DE ANADIA, AL

DATA EMISSÃO
16/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

47962631620
AL027350001

ALAGOAS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

917
T

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.852.216/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2022
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISTRIBUIDORA LITORANEA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.33-8-02 - Comércio atacadista de aves vivas e ovos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.34-6-99 - Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRAB LOTE 52 GALPAO52
CEP 57.120-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER	MUNICÍPIO SATUBA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DISTRIBUIDORALITORANEA22@GMAIL.COM		TELEFONE (82) 4102-0022
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 09:10:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

48.852.216/0001-01

NOME EMPRESARIAL:

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 17/12/2024 às 09:10 (data e hora de Brasília).



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL 24047868-1 CNPJ/CPF 48.852.216/0001-01	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO 14/12/2022 OPTANTE PELO SIMPLES? NÃO
---	---	---

RAZÃO SOCIAL DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
--

NOME DE FANTASIA DISTRIBUIDORA LITORANEA

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN? NÃO SE APLICA.
--

LOGRADOURO R EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER	NÚMERO S/N
---	---------------

COMPLEMENTO QUADRA B LOTE 52 GALPAO52	CEP 57120000
--	-----------------

BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER	MUNICÍPIO SATUBA	UF AL
--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO distribuidoralitoranea22@gmail.com

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	DATA DA SITUAÇÃO 13/03/2024
-----------------------------	--------------------------------

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL INSCRICAO REGULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA
4789005 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - PRINCIPAL
4633802 COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS
4634601 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
4634603 COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
4634699 COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS
4639701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4649408 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4712100 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700 COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772500 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

29

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

RESPONSÁVEL

221
7**CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Data impressão 27/12/2024 07:43:40

**Inscrição Municipal
2579**

CPF/CNPJ

48.852.216/0001-01

Tipo

Prestador

Data de Abertura

09/12/2022

Nome/Nome Empresarial

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Título do Estabelecimento

DISTRIBUIDORA LITORANEA

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias

4633802 - COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS**4634601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS****4634603 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR****4634699 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS****4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS****4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS****4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL****4761003 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL****4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS**

Endereço

R EM PROJETO A, LOT, PORTAL DO RENASCER número:S/N QD B LOTE 52 GALPAO 52, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER, Satuba/AL

Email

distribuidoralitoranea22@gmail.com

Telefone Comercial

(82) 4102-0022

Telefone Celular

Não Informado

Estado

Liberado

Regime de Tributação

DES Consolidada

Código e Descrição dos Serviços para Emissão de Nota Fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
CNPJ: 48.852.216/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:53:18 do dia 14/09/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/03/2025.

Código de controle da certidão: **933B.6D79.6473.E53C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

L 923
1/2

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 48.852.216/0001-01

Nome/Contribuinte: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 21/02/2025

Emitida às 15:08:04 do dia 23/12/2024

Código de controle da certidão: B36F-C9CA-2F13-4AD3

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

9247

		Prefeitura Municipal de SATUBA Secretaria Municipal de Finanças CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS		Autentique este documento em: 	
Documento Nº.	Código de Verificação	Data de Emissão	Data de Validade		
42320	FFJD-MPNL	27/12/2024	26/01/2025		
IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO					
Nome/Título do Estabelecimento DISTRIBUIDORA LITORANEA				CNPJ/CPF 48.852.216/0001-01	
Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA					
Endereço R EM PROJETO A, LOT, PORTAL DO RENASCER, S/N, QD B LOTE 52 GALPAO 52, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER, Satuba/AL					
CERTIFICAÇÃO					
A Prefeitura Municipal de SATUBA certifica que até a presente data não constam débitos para o contribuinte citado acima.					
OBSERVAÇÕES					
- Fica assegurado ao Município a cobrança de qualquer débito que possa ser verificado posteriormente; - O presente documento somente tem validade: a. Quando não apresentar rasuras; b. Até a data de validade exposta acima;					
A aceitação deste documento esta condicionada à verificação de sua validade, de forma exclusiva pelo aceitante junto à Prefeitura Municipal de SATUBA .					

925
7

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 48.852.216/0001-01
Razão Social: DISTRIBUIDORA LOTORANEA LTDA
Endereço: CJ PORTAL DO RENASCER 46 / PORTAL DO RENASCER / SATUBA / AL / 57120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2024 a 28/01/2025

Certificação Número: 2024123004186030531353

Informação obtida em 06/01/2025 10:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Certidão nº: 60182664/2024

Expedição: 02/09/2024, às 16:47:45

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **48.852.216/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



17/12/2024

0004250482

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA**

CERTIDÃO Nº: 004250482

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, vinculado ao CNPJ: 48.852.216/0001-01 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 17 de dezembro de 2024 às 14h52min.

PEDIDO Nº: 0004250482



927

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.0.2
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201360635	CNPJ 48.852.216/0001-01
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48852216000101	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA:48852216000101	6974526355161184427	16/12/2022 a 16/12/2023	Sim
contador	08040300495	MATIAS RODRIGUES DA SILVA:08040300495	2622821247074087862	25/07/2022 a 25/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.7
2.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/02/2023 às 09:54:07

FD.D4.F4.94.EF.CC.F3.88
9E.B0.4E.49.B3.07.46.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

928

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 09/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

NIRE 27201360635

CNPJ 48.852.216/0001-01

Número de Ordem 1

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município SATUBA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/02/2022

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 95

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 95

Data de início 09/12/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 09/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
DISPONIBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

929

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 09/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

930

931

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.0.2
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201360635	CNPJ 48.852.216/0001-01
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 09/12/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48852216000101	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA:48852216000101	6974526355161184427	16/12/2022 a 16/12/2023	Sim
contador	08040300495	MATIAS RODRIGUES DA SILVA:08040300495	2622821247074087862	25/07/2022 a 25/07/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.7
2.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 14/02/2023 às 09:54:07

FD.D4.F4.94.EF.CC.F3.88
9E.B0.4E.49.B3.07.46.AC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

93d
1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
Período da Escrituração: 09/12/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.852.216/0001-01
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
NIRE 27201360635
CNPJ 48.852.216/0001-01
Número de Ordem 1
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Município SATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/02/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 95

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
Natureza do Livro DIARIO GERAL
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 95
Data de início 09/12/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 09/12/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
DISPONIBILIDADE		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
BENS NUMERARIOS		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAIXA EMPRESA		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

933



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA CNPJ: 48.852.216/0001-01
Período da Escrituração: 09/12/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 09 de Dezembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5F.F2.98.AB.43.62.58.A4.51.60.7A.B4.72.AF.81.1F.CC.D4.4C.25-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

934
7

935
7

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped	Versão: 10.2.0
--	----------------

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201360635	CNPJ 48.852.216/0001-01
NOME EMPRESARIAL DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2D.98.73.6A.23.8F.08.0B.E2.17.B5.B6.07.1A.10.4E.F3.B3.B0.23	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08040300495	MATIAS RODRIGUES DA SILVA:08040300495	642597814421486163 7	26/07/2023 a 26/07/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	48852216000101	DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA:48852216000101	761947692548389226 3	26/10/2023 a 25/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2D.98.73.6A.23.8F.08.0B.E2.17.B5.B6.
07.1A.10.4E.F3.B3.B0.23-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2024 às 16:16:20
85.87.53.1E.4B.BA.58.5D
AB.B6.4B.A7.59.82.8E.1D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

936
5

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

NIRE 27201360635

CNPJ 48.852.216/0001-01

Número de Ordem 2

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município SATUBA

Data do arquivamento dos atos constitutivos 09/02/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3499

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 2

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3499

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.98.73.6A.23.8F.08.0B.E2.17.B5.B6.07.1A.10.4E.F3.B3.B0.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



939

Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 300.000,00	R\$ 427.991,20
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 300.000,00	R\$ 427.991,20
DISPONIBILIDADE		R\$ 300.000,00	R\$ 109.740,44
BENS NUMERARIOS		R\$ 300.000,00	R\$ 2.527,32
CAIXA GERAL		R\$ 300.000,00	R\$ 2.527,32
CAIXA EMPRESA		R\$ 300.000,00	R\$ 2.527,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 107.208,98
BANCO DO BRASIL S.A		R\$ 0,00	R\$ 107.208,98
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 107.208,98
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 4,14
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4,14
BANCO DO BRASIL S.A.		R\$ 0,00	R\$ 4,14
DIREITOS REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 318.250,76
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 200.014,03
CLIENTES MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 200.014,03
CLIENTES MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 200.014,03
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 118.236,73
MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 118.236,73
MERCADORIAS DESTINADAS A REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 118.236,73
PASSIVO		R\$ 300.000,00	R\$ 427.991,20
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 61.866,35
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 61.866,35
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 50.697,21
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 50.697,21
FORNECEDORES NAC - MERCADORIAS P/REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 50.697,21
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 2.515,44
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.340,64
SALARIOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.340,64
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.174,80
OBRIGACOES SOCIAIS E PREVIDENCIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.392,12
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.171,39
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.171,39
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 220,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 220,73
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.321,02
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.186,27
COFINS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 5.186,27
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.125,95
PIS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.125,95
FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8,80
FGTS/GRRF MULTA RESCISORIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 8,80
PROVISAO CONTRIBUICOES E IMP. S/ LUCRO		R\$ 0,00	R\$ 940,56
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 352,71
PROVISAO PARA CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 352,71
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 587,85
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ 0,00	R\$ 587,85
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 300.000,00	R\$ 366.124,85
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESULTADO TRANSITORIO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 66.124,85
LUCRO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 66.124,85
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL		R\$ 0,00	R\$ 66.124,85
RESULTADO DO EXERCICIO ATUAL		R\$ 0,00	R\$ 66.124,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.98.73.6A.23.8F.08.0B.E2.17.B5.B6.07.1A.10.4E.F3.B3.B0.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

938

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 48.852.216/0001-01

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ (0,00)	R\$ 644.348,81
REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 644.348,81
(-) Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (26.709,00)
(-) (-) PIS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (4.764,30)
(-) (-) COFINS SOBRE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (21.944,70)
Receita Líquida		R\$ (0,00)	R\$ 617.639,81
(-) Custos Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (527.997,82)
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (527.997,82)
Lucro Bruto		R\$ (0,00)	R\$ 89.641,99
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (12.055,39)
(-) SALARIOS E PROVENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.280,01)
(-) 13 SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (472,50)
(-) FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (483,33)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (916,29)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (1.449,20)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (454,06)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.000,00)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.831,86)
(-) TAXAS ESTADUAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.703,88)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ (127,98)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (1.292,77)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (0,00)	R\$ (479,04)
(-) TARIFAS BANCARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (813,73)
Resultado operacional líquido		R\$ (0,00)	R\$ 74.461,97
Resultado Antes do IR		R\$ (0,00)	R\$ 74.461,97
(-) Provisões		R\$ (0,00)	R\$ (940,56)
(-) (-) PROVISAO P/CONTRIB.SOCIAL S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (352,71)
(-) (-) PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (587,85)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 73.521,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2D.98.73.6A.23.8F.08.0B.E2.17.B5.B6.07.1A.10.4E.F3.B3.B0.23-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATIAS RODRIGUES DA SILVA
REGISTRO..... : AL-008549/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.403.004-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 11/11/2024 as 13:43:33.

Válido até: 09/02/2025.

Código de Controle: 92041.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

949
7



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MATIAS RODRIGUES DA SILVA
REGISTRO..... : AL-008549/O-7
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.403.004-**

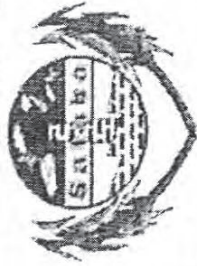
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ALAGOAS, 05/07/2023 as 13:00:08.

Válido até: 03/10/2023.

Código de Controle: 999841.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Rua Joaquim de Barros, 08 - Centro - CEP 57120-000 - Satuba/AL
☎ 3266-1229 - CGC/MF 12.200.333/0001-43 - financassatuba@gmail.com

EMPRESA: DISTRIBUIDORA LITORÂNEA LTDA

CNPJ: 48.852.216/0001-01

ENDEREÇO: R EM PROJETO A, LOT, PORTAL DO RENASCER SN QD B LOTE 52 GALPÃO 52

ATIVIDADE PRINCIPAL: 46.39701 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº

2579

EXERCÍCIO

2025

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ALÍQUOTA: 2.68

UFRM: R\$ 67,46

PROVISÓRIO

CNPJ 12.200.333/0001-43

MUNICÍPIO DE SATUBA
- SATUBA GAB PREFEITO -

Rua Amélia Pontes, S/N
Centro - CEP 57120-000

AUTENTICAÇÃO
SATUBA

2ª VIA: Setor de fiscalização

EXTRAÍDO: 07 DE JANEIRO DE 2025

DATA DE VENCIMENTO: 31 DE JANEIRO DE 2025

Rosier Rodrigues da Silva
Fiscal de Tributos
F.E.: 357.828.144-34
ROSIER RODRIGUES DA SILVA
FISCAL DE TRIBUTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Endereço: Rua 17 de Agosto - s/n
Satuba - AL - CEP: 57.120-000
Fone: (82) 3266-1148
E-Mail: vssatuba@hotmail.com

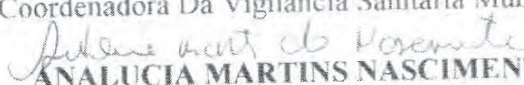
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

O (A) Coordenador (a) do (a) **VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SATUBA**, no uso de suas atribuições legais, concede a empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA**, **CNAE: 4639-7/01** com atividade na área de **COMÉRCIO VAREJISTA**, conforme Alvará nº **18/2024** presente nesta **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, a exercer suas atividades no período de **01/08/2024 a 01/08/2025**, conforme indicação seguinte:

RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA
NOME DE FANTASIA: DISTRIBUIDORA LITORANEA
CNPJ/CPF: 48.852.216/0001-01
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO: CONJ. PORTAL DO RENASCER, Nº 48 Q.
MUNICÍPIO DE: SATUBA
ESTADO: ALAGOAS
REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS
CPF: 062.053.494-00
CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME LEI Nº 004 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001, do Código Sanitário Municipal, em seus artigos: 68 e 69.

Satuba, AL, 01 de AGOSTO de 2024.


MARIA ALCINEIDE DA SILVA
Coordenadora Da Vigilância Sanitária Municipal


ANALUCIA MARTINS NASCIMENTO
Secretária Municipal De Saúde

OBSERVAÇÕES:

1. Alvará emitido em: **01/08/2024**.
2. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até **01/08/2025**.
3. Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade.



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
COORDENADORIA DE COMPRAS PÚBLICAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema-AL, CNPJ nº 12.250.916/0001-89, sediada a Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Centro, Santana do Ipanema/AL, vem por meio deste atestado de Capacidade Técnica DECLARAR, com finalidade de prova junto a órgão (públicos ou privados), que a empresa **DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA, CNPJ: 48.852.216/0001-01**, Sediada no Conj. Portal Do Renascer Nº 46, Quadra: A, Bairro Portal Renascer, Satuba/AL, é nosso fornecedor de Merenda Escolar (Gêneros alimentícios), cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, motivo pelo qual declaramos estar apta a executar o objeto licitado.

Os compromissos assumidos até então, foram cumpridos satisfatoriamente, nada constado em nossos registros, até a presente data, fatos que a desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Santana do Ipanema - AL, 28 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAYKON ANTONIO BARBOSA SILVA
Data: 28/11/2023 17:00:40 -0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Maykon Antonio Barbosa Silva
Coordenador de Compras Públicas



Governo do Estado de Alagoas
e
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIBUIDORA LITORANEA LTDA NIRE : 27201360635 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: ALC2401804806		
NIRE (Sede) 27201360635		CNPJ 48.852.216/0001-01		Data de Ato Constitutivo 09/12/2022	Início de Atividade 07/12/2022
Endereço Completo Rua EM PROJETO A, LOT. PORTAL DO RENASCER, Nº S/N, QUADRA LOTE 52 GALPAO52, LOTEAMENTO PORTAL DO RENASCER - Satuba/AL - CEP 57120-000					
Objeto Social 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 4633-8/02 - COMERCIO ATACADISTA DE AVES VIVAS E OVOS 4634-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS 4634-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR 4634-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO TAIS COMO ARTIGOS DE CUTELEIA, ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES 7820-5/00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS	062.053.494-00	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MARCOS ANTONIO SANTOS MARTINS	062.053.494-00	Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
17/05/2024	20240303679	223 / 223 - BALANÇO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/12/2024, às 09:09:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código OPV9N7JS.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

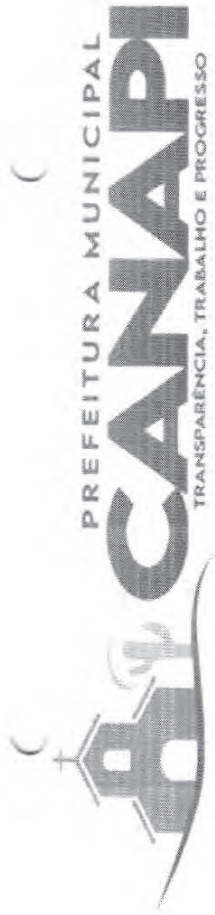


CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 35/2024 EM 14/01/2025 09:30

RAZÃO SOCIAL	COMERCIAL WB		
CNPJ	47.569.707/0001-87		
SÓCIOS			
CPF			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024
CONSULTAS PÚBLICAS			
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO	
CEIS	8.1.1 DO EDITAL		
CNEP	8.1.2 DO EDITAL		
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA	5.2.2 DO EDITAL		
COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.3 DO EDITAL	SIM	
DECLARAÇÃO DE MENOR			

945

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.4 DO EDITAL	SIM	/ /	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCO	5.2.5 DO EDITAL	SIM	/ /	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS DOS LOCAIS DE CUMPRIMENTOS DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	/ /	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		/ /	
DOCUMENTO COM FOTO	14.1.1 DO TR	SIM		
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.2 À 14.1.9 DO TR	SIM	/ /	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	/ /	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	/ /	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	04/05/2025	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	01/02/2025	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	16/03/2025	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	07/02/2025	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	02/06/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	26/01/2025	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	14.3.2 DO TR	SIM	/ /	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	/ /	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	/ /	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	/ /	
ÍNDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	/ /	



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.5 DO TR	SIM	/ /
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL (60 DIAS)	14.7 DO TR	SIM	/ /

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--

947
2

Comercial WB

PROPOSTA DE PREÇO-READEQUADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220242410007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 35/2024

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC do município de Canapi referente ao exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	PREÇO UNITÁRIO	UNITÁRIO POR EXTENSO	PREÇO TOTAL	TOTAL POR EXTENSO
33	13194	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg à 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	D'PERONE	Quilogramas	R\$ 20,00	vinete reais	R\$ 263.880,00	duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta reais

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

4398	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CARNE SUÍNA TIPO LOMBO: Lombo sem osso congelado - Deverá conter pouca gordura, isenta de ossos com aspecto próprio, não amolecida e não pegajosa, conter cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com registro no SIF. Padrão de Identidade e Qualidade: Deverá atender a legislação de alimentos preconizada pela ANVISA. Rotulagem: As informações nutricionais a denominação do alimento, o conteúdo líquido, identificação do lote, número de registro do órgão competente, identificação da origem, data de validade devem constar no rótulo da embalagem primária. Composição: Proteína mínima de 25g; Gorduras totais máxima de 16g; Gordura saturada máximo de 7g. Acondicionamento do produto: A embalagem primária deve ser adequada a sua natureza e compatível com o seu prazo de validade. Primária: Sacos plásticos atóxico, resistente com peso máximo de 1 kg a 4 kg. A validade do produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Condições de transporte: DEVE SER TRANSPORTADA EM VEÍCULOS REFRIGERADOS. O produto deve ser transportado em condições que evitem riscos de contaminação e/ou deterioração. A temperatura do produto deve estar variando entre -18 °C a -12 °C (TEMPERATURA DE CONGELAMENTO), de acordo com as diversas legislações vigentes para alimentos. Produtos em desconformidade qualitativamente e, de acordo com o descrito neste termo de referência, SERÃO RECUSADOS.	D'PERONE	Quilogramas	R\$ 20,00	vinte reais	R\$ 87.960,00	oitenta e sete mil, novecentos e sessenta reais
PREÇO TOTAL DO LOTE						R\$ 351.840,00	
trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais							
PREÇO GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 351.840,00	
trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais							

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS

> COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
 > CNPJ: 47.569.707/0001-87 TELEFONE: (88) 2143-9604 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07.083688-4
 > ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
 > E-MAIL: COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM
 > DADOS BANCÁRIOS: 001 BANCO DO BRASIL S.A (BB) AGÊNCIA: 0122 CONTA CORRENTE: 59.767-8

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
 CNPJ 47.569.707/0001-87
 RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
 E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

> Dados do Representante Legal da Empresa - Nome: WÁLLIS BERNARDO DO CARMO, Endereço: RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO IGUATU/CE CPF: 060.466.773-60 RG: 2007642110 - 9 DADOS BANCARIOS: 001 BANCO DO BRASIL S.A (BB) AGÊNCIA: 0122 CONTA CORRENTE: 59.767-8

IGUATU/CEARÁ, 14 DE JANEIRO DE 2025

COMERCIAL DE
ALIMENTOS WB
LTDA:475697070
00187

Assinado de forma digital
por COMERCIAL DE
ALIMENTOS WB
LTDA:47569707000187
Dados: 2025.01.14
14:56:08 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

Declaramos para os devidos fins que os cálculos dos índices financeiros a baixo, utilizados na empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ Nº 47.569.707/0001-87**, formam retirados do balanço patrimonial do ano de 2022.

LC - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE

$ILC = AC/PC$

$ILC = 73.661,35 / 37.812,50$

$ILC = 1,95$

LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$ILG = AC + RLP / PC + ELP$

$ILG = (73.661,35 + 0,00) / (37.812,50 + 0,00)$

$ILG = 1,95$

SG - INDICE DE SOLVENCIA GERAL

$SG = AT / PC + ELP$

$SG = (73.661,35 + 0,00) / (37.812,50 + 0,00)$

$SG = 1,95$

Legenda:

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC- ATIVO CIRCULANTE

PC- PASSIVO CIRCULANTE

RLP- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP- EXIGIVLE A LONGO PRAZO

AT- ATIVO TOTAL

SG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Iguatú, 7 de janeiro de 2025.

F LEANDRO
RODRIGUES

SOARES:2263933
6000131

Francisco Leandro Rodrigues Soares

CRC-CE 26867/O-2

Contador

Assinado de forma digital
por F LEANDRO
RODRIGUES

SOARES:22639336000131

Dados: 2025.01.07

08:48:39 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

Declaramos para os devidos fins que os cálculos dos índices financeiros a baixo, utilizados na empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, CNPJ Nº **47.569.707/0001-87**, formam retirados do balanço patrimonial do ano de 2023.

LC - INDICE DE LIQUIDEZ CORENTE

$ILC = AC/PC$

$ILC = 333.865,29 / 124.997,36$

$ILC = 2,67$

LG - INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$ILG = AC + RLP / PC + ELP$

$ILG = (333.865,29 + 0,00) / (124.997,36 + 0,00)$

$ILG = 2,67$

SG - INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$SG = AT / PC + ELP$

$SG = (333.865,29 + 0,00) / (124.997,36 + 0,00)$

$SG = 2,67$

Legenda:

ILC – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

AC- ATIVO CIRCULANTE

PC- PASSIVO CIRCULANTE

RLP- REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

ELP- EXIGIVLE A LONGO PRAZO

AT- ATIVO TOTAL

SG – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Iguatu, 7 de janeiro de 2025.

F LEANDRO
RODRIGUES
SOARES:226393360
00131

Assinado de forma digital
por F LEANDRO RODRIGUES
SOARES:22639336000131
Dados: 2025.01.07 09:00:07
-03'06"

Francisco Leandro Rodrigues Soares
CRC-CE 26867/O-2
Contador

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

Declaração de Enquadramento no Regime de Tributação de ME/EPP

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, de que tem pleno conhecimento e cumpre todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS SUPERVENIENTES

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E CONCORDÂNCIA

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI, a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação, concorda integralmente com todos os termos e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES COM SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARAMOS, para os devidos fins, e de acordo com o art. 9º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que nossa empresa não tem sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM NÍVEL FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

IGUATU-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

COMERCIAL DE
ALIMENTOS WB

LTDA: 47569707000187

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB
LTDA: 47569707000187
Data: 2025.01.13 11:02:39
+03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA

CNPJ: 47.569.707/0001-87

WÁLLIS BERNARDO DO CARMO

CARGO: SÓCIO TITULAR

RG nº 2007642110-9

CPF nº 080.466.773-60

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

DECLARAÇÕES

A Empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA as seguintes declarações:

- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como:
(...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;
- 5.2.3. que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, penoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 5.2.5. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.6. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.7. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

IGUATU-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

COMERCIAL DE
ALIMENTOS WB
LTDA:47569707000187

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE ALIMENTOS
WB LTDA:47569707000187
Dados: 2025.01.13 11:02:53
+03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87
WÁLLIS BERNARDO DO CARMO
CARGO: SOCIO TITULAR
RG nº 2007642110-9
CPF nº 060.466.773-60

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604

Comercial WB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, sob as penas da lei, de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art.63 da Lei nº 14.133 de 2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em conformidade com o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO

A Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87, situada na rua Treze de Maio, 65-Taboleiro-Iguatu-Ce, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

IGUATU-CE, 13 DE JANEIRO DE 2025.

COMERCIAL DE
ALIMENTOS WB
LTDA:47569707000187

Assinado de forma digital por
COMERCIAL DE ALIMENTOS WB
LTDA:47569707000187
Dados: 2025.01.13 11:03:09 -03'00'

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ: 47.569.707/0001-87
WÁLLIS BERNARDO DO CARMO
CARGO: SOCIO TITULAR
RG nº 2007642110-9
CPF nº 060.466.773-60

COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA
CNPJ 47.569.707/0001-87

RUA TREZE DE MAIO, NÚMERO 65, CEP 63.500-308, BAIRRO TABOLEIRO, IGUATU, CE
E-MAIL COMERCIALWB0@GMAIL.COM WBORDEMDECOMPRAS@GMAIL.COM TELEFONE (88) 2143-9604